



PUC GOIÁS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO

SÉRGIO CARUSO

**ORGANIZAÇÕES SOCIAIS: ENGRENAGENS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL NO ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA
2022

SÉRGIO CARUSO

**ORGANIZAÇÕES SOCIAIS: ENGRENAGENS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL NO ESTADO DE GOIÁS**

Tese apresentada à Banca de Defesa Pública do Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado – da Pontifícia Universidade Católica de Goiás como requisito para obtenção do título de Doutor em Educação.

Linha de Pesquisa: Estado, Políticas e Instituições Educacionais.

Doutorando: Sérgio Caruso

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria Esperança F. Carneiro

GOIÂNIA
2022

Catálogo na Fonte - Sistema de Bibliotecas da PUC Goiás
Márcia Rita Freire - Bibliotecária - CRB1/1551

C329o Caruso, Sergio

Organizações sociais : engrenagens neoliberais na
educação profissional no Estado de Goiás / Sergio

Caruso. -- 2022.

192 f.: il.

Texto em português, com resumo em inglês.

Tese (doutorado) -- Pontifícia Universidade Católica
de Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades,
Goiânia, 2022.

Inclui referências: f. 183-192.

1. Ensino profissional - Goiás (Estado). 2. Organizações
não-governamentais. 3. Educação e Estado. I. Carneiro,
Maria Esperança Fernandes. II. Pontifícia Universidade
Católica de Goiás - Programa de Pós-Graduação em Educação
- 17/08/2022. III. Título.

CDU: Ed. 2007 -- 37.014(043)



Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPE
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – CPGSS
Escola de Formação de Professores e Humanidades - EFPH

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS: ENGENHAGENS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE GOIÁS.

Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás,
aprovada em 17 de agosto de 2022.

SÉRGIO CARUSO

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Maria Esperança Fernandes Carneiro / PUC Goiás (Presidente)

Prof. Dra. Lúcia Helena Rincón Afonso / PUC Goiás

Prof. Dr. Divino de Jesus da Silva Rodrigues / PUC Goiás

Prof. Dr. Guilherme Martins Teixeira Borges / Centro Universitário de Goiás

Prof. Dra. Gislene Lisboa de Oliveira / Universidade Estadual de Goiás

Prof. Dra. Beatriz Aparecida Zanatta / PUC Goiás (Suplente)

Prof. Dr. Marco Antônio Carvalho / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (Suplente)

DEDICATÓRIA

Dedico esta tese aos meus pais (*in memorian*), Mario Caruso e Maria de Lourdes Siciliano Caruso, verdadeiros e primeiros mestres que iluminaram a minha estrada;

Aos meus queridos irmãos, Marcio, Regina e Marcelo, pelo apoio e a amizade que não se restringem à ligação consanguínea, mas que se refletem em suas ações em função da beleza de seus corações;

À minha linda e amada, Cinara Rejane Viana Arantes, por se tornar essa pessoa especial presente nos meus dias.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente a Deus, que me fortalece nos momentos difíceis que a vida me impõe, bem como por ser a fonte da fé que me sustenta com toda sua força, simplicidade e beleza.

À minha orientadora, Doutora Maria Esperança Fernandes Carneiro, pelos ensinamentos, correções, sugestões e o fundamental apoio na realização desta tese, quando das situações de inquietudes e surpresas.

A todos os professores e funcionários da Secretaria de Pós-graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Aos meus queridos irmãos, Márcio, Regina e Marcelo pelo incentivo, apoio, compreensão e colaboração para que a minha dedicação fosse completa.

À minha querida Cinara Rejane Viana Arantes, ouvinte das minhas ideias, cúmplice dos meus pensamentos e o suporte para somar e dividir nossos conhecimentos.

EPÍGRAFE

Que a Educação Profissional seja uma formação omnilateral para que as pessoas possam ter um trabalho produtivo e realizador de forma a proporcionar uma vida em uma sociedade igualitária com respeito a natureza e ao meio ambiente.

O autor

RESUMO

Esta pesquisa, que possui como título: **Organizações Sociais - engrenagens neoliberais na Educação Profissional no Estado de Goiás, relaciona-se à Linha de Pesquisa Estado, Políticas e Instituições Educacionais, do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da PUC-GOÍÁS**. O problema e as questões deste trabalho são as contradições na proposta da gestão compartilhada, pública e privado, na Educação Profissional entre o Estado de Goiás e Organizações Sociais. Este estudo utilizou como **método o materialismo-histórico-dialético** em Marx e Engels. A fundamentação teórica perpassa a pesquisa bibliográfica, documental e de exame de conteúdo e agrega os aportes dos teóricos a seguir: Dowbor (2020), Freitas (2018), Lombardi (2016), Charlot (2013), Frigotto (2007; 1999), Cunha (2001), Saviani (2012; 2008; 1997; 1991), Souza (2017), Carneiro (1998; 2020), Enguita (1993; 1989), dentre outros não menos consideráveis. **Os objetivos desta pesquisa são:** analisar a relação entre educação, formação profissional e o trabalho dentro da história e no capitalismo; conhecer a estrutura da Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás com a gestão das Organizações Sociais (OS's) e, através de uma linha do tempo, contextualizar historicamente as estratégias e engrenagens do neoliberalismo na referida formação profissionalizante, cuja gestão é feita pelas sociedades privadas. **A estrutura desta tese é formada por três capítulos:** O primeiro explora a análise da formação profissional, da educação e o trabalho desde 1909 trazendo as Escolas de Aprendizes Artífices até os dias atuais em que se verifica a precarização da formação profissional. O segundo capítulo mostra a estrutura da Educação Profissional no Estado de Goiás, onde as Organizações Sociais e as Políticas de Governo agem em contrário às Políticas de Estado, suas diretrizes e regulamentos. No terceiro e último, é elaborada uma linha do tempo e análise histórica que vai desde a criação das Organizações Sociais, seu decurso no tempo, até a suspensão desta gestão compartilhada na educação profissional no Estado de Goiás. No plano metodológico, são interpretadas e analisadas as leis, normativos, decretos, chamamentos públicos, contratos, diários oficiais e catálogos técnicos para que a gestão compartilhada fosse implementada, bem como as publicações, formativos curriculares, criação de cursos e a distribuição de metas e vagas ofertadas. Esta pesquisa e reflexões resultou nas seguintes contemplações: que a formação profissional, desde os primórdios tempos da educação continua a existir de forma manipulada e mascarada como emancipadora, mas, na realidade, perpetua-se como alienadora a fim de atender exclusivamente os interesses capitalistas. Demonstrou que as Políticas de Estado, como a própria criação das Organizações Sociais, se perdem nas Políticas de Governo, que utilizam dessas roupagens para um mesmo objetivo, ou seja, como uma forma do setor privado apropriar-se do setor público com o intuito de adestrar as pessoas e, principalmente, os jovens para o trabalho. Por isso, foi possível depreender que a Educação Profissional continua a devastar os sujeitos históricos e os recursos naturais ao proporcionar ao capital uma força de trabalho cada vez mais alienada e, de forma ludibriada, se apresentar como um leque de oportunidades de desenvolvimento e emancipação para os seres humanos.

Palavras-chave: Organizações Sociais. Educação Profissional. Trabalho. Política.

ABSTRACT

This research, which has the title: Social Organizations - Neoliberals in Professional Education in the State of Goiás, is related to the State Research Line, Policies and Educational Institutions, of the Graduate Program in Education – PPGE, at PUC-GOIÁS. The problem and questions of this thesis as contradictions in the proposal of shared management, public and private, in Professional Education between the State of Goiás and Social Organizations. This study uses the materialism-historical-dialectical method in Marx and Engels. The theoretical foundation permeates the bibliographic, documentary and content examination research and adds the contributions of the following theorists: Dowbor (2020), Freitas (2018), Lombardi (2016), Charlot (2013), Frigotto (2007; 1999), Cunha (2001), Saviani (2012; 2008; 1997; 1991), Souza (2017), Carneiro (1998; 2020), Enguita (1993; 1989), among others no less considerable. The objectives of this research are: to analyze the relationship between education, professional training and work within history and capitalism; to know the structure of Vocational and Technological Education in the State of Goiás with the management of Social Organizations (SO's) and, through a timeline, to historically contextualize the strategies and gears of neoliberalism in the aforementioned vocational training, whose management is carried out by private companies. The structure of this thesis is made up of three chapters: The first explores the analysis of professional training, education and work since 1909, bringing the Schools of Apprentice Craftsmen to the present day in which the precariousness of professional training is verified. The second chapter shows the structure of Vocational Education in the State of Goiás, where Social Organizations and Government Policies act contrary to State Policies, their guidelines and regulations. In the third and last one, a timeline and historical analysis is elaborated that goes from the creation of Social Organizations, its course in time, to the suspension of this shared management in professional education in the State of Goiás. At the methodological level, laws, regulations, decrees, public calls, contracts, official journals and technical catalogs are interpreted and analyzed so that shared management could be implemented, as well as publications, curricular training, creation of courses and the distribution of goals and vacancies offered. This research and reflections resulted in the following contemplations: that professional training, since the beginning of education, continues to exist in a manipulated way and masked as emancipatory, but, in reality, it perpetuates itself as alienating in order to exclusively meet capitalist interests. It demonstrated that State Policies, like the very creation of Social Organizations, are lost in Government Policies, which use these clothes for the same objective, that is, as a way for the private sector to appropriate the public sector in order to train people and, especially, young people for work. Therefore, it was possible to infer that Vocational Education continues to devastate historical subjects and natural resources by providing capital with an increasingly alienated workforce and, in a deceived way, presenting itself as a range of opportunities for development and emancipation for the human beings.

Keywords: Social Organizations. Professional Education. Work. Policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Distribuição dos Itegos no Estado de Goiás	58
Figura 2 –	Ideia Central Rede Itego	60
Figura 3 –	Distribuição das regionais da Rede Itego	69
Figura 4 –	Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2001	129
Figura 5 –	Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2011	132
Figura 6 –	Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2014	136
Figura 7 –	Propaganda do Governo de Goiás de investimentos em equipamentos	137
Figura 8 –	Propaganda do Governo de Goiás de investimentos em equipamentos para o desenvolvimento e geração de empregos	137
Figura 9 –	Propaganda do Governo de Goiás de investimentos em equipamentos para o desenvolvimento e geração de empregos para atendimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL's).	139
Figura 10 –	Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2016	143
Figura 11 –	Anexo III – Programa de Metas Regional 1	153
Figura 12 –	Anexo IV – Sistema de Pagamento	154
Figura 13 –	Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2019	160
Figura 14 –	Regional 2 – Anexos	163
Figura 15 –	Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2020	167
Figura 16 –	Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2021	169
Figura 17 –	Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2021	172

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Meta Contratual X Jovens por regional	79
Gráfico 2 -	Meta Contratual X Jovens p/ regional – Jovens de Goiânia divididos para as Regionais 4/5	79
Gráfico 3 -	Meta Contratual X Jovens por regional/municípios Itegos	80
Gráfico 4 -	Quantidade vagas em todas as modalidades (presencial e EaD) X total de vagas	81

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Programa Pronatec/Médio Tec.	83
Quadro 2 -	Curso Agente de Observação de Segurança.	83
Quadro 3 -	Curso Técnico em Segurança do Trabalho	84
Quadro 4 -	Regional 1 (SED) Curso Técnico em Segurança do Trabalho X Guias MEC	84
Quadro 5 -	Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Programa Pronatec/Médio Tec.	85
Quadro 6 -	Espaço físico para o Curso Téc. Segurança do Trabalho/Prog. Pronatec/Médio Tec.	86
Quadro 7 -	Curso Técnico em Hospedagem, índice por eixo tecnológico	87
Quadro 8 -	Habilitação do Curso de Técnico em Hospedagem e respectivo eixo.	87
Quadro 9 -	Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem.	88
Quadro 10 -	Curso Técnico em Hospedagem	88
Quadro 11 -	Curso Recepcionista em Meios de Hospedagem	89
Quadro 12 -	Curso Governanta em Meios de Hospedagem	89
Quadro 13 -	Regional 1 (SED) Curso Técnico em Hospedagem X Guias MEC	90
Quadro 14 -	Edital do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática	91
Quadro 15 -	Edital do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática	91
Quadro 16 -	Curso Técnico em Hospedagem	92
Quadro 17 -	Regional 2 (SED) Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática X Guia MEC	92
Quadro 18 -	Curso Técnico de Nível Médio em Comunicação Visual	93
Quadro 19 -	Curso Técnico em Segurança do Trabalho	94
Quadro 20 -	Curso Promotor de Vendas	94
Quadro 21 -	Curso Editor de Projeto Visual Gráfico	95

Quadro 22 -	Regional 3 (SED) Curso Técnico em Comunicação Visual X Guia MEC	95
Quadro 23 -	Resolução CEE/CEP n.º 18, de 27 de fevereiro de 2020	96
Quadro 24 -	Dados do Plano de Curso	96
Quadro 25 -	Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação	97
Quadro 26 -	Curso Técnico em Alimentos	97
Quadro 27 -	Curso Manipulador de Alimentos	98
Quadro 28 -	Regional 4 – Equipamentos e Recursos Tecnológicos	99
Quadro 29 -	Regional 4 (SED) Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos X Guia MEC	99
Quadro 30 -	Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Programa Pronatec/Médio Tec.	100
Quadro 31 -	Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	101
Quadro 32 -	Comparativo do Curso Téc. Nível Médio em Seg. Trabalho – Regional 1 X Regional 5	101
Quadro 33 -	Cursos no Eixo Tecnológico Segurança Pronatec	102
Quadro 34 -	Comparativo denominação etapas intermediárias Reg. 5 X Termos nos cursos Guia Pronatec	103
Quadro 35 -	Curso Técnico em Segurança do Trabalho	104
Quadro 36 -	Regional 5 (SED) Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho X Guias MEC	104
Quadro 37 -	Regional 1 (SED) Processo Seletivo de Alunos 030/2019 X Pronatec	107
Quadro 38 -	Regional 1 (SED) Processo Seletivo de Alunos 040/2019 X Pronatec	107
Quadro 39 -	Regional 1 (SED) Processo Seletivo de Alunos 001/2021 X Pronatec	108
Quadro 40 -	Regional 1 (SED) Processo Seletivo de Alunos 001/2021	109
Quadro 41 -	Regional 1 (SED) Processo Seletivo de Alunos 001/2021	109
Quadro 42 -	Regional 2 (SED) Processo Seletivo de Alunos 005/2019 X Pronatec	110

Quadro 43 -	Regional 2 (SED) Processo Seletivo de Alunos 001/2020 X Pronatec	111
Quadro 44 -	Regional 2 (SED) Processo Seletivo de Alunos 001/2020	111
Quadro 45 -	Regional 2 (SED) Processo Seletivo de Alunos 003/2021 X Pronatec	112
Quadro 46 -	Regional 3 (SED) Processo Seletivo de Alunos 012/2018 X Pronatec	113
Quadro 47 -	Regional 3 (SED) Processo Seletivo de Alunos 008/2019 X Pronatec	113
Quadro 48 -	Curso de Balconista de Farmácia	113
Quadro 49 -	Regional 3 (SED) Processo Seletivo de Alunos 069/2018 X Pronatec	114
Quadro 50 -	Regional 3 (SED) Processo Seletivo de Alunos, Edital 069/2018	114
Quadro 51 -	Regional 4 (SED) Processo Seletivo de Alunos, Edital 008/2021	116
Quadro 52 -	Regional 4 (SED) Processo Seletivo de Alunos, Edital 008/2021	116
Quadro 53 -	Regional 4 (SED) Proc. Seletivo Alunos 008/21 – Resultados Homologados – 1ª Retificação	118
Quadro 54 -	Regional 4 (SED) Proce. Selet. Alunos 008/2021 – Comunicado	118
Quadro 55 -	Regional 4 (SED) Proce. Selet. Alunos 008/2021 – 2ª Retificação	119
Quadro 56 -	Regional 5 (SED) Proce. Selet. Alunos 015/2020	120
Quadro 57 -	Regional 5 (SED) Proce. Selet. Alunos 015/2020	121
Quadro 58 -	Regional 5 (SED) Proce. Selet. Alunos 015/2020	121
Quadro 59 -	Regional 5 (SED) Proce. Selet. Alunos 015/2020	122
Quadro 60 -	Regional 5 (SED) Proce. Selet. Alunos 015/2020	122
Quadro 61 -	Regional 1 - Plano de Cursos	124
Quadro 62 -	Regional 1 – Seleção de Alunos	124
Quadro 63 -	Regional 1 e 2 – Transparência	125
Quadro 64 -	Regional 2 – Processo Seletivo de Alunos Presencial	125
Quadro 65 -	Regional 2 – Edital Processo Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	126

Quadro 66 - Pontuação	151
Quadro 67 - Anexo XII – Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade	157
Quadro 68 - Regional 3 – Tabela de Mapeamento de Atividades DIT	166
Quadro 69 - Prorrogação de Contrato para a Regional 5	173

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	– Distribuição geral das vagas para o Estado de Goiás por ano	63
Tabela 2	– Distribuição geral em percentual das vagas para o Estado de Goiás	64
Tabela 3	– Municípios e população de jovens de 15 a 29 anos da Regional 1	71
Tabela 4	– Programa de Metas Regional 1	72
Tabela 5	– Municípios e população de jovens de 15 a 29 anos da Regional 2	73
Tabela 6	– Programa de Metas Regional 2	74
Tabela 7	– Municípios e população de jovens de 15 a 29 anos da Regional 3	75
Tabela 8	– Programa de Metas Regional 3	75
Tabela 9	– Municípios e população de jovens de 15 a 29 anos da Regional 4	76
Tabela 10	– Programa de Metas Regional 4	76
Tabela 11	– Municípios e população de jovens de 15 a 29 anos da Regional 5	77
Tabela 12	– Programa de Metas Regional 5	78
Tabela 13	– Percentual de vagas Qualificação e Capacitação (presencial e EaD) X total de vagas	81
Tabela 14	– Percentual dos Cursos Superiores em comparação aos demais cursos	123
Tabela 15	– Regional 2 – Serviços Tecnológicos 2018	164
Tabela 16	– Regional 3 – Atendimento ao Setor Produtivo de Confecções - Audaces	165
Tabela 17	– Regional 3 – Tabela Produção Máquina Audaces	166

LISTA DE SIGLAS

OS's	- Organizações Sociais
APL's	- Arranjos Produtivos Locais
CBO	Classificação Brasileira de Ocupação
CEE	- Conselho Estadual de Educação
CEFET	- Centros Federais de Educação Tecnológica
CEP	- Câmara de Educação Profissional
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
CNCT	- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
Cotecs	Colégios Tecnológicos
DIT	- Desenvolvimento e Inovação Tecnológica
EaD	- Ensino a Distância
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FIC	- Qualificação, Formação Inicial Continuada
FIC	- Formação Inicial e Continuada
FUNAPE	- Fundação de Apoio à Pesquisa
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ITEGO	- Instituto Tecnológico do Estado de Goiás
LDB	- (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)
MEC	- Ministério da Educação e Cultura
PROEP	- Programa de Expansão da Educação Profissional
PRONATEC	- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
REANP	Regime Especial de Aulas Não Presenciais
SED	- Secretaria de Estado de Desenvolvimento
SEDI	- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
SEDI	- Secretaria de Desenvolvimento e Inovação
SEGPLAN	Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
SER	- Secretaria do Estado da Retomada
UFG	- Universidade Federal de Goiás

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
CAPÍTULO I	
1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO E TRABALHO	24
1.1 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	29
1.2 O TRABALHO	36
CAPÍTULO II	
2. A ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE GOIÁS	48
2.1 – INSERÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO PÚBLICA NA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NO ESTADO DE GOIÁS	53
2.2 – METAS, VAGAS E CURSOS – UMA VISÃO GERAL	61
2.3 – METAS, VAGAS E CURSOS – UMA VISÃO REGIONAL	70
CAPÍTULO III	
3. ENGRENAGENS DO NEOLIBERALISMO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE GOIÁS – UMA LINHA DO TEMPO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS's)	128
CONSIDERAÇÕES FINAIS	175
REFERÊNCIAS	183

INTRODUÇÃO

Nosso objeto de estudo ficou circunscrito às Organizações Sociais de Educação Profissional Estaduais de Goiás que são apresentadas como organizações que visam o bem-estar social, entretanto, ao nos aprofundarmos em seus objetivos, evidencia-se que não passam de uma formação aligeirada de preparação para satisfazer as demandas de capacitação para o mercado de trabalho.

Na sociedade industrial capitalista, como muito bem afirma Fernandes (1972), ainda que aparente a existência de oportunidade desejável de desenvolvimento e progresso para todas/os, o que se percebe como real é a constante devastação de recursos naturais, materiais e humanos.

Portanto, o movimento do neoliberalista não para, tenta continuamente transpor obstáculos de forma ágil, isto é, no sentido de não perder tempo, dentro dos espaços onde se encontra inserido, aproveita-se de um novo contexto histórico para que suas engrenagens satisfaçam a busca incessante por lucro ao se utilizar da máquina capitalista. Para tanto, a mais-valia é produzida pela força de trabalho, ou seja, a única mercadoria que produz as demais, sendo que a formação da força de trabalho se faz via educação, principalmente pela educação profissionalizante. Nesse sentido, a educação constitui espaço de disputa pública e privada em virtude da necessidade de repartir os recursos disponíveis.

Em função do problema gerado pelas disputas dos recursos públicos entre aplicações sociais e privadas é que residem as contradições na formação profissional, se ela é emancipadora ou alienadora. No acesso/repartição dos recursos públicos foi criado pelo Estado uma nova forma de gestão compartilhada entre os entes públicos e privados, dos recursos públicos, no terceiro setor, isto é, as Organizações Sociais, que se apropriam do Estado para gerir a educação profissionalizante pública. Tal mudança de comportamento com suas articulações, na verdade, possui como objetivo mascarar a sua intencionalidade de privatização do público.

Os trabalhadores têm que se qualificar nas sociedades complexas para prover sua subsistência e os donos do capital, cada vez mais, precarizam o ensino e dosam a quantidade e qualidade da educação segundo as classes sociais, ou seja, plena manipulação do sistema educacional, como se este fosse um produto.

Diante disso, com a imposição dos novos métodos criados pela sociedade capitalista, seja para determinar uma nova forma de acumular riquezas, seja para nortear os objetivos num modelo mais definido que atenda essa recente reorganização da economia mundial, e

sob o argumento de novas denominações como nova aparência de sociabilidade, que Frigotto (1999, p. 144) sintetiza em alguns termos as máximas deste momento histórico contemporâneo, isto é, “[...] globalização, integração, flexibilidade, competitividade, qualidade total, participação, pedagogia da qualidade e defesa da educação geral, formação polivalente e ‘valorização do trabalhador’”.

Por certo, dentro dessas novas estratégias neoliberais, foi criado o terceiro setor do qual fazem as Organizações Não Governamentais (ONGs) e as Organizações Sociais (OS), uma das formas de obter recursos de forma indireta de subsídios ou patrocínios de recursos públicos gerenciados pelo setor privado. Tais organizações têm por fundamento o discurso de que podem ofertar maiores condições de celeridade, agilização e desburocratização dos processos administrativos estatais para, assim, atender às expectativas e anseios da população, quando sua real finalidade é a busca por lucro, como uma forma de preservação das prerrogativas das classes dominantes e de manter uma educação alienadora, cujo objetivo principal é o aumento da produtividade do trabalho, ou melhor dizendo, significa maior exploração dessa força para a manutenção das divisões de classes.

A preocupação com a Educação Profissional e Técnica, em função da industrialização iniciada no país em 1930, tornou-se ainda mais urgente. As mudanças atendem cada vez mais o setor privado, as/os empresários/as, a produção, enfim, não visam a melhoria da qualidade da formação profissional em que seja possível proporcionar aos sujeitos a sua realização plena no trabalho, ou seja, que o ensino não tenha apenas o foco na execução operacional, mas que fosse direcionado à conquista de conhecimentos científicos e técnicos de forma a não delimitar os campos de atuação das pessoas.

Como as estratégias do neoliberalismo, no decorrer do tempo, precisam ser reinventadas para o domínio e controle dos homens/mulheres, no sentido único e exclusivo de atender ao capitalismo, suas antigas diretrizes servem como referências para as novas, as possíveis privatizações ou, de forma mascarada, na atualidade, a fachada das Organizações Sociais (OS); contudo, nunca há o esquecimento do seu alvo, de sua meta, de seu objetivo real, isto é, formação de uma força de trabalho alienada, tendo como premissa uma capacitação profissional que tem por objeto o setor produtivo e suas necessidades que visam continuamente a produção em alta escala.

Diante disto, mesmo que os governos com maior visão quanto a proteção e assistencialismo, que busca dar melhores condições materiais objetivas para os desfavorecidos, ou seja, aos oprimidos pela máquina capitalista (considerando que tudo

é visto como mercadoria, tantos os produtos como os próprios indivíduos), mesmo esses governos, acabam dentro de uma engenhosa trama que beneficia o setor produtivo e as conveniências do capitalismo, de modo a transformar a Educação Profissional em mercadoria também, dando continuidade às políticas neoliberais ou “uma nova versão do modelo capitalista neoliberal” (BOITO JR., 2005).

As exigências aumentam em relação à formação profissional, em todos os níveis, e os objetivos de crescimento da produtividade têm por horizonte a atualização permanente da exploração, visando atingir os objetivos propostos pelas empresas e, para isso, os institutos tecnológicos são tratados e cobrados como tal, com avaliações externas, ou seja, autoavaliação, ranqueamento, sanções previstas e exigência de engajamento, “[...] sem qualquer tipo de questionamento ou crítica, ao projeto de aumento de produtividade, substituindo a solidariedade de classe pela competição intraclasse.” (CARNEIRO, 1998, p. 100).

Desse modo, importa entender a concepção de Trabalho e Educação, na visão de autores como Karl Marx (2007), Mario Aligiero Manacorda (1991), Anísio Teixeira (1996), José Claudinei Lombardi (2016), entre outros, para uma melhor compreensão do que seria uma verdadeira formação para os sujeitos na direção de sua omnilateralidade, ou seja, sua emancipação, no sentido de desenvolver seu lado crítico e, ao mesmo tempo, questionador, de forma a viabilizar a construção de uma sociedade mais justa e proporcionar condições de luta ao fornecer as armas argumentais para o fim do *modus operandi* que favorece a exploração dos indivíduos e a destruição das riquezas naturais.

O ser humano continua como protagonista da história, e o trabalho, como princípio educativo, deveria servir para a construção de sua omnilateralidade, no sentido de torná-lo completo, inteiro, de passar a usufruir de sua liberdade e tornar-se conhecedor de sua posição no mundo, ciente de todos os aspectos que circundam o espaço/tempo em que está inserido, tendo como referência sua própria convivência, seu relacionamento com a sociedade e com o seu trabalho.

Diante disso e para a pesquisa, foi empregado o método materialismo-histórico-dialético considerando todas as prováveis dimensões de uma articulação, em especial, entre a Educação Profissional no Estado de Goiás e as Organizações Sociais (OS's), com o intuito de entender como os ajustes neoliberais se realizaram no decurso do tempo, no sentido de consolidar o capitalismo e a alienação dos sujeitos históricos. Foi traçada uma linha do tempo para uma melhor compreensão dos movimentos neoliberais, que se apresentam como verdadeiras engrenagens durante e após as Organizações

Sociais serem inseridas na operacionalização da Educação Profissional no Estado de Goiás.

Dessa forma, esta tese faz uma investigação histórica da formação profissional no Brasil e estende-se às Organizações Sociais em Goiás que, através da própria iniciativa do governo estadual, identifica setores da sociedade que necessitam de melhor retorno da missão do Estado: a de relevância social. Diante dessa visão e assumindo a sua incapacidade, o Estado, seguindo o modelo neoliberal envolve a Educação Profissional a qual as pessoas procuram para se qualificar nas sociedades complexas, com vistas a ingressarem no mercado de trabalho e prover sua subsistência. Entretanto, essa iniciativa não contempla e nem enfrenta os problemas das desigualdades sociais, pelo contrário, permite que persistam em forma de herança histórica no sentido de preservá-las para a manutenção de seus interesses, uma vez que não associam as políticas educacionais com a dimensão social, nem efetuam distribuição de renda mais igualitária, criam empregos, ou disponibilizam uma formação de qualidade.

O estudo teórico foi realizado primeiramente através de uma revisão bibliográfica com as contribuições de Charlot (2013), Cunha (2001), Dowbor (2020), Enguita (1993; 1989), Freitas (2018), Frigotto (2007; 1999), Lombardi (2016), Saviani (2012; 2008; 1997; 1991), Souza (2017), Carneiro (1998; 2020), entre outros não menos consideráveis, de forma a assinalar a forma de conhecimento da temática investigada.

As leis, normativos, decretos, chamamentos públicos, contratos, diários oficiais, catálogos técnicos, publicações, formativos curriculares, criação de cursos e a distribuição de metas e vagas ofertadas, somam-se aos autores supracitados com o intuito de facilitar a compreensão e análise das contradições na formação profissional com a gestão das Organizações Sociais de uma forma crítica dentro da perspectiva dialética.

O método de pesquisa em Marx (2007) foi utilizado, pois, “É necessário que, em cada caso particular, a observação empírica mostre nos fatos, e sem qualquer especulação ou mistificação, o elo existente entre a estrutura social e política e a produção.” Importante entender a “Estrutura social e o Estado resultam constantemente do processo vital de indivíduos determinados; mas não resultam daquilo que estes indivíduos aparentam perante si mesmos ou perante outros e sim daquilo que são na realidade, isto é, tal como trabalham e produzem materialmente.” (MARX; ENGELS, 2007, p. 8-9).

Desta forma, no primeiro capítulo discorreremos sobre a relação da formação profissional, a educação e o trabalho no Brasil, desde no início do período colonial que diz

respeito aos indivíduos de classe trabalhadora, bem como índios e escravos. Este tópico mostra como o sistema de ensino serve como uma forma de manipulação dos indivíduos das classes menos favorecidas, e como os aspectos políticos e econômicos trazem para a classe dominante a necessidade contínua de criação de novas formas de aprisionamento e exploração. Apresenta como a educação, no decorrer do tempo, continuou a ter dinâmicas e estratégias das classes dominantes que buscam perpetuar as divisões de classes e o pronto atendimento das demandas do mercado, do capitalismo.

No segundo capítulo descrevemos como o setor privado, inserido na Gestão Pública, representa uma articulação do neoliberalismo que usa a educação, em especial, a profissionalizante, para inserir a iniciativa privada dentro do contexto educacional, bem como para o adestramento das pessoas. Revelamos a estrutura criada em 2016, onde o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), realizou Chamamentos Públicos com a finalidade de transferir a administração dos equipamentos públicos integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e Tecnológica (Rede Itego) para as Organizações Sociais. Analisamos, também, como foram realizadas as metas da gestão compartilhada, as vagas ofertadas e os cursos disponibilizados dentro de uma visão geral, em todo Estado, assim como dentro das cinco regionais criadas para essa gestão compartilhada.

Em adição ao exposto, no terceiro e último capítulo, dentro de uma visão materialista histórica dialética, considerando todas as prováveis dimensões de uma articulação, é traçada uma linha do tempo para melhor compreensão dos movimentos neoliberais, em especial, desde a criação das Organizações Sociais, que se apresentam como verdadeiras engrenagens ao serem inseridas na operacionalização da Educação Profissional no Estado de Goiás.

Diante da problematização da formação profissional dos sujeitos históricos, e as respectivas instituições de ensino, cada vez mais direcionadas para a reposição da força de trabalho e para a produção em escala, contínua e mecanicamente elaborada para os menos favorecidos em função das desigualdades sociais e do insistente domínio capitalista, onde os jovens são os mais abordados e que, se nada mudar, se tornarão parte das engrenagens para que a máquina liberal não pare.

É dentro desse contexto que este estudo se fez necessário, pois a qualificação do trabalhador no sistema capitalista é a qualificação para o capital, portanto, somente a sua organização de classe e luta abrem possibilidades reais ou, em outras palavras, para que os trabalhadores obtenham uma educação crítica e social para se contrapor à

exploração de sua força de trabalho, tendo a escola como um verdadeiro campo de liberdade onde a realidade não seja adulterada e haja a construção e conquista de conhecimentos, de modo a preparar os sujeitos para a vida ao estimular o seu pensamento livre.

CAPÍTULO I

1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO E TRABALHO

Na sociedade industrial capitalista, como muito bem afirma Fernandes (1972), ainda que aparente a existência de um desenvolvimento e progresso para todos, o que é real é a devastação de recursos naturais, materiais e humanos. À medida que essa sociedade avança em conhecimento científico, técnico e tecnológico, a partir da Terceira Revolução Industrial, que é caracterizada pelo processo de inovação com avanço nas áreas da informática, da robótica, das telecomunicações, dos transportes, da biotecnologia, além da nanotecnologia, onde estes transformam-se em meios de produção, o conhecimento passa a ser um fator determinante à sobrevivência das pessoas, ou seja, um processo disseminado que repercute na dimensão cultural, conforme Singer (1999).

Portanto, retomando Fernandes (1966, p. 73), no sentido de frisar o perfil da classe dominante e sua forma de agir com relação à manipulação da educação e à formação profissional, que são instrumentos de poder de maneira ostensiva ou disfarçada, o autor esclarece que tal classe está “[...] empenhada em perpetuar as bases tradicionalistas das formas de dominação, de concepção do mundo e de organização da vida” (idem).

Mesmo que o capitalismo passe por certas alterações em função de uma nova realidade pelo avanço da própria sociedade, ou seja, suas crises cíclicas as quais são fundamentais para sua expansão, o neoliberalismo se articula para o prosseguimento de sua doutrina.

De acordo com Lombardi (2016, p. 31-2),

[...] as crises com as quais o capitalismo convive e das quais se alimenta são crises parciais, conjunturais, relativas a determinados aspectos que podem ser controlados internamente, sem chegar a colocar em questão a totalidade da forma social capitalista. Tais crises configuram momentos de aguçamento das contradições que movem o próprio desenvolvimento capitalista e que, ao afetar, ainda que severamente, aspectos determinados do conjunto, não chegam a ameaçar sua sobrevivência, pois o sistema dispõe de mecanismos que lhe permitem deslocar as contradições críticas contornando a crise e prosseguindo em sua marcha ascensional.

Diante disto, importante se fazem as considerações de Anderson (1995) e Frigotto (1999) que analisam a questão da educação e escolarização como um dos instrumentos de dominação utilizados pela classe dominante, pois, ainda que a linguagem de Florestan Fernandes seja do século passado, estes autores tratam da mesma temática e usam a dialética

histórica materialista para desvelar a sociabilidade do capital. Lembrando que, mesmo de maneira explícita ou disfarçada como neoliberalismo, de novo nada possui, tratando-se da retomada selvagem da acumulação de capital, ainda que com nova roupagem de modelo econômico, a exemplo das Organizações Sociais (OS). Mesmo assim, entende-se o neoliberalismo como movimento ideológico e modelo econômico adotado no mundo capitalista desde a década de 1970.

Anderson (1995, p. 21-22) afirma que

[...] o que se sabe é que o neoliberalismo ‘é um movimento ideológico, em escala verdadeiramente mundial, como o capitalismo jamais havia produzido no passado. Trata-se de um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante, lucidamente decidido a transformar todo o mundo à sua imagem, em sua ambição estrutural e sua extensão internacional’.

Portanto, esse movimento do neoliberalismo não para, tenta continuamente a se ajustar de forma ágil, no sentido de não perder tempo, nos espaços onde se encontra inserido, neste novo contexto histórico, isto é, a Quarta Revolução Industrial, de forma que suas engrenagens satisfaçam a máquina capitalista e promovam alterações ao exigir ajustes contínuos por parte das pessoas (SCHWAB, 2016).

Conforme Dowbor (2020, p. 23),

O capitalismo está mudando de maneira acelerada e em profundidade. Podemos utilizar adjetivos que caracterizem as mudanças ou ordená-las em fases, referindo-nos aos capitalismo imperialista, liberal, rentista, neoliberal ou global, dependente ou dominante, central ou periférico. Podemos ainda nos referir a um conjunto de regras, como as do Consenso de Washington, para dar uma visão mais integrada do que queremos expressar, à Terceira ou à Quarta Revolução Industrial ou, ainda, ao Antropoceno. De forma geral, temos caracterizado ‘tudo isso aí’ de neoliberalismo. O animal continua a ser o mesmo, mas com cores diferentes, uma juba maior, um comportamento mais ou menos agressivo, mais ou menos articulado ou desarticulado.

Essa mudança de comportamento com suas articulações, na verdade, só tem a intenção de nos remeter para outros aspectos consequentes de suas reformas, que de maneira aparente e imediata nos enganam, porém, com o real objetivo de mascarar a sua intencionalidade.

De acordo com Freitas (2018, p.14):

Na América Latina, o esgotamento da primeira onda neoliberal nos anos 1990, seguido da ascensão de governos progressistas ocorrida em seguida, criou a ilusão de que o neoliberalismo havia passado. Produziu também um efeito complementar: chamou nossa atenção para o lado das reformas econômicas e seus impactos, retirando a nossa atenção do lado obscuro do neoliberalismo – sua ligação política com os conservadores, seu significado ideológico e os métodos pelos quais se propaga e resiste.

Não só isto, mas, também, o neoliberalismo envolve a Educação Profissional. Os trabalhadores têm que se qualificar nas sociedades complexas para prover sua subsistência e os donos do capital, cada vez mais, precarizam o ensino e dosam quantidade e qualidade segundo as classes sociais, ou seja, uma plena manipulação da própria educação como se esta fosse um produto.

Lombardi (2016, p. 37) esclarece que

A função de mascarar os objetivos reais por meio dos objetivos proclamados é exatamente a marca distintiva da ideologia liberal, dada a sua condição de ideologia típica do modo de produção capitalista que introduziu, pela via do ‘fetichismo da mercadoria’, a opacidade nas relações sociais.

Quando citamos trabalhadores, dentro de uma visão materialista histórica dialética, temos que considerar todas as possíveis dimensões que uma articulação atinge. Nesse caso, os trabalhadores, não são somente os sujeitos que estão sendo preparados para alimentar a máquina capitalista, como os jovens que se encontram em posição de alcance maior dos processos de alienação, mas, também, os mestres das oficinas de aula, os colaboradores que agregam no conhecimento como os Coordenadores Pedagógicos, Diretores de Escola, auxiliares, entre outros.

Ainda segundo Lombardi (2016, p. 33),

[...] enquanto a classe dominante, a burguesia, tende a encarar as crises como simples desarranjos ou disfunções que apenas exigem rearranjos ou ajustes (reformas), a classe dominada, os trabalhadores, tenderão a encarar as crises conjunturais como expressão das contradições de estrutura, buscando explorar a crise de conjuntura para mudar a correlação de forças tendo em vista a transformação estrutural da sociedade.

Enxergar os próprios professores, que nessa contradição, perdem seu valor, suas conquistas, seus direitos, ou seja, uma forma de debilitar um ensino emancipador, libertador, uma educação que poderia relacionar o trabalho como uma atividade prazerosa e não estranhada para o próprio indivíduo, somente para acumular riqueza para os mais afortunados.

Freitas (2018, p. 22) assevera que

A ‘nova direita’ e seus aliados passam a implementar um conjunto de reformas que desestruturam a luta dos trabalhadores e colocam novos marcos de precarização da força de trabalho, ao mesmo tempo que recompõem as garantias do processo de acumulação.

Dentro dessa realidade, um ajuste neoliberal ganha novas dinâmicas, de forma a utilizar até mesmo a filantropia como sua bandeira de atuação, a desburocratização e

agilidade nas tomadas de decisões, contudo, conforme entende Frigotto (1999, p. 140), “[...] elas convivem com demandas que o inventário da literatura internacional e nacional identifica como uma nova ‘qualidade’ da educação escolar e dos processos de qualificação ou requalificação da força de trabalho”.

Para Lombardi (2016, p. 34), na atualidade,

[...] o capitalismo já tem o mundo por palco, já tomou conta de todo o globo. Nessas circunstâncias, a consciência dos problemas produzidos pelo modo de produção capitalista vai penetrando nas cabeças até mesmo daqueles que o acaso ou a fortuna inesperada (é esse o significado da palavra ‘bambúrrio’) transformou nos senhores de imensos impérios econômicos (LOMBARDI, 2016, p. 34).

Por isso a importância no trabalho orientado com o materialismo histórico-dialético, método que não permite ficar somente na aparência, no imediato, sem atentar para as relações indiretas e o que elas podem elucidar.

Novamente em Dowbor (2020, p. 25), conclui-se que

A visão de Marx, a sua abordagem da análise macrossocial, continua teimosamente relevante. O essencial, no entanto, é que os conceitos devem ser reconstruídos, e não simplesmente transpostos. Reconstruídos, porque Marx, ao analisar a Revolução Industrial, deu-se ao trabalho de explicitar as novas relações técnicas de produção (a divisão do trabalho, a socialização da produção, a constituição do universo fabril), as relações sociais que delas decorreram (a relação salarial e, em particular, a mais-valia) e as novas relações de poder baseadas na propriedade privada dos meios de produção.

Diante disso, com a imposição dos novos métodos criados pela sociedade capitalista, seja para determinar uma nova forma de acumular riquezas, seja para nortear os objetivos num modelo mais definido que atenda essa recente reorganização da economia mundial, e sob o argumento de novas denominações como nova aparência de sociabilidade, que Frigotto (1999, p. 144) sintetiza em alguns termos as máximas deste momento histórico contemporâneo, isto é, “[...] globalização, integração, flexibilidade, competitividade, qualidade total, participação, pedagogia da qualidade e defesa da educação geral, formação polivalente e ‘valorização do trabalhador’”.

Por certo, dentro dessas novas estratégias neoliberais, surgem as Organizações Sociais (OS) que trazem como pano de fundo um discurso de maiores condições de celeridade e premissas de agilizar e desburocratizar os processos administrativos estatais para, assim, atender às expectativas e anseios da população, quando sua real finalidade é a busca por lucro como uma forma de preservação das prerrogativas das classes dominantes e de manter uma educação alienadora, cujo objetivo principal é o aumento da produtividade

do trabalho que significa maior exploração dessa força para a manutenção das divisões de classes.

Dowbor (2020, p. 26-7) explicita que

Novo não significa necessariamente melhor: os dramas ambientais, sociais e econômicos no planeta estão se agravando de maneira desgovernada, e o controle individualizado sobre as populações, por meio de algoritmos e de inteligência artificial, já é muito presente. Abrem-se simultaneamente imensas perspectivas de uma sociedade mais informada, conectada e colaborativa. Mas o essencial é que, para o bem ou para o mal, o mundo está passando a funcionar de modo diferente. É uma mudança sistêmica. (DOWBOR, 2020, p. 26-7)

As relações de ensino e trabalho já estão praticamente entrelaçadas nos indivíduos, segundo Saviani (2012), desde seus relacionamentos com a família, sociedade, colegas e, em especial, a própria escola. Uma relação entre educação e trabalho se associam de forma secreta e silenciosa, subentendida e dissimulada, de forma a definir os caminhos de aprendizado do ser humano.

Evidentemente, o princípio educativo, as primeiras aulas, o início do aprendizado, infelizmente já estão relacionados com o trabalho e não proporciona um livre aprendizado de forma a oferecer as pessoas sua melhor e mais prazerosa forma de conhecer os escritos e a natureza através das ciências.

Dessa forma a Educação, sobretudo, a Profissional, se constitui em uma ponte que se liga de modo direto ao trabalho, contribuindo na consolidação do capitalismo. Contudo, não possui como atributo um princípio educativo que poderia fornecer para os sujeitos históricos um entendimento de suas possíveis atuações e participações no meio em que estão inseridos, movidos por visão mais ampla da sociedade de modo a extinguir ou, pelo menos, diminuir as desigualdades.

De acordo com Lombardi (2016, p.35),

Além do amadurecimento das condições objetivas é necessário também o amadurecimento das condições subjetivas. Aqui entra o papel decisivo da educação que, portanto, é fortemente impactada pela crise estrutural do capitalismo.

Conforme Fernandes (1966), este cenário, isto é, a educação no Brasil, historicamente, tem se constituído em um espaço de luta entre elite e trabalhadores no que diz respeito aos recursos e na aplicação dos fundos públicos para o Ensino Profissionalizante.

A formação do trabalhador no Brasil iniciou-se ainda no período colonial com os indivíduos de classe trabalhadora como os índios e os escravos. Dessa forma, os trabalhos

manuais eram considerados pela elite como atividades humilhantes. Como consequência, de acordo com Fernandes (1966, p. 72), “[...] a socialização do homem para a vida se fazia, de modo quase exclusivo ou preponderante, independentemente e acima das instituições escolares”.

O sistema de ensino serve, também, como uma forma de manipulação dos indivíduos das classes menos favorecidas, para obtenção de vantagens, com base nos interesses específicos da classe dominante, em nome de uma ordem social que, na verdade, serve como uma força opressora e de dominação e que age de maneira a coibir quaisquer manifestações voltadas para a mudança desse *modus operandi*.

O desenvolvimento da sociedade nos aspectos político e econômico trazem para a classe dominante a necessidade contínua de criação de novas formas de aprisionamento. No campo da educação, em geral, e da Educação Profissional em particular¹, se reflete na implantação de uma pedagogia de dominação, denominada por Paulo Freire (2005) como “educação bancária”, para formatar os indivíduos segundo as necessidades do mercado.

Nessa sociedade complexa, uma das demandas dos jovens é uma formação para o trabalho e para a participação social e política, sendo uma das vias a escolarização como caminho para a preparação para vida que se faz na apropriação dos conhecimentos socialmente produzidos, via instituição escolar, sendo estes considerados um dos conjuntos de instrumentos de acesso ao labor.

Os sujeitos históricos não sabem da sua realidade dado a alienação, não podem realizar suas próprias escolhas, por isso a educação continua a ter dinâmicas e estratégias das classes dominantes que mais uma vez na história buscam perpetuar as divisões de classes e o pronto atendimento às demandas do mercado, do capitalismo.

1.1 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

¹Segundo Carneiro (1998, p. 16-17) “A escola profissionalizante é uma das poucas instituições educacionais que assume de forma mais clara seus objetivos de preparação do aluno para o mercado de trabalho. Ainda que pareça, neste momento histórico, que a centralidade da educação constitua consenso enquanto contribuição indispensável para a adoção de novas tecnologias e de novas formas de organização do trabalho, é necessário ter clareza de que tal unanimidade é aparente, pois os objetivos que levam o trabalhador a lutar por acesso à educação, tanto com relação à quantidade quanto no que se refere à qualidade, são, pelo menos em parte, diferentes daqueles defendidos pelo capital. Não que ambos não estejam empenhados na elevação da qualificação e, portanto, na luta por uma escola de qualidade. Entretanto, do ponto de vista dos trabalhadores, o acesso à educação através da escola é uma das poucas vias, ainda que contraditória, de apropriação do saber teórico [...]”.

A educação está diretamente relacionada com o desenvolvimento do ser humano. Em um mundo capitalista, os processos de ensino estão direcionados ao mercado de trabalho de forma a reproduzir o capitalismo com suas duas matrizes de conhecimento: o empirismo e o racionalismo; assim, estabelece um certo direcionamento para o labor, de modo a aniquilar as atividades humanas de sua espontaneidade e naturalidade, ou seja, um trabalho estranhado às próprias pessoas.

A preparação para o trabalho tem as suas especificidades e uma delas é o Ensino Profissionalizante que, já em 1909, contava com 19 (dezenove) Escolas de Aprendizes Artífices que com o decorrer dos anos alcançou a aprovação do Congresso Nacional que tornou obrigatório o Ensino Profissional no país, bem como fez parte da criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 14 de novembro de 1930, que passou a supervisionar essas escolas de aprendizes por intermédio da Inspeção do Ensino Profissional Técnico (FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, 2020).

A preocupação com uma Educação Profissional e técnica, em função da industrialização iniciada no país em 1930, tornou-se ainda mais urgente. Como consequência, foram criados novos serviços, como o chamado “Sistema S”², de forma a impulsionar o atendimento para a Educação Profissional visando atender os interesses das classes dominantes.

Dentre diversas mudanças no decorrer deste período, destaca-se a promulgação da Constituição Brasileira de 1937 que trata pela primeira vez do ensino técnico, profissional e industrial, e transforma as Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Industriais.

Com a nova constituição, uma série de leis que alteraram o cenário educacional começaram a vigorar e efetivaram mudanças expressivas, a exemplo: o Ensino Profissional passou a ser considerado de nível médio, o ingresso nas escolas industriais passou a depender de exames de admissão e os cursos foram divididos em dois níveis: curso básico industrial e curso técnico industrial (FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, 2020).

De acordo com Fernandes (1972, p. 96):

²Sistema S é o conjunto de nove instituições (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem e Cooperativismo – SESCOOP, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Social do Transporte – SEST, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE), com a finalidade de prover de forma gratuita a formação profissional e acesso a lazer e cultura aos trabalhadores brasileiros. (SENADONOTÍCIAS, [2020])

O caso brasileiro não é totalmente particular. Mas ele exprime, de maneira típica, a alternativa intermediária, que se caracteriza por disposições específicas bastante fortes de preservar o padrão de civilização transplantado, de expandir sua área de vigência, aumentando progressivamente sua eficácia social, e de imprimir-lhe uma feição própria (ou de ‘cunho nacional’).

Na década de 1940 os Liceus Industriais foram transformados em Escolas Industriais e Técnicas e, em 1956, no governo de Juscelino Kubitschek, marcado pelo aprofundamento da relação entre Estado e economia que objetivava a formação de profissionais para alcançar as metas de desenvolvimento do país, as Escolas Industriais e Técnicas foram transformadas em Escolas Técnicas Federais.

Conforme Winckler e Santagada (2012, p. 99):

Data desse período, a expansão da Educação Profissionalizante, com o surgimento de ginásios industriais, de centros de educação técnica e programas de preparação de mão obra industrial. Os investimentos priorizavam a formação de técnicos, tendo em vista as metas de desenvolvimento. Em 1959, as instituições federais de Ensino Profissional passaram à condição de autarquias, com autonomia de gestão e didática. Nesse período, tenderam a se acentuar as tendências tecnicistas de educação. (WINCKLER; SANTAGADA, 2012, p. 99).

Nos anos de 1978 houve a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) e, em 1994, com a instituição do Sistema Nacional de Educação, todas as outras unidades de Escolas Técnicas e Escolas Agrícolas Federais foram também transformadas em Cefet's.

Nessa direção, para Ball (2009).

As políticas desaparecem no decorrer do tempo ou, algumas vezes, leva muito tempo para elas se tornarem integradas. Algumas vezes, elas são apressadas ou atrasadas. É necessário pensar sobre a velocidade das políticas, é necessário ter a dimensão do tempo, bem como do espaço. (BALL, 2009, p. 307)

Diversos modelos de escolas foram criados ao longo do tempo, umas voltadas para a indústria, outras para o comércio, sempre e principalmente direcionadas para o desempenho de funções instrumentais específicas para os processos produtivos de alta escala. No ano de 1996, mais precisamente em 20 de novembro, a Lei n.º 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB) veio à luz, quando foram desenvolvidos, também, projetos específicos para o campo da Educação Profissional como o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), (BRASIL, 1996).

O Portal do MEC (BRASIL, 2007) destaca que

O PROEP (Programa de Expansão da Educação Profissional) teve seu início em 24/11/1997 através do convênio assinado pelo governo brasileiro (Ministério da Educação e Ministério do Trabalho) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para expandir a oferta de cursos de formação de trabalhadores no país. [...]. Além disso, atuou redimensionando a Educação Profissional, no que diz respeito aos aspectos de adequação e atualização de currículos, oferta de cursos baseada em estudos de mercado e contemplando como itens financiáveis nos projetos escolares, a construção, a ampliação ou reforma de infraestrutura, a aquisição de equipamentos e materiais de aprendizagem e a capacitação de recursos humanos.

As mudanças atendem cada vez mais o setor privado, os empresários, a produção, enfim, não visam a melhoria da qualidade da formação profissional em que seja possível proporcionar ao indivíduo uma realização plena no trabalho, ou seja, que não tenha apenas o foco na execução operacional, mas direcione-se para os conhecimentos científicos e técnicos em sua plenitude, de forma a delimitar os campos de atuação das próprias pessoas.

Conforme Carneiro (1998, p. 183):

Quando os empresários apontam a inadequação da educação oferecida pelas instituições escolares, particularmente as públicas, que não vêm se adaptando com a velocidade requerida pelo processo de modernização das empresas, na verdade estão se referindo não só à qualidade do ensino, mas também à necessidade de novas formas de sociabilização do trabalhador, que deveriam contemplar a competitividade, a produtividade, a criatividade, a resolução de problemas e o trabalho em grupo. Esse discurso do empresariado tem por objetivo viabilizar, através da educação formal, práticas compatíveis de sociabilização que facilitem e acelerem, nas empresas, a adoção dos Programas de Qualidade Total. Colocada nessa perspectiva, a educação assume um caráter instrumental e se circunscreve às necessidades imediatas da produção e do capital, sendo que a opção dos empresários e do governo, em matéria de educação, tem-se restringido ao discurso da boa vontade e a políticas claudicantes.

É nítida a intenção de formar os indivíduos por conformação da massa trabalhadora com as estratégias neoliberais sem se importar com as dívidas sociais impostas pelos próprios governos.

Importante citar Saviani (1997, p. 230), pois é um cenário que se repete,

A orientação neoliberal adotada pelo governo Collor e agora pelo de Fernando Henrique Cardoso vem se caracterizando por políticas claudicantes, [que] combinam o discurso que reconhece a importância da educação com a redução dos investimentos na área, apelos à iniciativa privada e a organizações não-governamentais, como se a responsabilidade do Estado em matéria de educação pudesse ser transferida para uma etérea 'boa vontade pública'.

A Educação Profissional, dessa forma, cada vez mais se distancia de proporcionar aos sujeitos históricos os saberes tecnológicos e científicos na produção

da própria ciência, ou seja, sua aplicação como instrumento no sentido de oferecer para todos os mesmos conhecimentos e saberes, de modo a eliminar as desigualdades, bem como para uma produção de produtos e/ou serviços que atendam às reais necessidades das pessoas e não para uma produção em escala que visa somente o lucro de poucos, em atendimento constante dos interesses do capitalismo que promove leis, decretos, resoluções, projetos, enfim, manobras e estratégias do neoliberalismo.

Ainda segundo Carneiro (1998, p. 65), no que diz respeito ao Decreto-Lei n.º 2.208, de 17 de abril de 1997, artigo 8º, versa que:

[...] a Educação Profissional deve ser estruturada através do sistema de módulos. Pelo novo sistema, os módulos poderão ser cursados a qualquer tempo, em qualquer escola e a expedição do diploma de técnico de nível médio far-se-á pelo estabelecimento de ensino onde o aluno estiver cursado o último módulo. Um dos riscos dessa forma de estrutura curricular é o da descontinuidade didático-pedagógica, o que propiciará uma duvidosa formação profissional. Tal proposta pode levar os alunos, na hipótese da concomitância, a uma dupla jornada escolar, o que inviabilizaria o acesso dos jovens trabalhadores. Tal estruturação vem atender a uma especialização restrita, pontual e que pouco ou nada tem a ver com uma educação tecnológica fundamentada na educação geral, na articulação e na ampliação dos conhecimentos técnicos e científicos que possibilitariam a produção de ciência e de ciência aplicada.

Como as estratégias do neoliberalismo no decorrer do tempo precisam ser reinventadas para o domínio e controle das pessoas, no sentido único e exclusivo de atender ao capitalismo, suas antigas diretrizes servem como referências para as novas, ou seja, as possíveis privatizações ou, de forma mascarada, na atualidade, as Organizações Sociais (OS); contudo, nunca há o esquecimento do seu alvo, de sua meta, de seu objetivo real, isto é, formação de uma força de trabalho alienada tendo como premissa uma capacitação profissional que tem por objeto o setor produtivo e suas necessidades que visam continuamente a produção em alta escala.

Importante citar uma vez mais Carneiro (1998, p. 66), pois, o mesmo Decreto-Lei (2.208/97)

[...] enquanto proposta para o Ensino Profissionalizante, constitui um retrocesso para as escolas técnicas federais, na medida em que estas se veem reduzidas a meras agências formadoras de mão-de-obra estritamente técnica, postura que já foi questionada até mesmo por instituições como o SENAI, que hoje pretendem adotar a integração entre formação geral, profissional e tecnológica. Além disso, o crescimento e a expansão das escolas técnicas federais só poderão se concretizar através de parcerias com o setor produtivo privado, o que aponta, na realidade, o caminho da privatização para tais instituições. Em seu artigo 6º e 32, o Projeto de Lei n.º 1.603/96 cria mecanismos que permitem a transferência de recursos públicos da educação para a iniciativa privada, como, por exemplo, para o SENAI.

Em 1999 e no início de 2000, principalmente década subsequente, é retomado o processo de transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet's) com o lançamento do Plano de Expansão da Rede Federal em duas fases, sendo a primeira fase a de construção de 60 novas unidades de ensino, pelo Governo Federal e a segunda com mais 354 unidades, bem como a institucionalização do Programa Brasil Profissionalizado que contou com o lançamento do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, 2020).

Importante acrescentar que o processo de transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet's) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, é concretizado no país, com exceção dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, em função de se tornarem Escolas Técnicas Federais, com uma atribuição de atuar em um nível mais elevado de preparação, ou seja, na formação de engenheiros de operação e tecnólogos.

De forma a buscar o restabelecimento dos princípios norteadores de uma política de educação profissional, em 2004 vários debates foram realizados com a sociedade civil nos principais eventos dispostos pelo Ministério da Educação, em especial a revogação do decreto n.º 2.208/97 pelo de n.º 5.154/2004.

Este novo decreto, 5.154/2004, proporcionou, entre outros, a implantação do PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), a expansão da Rede Federal e o apoio aos estados por meio do Programa Brasil Profissionalizado.

Como esse movimento estratégico nunca é cessado para os interesses neoliberais e do próprio capitalismo, em 2008, é criado por meio da publicação da Lei n.º 11.892/08, a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, ao mesmo tempo que os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, de forma que este constitui um espaço com dois projetos de Educação Profissional com propostas contraditórias: uma delas propondo possíveis horizontes de mudanças de formação profissional omnilateral e a superação da alienação, e outra com vistas a formação para o mercado numa visão neoliberal.

Diante disto, mesmo que governos com maior visão quanto a proteção e assistencialismo, melhores condições para os desfavorecidos, ou seja, aos oprimidos pela máquina capitalista (considerando que tudo é visto como mercadoria, tantos os produtos como os próprios indivíduos), mesmo esses governos, acabam dentro de uma

engenhosa trama que beneficia o setor produtivo e as conveniências do capitalismo, de modo a transformar a Educação Profissional em mercadoria também, dando continuidade às políticas neoliberais ou “uma nova versão do modelo capitalista neoliberal” (BOITO JR., 2005).

Como as estratégias neoliberais se modificam, se alteram para não perder o domínio, assim como procuram, a todo custo, favorecer cada vez mais o capitalismo, novas estruturas, organizações e acordos são necessários.

Acerca da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, cabe o informativo:

Considerando a celebração do Termo de Acordo de Metas e Compromissos, para os fins de estruturação, organização e atuação dos Institutos Federais criados pela Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que objetiva a Estruturação, Expansão e Atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, a serem atingidos em curto prazo, até o ano de 2013 e projeção de manutenção ou ampliação nos anos seguintes, tomando como marco de médio prazo o ano de 2016 e de longo prazo o ano de 2022, bicentenário da Independência da República Federativa do Brasil; (PORTARIA SETEC N.º 330 de 28.12.2011).

Com o objetivo de aumentar a oferta de Educação Profissional e tecnológica, um movimento de ajustamento da educação aos interesses empresariais com a formação técnico-profissional foi regulado pela Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

De acordo com Saldanha (2016, p. 187):

Legitimou-se o Programa para o enfrentamento de um ‘problema’ brasileiro, disseminado pelos meios empresariais, reforçado pelo governo e aceito por parte da sociedade civil: o da falta de mão de obra qualificada, como uma das causas principais do desemprego, desviando-se do real problema da baixa escolaridade dos trabalhadores brasileiros.

Importante destacar que, não obstante o interesse do Governo Federal, a motivação maior para a criação desse programa veio do setor empresarial, não só em função da alegação da força de trabalho desqualificada.

Para Rodrigues e Santos (2014, p. 6),

Com metas ousadas de atender oito milhões de beneficiados, criação de 200 novas escolas técnicas federais e investimento de um bilhão de reais, o Programa ocupa, atualmente, o centro do debate sobre a Educação Profissional e apresenta, em sua estrutura, espaços onde se evidenciam relações entre o público e o privado para o atendimento de suas metas.

Diante do exposto, pode-se considerar que o uso da educação era empregado e continua a ser utilizado da mesma forma, ou seja, com aspecto simulado e com o real

interesse de atender ao setor privado, empresários e as elites, isto é, às classes dominadoras, em implícito esforço por manter uma divisão social que atenda às necessidades do capitalismo, agora com novas estratégias do Neoliberalismo.

Lombardi (2016, p. 40) afirma:

A referida separação foi traduzida seja na proposta dualista de escolas profissionais para os trabalhadores e ‘escolas de ciências e humanidades’ para os futuros dirigentes, seja na proposta de escola única diferenciada que efetuava internamente a distribuição dos educandos segundo as funções sociais para as quais se os destinavam em consonância com as características que geralmente decorriam de sua origem social.

Aprofundando um pouco mais, a própria educação poderia se tornar uma poderosa arma contra o capitalismo e sua forma de doutrinação, com especial importância voltada para a formação profissional, por intermédio da qual seria possível possibilitar ao homem o desenvolver de seu trabalho como uma atividade prazerosa e que atendesse às suas necessidades, amenizando, assim, as desigualdades sociais. Contudo, de modo a manter as amarras, o neoliberalismo se apodera da educação, sobretudo do Ensino Profissionalizante.

Acrescenta Lombardi (2016, p. 41-2) que, porém,

a sociedade capitalista se funda exatamente na apropriação privada dos meios de produção. Assim, o saber, como força produtiva independente do trabalhador se define como propriedade privada do capitalista. O trabalhador, não sendo proprietário de meios de produção, mas apenas de sua força de trabalho não pode, portanto, se apropriar do saber. Portanto, a escola pública, concebida como instituição de instrução popular destinada, portanto, a garantir a todos o acesso ao saber, entra em contradição com a sociedade capitalista.

Assim sendo, o trabalho é um provedor de subsistência e aparece em duas formas distintas e claras: penúria ou fortuna, trabalho dividido ou manifestação pessoal, trabalho negativo ou trabalho positivo, miséria ou possibilidade universal de riqueza.

1.2 O TRABALHO

O trabalho assume significados divergentes e relacionados a uma visão histórica que adere diversas formas, finalidades, mecanismos e, conseqüentemente, resultados que comprometem a própria existência humana causando a exaustão da natureza, de forma a influenciar os comportamentos humanos e suas ações, sua liberdade e ameaçar a sua

existência, tendo em vista a exploração das pessoas sobre as próprias pessoas, e do homem sobre a natureza indiscriminadamente.

O trabalho, como visto, é fundamental e apresenta duas faces, uma delas diz respeito ao desenvolvimento das pessoas e das sociedades, face esta que deveria representar evolução a todos e garantir uma vida de realizações, inclusive ao suprir as necessidades não somente básicas, mas de alcance da liberdade desejada, isto é, emancipação, e a outra, prevalente, as estratégias do capitalismo e sua imposta dominação dos resultados do trabalho socialmente produzido. Assim sendo, o trabalho é o início de toda uma trajetória de vida produtiva, caminho este que pode até servir como uma direção no processo de ensino para os próprios indivíduos para o que?

O trabalho é uma atividade secular, segundo Saviani (1991), princípio educativo por excelência, desempenhado por muitos e muitos anos, compreendido de diversas formas pelas sociedades e pelos indivíduos que fazem parte dela. De um lado, visto como direcionado somente para o capitalismo, a força de trabalho qualificada, o operário, o indivíduo alienado. Por outro lado, um labor proveitoso e realizador, que proporciona ao ser humano prosperidade, que contempla sua força criativa, de forma a conceder melhora nas suas interações com a sociedade e proporcionar avanço nas relações sociais que só se concretizam na luta pela conscientização, se contrapondo à alienação para a construção de uma sociedade igualitária.

Entretanto, o capitalismo continua a propagar e reproduzir a forma como as pessoas utilizam o trabalho e o princípio educativo, somente para atender o capital e suas formas de dominação e não como uma forma mais conscientizadora, prazerosa, igualitária, humana e emancipadora.

De acordo com Lombardi (2016, p. 37):

Considerando que o trabalhador, se não vender sua força de trabalho ao capitalista, não terá como sobreviver, ele na verdade não tem escolha. Ou ele vende sua força de trabalho ou simplesmente vai morrer (sobra-lhe apenas a alternativa da delinquência, ou seja, enveredar pelo caminho do crime). Isso significa que, enquanto o capitalista é livre na aparência e na essência, de direito e de fato, formal e materialmente, o trabalhador é livre apenas na aparência, no plano do direito e no aspecto formal. Essencialmente, de fato e materialmente, ele é escravo.

Na perspectiva histórica, o neoliberalismo que é uma teoria e modelo econômico que se impõe como caminho único de recuperação do crescimento mundial, desde a crise de 1970, mais conhecida como crise do petróleo, todas as crises sempre são crises de acumulação de capital. Este modelo teórico econômico se opõe ao bem-estar da sociedade

ao propor cortes intermináveis nas conquistas dos trabalhadores, cortes de salários, de direitos trabalhistas, aposentadorias, educação, saúde, habitação, destruição dos sindicatos, privatizações, desemprego, precarização do trabalho e terceirizações. É uma política econômica onde os recursos dos fundos públicos priorizam as demandas da sociabilidade do capital e não os investimentos sociais.

As exigências aumentam em relação à formação profissional, em todos os níveis, e os objetivos de crescimento da produtividade têm por horizonte a atualização permanente da exploração visando ao atingimento dos objetivos propostos pelas empresas e, para isso, os institutos tecnológicos são tratados e cobrados como tal, com avaliações externas, ou seja, autoavaliação, ranqueamento, sanções previstas e exigência de engajamento, “[...] sem qualquer tipo de questionamento ou crítica, ao projeto de aumento de produtividade, substituindo a solidariedade de classe pela competição intraclasse.” (CARNEIRO, 1998, p. 100). Entretanto, a profissão professor/educador/servidor público é sistematicamente desvalorizada pelos meios de comunicação, e tem sido atacada e amedrontada pelas constantes ameaças de privatizações.

É esse raciocínio de empresa privada que vem sendo instalado, trata-se de uma lógica da mercantilização que há 30 anos vê como único caminho a privatização, assim, realizada o asfixiamento do público via redução de verbas, corte de bolsas de estudo, viabilizados pela PEC95/2016 (PEC da Morte) que congelou tanto os gastos públicos quanto, e principalmente, os gastos sociais, entre outros.

Esse sistema de formação profissional é estruturado e mantido na esfera pública, porém, como alerta Ramos (1995, p. 199), “[...] o Estado mantém-se como financiador da educação pública [...], mas sua concepção, regulação, orientação e adequação [são realizadas] na esfera privada e em favor dela.”.

A título de exemplo, os próprios institutos federais de acordo com Pacheco (2015), “O que se propõe é uma formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos [...] com menos ênfase na formação para ofícios e mais na compreensão do mundo do trabalho”; se perdem com as expressivas reduções de fomento enquanto, o próprio Sistema S, com aumentos expressivos de repasses para a formação profissional direcionada ao capital.

Carneiro (2020), em aula *on-line*, em maio, explicitou que a mercantilização do ensino não se caracteriza apenas pela cobrança de mensalidades que é a expressão final do processo de privatização, mas, sobretudo, por uma estruturação de planejamento, objetivos, metas, normas e práticas impostas pela lógica do mercado e da ideologia de aumento da

produtividade do trabalho a qualquer preço; práticas essas, há muito determinadas e cobradas das mais variadas formas com avaliações externas e autoavaliações dos servidores públicos, dentre eles os da Educação. Tais práticas mercantilistas se agudizam com a teoria neoliberal que, desde a década de 1970, opera o capital que passa a exigir “Qualidade Total” na produção de qualquer mercadoria e reestruturação produtiva, flexibilização e precarização das condições de trabalho, bem como a redução de custos e atendimento às exigências do setor privado que são impostas aos setores públicos, em geral, e, recentemente, com a implementação das Organizações Sociais (OS’s) nos Institutos Tecnológicos no Estado de Goiás, inseriu-se na formação profissional dos jovens, no sentido de dar manutenção ao capitalismo com o objetivo de aumentar as forças do capital, de manter suas formas de poder e condicionamento dos sujeitos históricos.

Lombardi (2016, p. 37-8), reforça esse pensamento ao explicitar que

É a sua força porque é mediante esse mecanismo que ela se converte em expressão universal, apresentando-se como representativa de todos os homens. Por essa via, a classe que lhe dá sustentação burguesia – formula em termos universais os seus interesses particulares o que a torna porta-voz do conjunto da humanidade logrando, com isso, a hegemonia, isto é, a obtenção do consenso das demais classes em torno da legitimidade de sua direção. Mas é também a sua fraqueza, uma vez que o caráter universal foi obtido ao preço de uma concepção abstrata de homem que, embora histórica, não se reconhece como tal, buscando justificar-se historicamente.

As OS’s são apresentadas como organizações que visam o bem-estar de uma sociedade, entretanto, se aprofundarmos em seus objetivos não passam de uma formação aligeirada de preparação para satisfazer as demandas de capacitação para o mercado de trabalho.

Novamente em Lombardi (2016, p. 42), temos que:

Assim, a primeira tendência para a qual caminha a educação, em geral, e a educação pública, em particular, é aquela que se realizará espontaneamente como que de acordo com o princípio da inércia. Diria que esta é uma tendência previsível e plenamente viável da educação na situação atual de crise estrutural do capitalismo (LOMBARDI, 2016, p. 42).

Desse modo, importa entender a concepção de Trabalho e Educação, na visão de autores como Karl Marx (2007), Mario Aliglieri Manacorda (1991), Anísio Teixeira (1996) e José Claudinei Lombardi (2016) para uma melhor compreensão do que seria uma verdadeira formação para as pessoas na direção de sua omnilateralidade, ou seja, sua emancipação, no sentido de desenvolver seu lado crítico e, ao mesmo tempo, questionador, de forma a viabilizar a construção de uma sociedade mais justa e proporcionar condições de

luta ao fornecer as armas argumentais para o fim do *modus operandi* que favorece a exploração dos sujeitos históricos e a destruição das riquezas naturais pelo próprio ser humano.

Diz Lombardi (2016, p. 39), que:

Fica esclarecido, aí, de forma explícita, o paradoxo referente à cidadania. O cidadão autônomo, sujeito de direitos e deveres, indivíduo crítico, consciente e participante ativo na vida da sociedade é o homem abstrato, o ‘verdadeiro’ homem. O cidadão real é o homem em sua existência sensível, o indivíduo ‘egoísta’, que é adaptado, submisso à ordem existente, isto é, à sociedade burguesa tal como se encontra constituída.

Por certo, e conforme já mencionado, o trabalho é uma atividade secular, e ocupa um lugar de destaque em várias correntes teóricas, contudo, em especial para Marx (2007), possui toda uma interpretação e uma posição histórica que preenche lugar central no ensino, a pedagogia do capital.

Tanto as pessoas como os animais buscam e criam meios para satisfazer suas necessidades. Dessa forma os sujeitos, quando conseguem suprir suas faltas de alguma forma, produzem sua própria vida material.

Manacorda (1991, p. 48) acrescenta que,

Sobre essa base, os homens podem distinguir-se dos animais pela consciência, pela religião, por tudo o que se queira, mas, na realidade, ‘eles começaram a distinguir-se dos animais quando começaram a produzir os seus meios de subsistência’; e só depois de terem constatado o multiplicar-se das necessidades sobre aquela primeira base produtiva, e o reproduzir-se dos homens e seu organizar-se socialmente na produção, se descobre que ‘o homem também tem uma consciência’, que é ‘desde o início um produto social’.

Em razão disto, resultante de um produto social, as pessoas deixam de relacionar com seu meio de forma natural, espontânea, particular, e se torna escravizado, ou seja, deixa de ser um indivíduo em sua totalidade.

Ainda conforme Manacorda (1991, p. 49),

[...] esse caráter voluntário, consciente, universal da atividade humana, pela qual o homem se distingue dos animais e se subtrai ao domínio qualquer esfera particular, está em oposição a tudo que é, por sua vez, natural, espontâneo, particular, isto é, ao domínio da naturalidade e da causalidade na qual o homem não domina, mas é dominado, não é o indivíduo total, mas membro unilateral de uma determinada esfera (classe, etc.) e vive, em suma, no reino da necessidade, mas não ainda no da liberdade.

Se não bastasse essa forma de aprisionamento dos indivíduos no processo capitalista por meio da divisão do trabalho, da separação das atividades que elimina ainda mais a

espontaneidade pessoal e a expressão individual, utilizadas como forma de fortalecer as amarras de controle sobre os sujeitos históricos para que operem o trabalho alienado, conforme Manacorda (*ibidem*), “A divisão do trabalho [também] dividiu o homem e a sociedade humana, mas tem sido a forma histórica do desenvolvimento de sua atividade vital, da sua relação-domínio sobre a natureza”.

O trabalho então como atividade humana que poderia ser considerado como uma realização do próprio indivíduo, de forma distinta ou subjetiva, está sempre relacionado como algo material, concreto, e de forma sociável, se torna imponente no seu relacionamento com o universo e a própria história.

Dessa forma a pedagogia estabelece um certo direcionamento para o trabalho, aniquilando as atividades humanas de sua espontaneidade e naturalidade.

Manacorda (1991, p. 54) busca esclarecer que se trata de

[...] uma concepção que exclui toda possível identificação ou redução da tese marxiana da união de ensino e trabalho produtivo no âmbito da costumeira hipótese de um trabalho, seja com objetivos meramente profissionais, seja com função didática como instrumento de aquisição e verificação das noções teóricas, seja com fins morais de educação do caráter e da formação de uma atitude de respeito em relação ao trabalho e ao trabalhador. Compreende, acima de tudo, todos esses momentos, mas, também os transcende.

Como o trabalho poderia ser realizado e visto como forma natural, espontânea do indivíduo, se antes mesmo da sua manifestação nas atividades pensadas pelo próprio ser humano, no campo pedagógico, ele já é direcionado para um trabalho estranho a ele mesmo, que forja suas amarras, sendo este conduzido para uma produção em escala, onde somente o lucro é considerado para alimentar cada vez mais o capitalismo, em detrimento a harmonia de uma sociedade igualitária, do sujeito e sua onilateralidade?

Assim, Manacorda (1991, p. 55) reflete:

Pode-se, portanto, colocar a pergunta: Como pode o trabalho libertar o homem, se é a causa da sua servidão? E, mais em particular, no campo pedagógico, como pode esse trabalho, associando-se ao ensino, constituir *hic et nunc* o conteúdo e o método para a formação do homem onilateral?

É nesse contexto que reside a grande questão do trabalho com relação ao próprio desenvolvimento das pessoas.

Para Lombardi (2016, p. 39-0):

A contradição entre o homem e o trabalho contrapõe o homem, enquanto indivíduo genérico, ao trabalhador. Nesse contexto, o trabalho, que constitui a atividade especificamente humana por meio da qual o homem se produz a si mesmo, se converte, para o trabalhador, de afirmação da essência humana, em negação de sua humanidade. O trabalho, fonte criadora da existência humana, elemento de humanização da natureza que liberta a humanidade do jugo natural, se constitui, na sociedade burguesa, em elemento de degradação e escravização do trabalhador.

Então a pedagogia, no que tange o Ensino Profissional, não somente em preparar as pessoas para o mercado de trabalho, mas também para a participação na vida social no sentido de transformar uma sociedade em um lugar digno de se viver com qualidade e igualdade, faz com que o sujeito se aprisione cada vez mais no trabalho estranho a ele mesmo, em função do capitalismo, da produção, de consumo desenfreado, onde a própria pessoa não consegue mais identificar necessidade e desejo, isto é, o que é vital para sua sobrevivência ou apenas para viver, um viver mascarado e imposto pelo mercado, para o consumismo e para satisfazer a elite e suas riquezas individuais, de forma a perpetuar as desigualdades.

O Ensino Profissional totalmente relacionado com o mercado e direcionado para o capitalismo potencializa o fator de desumanização do próprio ser humano dentro de um processo histórico no qual o capitalista, cada vez mais, se sente “dono” da natureza e, de forma impetuosa, se apropria das forças produtivas, se apodera dos sujeitos.

Marx já disse como o desenvolvimento concreto dessas forças produtivas se atualiza na fábrica, em cujo interior se reproduz e se exacerba a divisão do trabalho já existente no interior da sociedade, e como essa divisão do trabalho exacerbada não mais contém em si possibilidade de desenvolvimento limitado do indivíduo permitida pela divisão do trabalho no interior da sociedade, mas destrói toda especialização ao exigir uma miserável população trabalhadora disponível à produção capitalista (MANACORDA, 1991, p. 56).

Para uma melhor compreensão, importante se faz a contribuição de Anísio Teixeira (1996), tanto no tocante ao trabalho quanto da própria educação. Para o autor,

Os novos processos de trabalho e a crescente complexidade da sociedade, desenvolvendo em grau jamais conhecido a interdependência entre homens, estariam a exigir outro tipo de liberdade de inteligência, do que a simples ausência de restrições à ação (TEIXEIRA, 1996, p. 26).

Afinal, a grande questão é que o trabalho poderia ser considerado como um princípio educativo, de forma a proporcionar um direcionamento para a luta dos indivíduos, como um instrumento de força intelectual e cultural para que os trabalhadores consigam a tão sonhada liberdade dentro das amarras do capitalismo.

De acordo com Saviani (2012, p. 174):

Em seu último texto (TUMOLO, 2011), ele considera compreensível a posição daqueles marxistas que, tomando o trabalho pelo aspecto da produção de valores de uso, o consideram como princípio educativo. Reafirma, porém, que na sociedade capitalista em que o trabalho assume a forma da produção de valores de troca, ele não pode ser considerado como princípio educativo.

Diante disto, importante considerarmos o trabalho como princípio educativo para as pessoas em dois aspectos, a questão teórica e a questão estratégica, o primeiro como elemento fundamental e determinante da vida humana, e o segundo como movimento de superação ao capitalismo e encontro com uma sociedade mais justa.

Na questão teórica o trabalho é de grande importância para os sujeitos históricos, pois ele proporciona a produção de valores de uso que as pessoas precisam, a condição eterna que faz com que as pessoas, de forma natural, conduzam suas próprias vidas.

Em conformidade com Saviani (2012, p. 175), sendo assim,

[...] quando consideramos o trabalho como princípio educativo, estamos querendo dizer que o trabalho, enquanto elemento fundante e determinante da vida humana em seu conjunto é, por consequência, fundante e determinante da educação. Ou seja: uma vez que o trabalho é ‘condição natural eterna da vida humana’, em qualquer sociedade o trabalho se comporta como princípio educativo, isto é, determina a forma como é constituída e organizada a educação.

Por mais que pareça simples a afirmação acima ela pode nos levar ao entendimento de que dessa forma a educação seria então sem sentido, sendo simplesmente uma consequência do próprio trabalho. Entretanto, Marx mostra que no capitalismo somente os que possuem condições privilegiadas são beneficiários de uma educação enriquecedora, formada pelos ideais de cultura de modo a proporcionar um trabalho intelectual, enquanto as outras pessoas, em sua maioria, encontram-se em situações desfavoráveis, ou melhor dizendo, não são beneficiados pelas riquezas materiais e recebem uma educação direcionada e subordinada ao capital, que os direciona ao trabalho braçal como forma de prover a vida material para si.

Marx afirma que na Antiguidade os homens viviam na cidade, mas do campo. Ou seja: os proprietários das terras circunvizinhas à cidade, que eram cultivadas por seus escravos, podiam viver na cidade dedicando-se ao seu governo. Nessa situação agiam como se o ‘trabalho’ digno de homens livre fosse a teoria, a elaboração de ideias, omitindo o fato de que eles só podiam se dedicar ao trabalho intelectual porque sua vida material era assegurada pelo trabalho dos escravos (SAVIANI, 2012, p. 175).

Desta forma, o princípio educativo se torna um fator direcionador para a organização da educação, que poderia tratar as desigualdades de forma a proporcionar uma vida mais

igualitária para todos, a verdadeira liberdade dos sujeitos históricos e os seus relacionamentos harmônicos com a natureza, sem causar sua destruição.

Retomando as contribuições de Teixeira (1996, p. 27), vemos que

Todas essas liberdades estavam, com efeito, subordinadas a uma condição fundamental: a de educação. O homem precisa educar-se, formar a inteligência, para poder usar eficazmente as novas liberdades. A inteligência, no sentido que falamos, não é algo de nativo, mas algo de cultivado, de educado, de formado, de novos hábitos que a custo se adquirem e se aprendem.

O Ensino Profissional poderia, então, ser considerado como um método no sentido de aumentar a produção social e a formação de pessoas plenamente desenvolvidos, emancipados e livres, de forma a unir, trabalho e educação, produção e preservação, execução e informação, ação e conhecimento, tarefas e o bem-estar no convívio social.

Assim, podemos considerar que o trabalho produtivo associado com o ensino transforma as sociedades, entretanto, o mesmo, direcionado somente ao capitalismo e ao processo fabril, com a imposição da divisão do trabalho e suas características inflexíveis, faz com que o labor seja questionado como princípio educativo. A forma capitalista não proporciona aos sujeitos seu pleno desenvolvimento, faz com que sejam alienados de forma a privarem-se de sua própria liberdade e de modificarem sua relação com a natureza, conduzindo-a de modo nocivo.

Outrossim,

Não deixa de ser interessante observar quanto de engenhoso há nas teorias sociais da época, para que se pudesse, plausivelmente, deixar de reconhecer a necessidade da educação. A teoria 'natural' da economia e a teoria 'natural' do indivíduo são duas obras-primas da interpretação dos fatos a serviço dos interesses em ascensão da nova sociedade (TEIXEIRA, 1996, p. 28).

Dessa forma, dentro das teorias, o trabalho assume duas formas distintas, a saber: uma força produtiva para o capitalismo e outra para o próprio indivíduo, ambas em relação com a sociedade, na história da mesma, em seus espaços e memórias, na linha do tempo e, por certo, como princípio educativo que poderia proporcionar também uma estratégia de superação do domínio do capital para um bem-estar da sociedade.

Em função disso poderíamos pensar como estratégia essa articulação do Ensino Profissional como forma dos indivíduos se conscientizarem de suas posições dentro das sociedades e, até mesmo, no sentido de uma melhor perspectiva dos trabalhadores, ou seja, uma união de forças para um bom viver de toda a sociedade.

Em Teixeira (1996, p. 30) encontramos, ainda, que

A chamada crise do indivíduo na ordem social criada pela indústria e pela ciência é o resultado de uma profunda contradição da sociedade, que, de um lado, aceitou a mais revolucionária das formas de transformação e, de outro, recusou considerar-se revolucionária, não permitindo sequer a formação de uma ideologia revolucionária, quanto mais o preparo efetivo, pela educação, do novo tipo de homem que a nova ordem estaria a exigir.

A articulação do Ensino Profissional nessa “ideologia revolucionária” poderia proporcionar aos indivíduos uma melhor compreensão de seu papel social, de modo a contribuir para que o sujeito pudesse vislumbrar uma melhor perspectiva de sua atuação no trabalho, não de forma alienada, mas, sim, de plena satisfação e emancipada.

Com vistas ao exposto, uma Educação Profissionalizante em termos não alienantes permitiria aos indivíduos a capacitação, no mundo do trabalho, para o domínio de diferentes meios e técnicas para os processos nas fábricas e indústrias, nas atividades em geral, podendo assim encontrarem-se em uma realidade de realização mais satisfatória e até mesmo produtiva, com respeito nas suas formas de interação e, de uma maneira natural, dentro de uma nova perspectiva de vida e de labor, bem como o devido zelo e preservação da natureza.

Para Saviani (2012, p. 180):

Sobre a base da relação explícita entre trabalho e educação se desenvolve, portanto, uma escola média de formação geral. Nesse sentido trata-se de uma escola de tipo ‘desinteressado’ como propugnava Gramsci (1975, pp. 486-487; na edição brasileira, 1968, pp. 123-125), que lançou mão do termo ‘desinteressado’ para diferenciar sua proposta da visão estreitamente profissionalizante e pragmática que pretende ligar o ensino diretamente às demandas do mercado. Contra isso ele defendia como tarefa da educação o desenvolvimento de um novo humanismo que implica a formação do homem integral (SAVIANI, 2012, p. 180).

O Ensino Profissionalizante, nesse contexto, assume o papel de consolidar o sujeito histórico em sua formação educativa e sua relação com o trabalho, seja como um profissional liberal, um cientista, um tecnólogo de diversas tendências, até mesmo como direcionamento para o ensino superior, mas, agora, capacitado para poder proporcionar uma melhor perspectiva do proletariado, bem como oferecer as ferramentas do saber para a difusão dos conhecimentos adquiridos, para os debates e para a resolução das questões voltadas aos enormes dilemas que circundam as lutas dos trabalhadores contra as formas de dominação do capitalismo, e contra as barreiras que se erguem cotidianamente entre os indivíduos e o tão sonhado bem-estar social.

Finalmente, à educação superior cabe a tarefa de organizar a cultura superior como forma de possibilitar que participem plenamente da vida cultural, em sua manifestação mais elaborada, todos os membros da sociedade,

independentemente do tipo de atividade profissional a que se dediquem (SAVIANI, 2012, p. 181).

O ser humano continua como protagonista da história, e o trabalho, como princípio educativo, serviria para a construção de sua omnilateralidade, ou seja, no sentido de se tornar completo, inteiro, de passar a usufruir de sua liberdade e tornar-se conhecedor de sua posição no mundo, ciente de todos os aspectos que circundam o espaço/tempo onde está inserido, tendo como referência sua própria convivência, seu relacionamento com a sociedade e com o seu trabalho.

Teixeira (1996, p. 34) declara que

A tese da confiança no homem continuará a ser a premissa fundamental. É indispensável que o homem em sociedade e com as condições necessárias de liberdade aprenda a controlar o seu comportamento no interesse da convivência humana, da feliz e justa convivência humana. Considerar isto possível não constitui nenhum gratuito idealismo, nem complacência pouco lúcida com a natureza humana. Grandes grupos de homens já realizaram esse ideal de convivência pacífica, moderada e feliz em suas famílias, em sua classe social e, algumas vezes, em suas nações. Trata-se de poder criar condições semelhantes para que todos os homens assim vivam em relação às suas classes, às demais classes e a todas as nações.

Diante de tal possibilidade, a história pode perpetuar a forma como as pessoas utilizam/enxergam a Educação Profissional e o trabalho, ou seja, somente para atender o capitalismo e suas formas de dominação ou, por outro lado, ela pode sofrer mudanças, contrariando o percurso capitalista nefasto, e passe a relacionar-se com o trabalho de modo mais conscientizador, prazeroso, igualitário, humano, emancipador, o que proporcionará o seu bem-estar.

Portanto, o devido conhecimento da relação do trabalho com o Ensino Profissional e sua formação, dentro da compreensão dos debates de Karl Marx, é fundamental para uma visão crítica e para a construção das trilhas que levam a um convívio social de bem-estar, ao sujeito omnilateral, de modo que a educação seja a principal arma neste injusto embate contemporâneo, que permita tanto uma melhor visão do proletariado, mas, também, seja parte do arsenal na luta dos trabalhadores por libertarem-se do domínio do mercado.

Entretanto, esse domínio de mercado e a alienação do indivíduo que visam atender os interesses do capitalismo através de um movimento neoliberal, faz com que surja uma redefinição do espaço, do território, da atuação dos sujeitos em um novo contexto histórico.

Dowbor (2020, p. 33-4) explica que

As corporações, sujeitos políticos e econômicos centrais da nova globalização, organizam-se em rede no planeta. Cada um cobre dezenas ou mais de uma centena de países, influenciando ou controlando a política, a

justiça, os meios de comunicação, a cultura dos povos. Nada disso é novo, e a tendência já pode ser encontrada no Manifesto comunista, de Karl Marx e Friedrich Engels, publicado em 1848. Uma vez mais, no entanto, mudanças quantitativas acumuladas levaram a uma mudança qualitativa sistêmica. [...]. Para o bem ou para o mal, um mundo novo está se desenhando.

Nesse novo desenho de mundo, de relações e objetivos, a intencionalidade de alienação, de domínio do indivíduo permanece e, mais uma vez, a educação continua sendo um dos principais fatores estratégicos para a continuação e maior eficiência das engrenagens neoliberais.

Freitas (2018, p. 29) entende que em tais

[...] condições, a educação está sendo sequestrada pelo empresariado para atender a seus objetivos de disputa ideológica. A educação, vista como um 'serviço' que se adquire, e não mais como um direito, deve ser afastada do Estado, o que justifica a sua privatização.

Dessa forma, a fim de atender a esse novo movimento neoliberal surgem as Organizações Sociais (OS's), isto é, uma nova roupagem para a apropriação do Estado pelo setor privado.

CAPÍTULO 2

2. A ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

Para compreendermos melhor o movimento neoliberal, através da inserção das Organizações Sociais na Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, é de suma importância atentar para as Políticas de Estado e para as Políticas de Governo.

As Políticas de Estado, por meio de seus três poderes, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, têm como objetivo, se utilizando de toda uma sociedade política, buscar constante atendimento dos interesses de seus sujeitos históricos. Contudo, em função das Políticas de Governo, elaboradas por um grupo específico de estadistas que administram este mesmo Estado por determinados períodos e por interesses próprios, ou por articulações e estratégias ideológicas, acabam por não satisfazer os verdadeiros interesses de sua sociedade, sobretudo no que diz respeito à educação de qualidade que possa proporcionar aos sujeitos a compreensão dessa articulação política e, conseqüentemente, da sociedade em que estão inseridos.

Para Oliveira (2011, p. 329),

Considera-se que políticas de governo são aquelas que o Executivo decide num processo elementar de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder as demandas da agenda política interna, ainda que envolvam escolhas complexas. Já as políticas de Estado são aquelas que envolvem mais de uma agência do Estado, passando em geral pelo Parlamento ou por instancias diversas de discussão, resultando em mudanças de outras normas ou disposições, preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade.

Dessa forma, as políticas, sejam elas de Estado e de Governo, exercem um papel determinante na vida dos sujeitos históricos que se inicia na educação básica e vai até à formação profissional, o que faz com que a educação também se torne política.

Charlot (2013, p. 59) reitera e acrescenta que

[...] a educação é política porque forma a personalidade segundo normas que refletem as realidades sociais e políticas. A educação age politicamente sobre o indivíduo ao instalar, no âmago mesmo de sua personalidade, estruturas psicológicas de dependência, renúncia e idealização. Como escreveu Freud, 'o edifício da civilização baseia-se no princípio da renúncia às pulsões instintivas'.

Neste entendimento, na década de 1990, momento histórico onde também foram criadas as leis para a criação das Organizações Sociais, as articulações políticas,

consideradas como de Estado procuravam implementar reformas tanto na Educação Profissional quanto em todos os níveis da educação em nosso país.

Diante disto, apesar dos esforços para manter as aparentes políticas de um Estado comprometido com uma educação emancipadora, nos seus diversos níveis, mesmo em períodos de transições de governos, não conseguiram uma coesão de toda a classe política e, conseqüentemente, houve prejuízo na formação dos indivíduos.

De acordo com Oliveira (2011, p. 328)

Essa iniciativa pode ser percebida como a busca de uma orientação comum que propiciasse a integração da educação nacional, apesar dos aberrantes desequilíbrios regionais que conhecemos. E, ao mesmo tempo, uma busca de resgatar o protagonismo exercido pelo governo federal em épocas passadas, apesar das contradições que revelam possibilidades e limites entre o nacional e o federal.

Portanto, as políticas de Estado para uma Educação Profissional que proporcionasse às pessoas sua emancipação e a devida compreensão de seu papel na sociedade, sofrem uma perda considerável já que as políticas de governo delimitam, separam, segregam os sujeitos e os relegam aos interesses de um movimento, no caso, neoliberal, em perpetuar cada vez mais seu modelo capitalista e gerador de desigualdades sociais.

Assim, como reflete Charlot (2013, p. 55),

Tudo é político, porque a política constitui certa forma de socialização do conjunto das experiências vividas em uma sociedade determinada. Enfim, o sentido político de certos fatos é apenas indireto [...]. A saturação em política e as modalidades de politização dos fenômenos sociais são, portanto, bem variáveis, embora todos, direta ou indiretamente, tenham implicações políticas. Não basta, então, afirmar que a educação é política. O problema verdadeiro é saber no que ela é política.

Pois bem, a Educação Profissional é um instrumento de interesse para as políticas de governo, que através de suas reformas educacionais, mesmo na tentativa de querer passar uma imagem de políticas de Estado, preocupadas com o bem-estar social e com a realização plena dos indivíduos, nada mais são que estratégias para alimentar as engrenagens da máquina capitalista.

Frigotto e Ciavatta (2003, p. 96) esclarecem:

Os protagonistas dessas reformas seriam os organismos internacionais e regionais vinculados aos mecanismos de mercados e representantes encarregados, em última instância, de garantir a rentabilidade do sistema capital, das grandes corporações, das empresas transnacionais e das nações poderosas onde aquelas têm suas bases e matrizes.

Na visão desses autores, uma conclusão simplória, abreviada e esclarecedora dessas reformas é que “Evidencia-se, num primeiro plano, o ajuste da educação às demandas do capitalismo contemporâneo camufladas de atendimento às questões sociais. [...]” (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012, p. 30).

Apesar de algumas políticas de governo tentarem demonstrar textualmente que os sujeitos históricos poderiam encontrar na formação profissional e tecnológica saídas para os danos sociais em função das segregações geradas na educação, o Estado, ao defender essas políticas públicas como de seu interesse esquece que Ele próprio, através das políticas de governo, protege cada vez mais as classes dominantes já estabelecidas e enraizadas em uma sociedade desigual que não possui pretensão alguma de estabelecer uma nova organização.

Azevedo, Shiroma e Coan (2012, p. 31) reforçam:

Esse argumento, todavia, não leva em conta que este mesmo Estado é também constituído por atores sociais que defendem o interesse na manutenção de um tipo de ensino aligeirado e produtor de efetivos renováveis, destinado a ocupar postos de trabalhos de baixa remuneração porque, ao lado da qualificação, contraditoriamente, o modo capitalista de produção necessita produzir um exército de reserva.

Frigotto (2007, p. 1131) observa ainda que:

Um dos equívocos mais frequentes e recorrentes nas análises da educação no Brasil, em todos os seus níveis e modalidades, tem sido o de tratá-la em si mesma e não como constituída e constituinte de um projeto dentro de uma sociedade cindida em classes, frações de classes e grupos sociais desiguais.

Certamente a formação profissional e o processo de capacitação e qualificação para o mercado de trabalho já vêm condicionados para os indivíduos desde os primeiros anos de aprendizado dentro de uma instituição, onde são demarcados pela classe social a qual pertencem e por suas atividades, de maneira a retirar ou colocar em suas mãos as ferramentas necessárias para o seu desenvolvimento pela ação política.

Conforme Charlot (2013, p. 57):

Essas classes sociais têm concepções diferentes de vida, do trabalho, das relações humanas, etc., e traduzem essas concepções em seus ideais. Ora, a criança participa dessa divisão da sociedade em classes, por meio de seu pertencimento familiar. Ela se torna assim mais ou menos hábil para exprimir seus estados de alma, fazer um trabalho manual, estabelecer certos tipos de relação com os outros etc. Ela compreende, conforme o meio em que vive, o que é trabalho em linha de montagem, uma relha no arado, um estetoscópio ou um dicionário. Ela concebe o trabalho de modo diferente, se for filha de operário, camponês ou advogado.

Portanto, fica nítido que mais uma vez as Políticas de Estado se perdem nas Políticas de Governo, uma vez que a inserção das Organizações Sociais se converteu em estratégias para alimentar o mercado de trabalho, a produção, e não para promover a emancipação das pessoas no sentido de proporcionar consciência crítica e criadora, bem como agir como fator de diminuição das desigualdades sociais.

Os autores Azevedo, Shiroma e Coan (2012, p. 33) observam que

[...] em decorrência da correlação de forças na época, que pesaram a favor dos interesses que corroboram a reprodução da miséria, a sociedade brasileira perdeu uma oportunidade de discutir e gerar um modelo realmente novo de instituição que poderia originar, por exemplo, uma Universidade pensada a partir dos interesses da classe trabalhadora; um tipo de autarquia movida por uma educação sistematizada, que preencheria estágios formativos, admitindo o trabalho e a pesquisa como princípios da produção de conhecimento e emancipação do ser humano, com vistas a uma contribuição efetiva ao desenvolvimento do trabalhador para além do aspecto de apenas capacitá-lo para atender as demandas imediatas do mercado de trabalho.

De modo que tais ações são Políticas de Governo e não Políticas de Estado, isto é, quando os estadistas de um governo específico, dentro de um período governamental, estabelecem que essas novas estratégias dentro da Educação Profissional e Tecnológica são fatores de desenvolvimento para certas regiões e que seguem acompanhadas de uma contribuição socioeconômica, elas deveriam servir para as pessoas como via para o alcance de sua autonomia, de liberdade, entretanto, eles encontram o preparo para continuarem sendo utilizados como peças capacitadas e qualificadas para a manutenção da engrenagem capitalista.

Ainda em Azevedo, Shiroma e Coan (2012, p. 34),

Deve-se observar que o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, [...], ao mesmo tempo em que enaltece a ação dessa ‘nova institucionalidade’ dirigida a uma possível emancipação humana, também enfatiza sua contribuição socioeconômica, compromissada com o desenvolvimento de ações dirigidas à busca do desenvolvimento local e regional, a qual, contraditoriamente, mantém, mediante uma práxis educativa vigente, a construção de uma excludência crescente relativa a uma grande maioria de pessoas da sociedade, as quais continuarão sendo utilizadas para viabilizar todo esse desenvolvimento, mas a elas não será oportunizada a participação de igual maneira aos seus benefícios.

Nesse movimento político é notório que existe um falso propósito, ou seja, uma manipulação dos reais interesses, isto é, Políticas de Governo sendo criadas como se fossem Políticas de Estado.

Nesse contexto, importa o esclarecimento de Charlot (2013), pois

Seu fim último é mascarar, sob a aparência de uma igualdade teórica dos indivíduos e de uma unanimidade social mítica, a desigualdade, a injustiça e a opressão que reinam na sociedade e que se traduzem na divisão social do trabalho e na luta de classes. A educação é política, portanto, na medida em que transmite, sob sua forma explícita ou por meios dos modelos de comportamento e dos ideais, ideias políticas, sobretudo aquelas da classe dominante (CHARLOT, 2013, p. 61-2).

Dessa forma, as Políticas de Governo, com seus interesses próprios e ideológicos, aliados ao setor privado, continuam a adotar estratégias que só buscam satisfazer os interesses de perpetuação do poder em prejuízo das Políticas de Estado, com a utilização de falsos discursos como o da emancipação dos indivíduos, melhoria na qualidade de vida e a eliminação das desigualdades.

Azevedo, Shiroma e Coan (2012, p. 35) destacam:

Em síntese, o Brasil tem sido dominado por uma classe burguesa que se mescla com partidos políticos e chega ao governo, e mesmo alardeando que está compromissada com outras ideologias reproduz as mesmas ações de quem estava no poder, refutando reivindicações das classes populares ou trabalhadoras, porém procurando guiar sua consciência pelo acesso ao consumo, numa falsa ilusão de ascensão social. Trata-se do desenvolvimento de um processo dirigido à acomodação de determinadas classes que poderiam insurgir-se contra o sistema vigente, promovendo atraso e dilapidando o patrimônio nacional, considerando suas riquezas, ou seja, os governos do Estado brasileiro não buscaram elaborar políticas que possibilitassem desencadear um processo significativo que culminasse com a produção de ciência e tecnologia, assim como a crescente formação cultural da sociedade.

Assim sendo, essa ação política na Educação Profissional forma as pessoas para seus próprios interesses, ou seja, alguns para os trabalhos intelectuais e outros, para os manuais, de forma a buscar a perpetuidade do capitalismo com as novas estratégias do neoliberalismo, ações repetidas no decorrer do tempo com novas roupagens.

Diante disso, conforme Charlot (2013, p. 62),

A escola desempenha, portanto, um papel político, na medida em que propaga uma educação que tem em si mesma um sentido político. Os grupos sociais e as classes sociais também procuram fazer dela o instrumento de suas finalidades, de seus interesses e da difusão de suas ideias. A escola é palco de lutas que traduzem as tensões que atravessam a sociedade, a começar pela luta de classes.

Portanto, a consciência plena de como as Políticas de Governo utilizam a educação em sentido contrário o que propõem as Políticas de Estado é de extrema importância para compreendermos a Educação Profissionalizante, a exemplo das geridas pelas Organizações Sociais no Estado de Goiás, ou seja, uma educação textualmente pensada para proporcionar

aos sujeitos suas próprias realizações, mas que é, na prática, utilizada apenas para tornar contínua a produção em escala, com o único propósito de atender aos interesses da elite, da burguesia, o que ocorre desde as primeiras escolas profissionalizantes até os dias atuais.

2.1 – INSERÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO PÚBLICA NA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE GOIÁS

O setor privado, inserido na Gestão Pública, representa uma articulação do neoliberalismo que é um movimento ideológico, cujo modelo econômico foi adotado no mundo capitalista, na década de 1970, e o Estado o utiliza como argumento estratégico para a desburocratização dos processos da própria Gestão Pública.

Esse movimento ideológico visa a educação, de modo geral, isto é, do ensino básico até a formação superior, de forma a inserir a iniciativa privada dentro desse contexto educacional.

De acordo com Oliveira (2011, p. 326):

As reformas educacionais dos anos de 1990, no Brasil, tiveram como grande foco a gestão, buscaram por meio da descentralização administrativa, financeira e pedagógica promover a ampliação do acesso à educação básica no país a partir de uma lógica racional, que tinha como paradigma os princípios da economia privada.

Houve, para a criação das Organizações Sociais (OS's) em Educação Tecnológica no Estado de Goiás, em 2016, a narrativa/justificativa de atender as expectativas e anseios das pessoas que pretendiam entrar no mercado de trabalho. Assim, oferecem cursos profissionais e gratuitos, com 35% de suas vagas no ensino técnico e tecnológico superior, para os jovens que terminaram ou estão terminando seus estudos no ensino público. Sem entrarmos propriamente na crise que afeta o Estado, em seus diversos setores, temos como percepção uma desordem das contas públicas e a instabilidade monetária. Não só a desordem e a instabilidade mencionada, mas, também, outros fatores adicionais interferem nesse processo: globalização, eficiência, gastos, transparência, espaços geográficos, entre outros.

Segundo Freitas (2018, p. 33):

Esse é o cenário mais desenvolvido. Nele não há necessidade de que nos preocupemos com a organização em si das escolas, qualificação de professores, condições de funcionamento e outras. O mercado, através da concorrência, vai moldando (e precificando) cada proposta feita pelas empresas educacionais e cuida das condições de qualificação e oferta. Nesse

caso, as provedoras de educação privada já são empresas, em si mesmas operando com os procedimentos típicos da organização empresarial.

Diante disso existe uma nova concepção para a formação profissional no Estado de Goiás que residem nas mudanças ocorridas na década de 1990.

Conforme Oliveira (2011, p. 333).

O contexto de reformas instaurado nos anos de 1990, [...] criou um ambiente propício à mudança ou mesmo a inovação que, em muitos casos, representou a negação de valores, culturas e tradições constituintes do ambiente escolar e do ofício docente. [...]. Esse clima, somado ao modelo de gestão implantado a partir dessas reformas – maior flexibilidade, descentralização e desregulamentação –, contribuiu para a dispersão de experiências e modelos de organização escolar e de descontinuidades de políticas nos âmbitos estaduais e municipais; mais uma vez as políticas eram de governo e não de Estado. Os riscos dessa dispersão são justamente contribuir ainda mais para o quadro de fragmentação a que se assiste na educação [...] brasileira.

Podemos considerar que as Organizações Sociais são oriundas de um projeto não muito distante, sendo as primeiras qualificadas, em outubro de 1997, pela Medida Provisória n.º 1.591³, outubro de 1997, que diz em seu Artigo 1º:

O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e saúde, atendidos os requisitos previstos nesta Medida Provisória (BRASIL, 1997).

Com a instituição da Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, que resultou de diversas medidas provisórias, a exemplo da acima mencionada, permitiu-se que as Organizações Sociais se qualificassem como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com o objetivo de atuarem nas áreas de ensino, pesquisas científicas e tecnológicas, na preservação do meio ambiente, cultura e saúde.

Na concepção de Freitas (2018, p. 50),

A distinção entre ‘privatização’ e ‘publicização’ aparece na proposta de reforma do Estado feita por Bresser-Pereira (Brasil, 1995) no governo de Fernando Henrique Cardoso. Como na ‘publicização’ a escola é ‘concedida à gestão privada’ (usualmente a organizações sociais sem fins lucrativos) mas continua sendo do Estado, não ocorrendo sua alienação física a terceiros, ou seja, sem que haja venda do patrimônio, então não haveria, também, segundo eles, privatização. Argumentam, ainda, que a concessão à iniciativa privada se faz em um ambiente de ‘regulação’ feita pelo Estado que disciplina as atividades das organizações sem fins lucrativos prestadoras de serviço.

³ A Medida Provisória n.º 1.591, de outubro de 1997, foi revogada e outras reeditadas e, também, revogadas, resultando na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998.

Dessa forma, o governo, através de sua própria iniciativa, identifica setores da sociedade que necessitam de melhor retorno da missão do Estado, a de relevância social. Diante dessa visão e assumindo a sua incapacidade, o Estado, seguindo o modelo neoliberal envolve a Educação Profissional a qual as pessoas procuram para se qualificar nas sociedades complexas, com vistas a ingressarem no mercado de trabalho e prover sua subsistência.

Entretanto, essa iniciativa não contempla e nem enfrenta os problemas das desigualdades sociais, pelo contrário, permite que persistam em forma de herança histórica no sentido de preservá-las para a manutenção de seus interesses, uma vez que não associam de forma intencional as políticas educacionais com a dimensão social, nem efetuam uma distribuição de renda mais igualitária, criam empregos, ou disponibilizam uma formação de qualidade.

Oliveira (2011, p. 334) pontua:

Sob uma visão sistêmica, o vínculo entre educação e desigualdade social é inegável e tem consequências importantes para se pensar as estratégias políticas destinadas a enfrentar os problemas de desigualdade educacional. Não se pode pretender responder a esses desafios sem levar em consideração a questão social mais ampla. A baixa escolaridade das gerações anteriores, no caso brasileiro, é um dos fatores do baixo desempenho dos alunos. E isso é resultado de uma herança histórica, de desigualdades persistentes. As estratégias de ação para alterar esse quadro devem considerar a articulação inevitável entre políticas educacionais e a dimensão social, contemplando os processos de crescimento e desenvolvimento econômico do país. As políticas destinadas a promoção de distribuição de renda mais democrática devem contemplar a educação, mas, sobretudo, a criação e manutenção de empregos. As pressões sobre a escola são maiores quanto menos a sociedade é capaz de desenvolver outras formas de distribuição de posições sociais. Da mesma maneira como também não é possível pensar em oferecer uma educação de qualidade que permita a melhoria da inserção social das futuras gerações sem elevar os custos dessa oferta. A ampliação do financiamento da educação é ponto de partida nesta discussão.

Segundo o ponto de vista do capital, essas Organizações Sociais teriam maiores e melhores condições de celeridade para sanar as demandas sociais nos problemas relacionados à qualidade prestada nos serviços, bem como uma continuidade através de projetos de longo prazo, permitindo assim satisfazer as necessidades sociais.

Dowbor (2020, p. 35) esclarece:

Hoje o principal fluxo de investimentos não resulta em nenhuma máquina nem em chaminés, e sim em capacidade de controle de conhecimento organizado. No século passado, o capitalista ainda era dono de fábricas e plantações – e durante boa parte do presente século, sem dúvida, ainda o será. No entanto, hoje, e cada vez mais, é um controlador de plataformas digitais,

aplicativos, patentes, copyrights. E, evidentemente, de fluxos financeiros, igualmente imateriais, meros sinais magnéticos que definem outras formas imateriais de apropriação e controle, radicalmente mais poderosas. [...]. Constatamos um deslocamento teórico fundamental para a compreensão dos novos processos: não se trata de propriedade dos meios de produção, e sim de controle dos sistemas.

Com essas organizações o Estado celebra um Contrato de Gestão estabelecendo deveres e metas para o cumprimento de ambas as partes que, se não forem cumpridos, poderá ser rompido unilateralmente. Estabelecem, assim, um período de 04 anos na Educação Profissional, a exemplo, que são avaliados anualmente para permitir uma mensuração, bem como a devida prestação de contas para a confirmação de sua continuidade e vigência, ou não.

Conforme Dowbor (2020, p. 42):

Estamos aqui no coração dos novos dilemas de organização econômica, ou seja, decidir se o eventual ganho de uma pessoa ou de uma empresa é mais importante que o potencial ganho social. E, em particular, coloca-se de maneira muito mais aguda a contradição entre o processo social de produção e a apropriação privada dos resultados, estudada por GarAlperovitz e Lew Daly no seu Apropriação indébita.

Mesmo tendo o conhecimento de que as mudanças ocorridas na década de 1990 não trouxeram os resultados esperados, como uma melhor gestão e maior eficiência, o Estado de Goiás continua com seu propósito, ou seja, com suas Políticas de Governo distante das Políticas de Estado, que necessitam alcançar uma consonância entre os diferentes pontos de uma administração educacional e a conexão entre União, as unidades federativas e municipais.

O contexto atual demanda maior coesão nacional para combater a fragmentação que tem caracterizado nosso sistema educacional. Promover mais coesão exige mecanismos de gestão que garantam os níveis básicos entre os diferentes entes federativos responsáveis pelos distintos níveis e pelas etapas da educação neste país. O problema central reside então na articulação entre as diferentes esferas administrativas, ou seja, na articulação de União, estados e municípios (OLIVEIRA, 2011, p. 334-5).

Em contraposição a essa articulação e uma real possibilidade de mudança significativa para a educação, de forma geral, em especial, para a formação profissional, fica nítido que essas Políticas de Governo operam interesses particulares em privilegiar as classes dominantes e o movimento neoliberal em suas novas facetas, a fim de fornecer uma força de trabalho capacitada e qualificada, devidamente alienada para o capitalismo.

Oliveira (2011, p. 335) esclarece que

A articulação entre os diferentes entes federativos não é matéria específica da educação, mas é imprescindível na sua condução. Contudo, essa articulação não pode ser dependente de arranjos governamentais, que podem oscilar de acordo com as posições políticas assumidas, as composições partidárias e outros fatores intervenientes dessas relações. As dimensões do Brasil e o desenho institucional conferido pelo sistema federativo em vigor, somados aos desafios urgentes de reduzir significativamente as desigualdades sociais e conseqüentemente educacionais, indicam que essa estratégia demanda políticas de Estado. É urgente pensar mecanismos de redistribuição econômica que permitam corrigir as desigualdades contrastantes entre estados, municípios e regiões do país, promovendo maior equidade na oferta educativa para que se possa pensar em construir uma escola republicana de fato.

Diante disto, em 2016, o Governo do Estado de Goiás através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), lançou os Chamamentos Públicos números 05, 06, 07, 08 e 09, para a celebração dos Contratos de Gestão.

A finalidade desses Contratos de Gestão é transferir a administração dos equipamentos públicos integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e Tecnológica (Rede Itego) para as Organizações Sociais (OS's).

Segundo Freitas (2018, p. 34)

Estas ações são fundamentais para, em primeiro lugar, criar um mercado inicial através de terceirização das escolas públicas – visando à constituição do futuro mercado de *vouchers* – e, em segundo lugar, colocar em prática um processo de destruição das redes públicas pela transferência dos recursos públicos para as empresas terceirizadas contratadas para operar escolas públicas, subfinanciando as públicas e derrubando sua qualidade.

Após as eleições de 2018 e com a posse do novo governo no Estado de Goiás, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED) passou ter outra denominação - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), criada pela Lei n.º 20.417/2019a.

A Rede Itego é composta por Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás, denominados Itegos, bem como de suas unidades vinculadas representadas pelos Colégios Tecnológicos, chamados de Cotecs.

As premissas da Rede Itego são as de favorecer uma aproximação maior com o setor empresarial, que através dos Itegos e Cotecs oferecem cursos de Qualificação, Formação Inicial Continuada (FIC), Técnicos e Tecnológicos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, objetivando atender cada região e seus potenciais

empreendedores de acordo com a vocação de cada município, constituídos pelos Arranjos Produtivos Locais (APL's).

A Rede Itego também proporciona atividades que envolvem a transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos, promoção e fortalecimento de ambientes de inovação que tem como denominação “Desenvolvimento e Inovação Tecnológica” (DIT).

Para Freitas (2018, p. 40):

Eles não pensam em reposicionar a gestão estatal, mas em eliminá-la, instaurando um mercado empreendedor na área. Seu propósito é destruir a ‘educação pública de gestão pública’ e não apenas redefini-la – pelo menos como objetivo final. Os neoliberais querem o Estado apenas como provedor de recursos públicos, não como gestor.

Para uma melhor visualização das áreas de atuação da Rede Itego no Estado de Goiás, na Figura 1, consta o mapa contendo a localização de suas unidades.

Figura 1 – Distribuição dos Itegos no Estado de Goiás



Fonte: Rede Itego – SEDI/GO (2019a).

Para uma melhor compreensão e visualização da distribuição das regionais no mapa do Estado de Goiás, conforme a legenda inserida: Áreas de Atuação; a área 1 se

refere a Regional 1 (rosa claro), a área 2 se refere a Regional 2 (verde claro), a área 3 se refere a Regional 3 (cinza claro), a área 4 se refere a Regional 4 (azul claro) e, por último, a área 5 se refere a Regional 5 (roxo claro).

Para uma melhor compreensão da distribuição apresentada (Figura 1) identifica-se que a Rede Itego é composta por 23 Institutos Tecnológicos de Goiás, denominados Itegos, que possuem além de suas próprias unidades, os Colégios Técnicos, denominados Cotecs. Os Cotecs são colégios que pertencem aos Itegos em regiões onde aquele Itego não esteja presente, cujos espaços e instalações são disponibilizados por meio de parcerias entre as Diretorias dos Itegos e as prefeituras dessas localidades que estão dentro da região de abrangência e definidas pela SEDI.

Com a intenção de obter uma abrangência maior para todo o estado, os Cotecs têm esta finalidade, ou seja, atuar como unidades descentralizadas criadas de acordo com a demanda de uma determinada região. A intenção desse modelo é proporcionar uma aproximação maior com o setor empresarial de forma ágil, com flexibilidade e grande dinâmica, reproduzindo e, até mesmo, ampliando as ações dos Itegos aos quais os Cotecs estão subordinados.

Como citado anteriormente, a Rede Itego, além de proporcionar a qualificação profissional de milhares de jovens no estado, oferece serviços para atividades que envolvem a transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção/fortalecimento de ambientes de inovação que estão subordinadas ao Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Dessa forma a Rede Itego tem como responsabilidade a execução da política educacional profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, tendo como principal demandante o setor empresarial, no sentido de atender não somente aos empresários, produtores e empreendedores regionais, como, também, proporcionar o desenvolvimento de cada município de acordo com sua vocação. A união desses empresários e produtores é denominada pelos Arranjos Produtivos Locais (APL's).

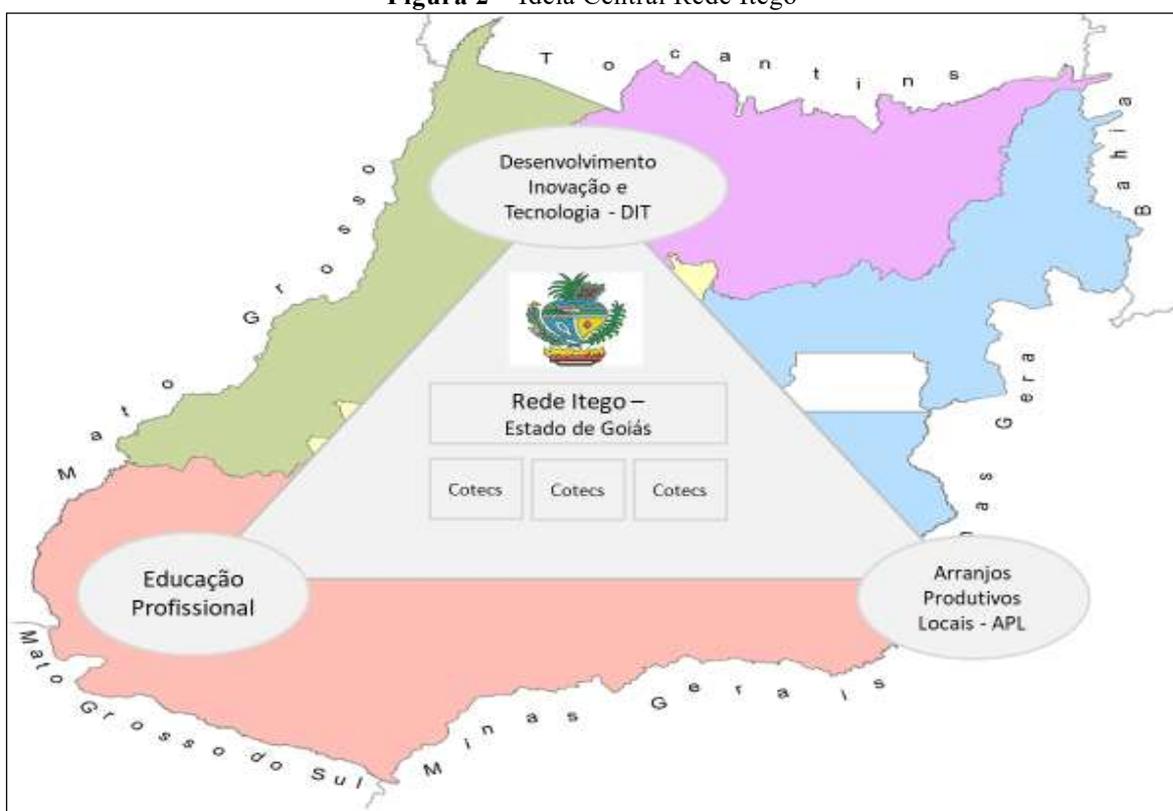
Na concepção de Freitas (2018, p. 54),

[...] não parece que estejamos apenas frente a uma demanda por uma 'nova gestão pública', ou por um 'quase mercado', mas frente a uma demanda de inserção da atividade educacional no livre mercado pleno, o que equivale a promover a destruição do sistema educacional público e do controle estatal (regulação) das escolas – incluindo eliminar seus sistemas de gestão democrática –, os quais seriam, nessa visão, os responsáveis por impedir o livre funcionamento das leis de mercado em ambiente educacional. Trata-se

de que a escola seja vista como uma ‘organização empresarial’ de prestação de ‘serviços’.

Podemos considerar que a ideia central do estado é a de ofertar qualificação profissional às pessoas (Educação Profissional) para atender as necessidades dos empresários e produtores (Arranjos Produtivos Locais - APL), contribuindo com a prestação de serviços tecnológicos e promoção/fortalecimento de ambientes de inovação (Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT), conforme ilustra a Figura 2.

Figura 2 – Ideia Central Rede Itego



Fonte: O autor (2020).

Para a gestão compartilhada, Setor Público e Privado, o Estado de Goiás e as Organizações Sociais (OS's), o governo, por intermédio da Secretária de Desenvolvimento e Inovação lançou um Edital denominado “Chamamento Público”. O respectivo instrumento de chamamento público destina-se à seleção de uma organização social que seja qualificada em Educação Profissional tecnológica e desenvolvimento tecnológico.

Para Dowbor (2020, p. 46), isto reflete uma mudança

Tal como a lógica de organização social muda com a transição da era agrícola para a era industrial, enfrentamos uma profunda mudança sistêmica com a centralidade da era da informação. Esse ângulo de análise nos parece bem mais esclarecedor das dinâmicas aceleradas de mudança que vivemos do que imaginar que se trata de uma Quarta Revolução Industrial.

Dessa forma o objetivo do Estado é transferir a administração e operacionalização de equipamentos públicos da Rede Pública Estadual de Educação Profissional a fim de que as organizações sociais ofertem cursos de Educação Profissional e ações de desenvolvimento e inovação tecnológica conforme especificações constantes no próprio chamamento público.

2.2 – METAS, VAGAS E CURSOS – UMA VISÃO GERAL

Essa ação política/econômica na Educação Profissional forma os sujeitos históricos para os interesses do capital, ou seja, alguns para os trabalhos intelectuais e outros para os manuais. Nada mais que a perpetuidade do capitalismo com as novas estratégias do neoliberalismo, ações repetidas no decorrer do tempo, como visto, com outras roupagens.

Aqui, necessário se faz rerepresentar o pensamento de Charlot (2013, p. 62) que reforça a visão de escola, pois, para o autor

A escola desempenha, portanto, um papel político, na medida em que propaga uma educação que tem em si mesma um sentido político. Os grupos sociais e as classes sociais também procuram fazer dela o instrumento de suas finalidades, de seus interesses e da difusão de suas ideias

Assim, a oferta de cursos segue os interesses dos dominantes, exclusivamente voltada para a produção em escala, a fim de atender os interesses capitalistas, de forma a utilizar o próprio Estado, através dos Institutos Tecnológicos, como agente formador da força de trabalho e da alienação dos jovens.

A oferta para os cursos superiores e técnicos tem como referência o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (MEC, 2016).

Conforme o MEC (BRASIL, 2016):

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) é um instrumento que disciplina a oferta de cursos de Educação Profissional técnica de nível médio, para orientar as instituições, estudantes e a sociedade em geral. É um referencial para subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio.

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), contém 227 (duzentos e vinte e sete) cursos técnicos que são agrupados em 13 (treze) Eixos Tecnológicos, que são Ambiente e Saúde, Controle e Processos Industriais, Desenvolvimento Educacional e Social, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Militar, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial, Recursos Naturais, Segurança e Turismo, Hospitalidade e Lazer (CNCT, 2021).

De acordo com Cunha (2001, p. 73):

Seria algo semelhante ao que se passa hoje, quando ouvimos dizer que as pessoas precisam de mais educação para tornar-se mais bem equipadas para acompanhar as mudanças do mundo globalizado, para competir num universo repleto de novas tecnologias, novos conhecimentos, etc.

Diante desta realidade de uma maior qualificação e novos conhecimentos e de acordo com suas características demográficas, o Estado de Goiás conta com 246 municípios e jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, num total de 2.020.435 (dois milhões e vinte mil e quatrocentos e trinta e cinco), conforme o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2012).

As metas de matrículas e, conseqüentemente, as vagas disponibilizadas para o Estado somam 411.348 (quatrocentos e onze mil trezentos e quarenta e oito), sendo 3.040 (três mil e quarenta) para Curso Superior, 16.680 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta) para o Curso Técnico Presencial, 5.748 (cinco mil setecentos e quarenta e oito) para Curso Técnico EaD, 76.640 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta) para Curso de Qualificação Presencial, 43.760 (quarenta e três mil setecentos e sessenta) para Curso de Qualificação EaD, 134.080 (cento e trinta e quatro mil e oitenta) para Curso de Capacitação Presencial, e 131.400 (cento e trinta e um mil e quatrocentos) para Curso de Capacitação EaD.

Diante disto, o Governo de Goiás delimita seus espaços de atuação para a formação profissional das pessoas, os municípios, as vagas, os tipos de cursos, enfim, visualizam esses jovens como simples usuários de um serviço que, no futuro, representarão números na força de trabalho disponibilizada no estado para os interesses do capitalismo, mecanismo que visa eliminar suas consciências e atitudes como verdadeiros cidadãos.

Conforme Cunha (2001, p.39):

O problema desse tipo de pensamento é que ele leva as pessoas a se posicionarem sempre como consumidores ou contribuintes, jamais como cidadãos. Na ideia de cidadão está imbricada a ideia de atuação política que implica definir o modo e o grau de participação do povo nos destinos da coletividade.

Para que esse modelo de gestão compartilhada funcione, necessário se faz possibilitar, na forma de propaganda, a amostragem de uma formação destinada aos jovens que contemple a devida qualificação e capacitação para o mercado de trabalho, que envolva as questões de emancipação e liberdade financeira, contudo, na realidade, nada mais é do que a repetição da necessidade de reposição da força de trabalho para a produção em escala, continua e mecanicamente é laborada pelos menos favorecidos em função das desigualdades sociais e do insistente domínio capitalista, onde os jovens são os mais abordados e que, se nada mudar, se tornarão parte das engrenagens para que a máquina liberal não pare.

O estudioso Frigotto (1999, p. 149) afirma:

Os sinais do caráter de exclusão da reestruturação capitalista são tão fortes que nos induzem a procurar, para além da ênfase apologética da valorização do trabalhador e da sua formação geral e polivalente, qual é seu efetivo sentido político-prático. Tomados os termos em que a questão é posta pelos organismos internacionais e pelos organismos de classe ou instituições que representam os *homens de negócio* lembram-nos da imagem formulada por Brecht ao dizer que, olhada de longe, a sociedade capitalista parece uma tábua horizontal onde todos são situados em condições de igualdade, mas que, olhada de perto, manifesta ser uma gangorra.

Dessa forma, em função da gestão compartilhada, a distribuição é realizada.

Tabela 1 – Distribuição geral das vagas para o Estado de Goiás por ano

Programa de Metas Geral para todo o Estado de Goiás							
	Superior	Técnico	Qualificação	Capacitação	Técnico EAD	Qualificação EAD	Capacitação EAD
Ano I	360	3920	18540	28600	0	11440	34300
Ano II	600	4080	19240	32020	0	11440	34300
Ano III	1020	4260	18940	35960	2787	10148	30652
Ano IV	1060	4420	19920	37500	2961	10732	32148
Total	3040	16680	76640	134080	5748	43760	131400

Fonte: Rede Itego – SEDI/GO (2019a)

A própria distribuição e oferta dos cursos e vagas demonstram claramente a intenção do Estado que, em nome da formação profissional, somente efetua a reposição da força de trabalho com atividades mecânicas e repetitivas, isto é, as ofertas nos cursos de qualificação e capacitação representam 385.880 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta) vagas, para o total disponibilizado de 411.348 (quatrocentos e onze mil trezentos e quarenta e oito) cursos, conforme ilustrado acima na Tabela 1.

Tabela 2 – Distribuição geral em percentual das vagas para o Estado de Goiás

Total de Metas e Vagas	411348	100,00%	
Superior	3040	0,74%	0,74%
Técnico Presencial	16680	4,05%	5,45%
Técnico EAD	5748	1,40%	
Qualificação Presencial	76640	18,63%	93,81%
Qualificação EAD	43760	10,64%	
Capacitação Presencial	134080	32,60%	
Capacitação EAD	131400	31,94%	

Fonte: Rede Itego – SEDI/GO (2019a)

De todas as vagas ofertadas em todas as modalidades, tanto presenciais como à distância, o percentual de 93,81% é representado por cursos de curta duração, Qualificação e Capacitação, até mesmo com 40 horas, contra 0,74%, Superior e, 5,45% Técnico, conforme acima na Tabela 2.

Para os cursos de Qualificação e Capacitação, tanto presencial como a distância, que representam 93,81% de todas as ofertas, teve como referência o Guia Pronatec de Cursos FIC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) organizado e editado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (PRONATEC, 2012).

Conforme o PRONATEC (2012, p. 4) que serviu como referência para Goiás:

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) é um programa do Governo Federal que tem como objetivo oferecer cursos de Educação Profissional a estudantes, trabalhadores diversos, pessoas com deficiência e beneficiários dos programas federais de transferência de renda. O programa é parte de uma estratégia de desenvolvimento, em escala nacional, que busca integrar a qualificação profissional de trabalhadores com a elevação de sua escolaridade, constituindo-se um instrumento de fomento ao desenvolvimento profissional, de inclusão e de promoção do exercício da cidadania. Dentre as iniciativas do Pronatec está a Bolsa Formação Trabalhadora, cujo objetivo é promover a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com a duração mínima de 160 horas (PRONATEC, 2012, p.4).

O Guia Pronatec de Cursos FIC contém 511 (quinhentos e onze) opções de cursos distribuídos, também, nos 13 Eixos Tecnológicos, de modo igual aos que foram apresentados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) – (PRONATEC, 2012).

Por certo, as instituições de formação escolar e, em especial, as de caráter profissional e tecnológico, também criam suas diferenciações, suas desigualdades, como a própria divisão das ofertas de cursos e suas respectivas formações.

Dessa forma, os eixos tecnológicos para os cursos Técnicos e Superiores são os mesmos para os cursos de Qualificação e Capacitação, cuja principal diferenciação é a carga horária. Para os cursos Técnicos e Superiores o mínimo de 800 horas e, para os de Qualificação e Capacitação, 160 horas.

A exemplo, para o eixo tecnológico como o de Segurança, ou seja, o Curso Técnico de Segurança a carga horária é de 1200 horas. Já, para esse mesmo eixo, mas para um curso de Capacitação ou Qualificação em Agente de Observação de Segurança a carga horária requerida é de 240 horas.

Importante destacar que para os cursos baseados no Guia Pronatec de Cursos FIC, através dos editais publicados pela Secretaria de Desenvolvimento (SEDI) e seus respectivos Chamamentos Públicos, esses cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), foram divididos em duas modalidades, a saber: FIC (Qualificação) e FIC (Capacitação).

Conforme cláusula nos Chamamentos Públicos da Secretaria de Desenvolvimento de Goiás (2016):

1.15 - Compete ao PARCEIRO PÚBLICO, mediante sugestão da Chefia do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica, no que tange a cursos, e pela Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Fomento à TI, no que diz respeito a atividades de desenvolvimento e inovação tecnológica, a decisão sobre a oferta dos cursos e das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica, a decisão sobre a oferta dos cursos e das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica a serem oferecidos no equipamento a partir de levantamento de demandas realizado pelos PARCEIROS. [...] 1.17 – Os valores da unidade de custo, ou horas-serviço, foram calculados individualmente para cada nível de curso e para as atividades de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT e de Atividade Prática-Acadêmica – APA, e se constituem nos valores máximos que o Parceiro Público se dispõe a repassar, conforme quadro a seguir:

OFERTA	HORAS AULA-ANO PRESENCIAL	VALOR HORA-AULA PRESENCIAL	VALOR HORA-AULA EAD
Superior	800	13,00	-
Técnico	800	8,95	-
FIC (Qualificação)	200	8,95	2,50
FIC (Capacitação)	100	8,95	2,50
DIT e APA	-	134,25	-

(SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EDITAL – Chamamento Público n.º 005/2016-SED, 2016, p.3)

Pois bem, como forma de proporcionar o mínimo possível para uma formação profissional emancipadora e do próprio cidadão, as cargas horárias dos cursos foram estipuladas em 800 horas para os cursos superiores e técnicos, 200 horas para os de Qualificação e 100 horas para os de Capacitação.

Os investimentos, como pode ser confirmado pela citação acima, demonstram valores baixos, quais sejam: R\$ 13,00 (treze reais) hora-aula para o Superior, R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) para os cursos Técnicos, Qualificação e Capacitação, e, para as aulas à distância o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), o que comprova o acordo entre parceiros e seus reais interesses, bem como a alienação da força de trabalho. De modo que a exploração brutal do professor se verifica no descumprimento do valor da hora aula paga, ou seja, são os professores que subsidiam a formação dos trabalhadores, contudo, segue aviltado em seu fazer profissional. A exploração da força de trabalho dos profissionais da educação pelas OS's fica claramente demonstrado com o valor da hora aula paga.

Não somente com relação aos valores pagos mas também em função da própria preparação dos professores que, dentro de um Estado que não prioriza a educação como formadora plena das pessoas, prejudica, também, sobremaneira esses profissionais, em diversos aspectos como: sua identidade profissional, seu acesso curricular, formas de atuação dentro das particularidades regionais e as próprias garantias e direitos de lutas e lutas conquistadas no decorrer de anos e anos que se perdem dentro desse modelo de gestão.

Conforme Saviani (2008, p. 77):

Como os trabalhadores não podem ser desapropriados, de forma absoluta, do saber, é preciso que eles tenham acesso ao mínimo do saber necessário para produzirem. A devolução da forma parcelada significa isso: devolve-se ao trabalhador apenas o conhecimento relativo àquela operação que vai desenvolver no processo produtivo. O saber relativo ao conjunto já não mais lhe pertence.

A formação profissional seria uma enorme contribuição para a emancipação, não por um talento questionável, mas sim, por um desenvolvimento nos processos educativos e formativos que, manipulados pela política e seus interesses classistas, de objetivos capitalistas, entre outros, fazem com que os jovens sejam, na verdade, adestrados em um processo alienador, contínuo e repetitivo, que objetiva que sua força de trabalho se torne cada vez mais produtiva e eficiente.

Dessa forma, mais uma vez, o Estado se direciona para as elites, para o setor privado, de forma a não proporcionar às pessoas desenvolvimento diante das desigualdades, conseqüentemente, opera a separação das atividades, intelectuais para uns e braçais para outros.

Além disso, a vida realmente digna para os sujeitos, que deveria ser igual para todos e que seria fruto de uma formação profissional enriquecedora, com atividades que visassem o bem coletivo, isto é, no sentido de fazer prosperar as igualdades e não um ensino direcionado que visa atender somente aos interesses individuais de forma a aumentar, cada vez mais, as desigualdades, é extremamente prejudicada, inexistente.

Para Dewey (1979, p. 278),

A verdadeira vida só é possível na proporção em que se satisfaçam as necessidades materiais sem esforço e sem que estas exijam atenção. Por isso utilizam-se os escravos, os artífices e as mulheres para fornecerem meios de subsistência a fim de que outros, os adequadamente equipados de inteligência, possam viver uma vida de lazeres dedicados a coisas de valor intrínseco.

O apelo à emancipação, propagado até mesmo pelo Estado e pelas Organizações Sociais, com certeza pode ser utilizado de forma estratégica pelo neoliberalismo em favor do capitalismo, de modo a manter sua perpetuidade. Na atualidade, como fetiche, o empreendedorismo nada mais é que uma estratégia para os sujeitos acreditarem, através de um pensamento abstrato, na sua liberdade e independência; contudo, no pensamento concreto, representa apenas mais uma engrenagem para alimentar o capital e uma alienação a mais, floreada com o *status* de “empreendedor”.

Nesse ínterim, Adorno (1995, p. 181) explicita:

Sim, este é um risco muito grave. Creio que nestes termos chegamos propriamente ao ponto crítico de nossa discussão. No ensaio que citei no início, referente à pergunta ‘vivemos atualmente em uma época esclarecida’ Kant respondeu: ‘Não, mas certamente em uma época de esclarecimento’. Nestes termos ele determinou a emancipação de um modo inteiramente conseqüente, não como uma categoria estática, mas como uma categoria dinâmica, como um vir a ser e não um ser.

Assim sendo, a realidade apresentada de forma abstrata faz com que as pessoas se sintam como se estivessem em um caminho emancipador, entretanto, se a própria sociedade é quem define as formas e os meios como devemos viver, na política algo ocorre igualmente com a criação de leis, com as organizações sociais, empresários, as elites, ou seja, nas mediações com diversos agentes que adotam suas estratégias de alienação a favor do capitalismo para a permanência do *modus operandi* da doutrina neoliberal, na realidade concreta, observa-se que não existe a emancipação, e, sim, o mesmo processo de alienação.

No tocante, Frigotto (1999, p. 163), amplia a discussão, pois, para o autor,

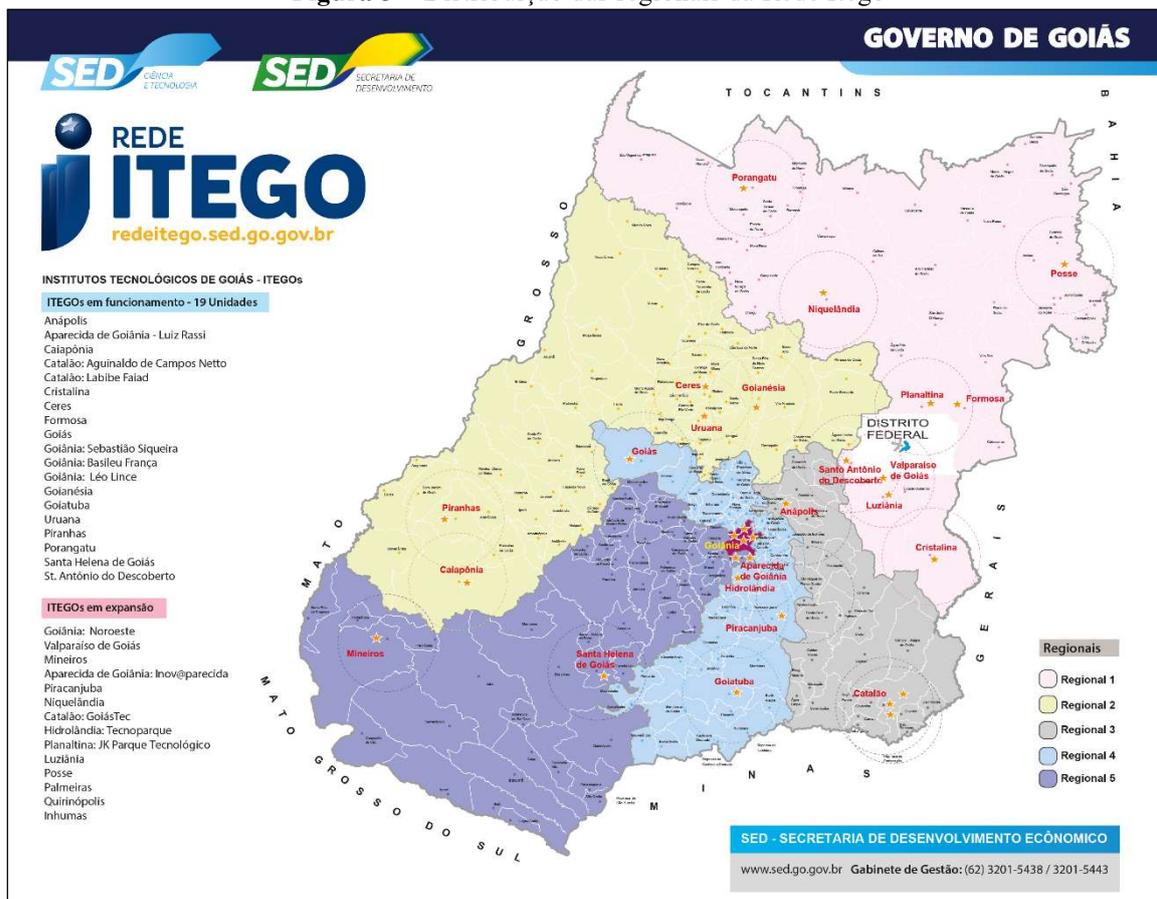
[...] ao examinarmos a proposta de educação técnica e profissional veiculada pelos organismos ligados aos empresários, direta ou indiretamente, percebemos, mais claramente, o limite e estreiteza das elites na luta para ter o controle privado desta modalidade de ensino, mesmo quando este é mantido pelo Estado. A luta destas elites, com o apoio da maior parte das direções das escolas técnicas e setores atrasados do próprio magistério e funcionários, é de manter o sistema de ensino técnico-industrial como um enclave no sistema de educação.

A educação e a política estabelecem suas prioridades, a exemplo da formação profissional, utilizada para atender aos interesses do capitalismo, que de forma estratégica e manipulada, fazem com que os jovens se sintam como pertencentes às elites, filhos dos dominantes, como se todos tivessem a mesma oportunidade de manifestar e desenvolver sua intelectualidade.

Essa ideologia da classe dominante impregna os modelos culturais dominantes em uma sociedade, assim como modela os sistemas de representação (moral, direito, religião, arte, filosofia, etc.). Seu fim último é mascarar, sob a aparência de uma igualdade teórica dos indivíduos e de uma unanimidade social mítica, a desigualdade, a injustiça e a opressão que reinam na sociedade e que se traduzem na divisão social do trabalho e na luta de classes. A educação é política, portanto, na medida em que transmite, sob sua forma explícita ou por meios dos modelos de comportamento e dos ideais, ideias políticas, sobretudo aquelas da classe dominante (CHARLOT, 2013, p. 61-2).

Essas ideias políticas, da classe dominante e do setor privado comprometem a existência humana, os próprios jovens, influenciam seus comportamentos e suas ações, ou seja, sua apropriação e noção de liberdade, a exemplo da própria distribuição das regionais e suas características como forma de limitações.

Figura 3 – Distribuição das regionais da Rede Itego



Fonte: Rede Itego – SEDI/GO (2019a)

Com vistas a esta articulação e retomando a composição da Rede Itego, percebe-se (Figura 3) que ela é dividida em 05 (cinco) regionais com seus respectivos municípios, sendo:

- Regional 1: Cristalina, Niquelândia, Porangatu, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso;
- Regional 2: Caiapônia, Ceres, Goianésia, Jaraguá, Piranhas e Uruana;
- Regional 3: Anápolis, Catalão (Aguiinaldo de Campos Netto), Catalão (Labibe Faiad) e Catalão (Antônio Salles);
- Regional 4: Goiânia (Basileu França), Goiás, Goiatuba e Piracanjuba;
- Regional 5: Aparecida de Goiânia, Goiânia (José Luiz Bittencourt), Goiânia (Sebastião de Siqueira), Mineiros e Santa Helena de Goiás.

A Figura 3 mostra a divisão do estado em função da distribuição das regionais da Rede Itego.

Tanto a visão geral da estrutura da Educação Profissional e tecnológica do Estado de Goiás como, também, a visão regional são importantes, ou seja, demonstram as características e fatores pertencentes a cada região que proporcionam as estratégias neoliberais.

2.3 – METAS, VAGAS E CURSOS – UMA VISÃO REGIONAL

Para uma melhor compreensão da distribuição das metas e vagas é importante desmembrar a abrangência da gestão nos municípios vinculados às suas Regionais com unidades específicas, chamados de Itegos, como, também, em todos os municípios que fazem parte de cada regional, pois possibilita uma visão quantitativa de municípios e jovens, na faixa etária de 15 a 29 anos, e sua distribuição no Estado de Goiás.

A real distribuição pode ser considerada pela análise territorial e geográfica, porém, na verdade, são determinadas segundo os interesses do setor privado instalado nos diversos municípios. Isto é, empresas instaladas nessas regiões que buscam cada vez mais produzir em grande escala, que degradam a natureza e que se utilizam do desenvolvimento dos municípios e das pessoas como argumento, ou seja, em uma realidade abstrata, são beneficiadas.

Ou seja,

Tradicionalmente o sistema de ensino técnico industrial e agrícola tem se pautado pelos critérios delimitados do mercado e, não raro, estas escolas e centros que são mais bem dotados de recursos públicos neste nível de ensino, transformam seus espaços numa continuidade das empresas privadas que, de diferentes formas, delas se beneficiam (FRIGOTTO, 1999, p. 188).

Tabela 3 – Municípios e população de jovens de 15 a 29 anos da Regional 1

Municípios	Total 15 a 19 anos	Total 20 a 24 anos	Total 25 a 29 anos	Total Geral 15 a 29 anos
Água Fria de Goiás	446	402	437	1285
Alto Horizonte	448	433	412	1293
Alto Paraíso de Goiás	614	645	632	1891
Alvorada do Norte	719	695	722	2136
Amaralina	283	262	278	823
Bonópolis	334	263	280	877
Buritinópolis	334	301	286	921
Cabeceiras	695	674	628	1997
Campinaçu	303	252	269	824
Campinorte	945	971	1000	2916
Campos Belos	1832	1688	1779	5299
Cavalcante	990	709	658	2357
Cidade Ocidental	5264	5221	5579	16064
Colinas do Sul	346	247	256	849
Cristalina	4376	4227	4298	12901
Damianópolis	279	248	311	838
Divinópolis de Goiás	448	375	419	1242
Estrela do Norte	312	292	238	842
Flores de Goiás	1077	1000	1150	3227
Formosa	9538	9661	9574	28773
Formoso	426	322	352	1100
Guarani de Goiás	412	330	362	1104
Iaciara	1242	1049	1096	3387
Luziânia	16909	16034	16318	49261
Mambaí	666	643	674	1983
Mara Rosa	956	832	745	2533
Minaçu	2942	2471	2519	7932
Monte Alegre de Goiás	722	646	629	1997
Montividiu do Norte	345	253	281	879
Mutunópolis	333	251	269	853
Niquelândia	3865	3665	3707	11237
Nova Iguaçu de Goiás	228	221	262	711
Nova Roma	300	240	236	776
Novo Gama	9186	9123	9124	27433
Novo Planalto	334	294	279	907
Planaltina	8446	7735	7727	23908
Porongatu	3809	3682	3638	11129
Posse	3144	2938	3019	9101
Santa Tereza de Goiás	287	250	346	883
Santo Antônio do Descoberto	6295	5868	5931	18094
São Domingos	987	963	1006	2956
São João d'Aliança	937	904	915	2756
São Miguel do Araguaia	1880	1817	1884	5581
Simolândia	648	640	604	1892
Sítio d'Abadia	303	244	219	766
Teresina de Goiás	327	280	245	852
Trombas	293	213	215	721
Uruaçu	3216	3211	3042	9469
Valparaíso de Goiás	12049	13317	14343	39709
Vila Boa	429	456	567	1452
Totais	111499	107458	109760	328717
Total dos Itegos	30394	30759	31917	93070

Fonte: Rede Itego – Chamamento Público 005/2016 - SEDI/GO (2016b) para os municípios e IBGE (2012) para a população de jovens

Dessa forma, a Tabela 3 acima nos mostra a Regional 1 com 50 municípios, e um total de 328.717 mil jovens de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2010 (IBGE, 2012).

Conforme podemos observar, a Regional 1, com seus 50 municípios, atinge o total de 328.717 mil jovens, sendo que para os municípios que possuem as unidades físicas dos Itegos, em destaque na Tabela 3, este total passa a ser de 93.070 mil jovens.

Importante acrescentar que não estamos considerando os Cotecs, ou seja, as unidades descentralizadas desses municípios que possuem unidades físicas em função de não possuírem regularidade na implantação de cursos, pois alguns Cotecs não realizaram quaisquer atividades, nem mesmo de forma esporádica, com exceção da Regional 2, conforme explicitado adiante.

Tabela 4 – Programa de Metas Regional 1

Programa de Metas							
Regional 1							
	Superior	Técnico	Qualificação	Capacitação	Técnico EAD	Qualificação EAD	Capacitação EAD
Ano I	0	380	1740	2160	0	2880	8640
Ano II	60	660	3160	4920	0	2880	8640
Ano III	160	800	3440	6140	703	1208	3632
Ano IV	180	820	3600	6420	738	1272	3808
Total	400	2660	11940	19640	1441	8240	24720

Fonte: Rede Itego – Chamamento Público 005/2016 - SEDI/GO (2016b)

A Tabela 4 acima nos mostra os dados referentes ao momento do chamamento do Programa de Metas Regional 1 para os 04 (quatro) anos de contrato.

Se considerarmos que os 50 municípios dessa Regional 1 possuem 328.717 jovens para um total de 69.041 vagas em todas as modalidades nos 04 (quatro) anos de contrato, Superior (400), Técnico Presencial e EaD (4.101), Qualificação Presencial e EaD (20.180) e Capacitação Presencial e EaD (44.360), temos um alcance somente de 21% do total de jovens. Na análise dos municípios que possuem unidades físicas, denominados Itegos, conforme realce na Tabela 3, com 93.070 jovens, temos um alcance de 74,18%. Em uma análise anual o percentual de alcance, para todos os municípios, seria de 5,25% e, para os municípios com os Itegos, resultaria em 18,55%.

Tabela 5 – Municípios e população de jovens de 15 a 29 anos da Regional 2

Municípios	Total 15 a 19 anos	Total 20 a 24 anos	Total 25 a 29 anos	Total Geral 15 a 29 anos
Águas Lindas de Goiás	15770	15062	15564	46396
Amarinópolis	277	230	195	702
Aragarças	1683	1627	1662	4972
Araguapaz	599	579	645	1823
Arenópolis	245	222	205	672
Aruanã	635	589	724	1948
Baliza	324	275	224	823
Barro Alto	776	762	797	2335
Bom Jardim de Goiás	703	560	621	1884
Britânia	450	432	417	1299
Buriti de Goiás	212	187	199	598
Caladônia	1464	1334	1232	4030
Campos Verdes	496	391	347	1234
Carmo do Rio Verde	760	684	693	2137
Ceres	1838	1705	1633	5176
Cocalzinho de Goiás	1568	1538	1530	4636
Córrego do Duro	204	178	169	551
Crixás	1368	1256	1372	3996
Diorama	215	169	183	567
Doverlândia	691	566	579	1836
Faina	510	441	465	1416
Fazenda Nova	538	404	405	1347
Goiânia	5287	5587	5335	16209
Guaraíta	199	163	133	495
Guardados	170	148	156	474
Heltoral	315	284	280	879
Hidrolina	361	284	253	898
Ipiranga de Goiás	210	189	189	588
Iporá	2726	2433	2364	7523
Israelândia	253	208	201	662
Itaguair	374	335	360	1069
Itaguaru	398	373	404	1175
Itapaci	1645	1607	1556	4808
Itapiraçuã	662	515	512	1689
Itapuranga	2135	2008	2034	6177
Ivolândia	201	170	163	534
Jaraguá	3742	3693	3735	11170
Jaupaci	241	191	174	606
Jussara	1613	1503	1485	4601
Matrinchã	366	336	361	1063
Mimoso de Goiás	209	159	227	595
Molporã	146	94	107	347
Montes Claros de Goiás	736	548	613	1897
Morro Agudo de Goiás	189	135	162	486
Mozaândia	1191	1263	1260	3714
Mundo Novo	536	456	506	1498
Nova América	205	155	136	496
Nova Crixás	1034	991	1067	3092
Nova Glória	715	589	548	1852
Novo Brasil	302	243	229	774
Padre Bernardo	2661	2217	2203	7081
Pilar de Goiás	219	221	190	630
Piranhas	920	856	768	2544
Pirenópolis	1923	1882	1765	5570
Rialma	948	858	783	2589
Rianópolis	410	345	361	1116
Rubiatuba	1726	1508	1382	4616
Santa Fé de Goiás	388	416	420	1224
Santa Isabel	329	240	227	796
Santa Rita do Novo Destino	305	255	230	790
Santa Terezinha de Goiás	956	837	752	2545
São Luiz do Norte	379	365	419	1163
São Patrício	162	139	141	442
Taquaral de Goiás	334	271	251	856
Uirapuru	258	159	188	605
Uruana	1102	1041	1156	3299
Vila Propício	468	360	363	1191
Totais	70975	65821	66010	202806
Total dos Itegos	14353	14216	13859	42428

Fonte: Rede Itego – Chamamento Público 006/2016 - SEDI/GO (2016c) para os municípios e IBGE (2012) para a população de jovens

Tabela 6 – Programa de Metas Regional 2

Programa de Metas							
Regional 2							
	Superior	Técnico	Qualificação	Capacitação	Técnico EAD	Qualificação EAD	Capacitação EAD
Ano I	80	720	6120	13480	0	3360	10140
Ano II	80	720	6120	13480	0	3360	10140
Ano III	160	700	6020	14580	827	3540	10680
Ano IV	160	760	6340	15320	867	3720	11200
Total	480	2900	24600	56860	1694	13980	42160

Fonte: Rede Itego – Chamamento Público 006/2016 - SEDI/GO (2016c)

Para a Regional 2, com 67 municípios e um total de 202.806 mil jovens (IBGE, 2012) e de acordo com as Tabelas 5 e 6 supra, teríamos então 142.674 vagas em todas as modalidades nos 04 (quatro) anos de contrato, Superior (480), Técnico Presencial e EaD (4.594), Qualificação Presencial e EaD (38.580) e Capacitação Presencial e EaD (99.020), que representam um alcance de 70,35% do total desses jovens. Na análise dos municípios que possuem unidades físicas, denominados Itegos, conforme realce na Tabela 5, com 42.428 jovens, teríamos um alcance de 336,27%. Na análise anual, o percentual de alcance para todos os municípios seria 17,59% e para os municípios com os Itegos resultaria em 84,07%.

Na análise da Regional 2, observa-se que o alcance de 336,27% para as unidades de Itego é totalmente desproporcional com relação às outras Regionais e com um número bem excedente de alcance, fato resultante de suas unidades serem descentralizadas, isto é, os Cotecs, em especial para os municípios de Itapuranga, Itaguaru, Jaraguá e Taquaral de Goiás, que possuem máquinas de corte para uso dos empresários, com o recolhimento de uma contribuição de manutenção no valor de R\$ 10,00 (dez reais) à cada meia hora de utilização do maquinário que foi cedido pelo próprio Governo Estadual fazendo com que houvesse a necessidade de maior número de pessoas qualificadas como força de trabalho, conseqüentemente, maior necessidade de capacitar os jovens para que fossem inseridos nessa produção.

Tabela 7 – Municípios e população de jovens de 15 a 29 anos da Regional 3

Municípios	Total 15 a 19 anos	Total 20 a 24 anos	Total 25 a 29 anos	Total Geral 15 a 29 anos
Abadiânia	1510	1385	1282	4177
Água Limpa	171	156	136	463
Alexânia	2120	1880	1966	5966
Anápolis	29242	30958	29356	89556
Anhanguera	80	68	81	229
Caldas Novas	6126	6321	6441	18888
Campo Alegre de Goiás	489	445	552	1486
Campo Limpo de Goiás	594	521	514	1629
Catalão	7144	8332	8457	23933
Corumbá de Goiás	827	804	849	2480
Corumbaíba	732	641	651	2024
Cristianópolis	247	201	224	672
Cumari	241	175	207	623
Davinópolis	139	126	151	416
Gameleira de Goiás	241	228	228	697
Goiandira	392	389	418	1199
Ipameri	2070	2061	2013	6144
Marzagão	176	154	173	503
Nova Aurora	142	142	151	435
Orizona	1193	1092	1077	3362
Ouvidor	459	427	489	1375
Palmelo	182	147	167	496
Pires do Rio	2440	2413	2295	7148
Rio Quente	267	270	307	844
Santa Cruz de Goiás	221	183	235	639
São Miguel do Passa Quatro	294	258	305	857
Silvânia	1582	1475	1475	4532
Três Ranchos	240	207	190	637
Urutaí	253	229	210	692
Vianópolis	1085	1039	1056	3180
Totais	60899	62727	61656	185282
Total dos Itegos	36386	39290	37813	113489

Fonte: Rede Itego – Chamamento Público 007/2016 - SEDI/GO (2016d) para os municípios e IBGE (2012) para a população de jovens

Tabela 8 – Programa de Metas Regional 3

Programa de Metas							
Regional 3							
	Superior	Técnico	Qualificação	Capacitação	Técnico EAD	Qualificação EAD	Capacitação EAD
Ano I	180	920	3360	4780	0	1740	5160
Ano II	180	920	3360	4780	0	1740	5160
Ano III	240	960	3280	5240	420	1800	5460
Ano IV	260	980	3440	5500	443	1920	5700
Total	860	3780	13440	20300	863	7200	21480

Fonte: Rede Itego – Chamamento Público 007/2016 - SEDI/GO (2016d)

Na Regional 3, com 30 municípios e um total de 185.282 mil jovens (IBGE, 2012) e de acordo com as Tabelas 7 e 8 acima, teríamos então 67.923 vagas em todas as modalidades nos 04 (quatro) anos de contrato, Superior (860), Técnico Presencial e EaD (4.643), Qualificação Presencial e EaD (20.640) e Capacitação Presencial e EaD (41.780), haveria, então, o alcance de 36,66% do total de jovens. Na análise dos municípios que possuem unidades físicas conforme realce na Tabela 7, denominados Itegos, com 113.489 jovens, com possibilidade de atingir 59,85%. Na análise anual o

percentual de alcance para todos os municípios seria 9,16% e nos municípios com os Itegos resultaria em 14,96%.

Tabela 9 – Municípios e população de jovens de 15 a 29 anos da Regional 4

Municípios	Total 15 a 19 anos	Total 20 a 24 anos	Total 25 a 29 anos	Total Geral 15 a 29 anos
Aloândia	155	130	134	419
Araçu	335	272	246	853
Bela Vista de Goiás	2091	2132	2056	6279
Bom Jesus de Goiás	1802	1976	1848	5626
Bonfinópolis	651	623	642	1916
Brazabrantes	279	269	232	780
Buriti Alegre	692	687	630	2009
Cachoeira Dourada	691	654	617	1962
Caldazinha	270	258	294	822
Castelândia	309	287	310	906
Caturai	392	385	359	1136
Cromínia	285	253	225	763
Damolândia	235	211	220	666
Goianópolis	958	931	931	2820
Goiânia	111727	131831	132453	376011
Goianira	3010	3125	3471	9606
Goiás	1989	1825	1932	5746
Goiatuba	2717	2505	2669	7891
Gouvelândia	396	390	417	1203
Hidrolândia	1472	1535	1536	4543
Inaciolândia	467	499	476	1442
Inhumas	4222	4269	4171	12662
Itaberaí	3128	3365	3207	9700
Itaçu	744	624	618	1986
Itumbiara	7554	7869	7683	23106
Jesópolis	216	175	142	533
Joviânia	605	629	619	1853
Leopoldo de Bulhões	670	664	646	1980
Mairipotaba	182	165	181	528
Maurilândia	1026	1176	1145	3347
Morrinhos	3628	3275	3297	10200
Nerópolis	2178	2436	2237	6851
Nova Veneza	658	739	736	2133
Ouro Verde de Goiás	373	315	283	971
Panamá	210	186	181	577
Petrolina de Goiás	832	871	835	2538
Piracanjuba	1902	1636	1794	5332
Pontalina	1381	1181	1310	3872
Porteirão	302	289	332	923
Professor Jamil	276	237	212	725
Santa Rosa de Goiás	229	197	201	627
Santo Antônio de Goiás	451	413	446	1310
São Francisco de Goiás	537	464	431	1432
Senador Canedo	8263	8619	8511	25393
Terezópolis de Goiás	586	541	596	1723
Vicentinópolis	640	697	669	2006
Totais	171716	191810	192181	555707
Total dos Itegos	118335	137797	138848	394980

Fonte: Rede Itego – Chamamento Público 008/2016 - SEDI/GO (2016e) para os municípios e IBGE (2012) para a população de jovens

Tabela 10 – Programa de Metas Regional 4

Programa de Metas							
Regional 4							
	Superior	Técnico	Qualificação	Capacitação	Técnico EAD	Qualificação EAD	Capacitação EAD
Ano I	100	840	3140	4000	0	1540	4600
Ano II	100	840	3140	4000	0	1540	4600
Ano III	220	820	2800	4680	370	1600	4840
Ano IV	220	860	2960	4680	420	1700	5080
Total	640	3360	12040	17360	790	6380	19120

Fonte: Rede Itego – Chamamento Público 008/2016 - SEDI/GO (2016e)

A Regional 4, com 46 municípios e um total de 555.507 mil jovens (IBGE, 2012) e de acordo com as Tabelas 9 e 10 acima, apresentam 59.690 vagas em todas as modalidades nos 04 (quatro) anos de contrato, sendo superior (640), Técnico Presencial e EaD (4.150), Qualificação Presencial e EaD (18.420) e Capacitação Presencial e EaD (36.480), teríamos um alcance de 10,74% do total de jovens. Na análise dos municípios que possuem unidades físicas conforme realce na Tabela 9, denominados Itegos, com 394.980 jovens, teríamos um alcance de 15,11%. Na análise anual o percentual de alcance para todos os municípios seria 2,69% e para os municípios com os Itegos resultaria em 3,78%.

Tabela 11 – Municípios e população de jovens de 15 a 29 anos da Regional 5

Municípios	Total 15 a 19 anos	Total 20 a 24 anos	Total 25 a 29 anos	Total Geral 15 a 29 anos
Abadia de Goiás	651	600	609	1860
Acreúna	1726	1787	1785	5298
Adelândia	210	209	197	616
Americano do Brasil	438	470	432	1340
Anicuns	1767	1803	1735	5305
Aparecida de Goiânia	42776	45855	47039	135670
Aparecida do Rio Doce	233	215	191	639
Aporé	315	331	353	999
Aragoiânia	735	673	664	2072
Aurilândia	318	285	212	815
Avelinópolis	196	185	188	569
Cachoeira Alta	802	980	1076	2858
Cachoeira de Goiás	106	124	102	332
Caçu	1085	1125	1117	3327
Campestre de Goiás	319	289	252	860
Cezarina	680	637	634	1951
Chapadão do Céu	648	770	803	2221
Edealina	278	257	253	788
Edéia	994	827	910	2731
Firminópolis	937	870	832	2639
Goiania	111727	131831	132453	376011
Guapó	1288	1030	1092	3410
Indiara	1226	1283	1207	3716
Itajá	461	413	425	1299
Itarumã	512	571	554	1637
Jandaia	523	388	411	1322
Jataí	7450	7946	7998	23394
Lagoa Santa	102	111	102	315
Mineiros	4951	5434	5230	15615
Montividiu	1000	1018	1027	3045
Mossâmedes	466	376	356	1198
Nazário	645	636	664	1945
Palestina de Goiás	308	288	286	882
Palmeiras de Goiás	2023	2192	2136	6351
Palminópolis	315	232	231	778
Paranaiguara	738	806	748	2292
Paraúna	896	872	840	2608
Perolândia	267	206	246	719
Portelândia	358	314	284	956
Quirinópolis	3469	3683	4016	11168
Rio Verde	15507	19770	19348	54625
Sanclerlândia	668	582	539	1789
Santa Bárbara de Goiás	521	506	516	1543
Santa Helena de Goiás	3053	3136	3203	9392
Santa Rita do Araguaia	581	582	639	1802
Santo Antônio da Barra	392	345	385	1122
São João da Paraúna	135	105	129	369
São Luís de Montes Belos	3002	2542	2366	7910
São Simão	1509	1471	1505	4485
Serranópolis	606	685	710	2001
Trindade	9515	9513	9420	28448
Turvânia	397	368	287	1052
Turvelândia	403	410	429	1242
Varjão	290	217	285	792

Fonte: Rede Itego – Chamamento Público 009/2016 - SEDI/GO (2016f) para os municípios e IBGE (2012) para a população de jovens

Tabela 12 - Programa de Metas Regional 5

Programa de Metas							
Regional 5							
	Superior	Técnico	Qualificação	Capacitação	Técnico EAD	Qualificação EAD	Capacitação EAD
Ano I	0	1060	4180	4180	0	1920	5760
Ano II	180	940	3460	4840	0	1920	5760
Ano III	240	980	3400	5320	467	2000	6040
Ano IV	240	1000	3580	5580	493	2120	6360
Total	660	3980	14620	19920	960	7960	23920

Fonte: Rede Itego – Chamamento Público 009/2016 - SEDI/GO (2016f)

Na Regional 5, com 54 municípios e um total de 748.123 mil jovens (IBGE, 2012) e de acordo com as Tabelas 11 e 12 supra, teríamos então 72.020 vagas em todas as modalidades nos 04 (quatro) anos de contrato, Superior (660), Técnico Presencial e EaD (4.940), Qualificação Presencial e EaD (22.580) e Capacitação Presencial e EaD (43.840), com alcance de 9,63% do total de jovens. Na análise dos municípios que possuem unidades físicas, conforme realce na Tabela 11, denominados Itegos, com 536.688 jovens, o alcance seria de 13,42%. Na análise anual o percentual de alcance para todos os municípios seria 2,41% e para os municípios com os Itegos resultaria em 3,35%.

Importante ressaltar que o município de Goiânia foi considerado para as Regionais 4 e 5 provavelmente em função da grande população existente, que não resultou em um alcance maior de jovens nos municípios pertencentes às respectivas regionais.

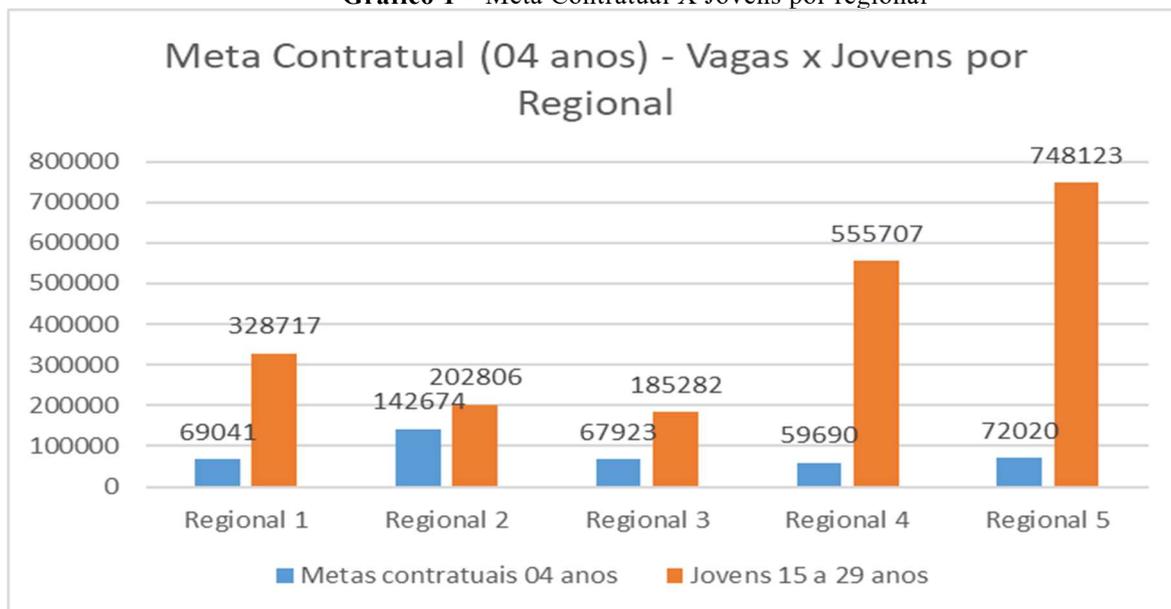
Somente a Regional 2 ultrapassa, em muito, o alcance de jovens para suas unidades de Itego (336,27%), conforme explicitado, isto é, por possuírem máquinas de corte que são usadas pelos empresários e que foram cedidas pelo próprio Governo Estadual nos municípios que não possuem Itegos, como: Itaguaru, Itapuranga, Jaraguá e Taquaral de Goiás. Na celebração dos contratos, em 2016, Jaraguá ainda não era considerado um Itego.

Em conformidade com Manacorda (1991, p. 56):

Marx já disse como o desenvolvimento concreto dessas forças produtivas se atualiza na fábrica, em cujo interior se reproduz e se exacerba a divisão do trabalho já existente no interior da sociedade, e como essa divisão do trabalho exacerbada não mais contém em si possibilidade de desenvolvimento limitado do indivíduo permitida pela divisão do trabalho no interior da sociedade, mas destrói toda especialização ao exigir uma miserável população trabalhadora disponível à produção capitalista.

Para uma melhor compreensão, segue abaixo uma análise dos dados consolidados de todas as Regionais através de gráficos que facilitam a interpretação, bem como proporcionam outras análises para a pesquisa.

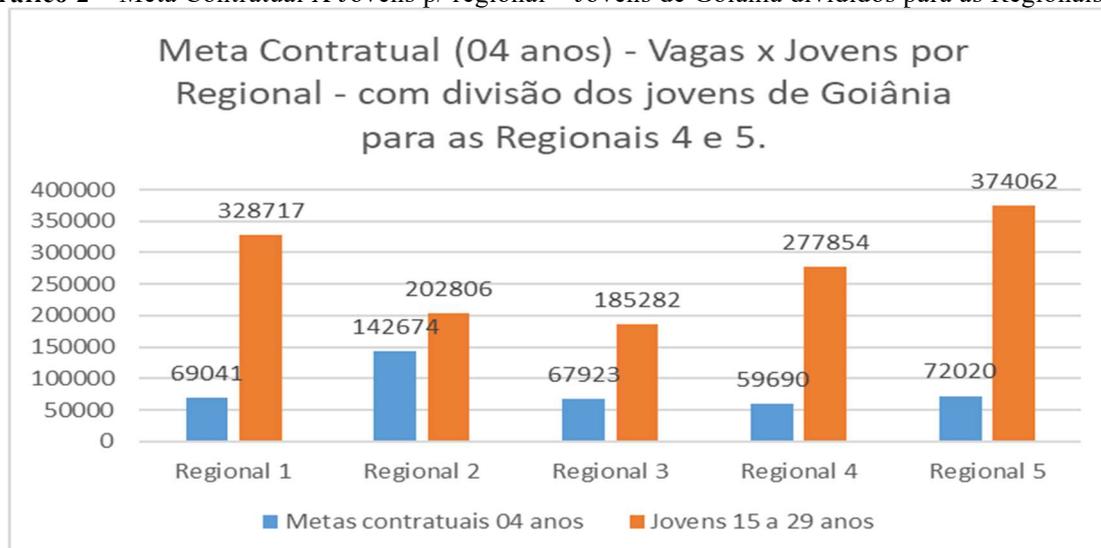
Gráfico 1 – Meta Contratual X Jovens por regional



Fonte: O autor (2021).

Conforme já mencionado, as Regionais 4 e 5 que contam com o município de Goiânia, possuem maior população de jovens, mas, mesmo se dividíssemos os jovens de 15 a 29 anos de Goiânia em 02 (dois), ou seja, metade para cada Regional, também teríamos uma grande defasagem, conforme mostra Gráfico 2 abaixo.

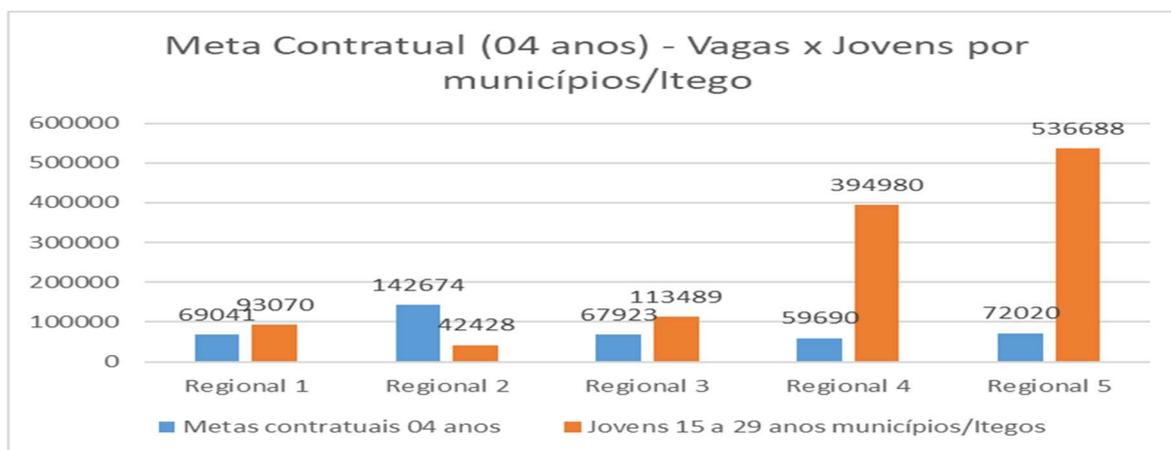
Gráfico 2 – Meta Contratual X Jovens p/ regional – Jovens de Goiânia divididos para as Regionais 4/5



Fonte: O autor (2021).

Na análise dos municípios que possuem unidades físicas denominados Itegos conforme realces nas (tabelas 3, 5, 7, 9 e 11, respectivamente regionais 1, 2, 3, 4 e 5) cidades e população de jovens, a defasagem diminui da relação de ofertas de vagas em comparação a quantidade de jovens, de forma a representar um alcance maior, exceto a Regional 2 que até ultrapassa o número de vagas para a quantidade de jovens conforme Gráfico 3.

Gráfico 3 – Meta Contratual X Jovens por regional/municípios Itegos



Fonte: O autor (2021).

Vale destacar que as metas destinadas para as regionais com suas respectivas modalidades são: Superior com uma carga horária de 800 horas/ano, Técnico também com carga horária/ano de 800 horas, Qualificação com 200 horas/ano e Capacitação com 100 horas/ano. Para os cursos Superior e Técnico, presencial, para os de Qualificação e Capacitação, tanto presencial como EAD.

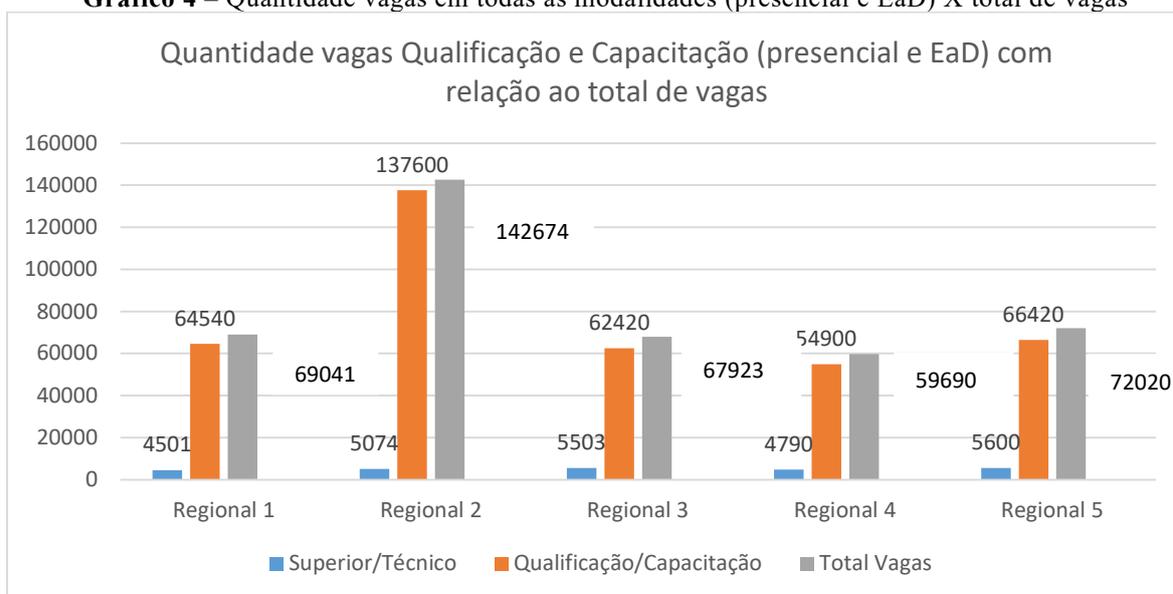
Diante disto, na análise das vagas ofertadas para cada modalidade, os Cursos de Qualificação e Capacitação (presencial e EaD), que possuem cargas horárias menores, 200 e 100 horas, respectivamente, representam um percentual elevado de ofertas, com uma média de 93% (soma dos percentuais da última coluna %Qualificação/Capacitação dividido por 5, quantidade de regionais) do total das vagas ofertadas para cada regional, conforme a Tabela 13 abaixo.

Tabela 13 – Percentual de vagas Qualificação e Capacitação (presencial e EaD) X total de vagas

Regionais	Ofertas das vagas para cada modalidade e para os cursos Presenciais e EAD			
	Superior/Técnico	Qualificação/Capacitação	Total Vagas	% Qualificação/Capacitação
Regional 1	4501	64540	69041	93%
Regional 2	5074	137600	142674	96%
Regional 3	5503	62420	67923	92%
Regional 4	4790	54900	59690	92%
Regional 5	5600	66420	72020	92%

Fonte: Rede Itego – Chamamento Público 009/2016 - SEDI/GO (2016f)

Para uma melhor visualização desta distribuição, segue o Gráfico 4 que demonstra o total de vagas por Regional, sendo, Superior/Técnico e Qualificação/Capacitação, tanto presenciais como EaD, em relação a quantidade geral de vagas disponibilizadas para cada regional.

Gráfico 4 – Quantidade vagas em todas as modalidades (presencial e EaD) X total de vagas

Fonte: O autor (2021).

Para a análise e o entendimento das ofertas de cursos pelas regionais, foi realizada uma comparação dos próprios cursos ofertados pelas mesmas com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e o Guia Pronatec de Cursos FIC (Formação Inicial Continuada).

Dessa forma, segue abaixo análise de alguns cursos ofertados pelas regionais, com suas características e alterações, para atendimento aos chamamentos públicos em comparação ao estabelecido pelos catálogos do Ministério da Educação (MEC), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e o Guia Pronatec de Cursos FIC (Formação Inicial Continuada).

Na análise de um curso técnico oferecido pela Regional 1, de acordo com a publicação no respectivo *site* da regional, no item transparência, dado o acesso de informações de forma a garantir o direito constitucional, consta:

Transparência – Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pelo Instituto Brasileira de Cultura, Educação, Desporto e Saúde, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal n.º 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei n.º 15.503/2005, pelo Decreto n.º 7.904/2013 e pela Resolução Normativa n.º 013/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (SEDI, 2021).

Dessa forma, na pesquisa realizada no respectivo *site*, a oferta do curso Técnico em Segurança do Trabalho - Pronatec, SEI 201814304010212 (Sistema Eletrônico de Informações), teve a aprovação da Câmara de Educação Profissional (CEP), por meio da Resolução CEE/CEP N.º 46, de 08 de fevereiro de 2019 (Conselho Estadual de Educação), com as seguintes determinações.

De acordo a Câmara de Educação Profissional:

Dispõe sobre a autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Programa Pronatec/Médio Tec. [...] e dá outras providências. [...] RESOLVE Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Desenvolvimento/SED, de Goiás, a ministrar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Programa Pronatec/Médio Tec. [...] localizado em Porangatu/GO. Art. 2º - Determinar que a Secretaria de Desenvolvimento/SED, promova, para atendimento às exigências legais, as adequações físicas, instrumentais, de biblioteca, de corpo docente qualificado e especializado, bom (*sic*) como todas as demais pertinentes às especificidades do curso (GOIÁS, 2019g, p. 1).

Conforme pode ser observado, o curso foi proposto pela Regional 1 através da Secretaria de Desenvolvimento (SED), com algumas mudanças, a fim de atender ou aproximar a carga horária da que se encontra estabelecida nos guias do MEC, Catálogo de Cursos Técnicos e Pronatec, bem como no sentido de atender a Câmara de Educação Profissional (CEP), o Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás (CEE), em função da Resolução CEE/CEP n.º 46, de 08 de fevereiro de 2019.

No próprio nome do curso foram inseridos o Técnico em Segurança do Trabalho (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT) e Programa Pronatec Médio (Pronatec). O eixo tecnológico de acordo com os dois catálogos: Segurança.

Quadro 1 – Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Programa Pronatec/Médio Tec.

ESTRUTURA		IDENTIFICAÇÃO: Saídas Intermediárias e de Práticas Profissionais	CBO/CNCT	HORAS
ETAPA 1	QUALIFICAÇÃO	-	-	390
ETAPA 2	QUALIFICAÇÃO	Agente de Observação de Segurança	CNCT	480
ETAPA 3	HABILITAÇÃO	Técnico em Segurança do Trabalho	CBO 3516-05	300
	Trabalho de Conclusão de Curso	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		30
	Estágio	Estágio Obrigatório		240
CARGA HORÁRIA TOTAL				1440

Fonte: Regional 1 – *site* da transparência/SED (2019)

No tocante a carga horária do curso, importante atentar que, o curso Técnico em Segurança do Trabalho, apesar de publicado no respectivo *site* da Regional 1 como de 1.440 horas, sofreu adaptações recebendo módulos para essa oferta, conforme pode ser observado acima no Quadro 1.

Quadro 2 – Curso Agente de Observação de Segurança.

<p>AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA Desenvolve atividades em áreas confinadas. Acompanha serviços como liberação de entrada e saída de trabalhadores. Reconhece, avalia e controla riscos. Manuseia equipamentos e produtos. Realiza medições por meio de procedimentos estabelecidos, visando à prevenção de acidentes de trabalho, bem como à qualidade de vida, principalmente em empresas dos ramos químico, petroquímico, metalúrgico e alimentício, de forma a garantir o cumprimento das normas NR-1 e NR-33.</p> <p>Carga Horária Mínima: 240 horas Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo</p>

Fonte: Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Apesar desse curso Técnico apresentar uma carga horária total de 1.440 horas, pode-se observar que o mesmo é composto por qualificações intermediárias, uma sem referência, com um total de 390 horas, e outra bem superior ao orientado pelo MEC em seu Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – Pronatec, ou seja, a qualificação de Agente de Observação de Segurança passa de 240 para 480 horas. Acima, no Quadro 2, há a classificação do curso no Guia Pronatec de Cursos FIC.

Abaixo temos o curso Técnico em Segurança do Trabalho, com as 1200 horas, que é orientado através do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação (MEC), conforme vê-se no Quadro 3.

Quadro 3 – Curso Técnico em Segurança do Trabalho

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		1200 horas
Perfil profissional de conclusão		
Analisa os métodos e os processos laborais. Identifica fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Realiza procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos. Elabora procedimentos de acordo com a natureza da empresa. Promove programas, eventos e capacitações. Divulga normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional. Indica, solicita e inspeciona equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio. Levanta e utiliza dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas. Produz relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.		
Infraestrutura mínima requerida	Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas específicos. Laboratório de higiene ocupacional e ergonomia. Laboratório de equipamentos de proteção individual. Laboratório de suporte básico à vida. Laboratório de proteção contra incêndios.	Campo de atuação
Ocupações CBO associadas	351605-Técnico em segurança do trabalho.	Indústrias. Hospitais. Comércio. Construção civil. Portos e aeroportos. Centrais de logística. Instituições de ensino. Fabricação e representação de equipamentos de segurança. Empresas e consultorias para capacitações em segurança do trabalho.
		Normas associadas ao exercício profissional
		Lei nº 7.410/1985. Decreto nº 92.530/1986. Portaria MTE nº 3.275/1989. Portaria MTE 3.214/1978. Portaria MTE 262/2008.
Possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo		
Agente de Observação de Segurança.		

Fonte: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – MEC (2016)

Com o intuito oportunizar uma melhor comparação, segue abaixo o Quadro 4, que demonstra a comparação feita acerca do que foi ofertado pela Regional 1, com as informações referentes ao Ministério da Educação, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Guia Pronatec de Cursos FIC.

Quadro 4 – Regional 1 (SED) Curso Técnico em Segurança do Trabalho X Guias MEC

Secretaria de Desenvolvimento (SED-GO)		Ministério da Educação (MEC)	
Regional 1		Catálogo de Cursos Técnicos	Pronatec
Eixo Tecnológico	Segurança	Segurança	Segurança
Curso	Técnico em Segurança do Trabalho Programa Pronatec Médio	Técnico em Segurança do Trabalho	
Carga Horária		1440	1200
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		3516-05	
Possibilidades de Certificação Intermediária	sem referência	-	
Carga Horária		390	
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO	sem referência	-	
Possibilidades de Certificação Intermediária	Agente de Observação de Segurança		Agente de Observação de Segurança
Carga Horária		480	240
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		-	-
Habilitação	Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	
Carga Horária		300	1200
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		3516-05	
Trabalho de Conclusão de Curso	TCC		
Carga Horária		30	
Estágio	Estágio Obrigatório		
Carga Horária		240	
Infraestrutura mínima requerida		Biblioteca	Biblioteca e Videoteca atualizada
		Laboratório de Informática	Laboratório de Informática
		-	Laboratório de Higiene Ocupacional
		-	Laboratório de equipamentos de proteção individual
		-	Laboratório de suporte básico à vida
		-	Laboratório de proteção contra incêndios
			1200
			240
		Carga Horária Total	1440
			1200
			240

Fonte: O autor (2021).

O que foi necessário para compor a carga horária oferecida de 1.440 horas, com os módulos incluídos, cargas horárias modificadas e, até mesmo, qualificações sem correspondências.

No aprofundamento da análise, constatamos na própria oferta do curso as Etapas 1, 2 e 3, desdobradas em Componentes Curriculares, conforme Quadro 5 (abaixo), onde constata-se que o curso oferecido possui 1.200 horas de teorias e apenas 240 horas práticas, mesmo assim, que acontecem somente no estágio obrigatório, ou seja, não há prática na instituição de ensino.

Quadro 5– Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Programa Pronatec/Médio Tec.

As **Etapas** são desdobradas em **Componentes Curriculares**, intrinsecamente coerentes entre si e com as demais etapas do curso, sendo caracterizados como unidades em que se estabelecem de forma clara e objetiva, as relações e as correlações entre os conhecimentos de bases tecnológicas, científicas e instrumentais e as capacidades de colocá-los em prática (habilidades) em um determinado contexto profissional.

O currículo do curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, com 1440 horas, está estruturado em 03 (três) etapas organizadas da seguinte forma:

Etapas I – sem terminalidade ocupacional, com 390 horas para aulas teóricas.

Etapas II – com terminalidade ocupacional: **Agente de Observação de Segurança, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)**, com 480 horas para aulas teóricas.

Etapas III – com terminalidade ocupacional: **Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, CBO 3516-05**, com 330 horas para aulas teóricas e 240 horas para estágio obrigatório.

Fonte: Regional 1 – site da transparência/SED (2019g)

Faz-se necessário, ainda, considerar que, se o próprio MEC, através de seus catálogos, estabelece como requisito mínimo diversos laboratórios para as práticas referentes a este curso, no total de 05 (Laboratório de Informática, Laboratório de Higiene Ocupacional, Laboratório de Equipamentos de Proteção Individual, Laboratório de Suporte básico à vida e Laboratório de Proteção contra Incêndios), conforme ilustra o Quadro 6, a Regional 1 possui somente o laboratório de informática que atende aos requisitos mínimos e, mesmo assim, não será utilizado, já que as práticas se restringem ao estágio supervisionado e obrigatório fora da instituição.

Ainda no Quadro 6, segue a estrutura do referido instituto onde foi ofertado o curso:

Quadro 6 – Espaço físico para o Curso Téc. Segurança do Trabalho/Prog. Pronatec/Médio Tec.

ITEGO de Porangatu		
Natureza	Ambiente	Quantidade
Espaços Educativos	Salas de Aula	6
	Sala de Apoio (Pronatec)	1
	Lab. de Informática	8
	Lab. de Enfermagem	2
	Lab. de Nutrição	1
	Lab. de Higiene Dental	1
	Lab. de Gastronomia	1
	Lab. de Hospitalidade	1
	Lab. de Topografia	1
	Auditório	1
Espaços Administrativos	Biblioteca	1
	Sala da Secretaria	1
	Sala de Administração	1
	Almoxarifado	1
	Sala da Direção	1
	Recepção	1
	Sala de Reunião	1
	Copa	1
	Sala PABX	1
	Sala Arquivo	1
Sala dos Professores	1	

Fonte: Regional 1 – *site* da transparência/SED (2019).

Para Cunha (2001, p. 105):

Não se trata, portanto, de qualificar para o trabalho, com a conotação de adestramento que a expressão hoje possui e conforme já era praticado na época de Dewey. Quando se dispõem a habilitar profissionalmente, as escolas acabam fornecendo apenas um ‘preparo técnico para as indústrias e profissões do modo como são exercidas atualmente’, servindo, portanto, como ‘apêndices da indústria e do comércio’ (idem, p. 348) e contribuindo para ‘perpetuar, imutável, a existente ordem industrial da sociedade, em vez de atuar como meio para sua transformação’ (idem, p. 349). Para Dewey, então, as escolas devem transmitir conhecimentos relevantes para dar significação mais ampla – científica, intelectual e moral – ao trabalho, o que será relevante para alterar a sociedade industrial existente.

Outro curso analisado para essa Regional 1, se refere ao Curso Técnico em Hospedagem na modalidade de Ensino a Distância (EaD).

Através da publicação no respectivo *site* da transparência da Regional 1/SED, a oferta desse curso através do protocolo SEI 201814304010407 (Sistema Eletrônico de Informações), teve a aprovação da Câmara de Educação Profissional (CEP) através da Resolução CEE/CEP N.º 21, de 27 de fevereiro de 2020 (Conselho Estadual de Educação), com as seguintes determinações.

De acordo a Resolução CEE/CEP n. 21 (2020), da Câmara de Educação Profissional:

Dispõe sobre a autorização do Curso Técnico em Hospedagem/EaD [...] e dá outras providências. [...] RESOLVE Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Hospedagem/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca, mantido pelo Poder Público Estadual, Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, localizado na Rua Tapuias, 684, Setor Lustosa, Cidade de Cristalina (GO), até a conclusão das turmas em andamento. Art. 2º - Aprovar o plano de Curso Técnico em Hospedagem/EaD com carga horária total de 900h teórico práticas e as seguintes qualificações: Recepcionista de Hotel – 240h; Assistente de Governanta – 300h (GOIÁS, 2020h, p. 1).

Primeiramente e para surpresa, a própria Câmara de Educação Profissional autoriza um curso com o eixo tecnológico de Ambiente e Saúde, divergente do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e do Plano de Curso apresentado pela Regional 1, com eixo tecnológico sendo Turismo, Hospitalidade e Lazer, de acordo com os Quadros 7 e 8:

Quadro 7 – Curso Técnico em Hospedagem, índice por eixo tecnológico

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	246
TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM.....	247
TÉCNICO EM COZINHA*	248
TÉCNICO EM EVENTOS*	249
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	250
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	251
TÉCNICO EM LAZER.....	252
TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR.....	253

Fonte: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – MEC (2016)

Quadro 8 – Habilitação do Curso de Técnico em Hospedagem e respectivo eixo.

Habilitação	Técnico de Nível Médio em Hospedagem
Eixo Tecnológico	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Forma(s) de oferta	Concomitante – a partir do 2º ano Subsequente
Modalidade de Oferta	A distância (semipresencial): 80% virtual no *AVEA e; 20% Presencial (*Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem)
Regime de Funcionamento	Etapas
Duração do Curso	15 meses
Número de turmas	06
Número Máximo de Vagas por turma	30
Total de Vagas	180

Fonte: Regional 1 – *site* da transparência/SED (2020)

A carga horária do curso de Técnico em Hospedagem, publicado no respectivo *site* da Regional 1 é de 900 horas, mas, com adaptações para essa oferta, conforme pode ser observado abaixo no Quadro 9.

Quadro 9 – Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem.

ESTRUTURA		IDENTIFICAÇÃO: Saídas intermediárias e de Práticas Profissionais	CBO/CNCT	HORAS
ETAPA 1	QUALIFICAÇÃO	Recepcionista de Hotel	CBO 4221-20	240
ETAPA 2	QUALIFICAÇÃO	Assistente de Governanta	CBO 5131-15	300
ETAPA 3	HABILITAÇÃO	Técnico de Nível Médio em Hospedagem	CNCT	260
	Trabalho de Conclusão de Curso			100
CARGA HORÁRIA TOTAL				900

Fonte: Regional 1 – *site* da transparência/SED (2019)

Esse curso totaliza uma carga horária de 900 horas, contra as 800 horas orientadas para o curso pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação (MEC), conforme Quadro 10:

Quadro 10 – Curso Técnico em Hospedagem

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM		800 horas
Perfil profissional de conclusão		
Realiza atividades de recepção, reserva, governança, mensageria e concierge em meios de hospedagem. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Executa serviços de atendimento e suporte aos clientes.		
Infraestrutura mínima requerida	Campo de atuação	
Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas específicos. Laboratório de recepção. Laboratório de governança.	Hotéis, resorts, motéis, SPAs, pousadas, albergues, colônias de férias, flats, condotel, condomínios residenciais e de lazer. Hospitais, clínicas e casas de repouso. Hospedarias, estalagens, acampamentos e acantonamentos. Navios, cruzeiros, plataformas de petróleo.	
Ocupações CBO associadas	Normas associadas ao exercício profissional	
4221-20 - Recepcionista de Hotel. 5131-15 - Governanta de hotelaria.		
Possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo		
Camareira em Meios de Hospedagem. Recepcionista em Meios de Hospedagem. Concierge. Governanta de Hotelaria.		

Fonte: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – MEC (2016)

Novamente para composição dessa carga horária de 900 horas, a Regional 1 na Etapa 1 utilizou um curso do Pronatec adaptando o nome para o mesmo constante no CNCT como o de Recepcionista de Hotel (CBO-4221-20), que, no Pronatec, consta como Recepcionista em Meios de Hospedagem, com 160 horas e que foi incluído com

240 horas (Quadro 11). Abaixo, segue a classificação do curso no Guia Pronatec de Cursos FIC.

Quadro 11 – Curso Recepcionista em Meios de Hospedagem

RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

Recepciona e acolhe diferentes hóspedes/clientes por meio de diversos canais de comunicação. Efetua os procedimentos de recepção, com atenção aos princípios éticos e observância às questões legais, de modo a promover satisfação e garantir a qualidade e excelência no atendimento.

Carga Horária Mínima: 160 horas

Escolaridade Mínima: Ensino Médio Incompleto

Fonte: Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Na Etapa 2 do curso ofertado, Quadro 12, observa-se na estrutura outro curso com o nome alterado, o de Assistente de Governanta que está divergente com o CNCT que o define com qualificação intermediária e com nomenclatura Governanta de Hotelaria, quando no Pronatec consta Governanta em Meios de Hospedagem, com carga horária de 200 horas e inserido pela Regional 1 com 300 horas. Abaixo, há a classificação do curso no Guia Pronatec de Cursos FIC.

Quadro 12 – Curso Governanta em Meios de Hospedagem

GOVERNANTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

Auxilia no planejamento e supervisiona a limpeza, arrumação e manutenção das áreas sociais e unidades habitacionais do meio de hospedagem. Controla, registra e solicita a aquisição de materiais, utensílios, enxoval e produtos. Cumpre e zela pelas normas e procedimentos de saúde e segurança do trabalho. Dimensiona e organiza a equipe de trabalho no setor de governança, considerando a dinâmica da ocupação do meio de hospedagem.

Carga Horária Mínima: 200 horas

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo

Fonte: Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Com o objetivo de uma melhor visualização, segue abaixo o Quadro 13, que demonstra uma comparação do que foi ofertado pela Regional 1 com as referências do Ministério da Educação, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Guia Pronatec de Cursos FIC, para o Curso de Técnico em Hospedagem.

Quadro 13 – Regional 1 (SED) Curso Técnico em Hospedagem X Guias MEC

Secretaria de Desenvolvimento (SED-GO)		Ministério da Educação (MEC)		
Regional 1		Catálogo de Cursos Técnicos		Pronatec
Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde / Tur. Hosp. e Lazer		Turismo, Hospitalidade e Lazer	Tur. Hosp. e Lazer
Curso	Técnico de Nível Médio em Hospedagem		Técnico em Hospedagem	
Carga Horária		900	800	
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		CNCT	CNCT	
Possibilidades de Certificação Intermediária	Recepcionista de Hotel			Recepcionista em Meios de Hospedagem
Carga Horária		240		160
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO	sem referência	4221-20		
Possibilidades de Certificação Intermediária	Assistente de Governanta			Governanta em Meios de Hospedagem
Carga Horária		300		200
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		5131-15		
Habilitação	Técnico de Nível Médio em Hospedagem		Técnico em Hospedagem	
Carga Horária		260	800	
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		CNCT		
Trabalho de Conclusão de Curso	TCC			
Carga Horária		100		
Infraestrutura mínima requerida		Biblioteca	Biblioteca e Videoteca atualizada	
		Laboratório de Informática	Laboratório de Informática	
		-	Laboratório de Recepção	
		-	Laboratório de governança	
			800	360
	Carga Horária Total	900	800	360

Fonte: O autor (2021).

Esse arranjo para a oferta do curso acima, bem como a falta de uma melhor análise das próprias Organizações Sociais e do Estado, através da Câmara de Educação Profissional, confirmam a realidade concreta, isto é, há apenas o interesse em repor a força de trabalho para o mercado.

Na concepção de França e Bezerra (2009, p. 332-3):

Todo esse processo relacional de apreensão, desvelamento e intervenção no real, originado do trabalho enquanto mediação fundamental entre o homem e a natureza, resulta na produção de conhecimentos, teorias, ciência e tecnologia. Cabe-nos ainda considerar que esses movimentos ocorrem a partir das práticas realizadas pelos grupos sociais e, portanto, influenciam e são fortemente influenciados pela cultura desses mesmos grupos.

Na continuidade da análise dos cursos técnicos, a Regional 2, em setembro de 2019, através do Edital n.º 001/2019, realizou um processo seletivo de alunos para ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática na modalidade presencial.

A carga horária, os componentes curriculares e os outros elementos que compõem o curso não constam do edital e, dessa forma, não proporciona aos interessados o conhecimento das disciplinas, conseqüentemente, o período total do curso, restringindo o acesso somente ao número de ofertas e data de início, conforme Quadros 14 e 15 abaixo, respectivamente.

Quadro 14 – Edital do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DO CANDIDATO:							
3.1.	Ter a idade mínima de 16 anos, até o ato da matrícula;						
3.2.	Ter concluído o Ensino Médio ou Equivalente (EJA) ou estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;						
4. DO CURSO E VAGAS							
4.1.	O presente edital contempla as vagas, conforme quadro abaixo:						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Curso</th> <th>Vagas ofertadas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática – Noturno</td> <td>69</td> </tr> <tr> <td>Cadastro reserva para o turno noturno</td> <td>51</td> </tr> </tbody> </table>	Curso	Vagas ofertadas	Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática – Noturno	69	Cadastro reserva para o turno noturno	51
Curso	Vagas ofertadas						
Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática – Noturno	69						
Cadastro reserva para o turno noturno	51						
4.2.	Conforme Termo de Cooperação Técnica 013/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) e Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), 35% das vagas serão prioritariamente destinadas aos discentes oriundos da rede estadual de ensino que estejam cursando a 2ª e 3ª série do Ensino Médio. Caso os 35% das vagas não sejam preenchidas por discentes da rede estadual de ensino é permitido matrículas de jovens oriundos de outras redes de ensino.						
5. DA INSCRIÇÃO							

Fonte: Regional 2 – *site* da transparência/SED (2019)

Quadro 15 – Edital do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática

10. DO INÍCIO DAS AULAS
10.1. As aulas terão início a partir do dia 23 de setembro de 2019, conforme apresentado no cronograma oficial deste Edital.

Fonte: Regional 2 – *site* da transparência/SED (2019)

Como a montagem desses cursos possui como guia o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), o mesmo deveria totalizar uma carga horária total de 1.000 horas, que ultrapassa o orientado pela Secretaria de Desenvolvimento que determina que os cursos técnicos devem corresponder ao máximo de 800 horas, conforme citação da própria secretaria já mencionada na página 74.

Abaixo, no Quadro 16, as características do curso em questão conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Evidencia-se que a falta de informações impossibilita realizar uma comparação com o que é recomendado pelo Ministério da Educação. O Estado, assim, ao ofertar um curso sem os devidos dados, só atesta sua própria incompetência, conseqüentemente, a formação profissional dos jovens torna-se deficitária e resulta em perdas para os próprios jovens que passam a se sentirem culpados pelas suas incapacidades.

Conforme Cunha (2001, p. 40):

O que desejo mostrar é que as análises relativas às causas do fracasso do Estado, aos problemas havidos na era do *Welfare State*, bem como às propostas de solução para a atual inoperância do poder público, encontram-se hoje totalmente dirigidas por um raciocínio economicista e não por um raciocínio capaz de contemplar aquelas problemáticas sob uma ótica social e política. O objetivo, ao que parece, não é outro senão colocar os pobres como culpados pelos impasses a que a sociedade capitalista chegou e atribuir a eles o ônus pela saída desses impasses.

Na análise de um curso técnico oferecido pela Regional 3, de acordo com a publicação no respectivo *site* da regional, no item transparência, constatamos o Curso Técnico de Nível Médio em Comunicação Visual, conforme Quadro 18.

Quadro 18 – Curso Técnico de Nível Médio em Comunicação Visual

ESTRUTURA		IDENTIFICAÇÃO: Saídas intermediárias e Práticas Profissionais	CBO/CNCT	HORAS
ETAPA 1	QUALIFICAÇÃO	Assistente de vendas 3541-25	3541-25	270
ETAPA 2	QUALIFICAÇÃO	[Editor de Texto e Imagem]	7661-20	300
ETAPA 3	Trabalho Conclusão Curso			100
	HABILITAÇÃO	Técnico de Nível Médio em Comunicação Visual	CNCT	230
CARGA HORÁRIA TOTAL				900
Para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Comunicação Visual: (E1 + E2 + E3 + TCC) = 900 horas)				

Fonte: Regional 3 – *site* da transparência/SED (2019).

Esse curso técnico totaliza uma carga horária de 900 horas, em divergência com o que é orientado para o curso através do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação (MEC), conforme Quadro 19 que segue:

Quadro 19 – Curso Técnico em Segurança do Trabalho

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL	
800 horas	
Perfil profissional de conclusão	
Executa a programação visual de peças de diferentes gêneros e formatos gráficos (livros, portais, painéis, folders e jornais). Desenvolve e emprega elementos fundamentais e estéticos do processo de comunicação visual gráfica. Cria ilustrações, aplica tipografias e desenvolve elementos de identidade visual. Aplica e implementa sinalizações. Analisa, interpreta e propõe a produção da identidade visual das peças. Controla, organiza e armazena arquivos e materiais de produção gráfica.	
Infraestrutura mínima requerida	Campo de atuação
Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas de editoração de texto e tratamento de imagens. Laboratório de desenho.	Empresas de Comunicação e Marketing. Agência de publicidade, propaganda e promoção. Escritórios de Design. Estúdios de Design Gráfico. Editoras e Gráficas.
Ocupações CBO associadas	Normas associadas ao exercício profissional
371305-Técnico em programação visual. 318405-Desenhista técnico (artes gráficas).	
Possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo	
Editor de Vídeo. Operador de Editoração Eletrônica.	

Fonte: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – MEC (2016)

Para composição dessa carga horária de 900 horas, a Regional 3 nas Etapas 1 e 2 utilizou dois cursos do Pronatec que não fazem parte da certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo determinado pelo MEC, Assistente de Vendas e Editor de Texto e Imagem, sendo que os cursos orientados pelo MEC seriam: Editor de Vídeo e Operador de Editoração Eletrônica, conforme Quadro 19 acima.

Dessa forma, não só contraria as próprias orientações do MEC, como, se utilizarmos os cursos de qualificação inseridos pela Regional 3, e se compararmos com o Guia Pronatec, temos os Cursos de Promotor de Vendas e Editor de Projeto Visual Gráfico que mais se assemelham aos cursos de qualificação oferecidos, com cargas horárias também diferentes do recomendado, ou seja, ambos com 160 horas, conforme Quadros 20 e 21 abaixo.

Quadro 20 – Curso Promotor de Vendas

PROMOTOR DE VENDAS
Organiza equipes de trabalho. Impulsiona ações de vendas. Pesquisa produtos e serviços da concorrência. Controla e subsidia as ações de promoção das vendas nos PDVs. Expõe mercadorias. Faz reposição de mercadorias. Elabora relatório de vendas, promoções, demonstrações e pesquisa de preços. Informa características dos produtos. Executa ações de merchandising nos pontos de venda.
Carga Horária Mínima: 160 horas
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II Incompleto

Fonte: Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Quadro 21 – Curso Editor de Projeto Visual Gráfico

<p>EDITOR DE PROJETO VISUAL GRÁFICO Edita textos, imagens e figuras, gera layout e arte final para revistas, folders e jornais para o mercado gráfico em geral, utilizando programas de computação, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.</p> <p>Carga Horária Mínima: 160 horas Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo</p>

Fonte: Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Em uma melhor comparação, segue abaixo o Quadro 22, que demonstra o que foi ofertado pela Regional 3 com as referências do Ministério da Educação, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Guia Pronatec de Cursos FIC.

Quadro 22 – Regional 3 (SED) Curso Técnico em Comunicação Visual X Guia MEC

	Regional 3		Catálogo de Cursos Técnicos	Pronatec
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design		Produção Cultural e Design	
Curso	Técnico de Nível Médio em Comunicação Visual		Técnico em Comunicação Visual	
Carga Horária		900	800	
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		CNCT	CNCT	
Possibilidades de Certificação Intermediária	Assistente de Vendas			Promotor de Vendas
Carga Horária		270		160
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		3541-25		3713-05
Possibilidades de Certificação Intermediária	Editor de Texto e Imagem			Editor de Projeto Visual Gráfico
Carga Horária		300		160
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		7661-20		3184-05
Habilitação	Técnico de Nível Médio em Comunicação Visual			
Carga Horária		230		
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		CNCT		
Trabalho de Conclusão de Curso	TCC			
Carga Horária		100		
Estágio		-		
Carga Horária		-		
Infraestrutura mínima requerida		Biblioteca	Biblioteca e Videoteca atualizada	
		Laboratório de Informática	Laboratório de Informática com programas de editoração de texto e tratamento de imagens.	
		-	Laboratório de desenho	
		Carga Horária Total	900	800
				320

Fonte: O autor (2021).

Na análise de um curso técnico oferecido pela Regional 4, de acordo com a publicação no *site* da regional, no item transparência, constatamos o Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos.

Fato que chama a atenção é que a Câmara de Educação Profissional (CEP), através da Resolução CEE/CEP n.º 18, de 27 de fevereiro de 2020, autoriza o curso técnico acima como à distância (EaD) e a Regional 4, através do seu Plano de Curso, oferece o mesmo na modalidade Presencial, ou seja, informações incoerentes no mesmo documento, conforme Quadros 23 e 24 abaixo.

Quadro 23 – Resolução CEE/CEP n.º 18, de 27 de fevereiro de 2020

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	
Resolução CEE/CEP N. 18, de 27 de fevereiro de 2020	
Dispõe sobre a de autorização do Curso Técnico em Alimentos/Ead, do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goyandira Ayres do Couto - ITEGO – Goiás/GO e dá outras providências.	
A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL , no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 201814304010395 e com base no Parecer CEE/CEP N. 24, de 27 de fevereiro de 2020,	
RESOLVE:	
Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Alimentos , pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto, mantido pelo Poder Público Estadual, Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, localizado na Rua Aeroporto, Bairro João Francisco, Cidade de Goiás/GO, até a conclusão das turmas em andamento.	

Fonte: Regional 4 – *site* da transparência/SED (2020i)

Quadro 24 – Dados do Plano de Curso

Habilitação	Técnico de Nível Médio em Alimentação
Eixo Tecnológico	Produção Alimentícia
Forma (s) de oferta	Concomitante e Subsequente
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Etapas
Duração do Curso	3 Etapas
Número de turmas	06
Número Máximo de vagas por turma	25
Total de Vagas	150

Fonte: Regional 4 – *site* da transparência/SED (2020)

O Quadro 25, abaixo, promove leitura e análise desse curso técnico oferecido pela Regional 4 e de sua estrutura.

Quadro 25 – Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação

ESTRUTURA		IDENTIFICAÇÃO: Saídas Intermediárias e de Práticas Profissionais	CBO/CNCT	HORAS
ETAPA 1	QUALIFICAÇÃO	Auxiliar nos serviços de alimentação	CBO 5135-05	450h
ETAPA 2	QUALIFICAÇÃO	Manipulador de alimentos	CBO 5135	450h
ETAPA 3	HABILITAÇÃO	Técnico de Nível Médio em Alimentos	CNTC	300
Trabalho de Conclusão de Curso				100
CARGA HORÁRIA TOTAL				1.300
Para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em: (E1 + E2 + E3 + TCC) = 1300 horas				

Fonte: Regional 4 – site da transparência/SED (2020)

Apesar desse curso Técnico totalizar uma carga horária de 1.300 horas, pode-se observar que o curso extrapola em 100 as horas determinadas pelo MEC e em 500 as horas estabelecidas pela Secretaria de Desenvolvimento (SED), conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação (MEC), conforme Quadro 26 que segue.

Quadro 26 – Curso Técnico em Alimentos

TÉCNICO EM ALIMENTOS		1200 horas
Perfil profissional de conclusão		
Planeja e coordena atividades relacionadas à produção alimentícia, à aquisição e manutenção de equipamentos. Executa e supervisiona o processamento e conservação das matérias-primas e produtos da indústria alimentícia e bebidas. Realiza análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Implanta programas de controle de qualidade. Realiza a instalação e manutenção de equipamentos, a comercialização e a produção de alimentos. Aplica soluções tecnológicas para aumentar a produtividade e desenvolver produtos e processos.		
Infraestrutura mínima requerida	Campo de atuação	
Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas específicos. Planta Piloto de processamento de frutas e hortaliças, carnes e pescados, laticínios, panificação e bebidas. Laboratórios de Análises Microbiológicas, Físico-químicas e Sensoriais.	Indústrias e agroindústrias de alimentos e bebidas. Indústria de insumos para processos e produtos. Laboratórios de análises laboratoriais e controle de qualidade. Instituições e órgãos de pesquisa e ensino. Consultorias. Órgãos de fiscalização higiênico-sanitárias. Serviços de proteção ao consumidor. Entrepósitos de armazenamento e beneficiamento. Serviços de alimentação. Profissional autônomo. Empreendimento próprio.	
Ocupações CBO associadas	Normas associadas ao exercício profissional	
325205-Técnico de alimentos.	Lei nº 5.524/1968. Decreto nº 90922/1985.	
Possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo		
Produtor de Bebidas Alcoólicas. Produtor de Bebidas Não-alcoólicas. Produtor de Derivados do Leite. Produtor de Embutidos e Defumados.		

Fonte: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – MEC (2016)

Quadro 27 – Curso Manipulador de Alimentos

MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Atua na manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento, distribuição, transporte, exposição à venda e entrega de alimentos preparados ao consumo em serviços de alimentação respeitando as normas de Boas Práticas de Fabricação, Legislações específicas e Normas de Saúde e Segurança do Trabalho.

Carga Horária Mínima: 200 horas

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo

Fonte: Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Para composição dessa carga horária de 1.300 horas, a Regional 4, nas Etapas 1 e 2, utilizou dois cursos do Pronatec que não fazem parte da certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo determinado pelo MEC, isto é, Auxiliar nos serviços de alimentação e Manipulador de Alimentos, sendo que os cursos orientados pelo MEC seriam Produtor de Bebidas Alcoólicas, Produtor de Bebidas Não Alcoólicas, Produtor de Derivados do Leite e Produtor de Embutidos e Defumados, conforme Quadro 27 acima.

Dessa forma, não só age em contrário às orientações do MEC, mas, se utilizarmos os cursos de qualificação inseridos pela Regional 4 e compararmos com o Guia Pronatec com busca de palavra-chave “alimentação”, veríamos o Curso de Manipulador de Alimentos e, para o outro curso oferecido, Auxiliar nos Serviços de Alimentação, não é encontrada uma referência semelhante. Esses cursos ainda pertencem a outro eixo tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer. Tal falta de relação é confirmada pelos códigos de Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), inseridos pela Regional 4, por serem os mesmos para os dois cursos e, desta forma, a carga horária seria de 200 horas para cada, considerando o Curso de Manipulador de Alimentos, conforme os Quadros 26 e 27 acima.

Fica claro que existe uma manipulação nos cursos, já que os mesmos foram implantados sem referências nos catálogos do MEC, com divergências nos eixos tecnológicos e, ainda, com reduções nas cargas horárias e a criação de nomes como “Auxiliar”, de forma a satisfazer a demanda capitalista com a precarização da própria formação.

Outro fator de importância é a infraestrutura mínima requerida que são representadas pela biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado, Laboratório de Informática com programas específicos, Planta Piloto de processamento de frutas e hortaliças, carnes e pescados, laticínios, panificação e bebidas; Laboratórios de Análises Microbiológicas, Físico-químicas e Sensoriais, sendo que a Regional 4, no

item 8.2 do seu Plano de Curso, referente aos Equipamentos e Recursos Tecnológicos, possui apenas um Laboratório de Informática, como se verifica no Quadro 28 abaixo, e uma biblioteca. Não obstante, o laboratório de informática possui 20 computadores e a oferta do curso é de 25 alunos por turma.

Quadro 28 – Regional 4 – Equipamentos e Recursos Tecnológicos

8.2 EQUIPAMENTOS e RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Quantidade	Espaços Físicos	Mobiliário e Equipamentos
01	Laboratório de Informática I	20 mesas para microcomputador
		20 cadeiras estofadas
		20 nobreaks
		02 ares condicionados 20 computadores com kit multimídia em rede e com acesso a internet

Fonte: Regional 4 – site da transparência/SED (2020)

Em uma melhor comparação, segue abaixo o Quadro 29, que demonstra o que foi ofertado pela Regional 4 com as referências do Ministério da Educação, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Guia Pronatec de Cursos FIC.

Quadro 29 – Regional 4 (SED) Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos X Guia MEC

Secretaria de Desenvolvimento (SED-GO)			Ministério da Educação (MEC)	
Regional 4			Catálogo de Cursos Técnicos	Pronatec
Eixo Tecnológico	Produção Alimentícia		Produção Alimentícia	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Curso	Técnico de Nível Médio em Alimentos		Técnico em Alimentos	
Carga Horária		1300	1200	
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		CNCT	CNCT	
Possibilidades de Certificação Intermediária	Auxiliar nos serviços de alimentação			sem relação
Carga Horária		450		
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		5135-05		
Possibilidades de Certificação Intermediária	Manipulador de Alimentos			Manipulador de Alimentos
Carga Horária		450		200
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		5135-		
Habilitação	Técnico de Nível Médio em Alimentos			
Carga Horária		300		
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		CNCT		
Trabalho de Conclusão de Curso	TCC			
Carga Horária		100		
Estágio		-		
Carga Horária		-		
Infraestrutura mínima requerida		Biblioteca	Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado	
		Laboratório de Informática	Laboratório de Informática com programas específicos	
		-	Planta Piloto de processamento de frutas e hortaliças, carnes e pescados, laticínios, panificação e bebidas.	
			Laboratórios de Análises Microbiológicas, Físico-químicas e Sensoriais	
		Carga Horária Total	1300	1200
				200

Fonte: O autor (2021).

Como se não bastasse a falta de laboratórios, aquele que existe, o de Informática, não contempla a quantidade de computadores suficientes para suprir as necessidades das vagas ofertadas, o que demonstra o interesse em atender as classes dominantes e os agentes políticos, por meio de uma força de trabalho sem formação profissional de qualidade.

Charlot (2013, p. 62-3) define:

A escola pretende-se laica e politicamente neutra, mas serve antes de tudo aos interesses da classe dominante – apesar de não estar totalmente fechada aos modelos, ideais e ideias das outras classes sociais. Ela é, ao mesmo tempo, uma vítima e uma fonte de propagação da ideologia dominante, porque confunde os modelos, as normas e as ideias da classe dominante com os da sociedade, e mesmo com os da humanidade.

Para compor a última análise com referência aos cursos técnicos, selecionamos um ofertado pela Regional 5, curso este também ofertado pela Regional 1, conforme descrito anteriormente, Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho.

Além da análise desse curso na Regional 5, um comparativo também será estabelecido de acordo com o que foi ofertado pela Regional 1, para o mesmo curso, sendo que foram aprovados pela Câmara de Educação Profissional (CEP).

Os dois quadros a seguir (Quadro 30 e 31) fazem referência à Regional 1 e a Regional 5, respectivamente, de acordo com a oferta aprovada.

Quadro 30 – Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Programa Pronatec/Médio Tec.

ESTRUTURA		IDENTIFICAÇÃO: Saídas Intermediárias e de Práticas Profissionais	CBO/CNCT	HORAS
ETAPA 1	QUALIFICAÇÃO	-	-	390
ETAPA 2	QUALIFICAÇÃO	Agente de Observação de Segurança	CNCT	480
ETAPA 3	HABILITAÇÃO	Técnico em Segurança do Trabalho	CBO 3516-05	300
	Trabalho de Conclusão de Curso	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		30
	Estágio	Estágio Obrigatório		240
CARGA HORÁRIA TOTAL				1440

Fonte: Regional 1 – site da transparência/SED (2019)

Quadro 31 – Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho

ESTRUTURA DO CURSO		CBO/CNCT	HORAS
ETAPA 1	Introdução à Segurança e Saúde Ocupacional		300
ETAPA 2	Gerenciamento do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho		351
ETAPA 3	Prevenção e Controle de Riscos		300
ETAPA 4	Tecnologias de Prevenção e Combate a Incêndio e Suporte Emergencial à Vida		165
	Trabalho de Conclusão de Curso		100
Habilitação Técnica de Nível Médio e Segurança do Trabalho		351605	1.216
CARGA HORÁRIA TOTAL			1.216
Para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho: (E1 + E2 + E3 + E4 + TCC) = 1.216 horas			

Fonte: Regional 5 – site da transparência/SED (2019)

No tocante a carga horária dos cursos, o da Regional 1 totaliza 1.440 horas, e o da Regional 5, 1.216 horas, 224 horas a menos.

Apesar desse curso Técnico pela Regional 5 estar totalizando uma carga horária menor que a Regional 1, o mesmo possui 04 etapas intermediárias sem códigos brasileiros de ocupação (CBO), uma etapa a mais e nenhuma coincidente com a Regional 1.

Abaixo, no Quadro 32, uma melhor visualização do comparativo desse curso entre as duas Regionais, 1 e 5, e as discrepâncias no oferecimento do curso.

Quadro 32 – Comparativo do Curso Téc. Nível Médio em Seg. Trabalho – Regional 1 X Regional 5

Etapas	Regional 1		Regional 5	
	Intermediário	Carga Horária/Horas	Intermediário	Carga Horária/Horas
Etapa 1	sem referência	390	Introdução à Segurança e Saúde Ocupacional	300
Etapa 2	Agente de Observação de Segurança	480	Gerenciamento do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho	351
Etapa 3	Técnico em Segurança do Trabalho	300	Prevenção e Controle de Riscos	300
	Trabalho de Conclusão de Curso	30		
	Estágio	240		
Etapa 4			Tecnologias de Prevenção e Combate a Incêndio e Suporte Emergencial à Vida	165
			Trabalho de Conclusão de Curso	100
Total		1440		1216

Fonte: O autor (2021).

De acordo com o Quadro 32 acima, como observa-se, não existe uma coerência dos cursos técnicos oferecidos pelas Regionais, já que nenhuma das formações intermediárias coincidem e, ainda, formações intermediárias com cargas horárias elevadas, 351, 390 e 480 horas, sem qualquer referência. Sem aprofundarmos na diferença da carga horária de uma para a outra, no total de 224 horas, o Trabalho de Conclusão de Curso é notadamente relevante com relação à diferença dessas cargas horárias, onde, para uma são necessárias 30 horas, para a outra, 100 horas. Uma regional requer estágio obrigatório de 240 horas, a outra não requer.

Nessas qualificações intermediárias da Regional 5 não foi localizada a referência para as formações inseridas conforme mencionado no Guia Pronatec. Isso, apesar das tentativas de encontra-las utilizando as palavras-chaves, “segurança e saúde ocupacional”, “gerenciamento do sistema de segurança”, “sistema de segurança”, “saúde no trabalho”, entre outras.

No Guia Pronatec, para o eixo tecnológico segurança, existem somente dois cursos: Agente de Observação de Segurança (inserido pela Regional 1) e Bombeiro Civil, conforme Quadro 33 abaixo.

Quadro 33 – Cursos no Eixo Tecnológico Segurança Pronatec

Cursos de Formação Inicial e Continuada do Eixo Tecnológico: Segurança	
G U I A PRONATEC DE CURSOS FIC	
1. AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA.....	117
2. BOMBEIRO CIVIL.....	117
AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA	
Desenvolve atividades em áreas confinadas. Acompanha serviços como liberação de entrada e saída de trabalhadores. Reconhece, avalia e controla riscos. Manuseia equipamentos e produtos. Realiza medições por meio de procedimentos estabelecidos, visando à prevenção de acidentes de trabalho, bem como à qualidade de vida, principalmente em empresas dos ramos químico, petroquímico, metalúrgico e alimentício, de forma a garantir o cumprimento das normas NR-1 e NR-33.	
Carga Horária Mínima: 240 horas	
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo	
BOMBEIRO CIVIL	
Desenvolve atividades operacionais de bombeiro. Atua em situações emergenciais em que se necessite de primeiros socorros. Previne e combate incêndios, visando preservar a vida, o patrimônio e o meio ambiente. Identifica e acondiciona produtos que podem causar riscos à coletividade.	
Carga Horária Mínima: 210 horas	
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II Incompleto	

Fonte: Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Para a composição dessa carga horária de 1.216 horas, a Regional 5, em todas as etapas intermediárias dos cursos mencionados, se refere, de forma geral, às próprias denominações constantes no Guia Pronatec, sem referência direta aos dois cursos informados: Agente de Observação de Segurança e Bombeiro Civil.

Abaixo, no Quadro 34, há um comparativo dos nomes dos cursos das etapas intermediárias e as definições dos dois cursos no Guia Pronatec, encontradas através de palavras chaves.

Quadro 34 – Comparativo denominação etapas intermediárias Reg. 5 X Termos nos cursos Guia Pronatec

Regional 5	Guia Pronatec	
Intermediário	Cursos	Termos relacionados
Introdução à Segurança e Saúde Ocupacional	Agente de Observação de Segurança / Bombeiro Civil	qualidade de vida; preservar a vida.
Gerenciamento do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho	Agente de Observação de Segurança / Bombeiro Civil	realiza medições por meio de procedimentos estabelecidos; previne e combate incêndios visando preservar a vida.
Prevenção e Controle de Riscos	Agente de Observação de Segurança / Bombeiro Civil	prevenção de acidentes de trabalho; reconhece, avalia e controla riscos.
Tecnologias de Prevenção e Combate a Incêndio e Suporte Emergencial à Vida	Agente de Observação de Segurança / Bombeiro Civil	Atua em situações emergenciais em que se necessite de primeiros socorros; Previne e combate incêndios visando preservar a vida.

Fonte: O autor (2021).

No Quadro 35 abaixo o curso Técnico em Segurança do Trabalho, com as 1.200 horas, é orientado conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação (MEC).

Quadro 35– Curso Técnico em Segurança do Trabalho

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		1200 horas
Perfil profissional de conclusão		
Analisa os métodos e os processos laborais. Identifica fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Realiza procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos. Elabora procedimentos de acordo com a natureza da empresa. Promove programas, eventos e capacitações. Divulga normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional. Indica, solicita e inspeciona equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio. Levanta e utiliza dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas. Produz relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.		
Infraestrutura mínima requerida	Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas específicos. Laboratório de higiene ocupacional e ergonomia. Laboratório de equipamentos de proteção individual. Laboratório de suporte básico à vida. Laboratório de proteção contra incêndios.	Campo de atuação
Ocupações CBO associadas	351605-Técnico em segurança do trabalho.	Indústrias. Hospitais. Comércio. Construção civil. Portos e aeroportos. Centrais de logística. Instituições de ensino. Fabricação e representação de equipamentos de segurança. Empresas e consultorias para capacitações em segurança do trabalho.
Possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo	Agente de Observação de Segurança.	Normas associadas ao exercício profissional
		Lei nº 7.410/1985. Decreto nº 92.530/1986. Portaria MTE nº 3.275/1989. Portaria MTE 3.214/1978. Portaria MTE 262/2008.

Fonte: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – MEC (2016)

Com o intuito de melhor comparar os números segue abaixo o Quadro 36 que demonstra o que foi ofertado pela Regional 5, com as referências do Ministério da Educação, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Guia Pronatec de Cursos FIC.

Quadro 36 – Regional 5 (SED) Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho X Guias MEC

Secretaria de Desenvolvimento (SED-GO)		Ministério da Educação (MEC)	
Regional 5		Catálogo de Cursos Técnicos	Pronatec
Eixo Tecnológico	Segurança	Segurança	Segurança
Curso	Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	
Carga Horária		1216	1200
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		CNCT	CNCT
Possibilidades de Certificação Intermediária	Introdução à Segurança e Saúde Ocupacional		Agente de Observação de Segurança
Carga Horária		300	240
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		não mencionado	
Possibilidades de Certificação Intermediária	Gerenciamento do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho		
Carga Horária		351	
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		não mencionado	
Possibilidades de Certificação Intermediária	Prevenção e Controle de Riscos		
Carga Horária		300	
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		não mencionado	
Possibilidades de Certificação Intermediária	Tecnologias de Prevenção e Combate a Incêndio e Suporte Emergencial à Vida		
Carga Horária		165	
Classificação Brasileira de Ocupação - CBO		não mencionado	
Habilitação	Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho		
Trabalho de Conclusão de Curso	TCC		
Carga Horária		100	
Estágio		-	
Carga Horária		-	
Infraestrutura mínima requerida		Biblioteca	Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
		Laboratório de Informática	Laboratório de Informática com programas específicos
		Laboratório de Segurança e Saúde no Trabalho	Laboratório de higiene ocupacional e ergonomia.
			Laboratório de equipamentos de proteção individual.
			Laboratório de suporte básico à vida.
			Laboratório de proteção contra incêndios.
		Carga Horária Total	
		1216	1200
			240

Fonte: O autor (2021).

Dessa forma, o curso ofertado não foi oferecido pelas regionais com a coerência devida, o que forneceria uma formação digna para os jovens no sentido de proporcionar para os mesmos uma verdadeira atuação e participação no meio em que estão inseridos, permitindo o desenvolvimento pleno de suas habilidades profissionais e, ao mesmo tempo, uma visão mais ampla da sociedade no caminho para diminuir as desigualdades.

Teixeira (1996, p. 24) explicita que,

Para que essa experiência se faça em condições apropriadas, a sociedade terá de oferecer a todos os indivíduos acesso aos meios de desenvolver suas capacidades, a fim de habilitá-los à maior participação possível nos atos e instituições em que transcorra sua vida, participação que é essencial à sua dignidade de ser humano.

Na continuação da análise de alguns cursos ofertados pelas Regionais/SED, agora em especial os cursos de Qualificação e Capacitação, conforme já destacado, os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), foram divididos em duas modalidades, ou seja, FIC (Qualificação) e FIC (Capacitação), cuja cláusula nos respectivos Chamamentos Públicos n.º 005/2016, n.º 006/2016, n.º 007/2016, n.º 008/2016 e n.º 009/2016, transcrevemos abaixo novamente.

Conforme cláusula nos Chamamentos Públicos (2016) citados acima:

1.15 - Compete ao PARCEIRO PÚBLICO, mediante sugestão da Chefia do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica, no que tange a cursos, e pela Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Fomento à TI, no que diz respeito a atividades de desenvolvimento e inovação tecnológica, a decisão sobre a oferta dos cursos e das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica, a decisão sobre a oferta dos cursos e das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica a serem oferecidos no equipamento a partir de levantamento de demandas realizado pelos PARCEIROS. [...] 1.17 – Os valores da unidade de custo, ou horas-serviço, foram calculados individualmente para cada nível de curso e para as atividades de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT e de Atividade Prática-Acadêmica – APA, e se constituem nos valores máximos que o Parceiro Público se dispõe a repassar, conforme quadro a seguir:

OFERTA	HORAS AULA-ANO PRESENCIAL	VALOR HORA-AULA PRESENCIAL	VALOR HORA-AULA EAD
Superior	800	13,00	-
Técnico	800	8,95	-
FIC (Qualificação)	200	8,95	2,50
FIC (Capacitação)	100	8,95	2,50
DIT e APA	-	134,25	-

(SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EDITAL – Chamamento Público n.º 005/2016-SED, 2016b, p.3)

A elaboração dos cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), bem como a criação para duas modalidades de FIC, isto é, FIC (Qualificação) e FIC (Capacitação), tiveram como base o Guia Pronatec de Cursos - FIC.

De acordo com o Guia Pronatec (MEC, 2012):

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) é um programa do Governo Federal que tem como objetivo oferecer cursos de Educação Profissional a estudantes, trabalhadores diversos, pessoas com deficiência e beneficiários dos programas federais de transferência de renda. O programa é parte de uma estratégia de desenvolvimento, em escala nacional, que busca integrar a qualificação profissional de trabalhadores com a elevação da sua escolaridade, constituindo-se em um instrumento de fomento ao desenvolvimento profissional, de inclusão e de promoção do exercício da cidadania. Dentre as iniciativas do Pronatec está a Bolsa-Formação Trabalhador, cujo objetivo é promover a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com duração mínima de 160 horas (MEC, 2012, p. 4).

Essa elevação de escolaridade como um instrumento para o desenvolvimento profissional que inclui o exercício da cidadania infelizmente não serviu de base para a implantação dos cursos nessa parceria do Estado com as Organizações Sociais (OS's). Na realidade, novamente, a formação profissional dos jovens é pensada e direcionada para que se torne uma força de trabalho cada vez mais explorada e inserida em novos discursos.

Para Souza (2017, p. 90):

Toda a semântica da luta expressivista dirigida contra um capitalismo fordista do trabalho repetitivo e alienador para os trabalhadores será utilizada segundo os interesses do capitalismo financeiro e seu novo discurso, que associa trabalho superexplorado a empreendedorismo, liberdade e criatividade. Essa 'antropofagia' é sempre um desafio – ou seja, é um risco e pode falhar – e requer enorme coordenação de interesses em todas as esferas sociais para vencer resistências e criar um imaginário social favorável, ou, em outros termos, uma violência simbólica bem construída e aceita por todos como autoevidente.

Dessa forma, segue abaixo análise de alguns cursos ofertados pelas regionais, suas características e alterações feitas para atendimento aos chamamentos públicos, comparadas ao que foi estabelecido pelo Guia Pronatec de Cursos - FIC (Formação Inicial Continuada).

Para facilitar as análises, bem como os comparativos entre as Regionais/SED e o Pronatec para os cursos de Qualificação e Capacitação, foi elaborado um quadro que possui 06 (seis) pilares básicos: Regional X_SED/Pronatec, Eixo Tecnológico, Curso,

Carga Horária Mínima, Escolaridade Mínima e Divergências. Importante acrescentar que muitos cursos oferecidos pelas Regionais/SED não foram localizados no Guia Pronatec de Cursos FIC por possuírem nomes diferentes ou alterados.

Diante do exposto foi considerada a relação desses cursos Regionais/SED com o Pronatec de acordo com a igualdade do eixo tecnológico, as próprias características do curso oferecido e palavras-chaves.

Para as análises, em função do elevado número de cursos oferecidos, foram elaborados os quadros abaixo que representam os comparativos de cursos oferecidos pela Regional 1 com relação ao Pronatec.

- Regional 1

- Processo Seletivo de Alunos n.º 030/2019 (Quadro 37).

Quadro 37 – Regional 1 (SED) Processo Seletivo de Alunos 030/2019 X Pronatec

Reg_SED/Pronatec	FIC	Eixo Tecnológico	Curso	Carga Horária Mínima	Escolaridade Mínima
Regional 1	Capacitação	Infraestrutura	Operador de Retroescavadeira	90	Ensino Fundamental
Pronatec	Qualificação	Infraestrutura	Operador de Retroescavadeira	160	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências	Programa			-70	Formação

Fonte: Quadro (autor, 2021); Informações Regional 1/SED (2019) e Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

- Processo Seletivo de Alunos n.º 040/2019, Quadro 38.

Quadro 38 – Regional 1 (SED) Processo Seletivo de Alunos 040/2019 X Pronatec

Reg_SED/Pronatec	FIC	Eixo Tecnológico	Curso	Carga Horária Mínima	Escolaridade Mínima
Regional 1	Capacitação	Gestão e Negócios	Técnicas de Atendimento ao Cliente	90	Ensino Fundamental
Pronatec	Qualificação	Gestão e Negócios	Vendedor	160	Ensino Fundamental completo
Divergências	Programa		Nome	-70	Formação
Regional 1	Capacitação	Recursos Naturais	Viveiricultura Básica	90	Ensino Fundamental
Pronatec	Qualificação	Recursos Naturais	Viveiricultor	160	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências	Programa		Nome	-70	Formação
Regional 1	Capacitação	Ambiente e Saúde	Maquiagem Básica	90	Ensino Fundamental
Pronatec	Qualificação	Ambiente e Saúde	Maquiador	160	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências	Programa		Nome	-70	Formação
Regional 1	Capacitação	Ambiente e Saúde	Barbeiro	90	Ensino Fundamental
Pronatec	Qualificação	Ambiente e Saúde	Barbeiro	160	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências	Programa			-70	Formação

Fonte: Quadro (autor, 2021); Informações Regional 1/SED (2019) e Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Para esses cursos presenciais de Formação Inicial Continuada (FIC), ofertados pela Regional 1, cursos de “Capacitação” (100 horas) instituídos pela própria Secretaria de Desenvolvimento, conforme citado nos Chamamentos Públicos, já que no MEC não

consta esta denominação, algumas cargas horárias foram reduzidas, nomes alterados, escolaridade mínima não é compatível com o Guia Pronatec, entre outras divergências.

Nos cursos à distância (EaD), que em função da Pandemia se tornaram uma necessidade a partir de março de 2020 e tomaram o lugar dos cursos presenciais, outras e novas divergências são constatadas conforme demonstramos abaixo.

A análise se refere ao Processo Seletivo de Alunos n.º 001/2021, Quadro 39, agora para os cursos de Qualificação (EaD), denominação igual à do Pronatec e, orientado pela Secretaria de Desenvolvimento (SED) que determina 200 horas de carga horária, enquadrando-se próximo ao que orienta o MEC, ou seja, que cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), cursos de qualificação, não tenham carga horária inferior a 160 horas, conforme já mencionado.

- Processo Seletivo de Alunos n.º 001/2021, Quadro 39.

Quadro 39 – Regional 1 (SED) Processo Seletivo de Alunos 001/2021 X Pronatec

Reg_SED/Pronatec		Eixo Tecnológico	Curso	Carga Horária Mínima	Escolaridade Mínima
Regional 1	Qualificação	não informado	Recepcionista em Meio de Hospedagem (sic)	200	Ensino Médio Completo
Pronatec	Qualificação	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Recepcionista em Meios de Hospedagem	160	Ensino Médio incompleto
Divergências		falta de informação		40	Formação
Regional 1	Qualificação	não informado	Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção	200	Ensino Médio Completo
Pronatec	Qualificação	Gestão e Negócios	Assistente de Planejamento e Controle de Produção	160	Ensino Fundamental completo
Divergências		falta de informação	Nome	40	Formação
Regional 1	Qualificação	não informado	Supervisor de Exploração Agropecuária	200	Ensino Médio Completo
Pronatec	Qualificação	Recursos Naturais	Auxiliar Técnico em Agropecuária	200	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências		falta de informação	Nome		Formação
Regional 1	Qualificação	não informado	Assistente Educacional	200	Ensino Médio Completo
Pronatec	Qualificação	Desenvolvimento Educacional e Social	Auxiliar de Secretaria Escolar	180	Ensino Fundamental completo
Divergências		falta de informação	Nome	20	Formação
Regional 1	Qualificação	não informado	Assistente de Contabilidade	200	Ensino Médio Completo
Pronatec	Qualificação	Recursos Naturais	Auxiliar de Contabilidade	160	Ensino Fundamental completo
Divergências		falta de informação	Nome	40	Formação
Regional 1	Qualificação	não informado	Assistente de Logística	200	Ensino Médio Completo
Pronatec	Qualificação	Gestão e Negócios	Auxiliar Administrativo	160	Ensino Médio incompleto
Divergências		falta de informação	Nome	40	Formação
Regional 1	Qualificação	não informado	Padeiro	200	Ensino Médio Completo
Pronatec	Qualificação	Produção Alimentícia	Padeiro	200	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências		falta de informação			Formação
Regional 1	Qualificação	não informado	Auxiliar Pedagógico	200	Ensino Médio Completo
Pronatec	Qualificação	Desenvolvimento Educacional e Social	Auxiliar de Secretaria Escolar	180	Ensino Fundamental completo
Divergências		falta de informação	Nome	20	Formação
Regional 1	Qualificação	não informado	Assistente Administrativo	200	Ensino Médio Completo
Pronatec	Qualificação	Gestão e Negócios	Auxiliar Administrativo	160	Ensino Médio incompleto
Divergências		falta de informação	Nome	40	Formação

Fonte: Quadro (autor, 2021); Informações Regional 1/SED (2021) e Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Os Quadros 40 e 41 se referem a análise dos cursos acima expostos que, além das já mencionadas divergências constatadas nos documentos elaborados pela Regional 1, com relação à escolaridade mínima exigida e às determinações para a realização das matrículas, ou seja, na primeira “ter concluído o ensino médio por qualquer via de acesso”, e na segunda, somente o “comprovante de conclusão do ensino fundamental”, apresentam outras discordâncias.

Quadro 40 – Regional 1 (SED) Processo Seletivo de Alunos 001/2021

QUADRO 2 – CURSOS E VAGAS				
CURSO	CARGA HORÁRIA	PRÉ REQUISITOS DE ACESSO	VAGAS	MUNICÍPIOS
Recepcionista em Meio de Hospedagem*	200h	Comunidade em geral: Idade Mínima: 16 anos Requisito mínimo de escolaridade: ter concluído o Ensino Médio por qualquer via de acesso. alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: cursando regularmente a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.	Total 720 (575 – MSS) * e (145 – GEF)**	Regional 1: Porangatu, Cristalina, Água Fria de Goiás, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Bonópolis, Buritinópolis, Cabeceiras, Campinaçu, Campinorte, Campos Belos, Cavalcante, Cidade Ocidental, Colinas do Sul, Cristalina, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Estrela do Norte (Goiás), Flores de Goiás, Formosa, Formoso, Guarani de Goiás, Iaciara, Luziânia, Mambai, Mara Rosa, Minaçu, Monte Alegre de Goiás, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Novo Gama, Novo Planalto, Planaltina, Porangatu, Posse, Santa Tereza de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São João d'Aliança, São Miguel do Araguaia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Teresina de Goiás, Trombas, Uruçu, Valparaíso de Goiás, Vila Boa.
Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção*	200h			
Supervisor de Exploração Agropecuária*	200h			
Assistente Educacional*	200h			
Assistente de Contabilidade*	200h			
Assistente de Logística*	200h			
Padeiro**	200h			
Auxiliar Pedagógico**	200h			
Assistente Administrativo**	200h			

Fonte: Regional 1/SED (2021)

Quadro 41 – Regional 1 (SED) Processo Seletivo de Alunos 001/2021

5 DAS MATRÍCULAS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula, conforme informações descritas no item 2.3.

5.2. Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- CPF do próprio candidato (cópia);
- Carteira de Identidade do próprio candidato (cópia);
- 1 foto 3x4 colorida;
- Comprovante de conclusão do ensino fundamental ou Comprovante de matrícula e frequência no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino;
- Comprovante de endereço (cópia).

Fonte: Regional 1/SED (2021)

De acordo com as inconformidades apresentadas pela Regional 1, evidencia-se que os cursos foram ofertados sem uma análise criteriosa das formações iniciais e cargas horárias, entre outros elementos, inconformidades estas que serviram como forma de atendimento às metas estabelecidas onde, uma vez mais, não houve a preocupação com

a devida formação profissional dos jovens que ficarão cerceados por sua espontaneidade e criação no ambiente de trabalho.

Ainda Souza (2017, p. 26):

A escola prolonga e aprofunda com os mesmos métodos a socialização familiar. Depois, no indivíduo adulto, seu sucesso no mercado de trabalho irá depender do mesmo mecanismo de formatação e disciplina da personalidade em um sentido ainda mais aprofundado. As instituições fundamentais para qualquer um de nós nos amoldam e nos constroem em certo sentido, seja pelo direcionamento explícito, seja pelo incentivo para a criação de disposições que irão construir o comportamento prático. Isso tudo não vem com o código genético como imagina o senso comum e nossa interpretação ‘científica’ dominante (SOUZA, 2017, p. 26).

Por certo, a continuidade dessa formatação de disciplina da personalidade, ou seja, da própria alienação, é mais ainda cruel no sentido de iludir esses jovens como com a divulgação de uma ideia de formação profissional emancipadora que, na realidade, continuamente, se torna precária.

Na realidade a formação profissional não continua precária, desde sua criação foi estruturada de forma precária, planejada e arquitetada deficitariamente para que atenda somente aos interesses capitalistas e, de forma intencional, não contemple às pessoas um conhecimento emancipador, entretanto constata-se que com as Organizações Sociais a precarização aumentou.

- Regional 2

- Processo Seletivo de Alunos n.º 005/2019, Quadro 42.

Quadro 42 – Regional 2 (SED) Processo Seletivo de Alunos 005/2019 X Pronatec

Reg_SED/Pronatec		Eixo Tecnológico	Curso	Carga Horária Mínima	Escolaridade Mínima
Regional 2	Qualificação	não informado	Costureiro Industrial do Vestuário (Malha)	160	Ensino Médio incompleto
Pronatec	Qualificação	Produção Industrial	Costureiro Industrial do Vestuário	200	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências		Falta de informação	Nome	-40	Formação
Regional 2	Qualificação	não informado	Costureiro Industrial do Vestuário	160	Ensino Médio incompleto
Pronatec	Qualificação	Produção Industrial	Costureiro Industrial do Vestuário	200	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências		Falta de informação		-40	Formação
Regional 2	Qualificação	não informado	Costureiro Industrial do Vestuário (Lingerie Moda Praia)	160	Ensino Médio incompleto
Pronatec	Qualificação	Produção Industrial	Costureiro Industrial do Vestuário	200	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências		Falta de informação	Nome	-40	Formação
Regional 2	Qualificação	não informado	Auxiliar Pedagógico	200	Ensino Médio incompleto
Pronatec	Qualificação	Desenvolvimento Educacional e Social	Auxiliar de Secretaria Escolar	180	Ensino Fundamental Completo
Divergências		Falta de informação	Nome	20	Formação

Fonte: Quadro (autor, 2021); Informações Regional 2/SED (2019) e Guia Pronatec de Cursos FIC (2012).

- Processo Seletivo de Alunos n.º 001/2020, Quadro 43.

Quadro 43 – Regional 2 (SED) Processo Seletivo de Alunos 001/2020 X Pronatec

Reg_SED/Pronatec		Eixo Tecnológico	Curso	Carga Horária Mínima	Escolaridade Mínima
Regional 2	Qualificação	não informado	Montador e Reparador de Computadores	160	Ensino Médio incompleto
Pronatec	Qualificação	Informação e Comunicação	Montador e Reparador de Computadores	160	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências		Falta de informação			Formação
Regional 2	Qualificação	não informado	Modelista de Roupas	160	Ensino Médio incompleto
Pronatec	Qualificação	Produção Cultural e Design	Modelista	210	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências		Falta de informação	Nome	-50	Formação

Fonte: Quadro (autor, 2021); Informações Regional 2/SED (2020) e Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Somente a Regional 2 ultrapassa, em muito, o alcance de jovens para suas unidades de Itego (336,27%), conforme já mencionado, por possuírem máquinas de corte cedidas pelo Governo Estadual em outros municípios que não possuem Itegos, mas contam com os Cotec's como é o caso das cidades de Itaguaru, Itapuranga, Jaraguá e Taquaral de Goiás, que são usadas pelo Itego e pelos empresários. Na celebração dos contratos, em 2016, Jaraguá ainda não era considerado Itego.

Nos Quadros acima, 42 e 43, processo seletivo são relacionados diretamente para a área de corte, costura e de modelistas, bem como para a manutenção dos computadores, a fim de proporcionar o funcionamento das empresas.

Tal observação merece destaque, considerando que os cursos constantes do Quadro 44 nem tiveram números de vagas definidas, conforme Quadro 44 abaixo.

Quadro 44 – Regional 2 (SED) Processo Seletivo de Alunos 001/2020

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS									
CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	TURMA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DAS AULAS	NÚMERO DE VAGAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	REQUISITOS DE SELEÇÃO
Montador e Reparador de Computadores	160H	Noturno	1º	Segunda a Sexta	19h às 22h	Comunidade em geral: SEDUC:	17/02/2020	17/04/2020	Os alunos oriundos da rede pública de ensino deverão estar cursando regularmente a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
Modelista de Roupas	160H	Noturno	3º	Segunda a Sexta	19h às 22h	Comunidade em geral: SEDUC:	19/03/2020	16/06/2020	

Fonte: Regional 2/SED (2020)

- Processo Seletivo de Alunos n.º 003/2021, Quadro 45.

Quadro 45 – Regional 2 (SED) Processo Seletivo de Alunos 003/2021 X Pronatec

Reg_SED/Pronatec		Eixo Tecnológico	Curso	Carga Horária Mínima	Escolaridade Mínima
Regional 2	Capacitação	não informado	Informática I	100	Ensino Fundamental completo
Pronatec	Qualificação	Informação e Comunicação	Operador de Computador	160	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências	Programa	Falta de informação	Nome	-60	Formação
Regional 2	Capacitação	não informado	Informática II	100	Ensino Fundamental completo
Pronatec	Qualificação	Informação e Comunicação	Operador de Computador	160	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências	Programa	Falta de informação	Nome	-60	Formação
Regional 2	Capacitação	não informado	Auxiliar Administrativo	100	Ensino Fundamental completo
Pronatec	Qualificação	Gestão e Negócios	Auxiliar Administrativo	160	Ensino Médio incompleto
Divergências	Programa	Falta de informação		-60	Formação

Fonte: Quadro (autor, 2021); Informações Regional 2/SED (2020) e Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Se as máquinas foram disponibilizadas pelo próprio Estado para o uso do setor privado, melhor dizendo, para a elite da região, é necessário que a força produtiva venha em maior número, assim, há uma oferta elevada do percentual de vagas e cursos direcionados para essas empresas, com retorno para os próprios empresários, de forma que poucos jovens, em função de seus privilégios, filhos dessa elite possam desenvolver um trabalho intelectual, enquanto os outros, jovens menos favorecidos, o trabalho braçal.

Conforme Mota, Araújo e Santos (2018, p. 355):

Com a intensificação da atividade industrial, temos a conversão e apropriação da ciência como um meio de produção, esta passa a ser incorporada no processo produtivo bem como no âmbito social. Neste momento, para que fosse possível o desenvolvimento da indústria torna-se imprescindível que mais indivíduos dominem o mundo das linguagens e códigos, sendo necessário, então, a alfabetização e instrução das massas. Porém, a escola que nasce no seio da atividade industrial é uma escola que diferencia drasticamente o trabalho manual e o trabalho intelectual, por meio da qual se desqualifica o primeiro e qualifica o segundo.

Dessa forma, evidencia-se o descaso e a falta de comprometimento com a Educação Profissional que emancipa, e assume a educação profissional que só qualifica para os interesses dominantes.

- Regional 3

- Processo Seletivo de Alunos n.º 012/2018, Quadro 46.

Quadro 46– Regional 3 (SED) Processo Seletivo de Alunos 012/2018 X Pronatec

Reg_SED/Pronatec		Eixo Tecnológico	Curso	Carga Horária Mínima	Escolaridade Mínima
Regional 3	Capacitação	Produção Industrial	Costureiro de Máquina Reta e Overloque	70	sem exigência
Pronatec	Qualificação	Produção Industrial	Costureiro Industrial do Vestuário	200	Ensino Fundamental II incompleto
Divergências	Programa		Nome	-130	Formação

Fonte: Quadro (autor, 2021); Inform. Regional 3/SED (2018) e Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Na análise do curso acima, Quadro 46, ofertado pela Regional 3, destaca-se a falta de exigência de escolaridade mínima e a redução da carga horária mínima estabelecida pelo MEC que gera uma perda de 130 horas na formação do aluno.

- Processo Seletivo de Alunos n.º 008/2019, Quadro 47.

Quadro 47 – Regional 3 (SED) Processo Seletivo de Alunos 008/2019 X Pronatec

Reg_SED/Pronatec		Eixo Tecnológico	Curso	Carga Horária Mínima	Escolaridade Mínima
Regional 3	Capacitação	não informado	Atendente de Farmácia e Drogeria	108	Ensino Médio incompleto
Pronatec	Qualificação	Ambiente e Saúde	Balconista de Farmácia	240	Ensino Fundamental completo
Divergências	Programa	falta de informação	Nome	-132	Formação

Fonte: O autor (2021); Informações Regional 3/SED (2019) e Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

A análise do curso constante do Quadro 47 é importante em função da oferta feita pela Regional 3 que apresenta nova queda, também considerável, na carga horária, que representa uma formação menor de 132 horas com relação ao MEC. Essa importância reside tanto na diminuição de carga horária quanto na importância do curso, pois ele está dentro do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, conforme as características do curso apresentadas pelo Ministério da Educação, conforme o Quadro 48 abaixo.

Quadro 48 – Curso de Balconista de Farmácia

BALCONISTA DE FARMÁCIA

Comercializa e atua na dispersão de medicamentos e correlatos. Interpreta receitas prescritas pelo médico e presta os devidos esclarecimentos no que se refere ao uso correto dos medicamentos. Auxilia na organização do estabelecimento farmacêutico, no controle de estoques e no armazenamento de medicamentos. Trabalha sob a supervisão do profissional farmacêutico.

Carga Horária Mínima: 240 horas

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo

Fonte: Guia Pronatec de Cursos FIC (2012)

Conforme o Quadro 49 abaixo, que mostra a introdução do edital da Regional 3, não é especificado que o curso é à distância (EaD). Só se percebe que o curso é EaD em função dos itens 1.5 e 1.7. Outrossim, o cronograma de matrículas oferece cursos de Capacitação e Qualificação, mas, na realidade, as ofertas são somente para cursos de Capacitação.

Quadro 49 – Regional 3 (SED) Processo Seletivo de Alunos, Edital 069/2018

EDITAL n.º 069/2018/ITEGOLF									
<p>A Direção do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad – ITEGOLF, localizado na Rua Dona Josefina nº 01, Bairro Nossa senhora de Fátima, no município de Catalão - GO, torna público a oferta de 400 (quatrocentas) vagas para Cursos de Capacitação, no município de Catalão-GO.</p>									
<p>1. INSCRIÇÕES</p> <p>1.1. As inscrições serão realizadas na secretaria do Itego Labibe Faiad, localizado na Rua Dona Josefina nº 01, Bairro Nossa senhora de Fátima, no município de Catalão - GO, em dias úteis, das 08h às 21h, no período compreendido entre 26/09/2018 e 01/10/2018. Contudo, havendo vagas após este período, as inscrições podem ser realizadas até um dia anterior ao início do curso escolhido, conforme data prevista no Anexo I;</p> <p>1.2. As matrículas serão realizadas por ordem de chegada até o preenchimento do número de vagas disponibilizadas por curso;</p> <p>1.3. O aluno deverá concluir o seu curso em consonância com a data de término estabelecida para cada curso, segundo quadro de vagas descritas no Anexo I, ou menos, dependendo de sua escolha e de seu desenvolvimento individual.</p> <p>1.4. O aluno deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos no ato da matrícula e ter concluído o ensino fundamental;</p> <p>1.5. O aluno deverá ter disponibilidade de, no mínimo, 02 (duas) horas diárias para estudo online;</p> <p>1.6. O aluno poderá se matricular para os Cursos Capacitação Profissional, de sua livre escolha;</p> <p>1.7. Todos os cursos terão acompanhamento de um tutor online.</p>									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS</th> </tr> <tr> <th>Cursos</th> <th>Período</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAPACITAÇÃO</td> <td>De 26/09/2018 a 01/10/2018</td> </tr> <tr> <td>QUALIFICAÇÃO</td> <td>De 26/09/2018 a 01/10/2018</td> </tr> </tbody> </table>		CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS		Cursos	Período	CAPACITAÇÃO	De 26/09/2018 a 01/10/2018	QUALIFICAÇÃO	De 26/09/2018 a 01/10/2018
CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS									
Cursos	Período								
CAPACITAÇÃO	De 26/09/2018 a 01/10/2018								
QUALIFICAÇÃO	De 26/09/2018 a 01/10/2018								
<p>2. ENCONTRO PRESENCIAL</p>									
<p>2.1. Os cursos de Capacitação Profissional terão apenas 01 (um) encontro presencial que será ministrado no ITEGO Labibe Faiad – ITEGOLF;</p> <p>2.2. O encontro presencial dos Cursos de Capacitação Profissional acontecerá após a data de término dos cursos prevista no quadro de vagas Anexo I.</p> <p>2.3. O ITEGOLF com o apoio dos tutores online deverá informar ao aluno, via e-mail, a data do encontro presencial;</p> <p>2.4. O aluno deverá realizar as avaliações de cada disciplina/aula do curso e uma pesquisa de satisfação.</p>									
<p>3. DOS CURSOS E CERTIFICADOS</p> <p>3.1. Para concluir com êxito os cursos e receber a certificação de conclusão da respectiva Capacitação, expedida e registrada pelo ITEGO Labibe Faiad – ITEGOLF, o aluno deverá participar, obrigatoriamente, do encontro presencial e realizar as atividades avaliativas satisfatoriamente, alcançando média de 60,00 pontos;</p> <p>3.2. É responsabilidade da Unidade Certificadora a emissão e entrega dos certificados.</p>									
<p>4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>4.1. O aluno será matriculado de acordo com a sua opção de curso;</p> <p>4.2. Não será permitido o trancamento de matrícula no curso;</p> <p>4.3. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Especial de Avaliação, por meio de Portaria, não cabendo recurso de suas decisões;</p> <p>4.4. Em caso de vagas ociosas, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas disponibilizadas.</p>									
<p style="text-align: right;">Catalão-GO, 26 de setembro de 2018.</p>									
<p style="text-align: right;">Silvano Batista da Silva Diretor</p>									

Fonte: Regional 3/SED (2018)

Quadro 50 – Regional 3 (SED) Processo Seletivo de Alunos, Edital 069/2018

ANEXO I					
QUADRO DE VAGAS – CURSOS DE CAPACITAÇÃO					
CURSO	C.H.	VAGAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	UNIDADE CERTIFICADORA
Inglês Instrumental	40h	100	05/10/2018	04/11/2018	ITEGOACN
Informática Básica	60h	100	05/10/2018	19/11/2018	ITEGOACN
Língua Espanhola	40h	100	05/10/2018	04/11/2018	ITEGOACN
Português Instrumental	40h	100	05/10/2018	04/11/2018	ITEGOACN

Fonte: Regional 3/SED (2018)

Pois bem, as cargas horárias são reduzidas para 40 horas (Quadro 50) em cursos que deveriam ter, no mínimo, 160 horas, ou seja, dias mínimos de aulas no sentido de qualificar somente expressões repetitivas e mecânicas que não exigem maiores conhecimentos, a não ser aqueles de adestrar e aniquilar qualquer visão crítica do próprio trabalho no qual esses sujeitos serão inseridos.

Para Cunha (2001, p. 108),

Ao mesmo tempo em que o trabalho torna-se degradado pela simplificação dos procedimentos de produção, degrada-se também o conceito de trabalhador qualificado. O conhecimento empregado na feitura de mercadorias restringe-se a acréscimos de destreza, velocidade e agilidade para certos movimentos mecânicos determinados pelo ritmo da máquina, o que não requer mais do que uns poucos dias ou semanas de preparo.

Evidentemente essa formação profissional está distante dos saberes científicos e tecnológicos relacionados, até mesmo, com as formas de produção, sendo ela direcionada para a composição de um quadro de trabalhadores e para a reposição dos atores de atividades braçais e repetitivas.

- Regional 4

- Processo Seletivo de Alunos n.º 008/2021;
- Processo Seletivo de Alunos n.º 008/2021 – 1ª Retificação;
- Processo Seletivo de Alunos n.º 008/2021 – Resultado das Inscrições Homologadas;
- Processo Seletivo de Alunos n.º 008/2021 – 2º Retificação;
- Processo Seletivo de Alunos n.º 008/2021 – 1ª Retificação Resultado;
- Processo Seletivo de Alunos n.º 008/2021 – Comunicado.

Seguindo a ordem das 06 (seis) publicações conforme citadas acima, e consequentemente dentro da cronologia, a Regional inicia o Processo Seletivo de Alunos n.º 008/2021.

O material que demonstra os cursos oferecidos pela Regional 4 é confuso e possuidor de algumas irregularidades e particularidades que dificultaram a elaboração do quadro comparativo.

Além dos nomes dos cursos apresentarem divergências com os que constam do Guia Pronatec, tornando difícil realizar o comparativo entre um e outro, como os cursos

Finanças Pessoais, Marketing Pessoal e Prevenção e Controle do Coronavírus, o documento não reflete a finalidade desses Institutos Tecnológicos com base no Pronatec, que tratam de cursos profissionalizantes e não de cursos pessoais.

Uma formação profissional deve estar ligada aos conhecimentos relativos a um ofício, enquanto, o desenvolvimento pessoal se refere a uma melhoria das próprias relações dos indivíduos, a exemplo dos cursos citados, de suas próprias finanças, de como se apresenta ou se previne de doenças.

O edital trata de Cursos de Capacitação (Quadro 51) na modalidade presencial no âmbito do Regime Especial de Aulas Não Presenciais – REANP, com 40 vagas ofertadas para cada curso. Entretanto, o próprio Edital no item 1.11, das disposições preliminares, oferta cursos também nas modalidades de Qualificação e Capacitação, criadas pela SED, sem discriminar quais seriam de uma (REANP) e quais seriam da outra modalidade (Quadro 51).

Quadro 51 – Regional 4 (SED) Processo Seletivo de Alunos, Edital 008/2021

EDITAL Nº 008/2021, 01 DE MARÇO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE
CAPACITAÇÃO – COLÉGIO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS JERÔNIMO
CARLOS DO PRADO –
GOIATUBA

A Secretaria de Estado da Retomada e o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 01/03/2021 a 10/03/2021, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas em cursos **Capacitação Profissional** em: Atendimento ao Público e ao Cliente, Noções Básicas de Secretariado, Manutenção das Funcionalidades da WEB, Finanças Pessoais, NR 6 – EPI - Equipamentos de Proteção Individual, NR 5 – CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, NR 10 Básico – Segurança em Eletricidade, Fundamentos de Biossegurança, Marketing Pessoal, Urgência e Emergência Básica, Organização e Funcionamento da Farmácia, Biossegurança em Laboratório Clínico, Prevenção e Controle do Coronavírus, na modalidade presencial no âmbito do Regime Especial de Aulas Não Presenciais – REANP. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o COTEC Jerônimo Carlos do Prado.

Fonte: Regional 4/SED (2021)

Quadro 52 – Regional 4 (SED) Processo Seletivo de Alunos, Edital 008/2021

1.11 Resolve autorizar a abertura de Processo Seletivo para Alunos - PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas para os cursos na **categoria de Qualificação e Capacitação** conforme descritos no Quadro 2 – Distribuição de Ofertas, para que os cursos sejam ofertados no Regime Especial de Aulas Não Presenciais – REANP.

Fonte: Regional 4/SED (2021)

A primeira retificação do processo seletivo altera o período de inscrição aumentando-o em 09 (nove) dias, ou seja, do período de 01 a 10 para 01 a 19/03/2021. Conseqüentemente, o início das aulas também sofreu mudança, de 15 para 24/03/2021.

No resultado das inscrições homologadas, existem alunos que tiveram o nome duplicado para o mesmo curso, tanto na publicação dos resultados como na 1ª e única retificação, ou seja, erro de publicação não corrigido ou para consideração das metas quantitativas referente às matrículas.

Outro ponto importante a se destacar é relativo à matrícula de um mesmo aluno/a para diversos cursos, alguns em 04 (quatro), 05 (cinco) e até mesmo 06 (seis) diferentes, no mesmo edital, alguns sem uma correlação, a título de exemplo, Atendimento ao Público, Finanças Pessoais, Informática Básica, Secretariado, Emergência Básico e Farmácia. Novamente, manipulações para número de matrículas ou dúvidas dos próprios jovens.

Há, ainda, alunos/as matriculados sem sobrenome, fato constante da lista de aprovados e homologados pela Regional 4, na 1ª e única retificação.

Todos os cursos tiveram carga horária de 40 horas, o que contraria o Guia Pronatec (2012, p. 4) “Dentre as iniciativas do Pronatec está a Bolsa-Formação Trabalhador, cujo objetivo é promover a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com duração mínima de 160 horas.”

Com relação à carga horária mínima de 160 horas, o Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE), através de seu Conselho Pleno (CP) e do Parecer CEE/CP n.º 17/2014 (Linha do Tempo) que teve como principal objetivo a criação de diretrizes para a certificação profissional e identificação das competências das unidades certificadoras se manifesta da seguinte forma em seu Artigo 36:

Art. 36 – Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional, que tenham sido desenvolvidos: [...] II – em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante [...]. (GOIÁS, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, 2014, p. 5).

Como visto, é o próprio setor privado que não cumpre as normas e legislações para formação mínima da força de trabalho, assim, as cargas horárias são reduzidas para 40 horas em cursos que deveriam ter, no mínimo, 160 horas, posteriormente reclama a falta de qualificação dessa mesma força de trabalho.

Conforme mencionado anteriormente, a própria oferta dos cursos é possuidora de inúmeras particularidades que agem em desencontro com as orientações do Guia Pronatec e com o Conselho Estadual de Educação, instrumentos que norteiam os cursos criados pelas regionais. Alguns cursos não tiveram a adesão e matrículas por parte dos alunos, que resultou em uma observação inserida nos resultados homologados, contudo, tal observação não foi feita forma clara, nem explicita o motivo do ocorrido, ou seja, se houve cancelamento, suspensão ou prorrogação dos cursos citados, conforme informa o Quadro 53.

Quadro 53 – Regional 4 (SED) Proce. Selet. Alunos 008/2021 – Result. Homologados – 1ª Retificação

Os cursos de : Biosegurança em laboratórios clínicos; Fundamentos da Biosegurança; Marketing pessoal; NR – 10 Básico Segurança em Eletricidade; NR – 6 EPI, NR – 5 CIPA e Prevenção e Controle Coronavírus, pois não tiveram o número de inscritos suficientes para formar pelo menos uma turma, conforme descrito neste edital.

Goiatuba, 25 de março de 2021

Comissão do Processo Seletivo

Fonte: Informações Regional 4/SED (2021)

Retornando ao início das aulas na Regional 4, uma vez que se faz importante observar, conforme mostra o Quadro 53 acima que contém a informação imprecisa se houve cancelamento, suspensão ou prorrogação, onde comprova-se que a retificação se deu somente em 25 de março, ou seja, após o início já alterado de começo das aulas para o dia 24/03/2021.

O último item constante do processo seletivo, comunicado, altera novamente o início das aulas para os outros cursos, agora, para o dia 31/03/2021, sem retificação do edital, conforme Quadro 54 abaixo.

Quadro 54 – Regional 4 (SED) Proce. Selet. Alunos 008/2021 – Comunicado

EDITAL 08/2021

COMUNICADO

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, tornam público que o início dos cursos de Atendimento ao Público e Ao Cliente, Finanças Pessoais, Informática Básica, Noções Básicas De Secretariado, Urgência E Emergência Básico e Organização e funcionamento da farmácia, estão programados para o dia 31/03/2021

Goiatuba, 24 de março de 2021

Comissão do Processo Seletivo

Fonte: Informações Regional 4/SED (2021)

Para finalizarmos a análise do curso oferecido pela Regional 4, outra particularidade encontrada reside nos requisitos de seleção que trazem a exigência de idade mínima de 14 (quatorze) anos para o aluno que pretenda fazer os cursos de Atendimento ao Público e ao Cliente, Noções Básicas de Secretariado, Organização e Funcionamento da Farmácia, Finanças Pessoais, Urgência e Emergência Básico, entre outros, uma vez que, para alguns cursos, o horário de aulas é noturno, isto é, das 19 até 22 horas, conforme Quadro 55.

Quadro 55 – Regional 4 (SED) Proce. Selet. Alunos 008/2021 – 2ª Retificação

LEIA - SE:									
QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS									
CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNOS	TURMA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DAS AULAS	NÚMERO DE VAGAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	REQUISITOS DE SELEÇÃO
ATENDIMENTO AO PÚBLICO E AO CLIENTE	40 h	Noturno	Única	Segunda à Sábado	19h às 22h	44	31/03/2021	19/04/2021	Ter no mínimo 14 anos de idade e Ensino Fundamental Completo.
NOÇÕES BÁSICAS DE SECRETARIADO	40 h	Vespertino	Única	Segunda à Sábado	14h às 17h	42	31/03/2021	19/04/2021	Ter no mínimo 14 anos de idade e Ensino Fundamental Completo.
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA	40 h	Vespertino	Única	Segunda à Sábado	14h às 17h	40	15/03/2021	31/03/2021	Ter no mínimo 14 anos de idade e Ensino Fundamental Completo.
FINANÇAS PESSOAIS	40 h	Noturno	Única	Segunda à Sábado	19h às 22h	40	31/03/2021	19/04/2021	Ter no mínimo 14 anos de idade e Ensino Fundamental Completo.
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA BÁSICO	40 h	Vespertino	Única	Segunda à Sábado	14h às 17h	44	31/03/2021	19/04/2021	Ter no mínimo 14 anos de idade e Ensino Fundamental Completo.

Fonte: Informações Regional 4/SED (2021)

As vagas direcionadas para o ensino médio, com requisitos de seleção com idade mínima de 14 anos, demonstram a finalidade de alienar da força produtiva dos jovens quando ainda no período em que há o término do ensino fundamental, ou seja, adolescentes, são compelidos à capacitação profissional, sendo levados a manterem-se à margem dos conhecimentos científicos que possam proporcionar aos mesmos as diversas técnicas necessárias ao processo de produção que seja mais humano e igualitário. Quanto a isso, França e Bezerra (2009, p. 322-323) esclarecem que “Na proposta de integração o ensino médio estaria orientado à recuperação da relação entre conhecimento e prática do trabalho, o que denotaria explicitar como a ciência se converte em potência material no processo produtivo.”

- Regional 5

A análise da Regional 5 tem como base o *site* da transparência onde estão hospedados os cursos oferecidos. O edital é o mesmo para diversos cursos com modalidades diferentes (no montante de 09 (nove)), que podem ser encontrados na página da instituição. As informações divergem do que consta nos próprios editais, conforme Quadro 56 demonstra:

Quadro 56 – Regional 5 (SED) Proce. Selet. Alunos 015/2020

EDITAL Nº 002/2020 - Assistente de Logística - 200h - Caiapônia, Ceres, Jaraguá, Goianésia, Piranhas, Uruana e cidades do entorno
EDITAL Nº015/2020 - Assistente de Contabilidade - 200h - Goiânia, Aparecida de Goiânia, Palmeiras de Goiás, Santa Helena de Goiás, Mineiros e cidades do entorno
EDITAL Nº015/2020 - Auxiliar Pedagógico - 200h - Goiânia, Aparecida de Goiânia, Palmeiras de Goiás, Santa Helena de Goiás, Mineiros e cidades do entorno
EDITAL Nº015/2020 - Assistente Administrativo - 200h - Goiânia, Aparecida de Goiânia, Palmeiras de Goiás, Santa Helena de Goiás, Mineiros e cidades do entorno
EDITAL Nº015/2020 - Assistente Educacional - 200h - Goiânia, Aparecida de Goiânia, Palmeiras de Goiás, Santa Helena de Goiás, Mineiros e cidades do entorno
EDITAL Nº015/2020 - Superior de Exploração Agropecuária - 200h - Goiânia, Aparecida de Goiânia, Palmeiras de Goiás, Santa Helena de Goiás, Mineiros e cidades do entorno
EDITAL Nº015/2020 - Design de Vitrines - 200h - Goiânia, Cidade de Goiás, Goiatuba e cidades do entorno
EDITAL Nº015/2020 - Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção - 200h - Goiânia, Cidade de Goiás, Goiatuba e cidades do entorno
EDITAL Nº015/2020 - Assistente Administrativo - 200h - Goiânia, Cidade de Goiás, Goiatuba e cidades do entorno
EDITAL Nº015/2020 - Recepcionista em Meios de Hospedagem - 200h - Goiânia, Cidade de Goiás, Goiatuba e cidades do entorno
EDITAL Nº049/2020 - Auxiliar Pedagógico - 200h - Porangatu e cidades do entorno

Fonte: Informações Regional 5/SED (2020)

Na análise das ofertas acima importa destacar o Edital n.º 015/2020 que trata do curso Superior de Exploração Agropecuária. No documento o processo de seleção se refere a cursos de Qualificação, e não de Graduação Superior, de acordo com o Quadro 57.

Quadro 57 – Regional 5 (SED) Proce. Selet. Alunos 015/2020**EDITAL Nº 015/2020, 14 DE MAIO DE 2020**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ITEGO SEBASTIÃO DE SIQUEIRA – GOIÂNIA; ITEGO JOSÉ LUIZ BITTENCOURT – GOIÂNIA; ITEGO LUIZ RASSI – APARECIDA DE GOIÂNIA; ITEGO PADRE ANTÔNIO VÉRMEY – PALMEIRAS DE GOIÁS; ITEGO LUIZ HUMBERTO DE MENEZES – SANTA HELENA DE GOIÁS; ITEGO RAUL BRANDÃO DE CASTRO – MINEIROS.

Fonte: Informações Regional 5/SED (2020)

No item 1.9 das Disposições Preliminares, a modalidade autorizada se refere ao Ensino à Distância (EaD), conforme Quadro 58, que não segue mencionado no título do edital, ou seja, aparece somente a partir do item citado (1.9). Há, também, divergências no âmbito das metodologias - Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP) e EaD -, isto é, na primeira, aulas ao vivo através de acessos remotos dentro de horários estabelecidos e, na segunda, aulas gravadas.

Quadro 58 – Regional 5 (SED) Proce. Selet. Alunos 015/2020

1.9 Resolve autorizar a abertura de Processo Seletivo de Aluno, na modalidade EaD, categoria Qualificação Profissional, com inscrições abertas por um período de 3 (três) meses.

Fonte: Informações Regional 5/SED (2020)

Outro ponto que não é esclarecido está em torno da exigência do número de alunos mínimos para a realização do curso. Conforme pode ser observado no Quadro 59 infra, o edital cita a quantidade mínima de 50 (cinquenta) alunos por turma, entretanto, se considerarmos as 283 (duzentas e oitenta e três) vagas ofertadas para os 05 (cinco) cursos constantes do edital, teríamos então 56 (cinquenta e seis) por curso e não por turma. Acrescenta-se ainda no item 2.3 que “o período de matrículas será informado ao aluno quando da publicação de cada resultado em função do fechamento da turma”, o que não proporciona aos alunos uma programação viável para sua formação profissional, bem como para os seus próprios projetos de vida, que impossibilita a devida programação de suas atividades, estudos e outras, no decorrer do ano.

Quadro 59 – Regional 5 (SED) Proce. Selet. Alunos 015/2020

2.3 O período de matrículas será informado ao aluno quando da publicação de cada resultado em função do fechamento da turma.
2.4 O início das aulas está condicionado ao quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) alunos por turma.
2.5 Caso as turmas não atinjam o número mínimo de alunos, conforme item 2.4, o curso não será ofertado.

Fonte: Informações Regional 5/SED (2020)

Quadro 60 – Regional 5 (SED) Proce. Selet. Alunos 015/2020

QUADRO 2 – CURSOS E VAGAS				
CURSO	CARGA HORÁRIA	PRÉ REQUISITOS DE ACESSO	VAGAS	MUNICÍPIOS
Assistente de contabilidade	200	Comunidade em geral: Idade Mínima: 16 anos Requisito mínimo de escolaridade: ter concluído o Ensino Médio por qualquer via de acesso. Alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: cursando regularmente a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.	283	Regional 5: Abadia de Goiás, Acreúna, Adclândia, Americano do Brasil, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragoiânia, Aurilândia, Avelinópolis, Cachoeira Alta, Cachoeira de Goiás, Caçu, Campestre de Goiás, Cesariana, Chapadão do Céu, Edealina, Edeia, Firminópolis, Goiânia, Guapó, Indiara, Itajá, Itarumã, Jandaia, Jataí, Lagoa Santa, Mineiros, Montividiu, Mossâmedes, Nazário, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paranaiguara, Parauana, Perolândia, Portelândia, Quirinópolis, Rio Verde, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Helena de Goiás, Santa Rita do Araguaia, Santo Antônio da Barra, São João da Parauana, São Luis de Montes Belos, São Simão, Serranópolis, Trindade, Turvânia, Turvelândia, Varjão.
Auxiliar pedagógico	200			
Assistente administrativo	200			
Assistente educacional	200			
Supervisor de exploração agropecuária	200			

Fonte: Informações Regional 5/SED (2020)

Observa-se acima (Quadro 60) que o curso Superior citado no começo da análise se refere, na verdade, ao curso de Supervisor de Exploração Agropecuária, de forma a demonstrar a falta de atenção e a seriedade nas publicações já destacadas tanto em relação à Regional 5 como também ocorre nas demais regionais.

Conforme Frigotto (1999, p. 189):

Finalmente, dentro do embate de ampliação da esfera pública e o controle democrático na gestão da formação humana, há uma longa travessia no âmbito do ensino técnico profissional. Trata-se de um campo muito articulado a interesses imediatos da classe trabalhadora e em torno do qual mantêm-se grandes expectativas, muitas vezes falsas.

Tabela 14 – Percentual dos Cursos Superiores em comparação aos demais cursos

Programa de Metas Geral para todas as Regionais							
	Superior	Técnico	Qualificação	Capacitação	Técnico EAD	Qualificação EAD	Capacitação EAD
Ano I	360	3920	18540	28600	0	11440	34300
Ano II	600	4080	19240	32020	0	11440	34300
Ano III	1020	4260	18940	35960	2787	10148	30652
Ano IV	1060	4420	19920	37500	2961	10732	32148
Total	3040	16680	76640	134080	5748	43760	131400
Total das ofertas de todas as Regionais para os Cursos Técnicos, Qualificação e Capacitação >							408308
Total das ofertas de todas as Regionais para os Cursos Superiores >							3040
Percentual relativo ao total de Cursos Superiores de todas as Regionais com o total dos cursos Técnico, Qualificação e Capacitação, presencial e EAD, de todas as Regionais >							0,74%

Fonte: O autor (2021).

Para os cursos superiores, em função das poucas ofertas, ou seja, a média de 93% das vagas para os cursos ofertados pelas regionais é representada pelos cursos de Qualificação e Capacitação, criados pela Secretaria de Desenvolvimento (SED), sendo o restante, isto é, 7%, destinado aos cursos técnicos e tecnológicos superiores, o que torna a análise irrelevante, não só em função do número como pelas realizações efetivas. Outro ponto é que se considerarmos os cursos técnicos, os cursos superiores não chegam a representar nem 1%, na realidade, 0,74%, conforme Tabela 14 acima.

Para essa engrenagem capitalista os jovens não precisam de uma formação profissional com cursos superiores, mas, sim, o básico para que atuem apenas com sua força de trabalho braçal, para que a produção das fábricas não pare.

Em Adam Smith, já aparecia claramente a indicação de que os trabalhadores deviam ser educados, porém em doses homeopáticas. Deviam receber apenas o mínimo necessário de instrução para serem produtivos, para fazerem crescer o capital. Nada além disso (SAVIANI, 2008, p. 76).

No acesso ao *site* da Regional 1, na opção Transparência, em seguida dentro da opção das Informações Gerais, especificamente para o Plano de Cursos, há o direcionamento somente para cursos técnicos, com última atualização em 24 de agosto de 2020, em acesso realizado em 06/08/2021, conforme Quadro 61 abaixo.

Quadro 61 – Regional 1 - Plano de Cursos

Plano de Cursos - IBRACEDS	
	Publicado: 20 Agosto 2020
	Última Atualização: 24 Agosto 2020
<ul style="list-style-type: none"> Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca <ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico em Hospedagem - SEI - 201814304010407 Curso Técnico em Informática para Internet - PRONATEC - SEI 201814304010207 Curso Técnico em Panificação - SEI 201814304002267 Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva <ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico em Administração - PRONATEC - SEI 201814304010216 Curso Técnico em Agronegócio - PRONATEC - SEI 201814304000127 Curso Técnico em Agropecuária - SEI 201814304010414 Curso Técnico em Apicultura - PRONATEC - SEI 201814304001338 	

Fonte: Informações *site* Regional 1/SED (2020) – acesso em 06/08/2021

Em outra opção disponível, Seleção de Alunos, os cursos superiores estão relacionados à Tecnologia em Produção Cênica referente aos anos de 2014, 2015 e 2016, de acordo com o Quadro 62.

Quadro 62 – Regional 1 – Seleção de Alunos

Presencial - Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica	
<ul style="list-style-type: none"> Produção Cênica - Editais 2016 Produção Cênica - Editais 2015 Produção Cênica - Editais 2014 	

Fonte: Informações *site* Regional 1/SED (2020) – acesso em 06/08/2021

Para a Regional 2, com o mesmo caminho utilizado para a Regional 1, na opção Transparência e em seguida dentro da opção das Informações Gerais não foi encontrado o Plano de Cursos, o que dificulta a pesquisa desses cursos. Para uma melhor compreensão, no Quadro 63 abaixo, foi feito um comparativo da Regional 1 com a Regional 2, contendo as Informações Gerais de cada regional, cuja diferença se dá justamente no Plano de Cursos, último item.

Quadro 63 – Regional 1 e 2 – Transparência

Regional 1	Regional 2
<p>Informações Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo de chamamento público ▪ Contrato de gestão/aditivos ▪ Estatuto social ▪ Organograma ▪ Competências previstas no contrato de gestão ▪ Cargos e seus ocupantes ▪ Membros dos conselhos de administração e fiscal ▪ Telefones, endereços e horários de atendimento ▪ Atas de reuniões ▪ Unidades Vinculadas: Escolas do Futuro e COTECs ▪ Equipe técnica do chamamento público ▪ Plano de cursos 	<p>Informações Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo de chamamento público ▪ Contrato de gestão/aditivos ▪ Estatuto social ▪ Organograma ▪ Competências previstas no contrato de gestão ▪ Cargos e seus ocupantes ▪ Membros dos conselhos de administração e fiscal ▪ Telefones, endereços e horários de atendimento ▪ Atas de reuniões ▪ Unidades vinculadas: COTECs ▪ Equipe técnica do Chamamento Público

Fonte: Informações *site* Regionais 1 e 2/SED (2020) – acesso em 06/08/2021

É constatado a existência de um curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios na modalidade presencial, na Regional 2, conforme edital n.º 001/2020, no Processo Seletivo para alunos presenciais.

Conforme pode ser observado no Quadro 64, o presente edital teve 08 publicações, 01 (uma) republicação e 02 (duas) retificações, sendo um referente ao resultado.

Quadro 64 – Regional 2 – Processo Seletivo de Alunos Presenciais

EDITAL 001/2020 – I		
Documento	Data	Arquivo
Edital 001/2020 - Edital		Download
Comunicado de Prorrogação do Prazo de Inscrições e Alteração do Cronograma do Edital nº 001/2020		Download
Edital 001/2020 - Republicação		Download
Edital 001/2020 - 1ª Retificação do Edital		Download
Edital 001/2020 - Cartão de Respostas - Gabarito		Download
Edital 001/2020 - Resultado Preliminar		Download
Edital 001/2020 - Retificação do Resultado Preliminar		Download
Edital 001/2020 - Resultado Final		Download

Fonte: Informações *site* Regional 2/SED (2020) – acesso em 25/08/2021

No item 5 do referido edital, mais precisamente nos seus subitens 5.1 a 5.10, ou seja, em meio às informações referentes aos cursos e vagas não há detalhamento acerca

do curso, isto é, sua matriz curricular, disciplinas referentes a cada semestre, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio Curricular, só há referência ao número de vagas, conforme último item citado, 5.10, que segue demonstrado no Quadro 65.

Quadro 65 – Regional 2 – Edital Processo Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

QUADRO 2: Distribuição de Vagas									
Curso	Município	Turno	Duração do Curso	Vagas: 30					Total de vagas
				15 vagas para ENEM e 15 vagas para Vestibular					
				Sistema Universal	Sistema de Cotas			Total de vagas	
					Oriundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas/PCD		
50%	25%	20%	5%						
Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	Goianésia	Noturno	6 semestres	15	07	06	02	30	

Fonte: Informações *site* Regional 2/SED (2020) – acesso em 25/08/2021

Diante das análises acima a formação dos jovens fica cada vez mais direcionada para uma massa trabalhadora a fim de atender os interesses do capitalismo.

Saviani (2008, p. 76) elucida que é assim que

[...] a classe dominante providência para que o trabalhador adquira algum tipo de saber, sem o que ele não poderia produzir; se o trabalhador possui algum tipo de saber, ele é dono de força produtiva e no capitalismo os meios de produção são propriedade privada! Então, a história da escola no capitalismo traz consigo essa contradição.

A constituição da formação profissional, com a operacionalização das Organizações Sociais (OS's), que surgiu através da narrativa de que com sua inserção no meio educacional viriam maiores e melhores condições de celeridade às demandas sociais no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados, como visto por meio das verificações realizadas neste estudo, constata-se justamente o contrário. Foram encontrados editais com diversos erros, cargas horárias reduzidas, falta de laboratórios, e informações imprecisas nos respectivos *sites* da transparência junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SED), bem como ausência de matrizes curriculares. De modo que, cada vez mais, há a oferta de uma formação profissional sem qualidade que

não atende a real das demandas dos jovens por conhecimento, formação para o trabalho e que subtrai deles a participação social e política como preparação para a vida.

Ora, é sobre a base da questão da socialização dos meios de produção que consideramos fundamental a socialização do saber elaborado. Isso porque o saber produzido socialmente é uma força produtiva, é um meio de produção. Na sociedade capitalista, a tendência é torná-lo propriedade exclusiva da classe dominante. Não se pode levar essa tendência às últimas consequências porque isso entraria em contradição com os próprios interesses do capital (SAVIANI, 2008, p. 76).

Como as estratégias do neoliberalismo não cessam, pelo contrário, encontram sempre uma forma de criar novos movimentos a fim de manter as engrenagens do capitalismo dentro dos contextos históricos, precarizando mais e mais o Ensino Profissional com vistas a regular a quantidade e qualidade de acordo com as classes sociais, há uma inteira manipulação da própria Educação Profissional para o crescimento da produção em escala como forma de reforçar o controle dos sujeitos históricos para o trabalho alienado, onde os empresários buscam cada vez mais lucros em detrimento do investimento de formação de mão-de-obra mais qualificada que se torna, na realidade, mais barata e menos preparada para seu papel social.

Dessa forma, importante seria uma atuação mais preponderante do próprio Estado no acompanhamento e fiscalização dessa gestão compartilhada a fim de garantir que as irregularidades apresentadas, não prejudicassem ainda mais as pessoas, nesta educação profissional de ajustes das engrenagens neoliberais.

CAPÍTULO 3

3. ENGRENAGENS DO NEOLIBERALISMO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE GOIÁS – UMA LINHA DO TEMPO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

De uma forma relativa podemos considerar que o Terceiro Setor é uma nova área de atividades amplas e relacionadas com sua própria dificuldade de delimitar fronteiras teóricas, bem como lidar com as apreensões do relacionamento com as pessoas em seus campos de atuações em função dos ideais políticos envolvidos, aspectos próprios da sociedade em que está inserido e dos obstáculos combatidos na elaboração dos marcos legais que definem as suas práticas.

Para Fernandes (1994, p.21), o referido setor é

[...] um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam à produção de bens e serviços públicos. Este é o sentido positivo da expressão. ‘Bens e serviços públicos’, nesse caso implicam uma dupla qualificação: não geram lucros e respondem a necessidades coletivas.

Ele nasce no ensejo histórico de uma redução participativa das políticas sociais pelos próprios governos e, conseqüentemente, se dá à luz de uma nova categoria sociológica que tem como objetivo primordial remediar os problemas e as desigualdades sociais de forma cristalina, ética e sem ganhos financeiros. A exemplo de algumas instituições que compõem o Terceiro Setor estão as Organizações Não Governamentais (ONG’s), Organizações Sociais (OS), Entidades Filantrópicas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), dentre outras.

Coelho (2000, p. 66) argumenta que:

Pode-se dizer que essas abordagens ideologicamente neutras na aparência, na verdade contêm elementos normativos. A ‘descoberta’ do terceiro setor ocorre ao mesmo tempo em que os políticos começam a reconsiderar a divisão de trabalho entre os setores público e privado e a examinar caminhos alternativos para reduzir as responsabilidades do Estado.

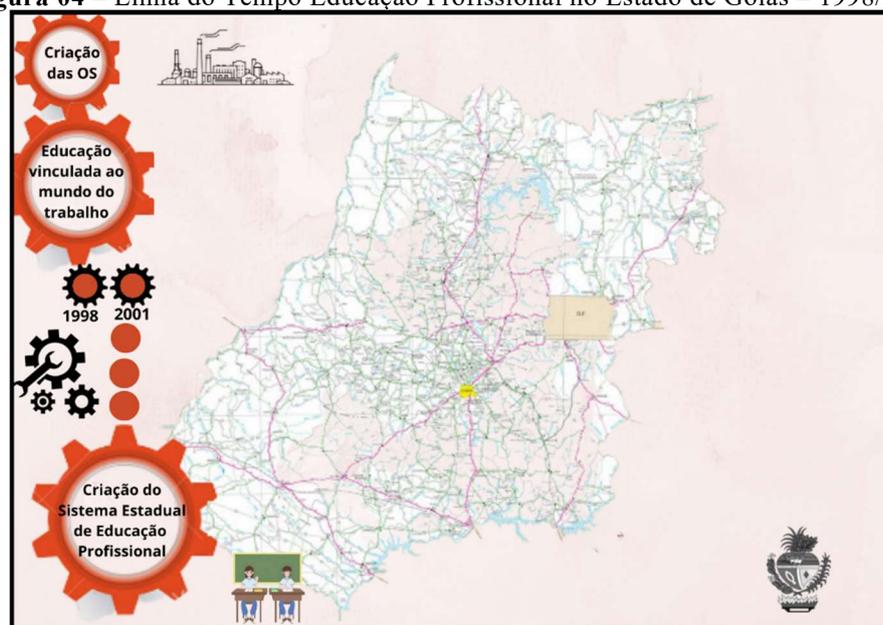
Diante disto e dentro de uma visão materialista histórica dialética, considerando todas as prováveis dimensões de uma articulação, em especial, entre a Educação Profissional no Estado de Goiás e as Organizações Sociais (OS’s), que compõem o Terceiro Setor, importa entender como os ajustes neoliberais se realizam no decurso do tempo, no sentido de consolidar o capitalismo e a alienação dos sujeitos históricos.

Conforme Marx e Engels (2007, p. 8-9),

Como vemos, são sempre indivíduos determinados, com uma atividade produtiva que se desenrola de um determinado modo, que entram em relações sociais e políticas determinadas. É necessário que, em cada caso particular, a observação empírica mostre nos fatos, e sem qualquer especulação ou mistificação, o elo existente entre a estrutura social e política e a produção. Estrutura social e o Estado resultam constantemente do processo vital de indivíduos determinados; mas não resultam daquilo que estes indivíduos aparentam perante si mesmos ou perante outros e sim daquilo que são na realidade, isto é, tal como trabalham e produzem materialmente. Resultam, portanto, da forma como atuam partindo de bases, condições e limites materiais determinados e independentes da sua vontade.

Como pode ser observado, na Figura 4, é traçada uma linha do tempo para uma melhor compreensão dos movimentos neoliberais, que se apresentam como verdadeiras engrenagens durante e após as Organizações Sociais serem inseridas na operacionalização da Educação Profissional no Estado de Goiás.

Figura 04 – Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2001



Fonte: O autor (2021).

Em 1998 é criada a Lei n.º 9.637, que permitiu que as Organizações Sociais se qualificassem como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para atuação nas áreas de ensino, pesquisas científicas e tecnológicas, a preservação do meio ambiente, cultura e saúde. Nesse mesmo ano, por intermédio da Lei Estadual n.º 26, são estabelecidas as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

Segundo a Lei Estadual n.º 26/1998:

Título I – DA EDUCAÇÃO - Art. 1º – A presente lei complementar disciplina a organização da educação escolar que se desenvolve no sistema educativo estadual, predominante através do ensino, devendo vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (GOIÁS, 1998, p. 1).

A vinculação ao mundo do trabalho, conforme menciona a referida Lei, nos remete a duas possibilidades: o trabalho como forma de desenvolvimento das pessoas e das sociedades que objetiva proporcionar um bem-estar a todos, ou com a finalidade exclusiva de atender às estratégias do capitalismo, alienar e dividir o trabalho, separando as atividades.

Bruno (2011, p. 547) explica que

[...] a educação dita pública foi condicionada, não para o desenvolvimento da inteligência e da autonomia intelectual dos filhos de trabalhadores, mas para atender às necessidades de determinadas especialidades, da nova tecnologia, das novas estratégias de controle social e, acima de tudo, das necessidades oriundas do novo quadro disciplinar que se tornou.

De acordo com Lei supracitada, em seu Título II, há a busca por esclarecer essa dúvida, ou, pelo menos a tentativa, mesmo que de forma abstrata:

Título II – DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO - Art. 2º – A educação escolar tem por fins e princípios: I – o preparo do cidadão para o exercício da cidadania, a compreensão e o exercício do trabalho mediante o acesso à cultura, e aos conhecimentos humanísticos, científicos, tecnológicos e artísticos (GOIÁS, 1998, p. 1).

Com relação à Educação Profissional constante na Lei citada, há uma importante contradição a ser observada, onde o item II do Art. 58 é alterado, ou seja, de “capacitar jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas, possibilitando-lhes formação histórica, sociológica, filosófica e artística” para “capacitar jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas”.

Diante disso, evidencia-se que a dúvida existente com relação ao trabalho e sua vinculação com os sujeitos históricos, assumindo apenas a forma abstrata, diz respeito e apoia tanto fator de desenvolvimento humano quanto sua liberdade. Porém, na forma concreta, tal relação está totalmente direcionada ao enfraquecimento da evolução dos sujeitos, com a divisão do trabalho e das atividades, de modo a alienar as pessoas em função de salvaguardar os interesses do capitalismo.

Em conformidade com Marx e Engels (2007, p.18):

É precisamente esta contradição entre o interesse particular e o interesse coletivo que faz com que o interesse coletivo adquira, na qualidade de Estado, uma forma independente, separada dos interesses reais do indivíduo e do conjunto e tome simultaneamente a aparência de comunidade ilusória, irias sempre sobre a base concreta dos laços existentes em cada conglomerado familiar e tribal, tais como laços de sangue, língua, divisão do trabalho em larga escala e outros interesses; e entre esses interesses ressaltam particularmente os interesses das classes já condicionadas pela divisão do trabalho, que se diferenciam em qualquer agrupamento deste tipo e entre as quais existe uma que domina as restantes.

Seguindo a linha do tempo, a Lei Estadual Complementar n.º 35, de 21 de dezembro de 2001, introduz alterações na Lei citada anteriormente com a criação do Sistema Estadual de Educação Profissional, com total direcionamento para o mercado de trabalho, no sentido de realizar ajustes nas engrenagens da máquina capitalista.

Lei Estadual Complementar n.º 35/2001:

Art. 58. Fica criado o Sistema Estadual de Educação Profissional, constituído pela rede pública estadual, instituições de Educação Profissional vinculadas ou subordinadas à Secretaria Estadual de Educação e pelas instituições congêneres dos municípios e que se integra às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e tecnologia, tendo por objetivo: [...] I – [...]; II - capacitar jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas; III - proporcionar a formação de profissionais, compreendendo os seguintes níveis: a) básico: destinado à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, sem exigência de escolaridade prévia; b) técnico : destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio; c) tecnológico: corresponde a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico; IV - qualificar, requalificar e reprofissionalizar jovens e adultos, visando à sua inserção e ao seu melhor desempenho no exercício do trabalho (GOIÁS, 2001, p. 1).

Através da Lei Estadual Complementar n.º 35/2001 é realizada, também, a criação do Consórcio Goiás de Educação Profissional, onde foram inseridos representantes de outras áreas, ou seja, de modo que não atuassem apenas nos ajustes das engrenagens, mas, ainda, na aquisição de novos agentes, secretarias e parceiros para que os mecanismos do capitalismo não fossem prejudicados pela falta de força de trabalho alienada. Novamente, conforme a Lei supracitada:

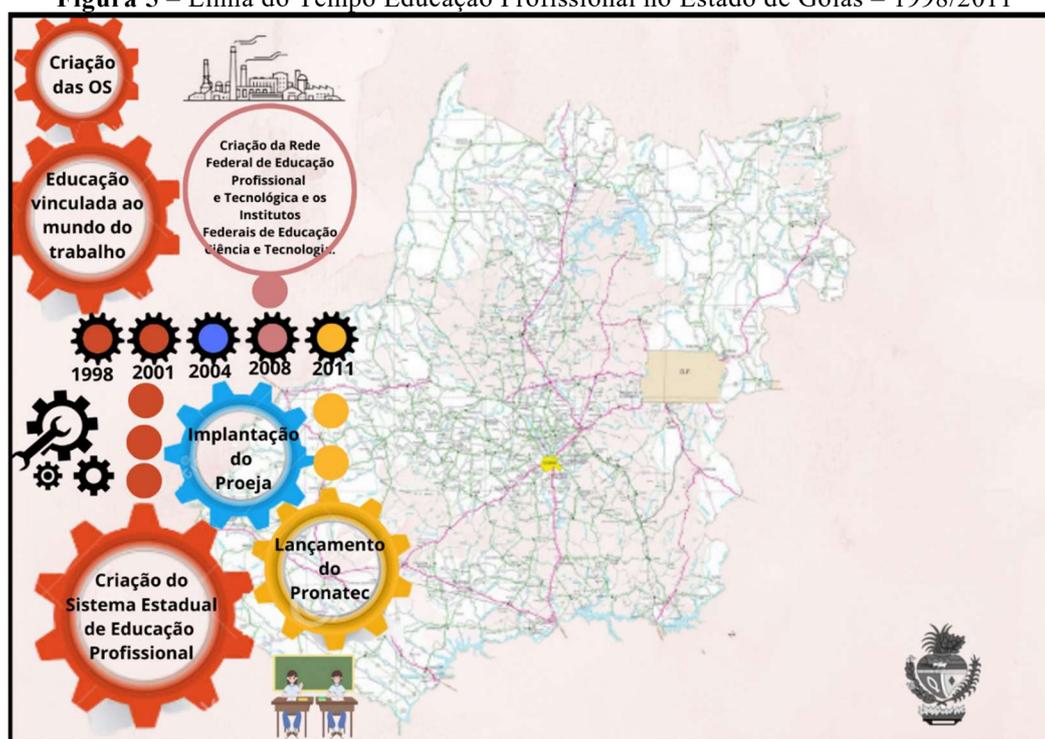
Art. 107 - Fica autorizada, a partir da publicação desta lei, a criação do Consórcio Goiás de Educação Profissional, composto por representantes das áreas de Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Indústria e Comércio, Agricultura e Saúde e, ainda, das instituições especializadas em Educação Profissional no Estado de Goiás. § 1º. O Consórcio Goiás de Educação Profissional será o órgão responsável pela definição da política integrada de Educação Profissional, pela aprovação do Plano Estadual de Educação Profissional, bem como pelo estabelecimento de vínculos e parcerias efetivas com os programas e projetos, devendo ser regulamentado por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual. § 2º. [...]. § 3º. A Secretaria de Estado da Educação será responsável pela elaboração do

Plano Estadual de Educação Profissional e execução das políticas definidas pelo Consórcio, no âmbito da Rede Estadual de Educação Profissional. '(NR)' Art. 108. A Rede Estadual de Educação profissional é formada pelos Centros de Educação Profissional - CEP, Centros de profissionalização e Capacitação - CPC e Unidades Descentralizadas de Educação Profissional - UDEP, atendidas as seguintes condições: I - a realização de estudos que demonstrem a necessidade do centro para o desenvolvimento econômico regional e para a profissionalização de jovens e adultos; II - os Centros de Educação Profissional - CEP, vinculados à Secretaria de Educação, poderão ofertar Educação Profissional em nível básico, técnico e tecnológico; III - os Centros de Profissionalização e Capacitação - CPC, vinculados à Secretaria de Ciência e Tecnologia, poderão ofertar Educação Profissional em nível básico de extensão e difusão tecnológica. Parágrafo único. Os Centros de Educação Profissional - CEP serão mantidos através de recursos provenientes do Tesouro Estadual, doações, convênios, receitas geradas por parcerias com instituições públicas e privadas e pelo próprio Centro, através da venda de serviços e cursos ministrados a terceiros (NR) (GOIÁS,2001, p. 2).

Em 2004, vários debates foram realizados com a sociedade civil nos principais eventos dispostos pelo Ministério da Educação, em especial a revogação do decreto n.º 2.208/97 pelo de n.º 5.154/2004, com o intuito de buscar o restabelecimento dos princípios norteadores de uma política de educação profissional.

Este novo decreto, 5.154/2004, proporcionou, entre outros, a implantação do PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), a expansão da Rede Federal e o apoio aos estados por meio do Programa Brasil Profissionalizado.

Figura 5 – Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2011



Fonte: O autor (2021).

Como as engrenagens neoliberais nunca cessam para os interesses do próprio capitalismo, em 2008, é criado por meio da publicação da Lei n.º 11.892/08, a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica paralelamente aos os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, de forma que este constitui um espaço com dois projetos de Educação Profissional com propostas contraditórias: uma delas propondo possíveis horizontes de mudanças de formação profissional omnilateral e a superação da alienação, e outra, com vistas a formação para o mercado numa visão neoliberal.

Nas eleições para Presidente e Governador, no ano de 2010, surgem novas políticas de estado e de governo.

Como políticas de estado, houve o lançamento do Pronatec, pelo Governo Federal, em 2011, cuja finalidade era a ampliação de oferta de cursos de Educação Profissional e tecnológica por meio de ações de assistência técnica e financeira.

Dentro de seus objetivos específicos, estão:

- a expansão das redes, federal e estaduais, de Educação Profissional e Tecnológica (EPT);
- a ampliação da oferta de cursos à distância;
- a ampliação do acesso gratuito a cursos de EPT em instituições públicas e privadas;
- a ampliação das oportunidades de capacitação para trabalhadores articuladas às políticas de geração de trabalho, emprego e renda, e;
- a difusão de recursos pedagógicos para a EPT.

Ainda de acordo com as informações do Pronatec, foi articulada uma nova iniciativa, a Bolsa Formação (MEC, 2018). A citada bolsa possuía como uma de suas finalidades fazer com que as instituições privadas de Educação Profissional técnica aderissem ao Pronatec e garantissem aos beneficiários da Bolsa-Formação acesso à sua estrutura educativa, recreativa, esportiva e cultural.

Essas diretrizes, com certeza, têm uma maior assertividade por influência das políticas de estado, pois, através desse acesso que não é somente direcionado ao trabalho, poderia proporcionar às pessoas o atendimento dos seus interesses, com a

inserção da cultura nas atividades de ensino profissional como fator de conscientização do seu papel de cidadão. Contudo, infelizmente, não foi o que aconteceu.

Conforme Enguita (1993, p. 234-5):

Não é ele, mas o capital quem determina *como* se deve produzir um objeto ou um serviço qualquer. O mesmo acontece na escola: o aluno não determina de que forma haverá de adquirir os conhecimentos dispostos para ele, não decide sobre a forma de aprendizagem. São as autoridades de vários tipos, os ofertantes de mercadorias [...]. (grifo do autor)

Porém, em função das políticas de governo, que administram por determinados períodos e por interesses próprios, mantendo operantes as articulações neoliberais, acabam por deixar de atender os verdadeiros interesses da sociedade. Fato confirmado pelo Plano de Desenvolvimento Estratégico em Goiás para o período de 2012 a 2015, lançado no mesmo ano do Pronatec, em 2011.

Esse plano de desenvolvimento, com relação à Educação Profissional e tecnológica, tem como objetivo

Integrar as dimensões que constituem a educação básica às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia visando à formação integral e integrada dos alunos do ensino médio e da educação de jovens e adultos, preparando-os para a inserção no mundo do trabalho (SEGPLAN, 2011).

Conforme Santos (1992, p. 20):

Assim, o fundamento do saber não decorre de uma classe especial específica, mas acha-se na forma da relação entre as classes. Mas esta relação não se dá de forma simétrica, pois na sociedade existe uma divisão social do trabalho e, na medida em que as classes posicionam-se diferentemente nas relações sociais de produção, o saber que é produzido na relação não é distribuído de forma equânime. O operário, tal como o capitalista, participa da relação de produção; o saber decorre dessa relação – controle do poder -, privatiza-o. É lógico que, se se leva em conta esta relação, o saber assim produzido não é apenas da classe capitalista; pertence também à classe operária. Ela, apenas, não usufrui nem se apropria deste saber, dada a sua posição de inferioridade na relação.

A Educação Profissional é um dos instrumentos de políticas de governo que age no sentido de passar uma imagem de que o faz como políticas de estado, tal ação tem sido uma de suas estratégias do próprio Programa denominado de Pronatec. No governo atual, o Plano de Desenvolvimento Estratégico, em Goiás, é composto pela Bolsa Futuro, que nada mais é que uma forma de “qualificação profissional do Estado de Goiás que visa preparar meio milhão de pessoas para o mercado de trabalho. O programa

pretende contribuir para o crescimento de longo prazo da economia goiana [...]” (SEGPLAN, 2011).

Ainda em Santos (1992, p. 22) percebemos que

À classe consolidada no poder, não interessa advogar uma igualdade essencial entre os homens; ao contrário, há de demonstrar que os homens são essencialmente diferentes. Se a pedagogia da essência funda-se no igualitarismo, a pedagogia da existência tem a sua tônica nas diferenças individuais. As capacidades, os interesses, os esforços são diferencialmente distribuídos entre os indivíduos. Desta forma, legitimam-se as desigualdades, a dominação e os privilégios.

Essa implantação, ou estratégia, tem por intuito real atender às demandas do capital, ou seja, à produção, que, para Azevedo, Shiroma, Coan (2012, p.30) correspondem ao “[...] ajuste da educação às demandas do capitalismo contemporâneo camufladas de atendimento às questões sociais”.

Importante destacar, também, as ações do programa Bolsa Futuro que é composto de:

[...] I Estruturação de programa de Educação Profissional à distância, o qual permite massificar de forma regionalizada cursos profissionalizantes e, dessa maneira, atender grande quantidade de pessoas, especialmente aquelas beneficiárias de programas assistenciais do Estado; II Ampliação da rede de Educação Profissional, utilizando, sobretudo, recursos de convênios a serem captados juntos órgãos e entidades federais; III Concessão de auxílio financeiro aos beneficiários dos Programas Renda Cidadã e/ou Bolsa Família durante o período em que estiverem cursando; IV Criação de sistema de monitoramento, que, entre outras coisas, facilitará a interface com o mercado de trabalho e constituirá em banco de dados com informações sobre capacitação; V Consolidação da rede pública de Educação Profissional (SEGPLAN, 2011, p. 166).

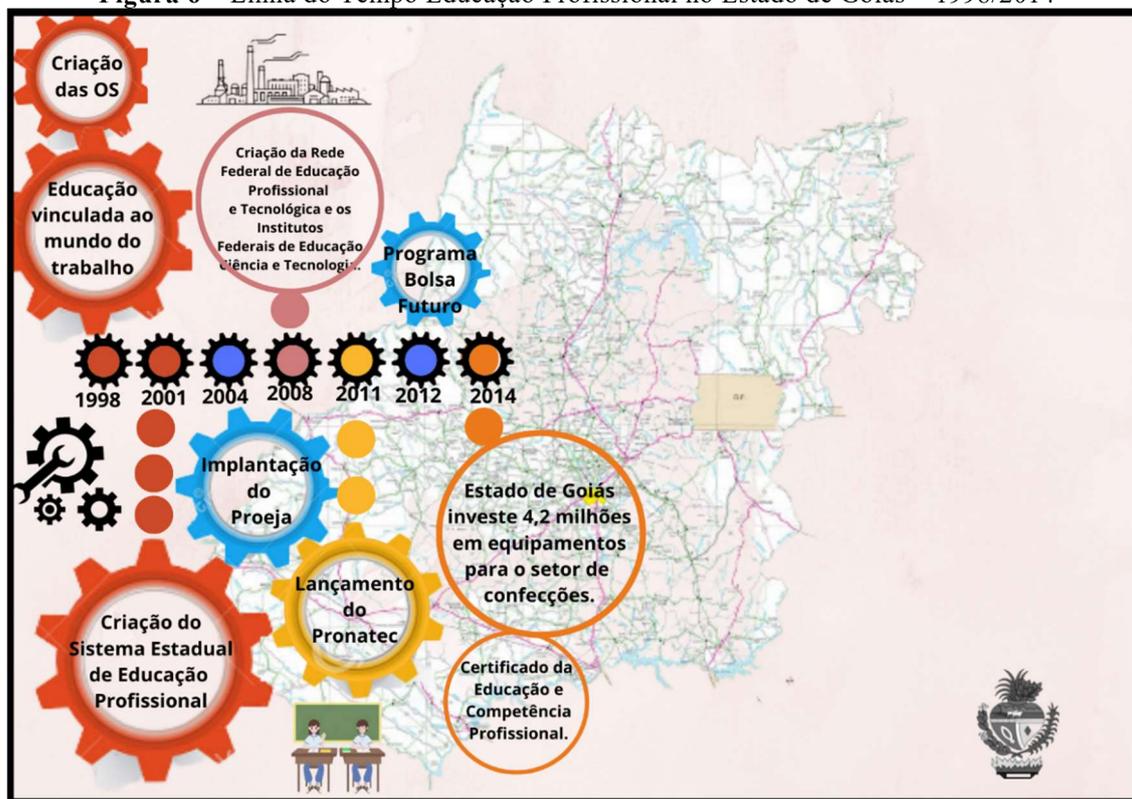
As palavras chaves da citação acima, como: estruturação da Educação Profissional à distância; massificação de forma regionalizada de cursos profissionalizantes; beneficiárias de programas assistenciais; concessão de auxílios; sistema de monitoramento e interface com o mercado de trabalho demonstram essas políticas que o governo mantém com o objetivo maior e central, na forma concreta, de proteger, cada vez mais, as classes dominantes já pactuadas, cravadas, em uma sociedade desigual sem qualquer interesse em uma nova organização.

Adentrando um pouco mais no contexto exposto, Santos (1992, p. 23) reflete:

Ora, já vimos a historicidade das pedagogias ao examinarmos a pedagogia da essência articulada com os interesses da burguesia ascendente e a pedagogia da existência articulada com os interesses desta mesma classe quando no

poder. O mesmo se dá com os conteúdos, pois eles também são históricos. Mas esta corrente ideológica possui uma resposta: é suficiente considera-los não fixos e abstratos, mas vivos, reais, dinâmicos e concretos. Devem ser articulados com as novas forças emergentes, reelaborados de forma crítica para que sejam eliminadas suas ‘deformações’, possibilitando, então, instrumentalizar as classes subalternas. Este seria o caminho que lhe propiciaria alcançar a transformação social atingindo uma sociedade proletária (SANTOS, 1992, p. 23).

Figura 6 – Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2014



Fonte: O autor (2021).

No tocante às classes dominantes e em continuação com uma linha do tempo (Figura 06) acima, em 2014, o Governo do Estado realizou um investimento alto na aquisição de maquinários para o setor de confecções, a fim de gerar empregos e atender aos Arranjos Produtivos Locais (APL's), formados por empresários com uma contribuição irrisória para uso, conforme reportagem nas Figuras 07, 08 e 09 abaixo.

Figura 7 – Propaganda do Governo de Goiás de investimentos em equipamentos

Você está aqui: [Home](#) > [Serviços](#) > [Goiás investe mais de R\\$ 4 milhões em equipamentos para setor de confecções](#)

Goiás investe mais de R\$ 4 milhões em equipamentos para setor de confecções

Os APLs beneficiados pelos investimentos estão situados nos municípios de Catalão, Pontalina, Itaguaru e Jaraguá, para os quais foram adquiridas quatro máquinas de corte e costura de última geração.

Publicado: 20 Março 2014
Última Atualização: 25 Março 2014



Máquina de corte e costura Audaces
Foto: Sectec Divulgação

O Governo de Goiás investiu recentemente R\$ 4,2 milhões no Arranjo Produtivo Local (APL) do setor de confecções. Os APLs beneficiados pelos investimentos estão situados nos municípios de Catalão, Pontalina, Itaguaru e Jaraguá, para os quais foram adquiridas quatro máquinas de corte e costura do modelo Audaces (foto) exclusiva no Brasil e de última geração. As máquinas possuem, cada uma delas, capacidade para cortar até 21 mil peças por dia. De acordo com a assessora técnica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Sectec), Glady Duarte Correia, os equipamentos foram adquiridos com recursos do Tesouro Estadual. As máquinas chegaram a Goiás em dezembro último e estão agora em processo de instalação nos respectivos municípios. Outras duas máquinas, do mesmo modelo e no mesmo valor, passam por processo licitatório atualmente e estão sendo adquiridas para Goiânia e Itapuranga.

Fonte: Governo de Goiás (2014).

Figura 8 – Propaganda do Governo de Goiás de investimentos em equipamentos para o desenvolvimento e geração de empregos

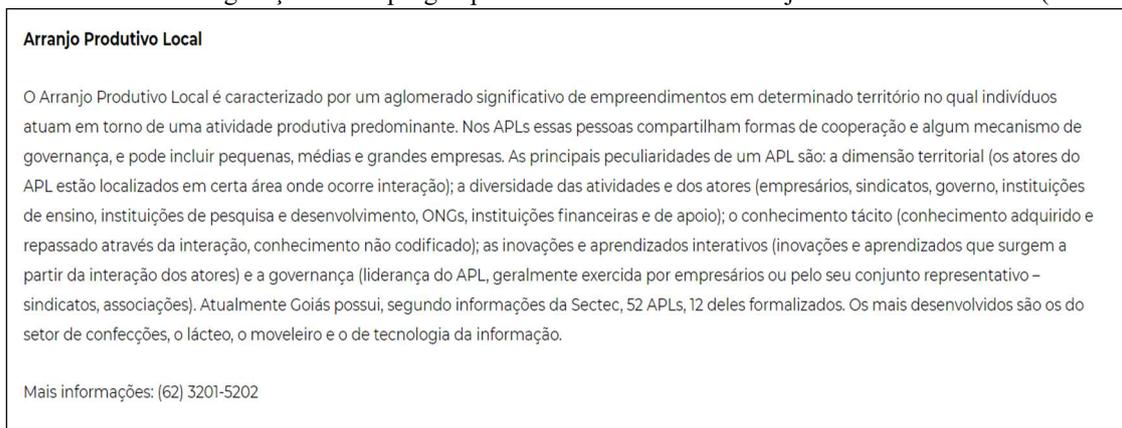
Desenvolvimento e geração de empregos

"A finalidade é fortalecer a economia local, já conhecida como polo produtor do setor de confecção", afirma Glady Correia. De acordo com ela, a moda íntima produzida em Goiás é conhecida nacionalmente e a que é produzida em Pontalina e Catalão já é vendida para outros Estados. Após a instalação dos equipamentos, a Sectec irá oferecer a formação continuada aos produtores locais, já que com a instalação das máquinas, a perspectiva é, ainda de acordo com a assessora técnica da Sectec, que haja um boom na economia desses municípios. "É um investimento alto, mas acreditamos que irá trazer retorno satisfatório, tanto em curto quanto em longo prazo. Como a capacidade de produção dessas máquinas é muito elevada - são 21 mil peças cortadas por dia - o que vai gerar muita necessidade do emprego de nova mão de obra no setor de costura, o que irá fortalecer, é claro, a economia desses municípios", explica a assessora.

Os equipamentos são patrimônio da Sectec e a instalação dos mesmos é o resultado de uma parceria dos APLs com os Centros de Educação Profissional (CEPs) pertencentes à secretaria e que oferecerão qualificação profissional nos APLs. Glady Correia explica ainda que durante o dia as máquinas serão utilizadas no incremento da produção e à noite, em cursos de formação profissional especializada no setor de confecção.

Fonte: Governo de Goiás (2014).

Figura 9 – Propaganda do Governo de Goiás de investimentos em equipamentos para o desenvolvimento e geração de empregos para atendimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL's).



Fonte: Governo de Goiás (2014).

Dessa forma, os investimentos não se limitaram aos municípios relatados na reportagem, sendo contempladas, além das cidades de Catalão, Itaguaru, Jaraguá e Pontalina, os municípios de Itapuranga e Taquaral de Goiás.

De acordo com Enguita (1993, p. 110):

Com a separação entre produção e troca, forma-se uma classe especial de comerciantes, que por sua vez permite que as cidades se relacionem economicamente umas com as outras e permite a divisão do trabalho entre as diferentes cidades, que tendem a se especializar, cada uma delas, num ramo de produção.

Tanto é real essa afirmação de Enguita (1993) que, exemplificando, tem-se em Jaraguá a produção de *jeans* (tecido de algodão durável), em Itaguaru e Taquaral de Goiás a confecção de moda praia e *lingerie* (roupa íntima feminina), e em Itapuranga, moda feminina e camisarias.

Diante disto, a Regional 2 possui 04 (quatro) municípios que utilizam esse equipamento, sendo eles: Itaguaru, Itapuranga, Jaraguá e Taquaral de Goiás.

Como menciona o item específico, com relação às vagas ofertadas, é justamente na Regional 2, onde estão esses quatro municípios, a região onde houve maior oferta de cursos profissionalizantes, ou seja, para os 04 (quatro) anos de contrato, um total de 142.674 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro) vagas, em um universo de 42.428 (quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito) jovens, um alcance superior a 100%, mais exato de 336,27%.

O percentual de 336,27% encontrado na Regional 2, em comparação com as outras regionais, sendo regional 1 com 74,18%, regional 3 com 59,85%, regional 4 com

15,11% e regional 5 com 13,42%, soa desconcertante por estar muito acima das outras regionais, contudo encontra motivação no propósito de fornecer a força de trabalho para os maquinários adquiridos e cedidos pelo governo para as empresas da região, no sentido de manter a produção capitalista e suas engrenagens em pleno funcionamento.

Essa realidade, segundo Bruno (2011, p. 558), é responsável pelas mazelas sociais, pois

[...] como no capitalismo as desigualdades são elementos constitutivos de sua estrutura, as diferenciações no interior da classe trabalhadora, quanto a salários, condições de vida e qualificação, não desapareceram, ao contrário, podem até terem se agravado. A razão é que, do ponto de vista do capital, seria um desperdício formar a totalidade das novas gerações num mesmo grau de complexidade. Com a dinâmica do mercado de trabalho formal, altamente estratificado e poupador de força de trabalho, muitos jovens jamais serão inseridos neles. Eles irão para o exército de reserva ou executarão trabalhos simples que não exigem o mesmo grau de complexidade dos trabalhos voltados para a produção de inovação e para a produção de mercadorias com alto valor agregado.

Portanto, em função das políticas de governo que apadrinham as empresas com a aquisição de maquinários e fazem acelerar a produção em escala nelas, a Educação Profissional fica cada vez mais alienada, objetiva apenas o atendimento do setor privado, o que acarreta problemas de várias ordens e que não estão somente relacionados com a execução operacional, mas, conforme observado nas regionais, interfere na qualidade de alguns cursos ofertados que não oferecem conhecimento teórico científico suficiente que, muitas vezes, inexistente no currículo, e que prezam o lado técnico, proveniente de cursos de curta duração e com baixa carga horária. Esta é uma formação apartada pela divisão do trabalho com vistas a uma produção de alta escala, somente para atendimento do setor produtivo, que não proporciona aos jovens a oportunidade de encontrar realização profissional satisfatória, com remuneração digna e sua realização pessoal.

Em conformidade com Enguita (1993, p. 105):

No trabalho alienado, o homem produz e reproduz não apenas mercadorias, capital, etc.; produz-se e reproduz-se a si mesmo como trabalhador socialmente determinado, reproduz a alienação do seu ser genérico, membro da espécie. Mas se deixamos de lado, de momento, a determinação social do trabalho, se consideramos o trabalho em geral separado das condições sociais em que se realiza, então o trabalho é – e esta característica se conserva sob todas as formas que o trabalho é – e esta característica se conserva sob todas as formas que o trabalho pode trazer – o modo em que o homem transforma a natureza e, portanto, transforma a si mesmo.

Nesse mesmo ano, setembro de 2014, através do Parecer 17 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, a instituição define as diretrizes para a Certificação Profissional, constando que:

Entende-se por: Certificação profissional, também chamada de acreditação profissional o processo de reconhecimento formal das competências de uma pessoa, independentemente da forma como foram adquiridas. Geralmente, essa certificação é conferida por um organismo independente, criado especialmente para esse fim. E o reconhecimento de que uma pessoa possui a qualificação necessária para o exercício profissional em determinado campo de atividade. É fornecida por uma instituição competente, que expede um documento oficial (certificado, título, diploma). Pode ser total (de uma qualificação). Pode ser expedida, também, por instituição devidamente acreditada '*ad hoc*', que desenvolva programas de Educação Profissional baseados em competências (GOIÁS - CEE, 2014, p. 2 – grifo do autor).

No documento há, também, a permissão para que novas instituições sejam devidamente validadas para certificar essas formações.

Para Santos (1992, p. 29):

É este nível, o das instituições, que define o nível determinante. Não é o indivíduo enquanto ser singular o sujeito da história; são as instituições sociais, que podem realizar os níveis determinantes da ação das classes e dos grupos sociais. Assim, a existência de indivíduos sociais decorre sobre as instituições que foram capazes de criar. As práticas dos indivíduos sociais criam instituições sociais e os efeitos deste processo de criação exercem-se sobre o meio natural ou sobre as relações sociais. As produções ideológicas destes indivíduos decorrem, então, das instituições sociais que nada mais são do que suas próprias ações em processo.

Determina, ainda, que os cursos de formação inicial e continuada, ou de qualificação profissional devem ter no mínimo 160 horas de duração, entretanto, no item específico das ofertas de cursos das regionais, inúmeras formações são incluídas que exigem cargas horárias inferiores, algumas de até de 40 horas, o que resulta em um descumprimento do contrato assinado por parte da OS's.

Consta do Parecer 17/2014 do Conselho Estadual de Educação que:

Art. 36 - Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos: I - em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluído em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; II - em cursos destinados à formação inicial e continuados ou qualificação profissional de, **no mínimo, 160 horas de duração**, mediante avaliação do estudante; III - em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante; IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição

devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional (CEE, 2014, p. 5 - grifo nosso).

Pois bem, se as cargas horárias dos cursos diminuem, logicamente a qualificação do jovem, que já é insatisfatória, é prejudicada ainda mais. Há, então, o reforço para a máquina capitalista que ganha uma peça a mais em suas engrenagens, cujos fins são produzir mais e melhor para obter ganhos e lucros maiores com a produção em alta escala, as tarefas repetitivas e mecanizadas, as linhas de produção. A educação, nesse contexto, adentra no processo de mais-valia.

Conforme Bruno (2011, p. 547):

[...] a educação se insere na dinâmica da mais-valia, entendida como resultante da troca desigual de tempos de trabalho: tempo de trabalho despendido durante a jornada de trabalho; tempo de trabalho necessário à reprodução do trabalhador. Ou seja, a mais-valia resulta da capacidade do trabalhador de despende, durante o processo de realização de suas atividades produtivas, um tempo de trabalho superior ao que tem em si incorporado.

Com a diminuição dessa qualificação, conseqüentemente as horas de um trabalho alienador só aumentam, fazendo com que os ganhos para as classes dominantes sejam ainda maiores.

Ainda em Bruno (*Idem*, p. 548-9):

Para explicar essa incidência, devemos compreender os mecanismos da mais-valia tanto absoluta quanto relativa, além da diferença entre aumento de produção e aumento de produtividade. [...] Tanto em um caso como no outro, o tempo de trabalho excedente aumenta relativamente ao tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho. A diferença, porém, é que no caso da mais-valia relativa se obtém esse resultado sem aumento dos limites da jornada de trabalho ou da sua mera intensificação e, ao mesmo tempo, sem a diminuição do montante de bens e serviços consumidos pela classe trabalhadora, enquanto, na mais-valia absoluta, o aumento do tempo de trabalho excedente resulta da redução desses bens e serviços incorporados na força de trabalho, ou do aumento real da jornada, ou ainda pela conjugação de ambos os processos. O resultado é o que Marx chamou de pauperismo, ao analisar a situação dos trabalhadores na Inglaterra no século XIX, condição esta que se repete ainda hoje pelo mundo todo (BRUNO, 2011, p. 548-9).

No mesmo ano do Parecer 2017, em outubro de 2014, novas eleições foram feitas para presidente e governador e, com a reeleição (2010 e 2014)⁴ de muitos representantes políticos, as políticas de governo feitas por eles nos primeiros mandatos se estenderam por um período de 08 anos. Assim, suas estratégias enquanto administradores do Estado

⁴ O Sr. Marconi Ferreira Perillo Júnior foi eleito em 2010, e reeleito em 2014, sendo que em 2018 não concluiu o mandato para concorrer ao Senado Federal, sendo substituído pelo Sr. José Eliton de Figuerêdo Júnior.

de Goiás, em especial no que diz respeito à Educação Profissional e Tecnológica, seja por interesses próprios ou de grupos específicos, se mantiveram cada vez mais distantes das políticas de estado que deveriam atender os interesses de seus sujeitos históricos.

Logo após as eleições de outubro, o Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/CP n.º 7, de 14 de novembro de 2014, dispõe sobre a Certificação de Competência Profissional no Sistema Educativo de Goiás e dá outras providências.

Dentro das providências da Resolução CEE/CP n.º 7, destacamos:

Art. 4º - Parágrafo Único: No ato de credenciamento e de autorização serão estabelecidos padrões e procedimentos metodológicos para a certificação por competência profissional em consonância com os parâmetros estabelecidos pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Tecnológicos, pelo Código Brasileiro de Ocupação e pelo Repertório Nacional de Qualificações Certificáveis. [...] Art. 6º. A Certificação por Competência Profissional compreende as seguintes modalidades: I. Certificação de Qualificação que declarará e qualificará o requerente como possuidor de certificado de uma qualificação de determinado Curso Técnico de Nível Médio no eixo tecnológico aferido, a partir da avaliação de sua experiência e de seu itinerário profissional (CEE, 2014, p. 2-3).

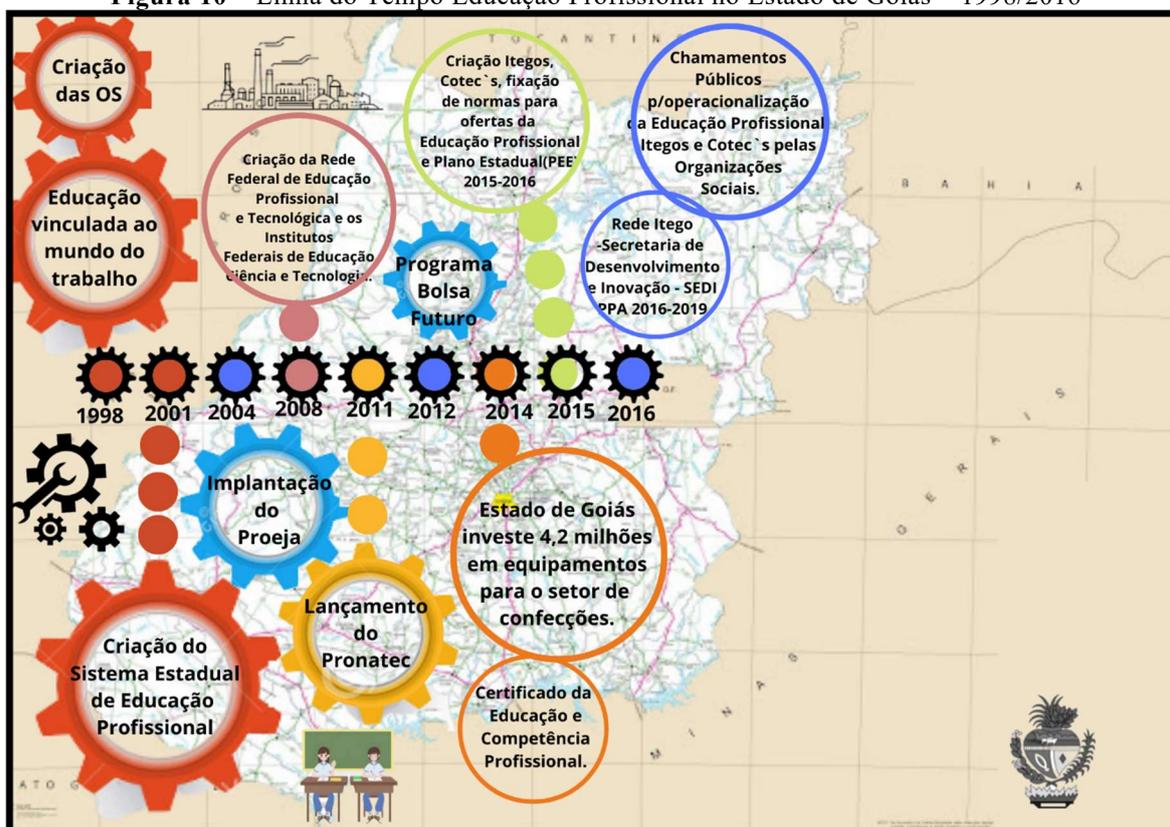
Com relação ao parágrafo único, os procedimentos metodológicos referentes aos cursos disponíveis nas regionais, em consonância com os parâmetros estabelecidos, a exemplo do que foi destacado no tópico específico das ofertas, percebe-se que estão distantes do exigido, já que cada regional elaborou os editais e processos seletivos, formações que mantiveram pequenas similaridades entre si e, que, de modo geral, encontram-se longe das metodologias normativas, ou que sejam coesas e coerentes com uma boa formação profissional, isto, evidentemente, sem adentrarmos na preparação para a cidadania que é matéria totalmente inexistente nos currículos.

Assim, de acordo com Bruno (2011, p. 553-4),

À medida que níveis mais complexos de escolaridade se abrem para segmentos mais amplos de trabalhadores, em razão de necessidades colocadas pelo desenvolvimento tecnológico e por todas essas mudanças no sistema capitalista, é necessário reformular os currículos, repensar a duração dos cursos [...].

Quanto ao artigo 6º da Resolução CEE/CP n.º 7/2014, se mesmo para a elaboração dos padrões e procedimentos metodológicos as OS's se mostram falhas e inconsistentes, as avaliações impostas, conforme constam nos próprios documentos citados, demonstram uma realidade que foge, em muito, da que é solicitada para a devida certificação.

Figura 10 – Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2016



Fonte: O autor (2021).

Como o mesmo governo foi reeleito em 2010 e, posteriormente, em 2014, estratégias neoliberais começam a se consolidar cada vez mais para os interesses de poucos no sentido de fortalecer seu modelo capitalista, surgindo a necessidade de definir regras para a oferta da Educação Profissional.

Marx e Engels (2007, p. 29) nos auxiliam na compreensão de que

Os pensamentos dominantes são apenas a expressão ideal das relações materiais dominantes concebidas sob a forma de ideias e, portanto, a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante; dizendo de outro modo, são as ideias do seu domínio. Os indivíduos que constituem a classe dominante possuem entre outras coisas uma consciência, e é em consequência disso que pensam; na medida em que dominam enquanto classe e determinam uma época histórica em toda a sua extensão, é lógico que esses indivíduos dominem em todos os sentidos, que tenham, entre outras, uma posição dominante como seres pensantes, como produtores de ideias, que regulamentem a produção e a distribuição dos pensamentos da sua época; as suas ideias são, portanto, as ideias dominantes da sua época.

Assim, na Resolução CEE/PLENO n.04, de 14 maio de 2015, o Estado de Goiás através do Conselho Estadual de Educação fixa normas para a oferta da Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação para o Sistema Educativo do

Estado de Goiás. Dentro dessas normas são exigidas cargas horárias mínimas como as já mencionadas, isto é, as estratégias da classe dominante buscam encontrar caminhos, criar alternativas que possibilitem seus projetos de dominação como podemos constatar a seguir.

Conforme a Resolução CEE/PLENO 04/2015:

Art. 4º - Como modalidade da Educação Básica e da Educação Superior, a **Educação Profissional Técnica e Tecnológica possibilita a construção de diferentes itinerários formativos**, e abrange os seguintes cursos e programas: I formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional; II educação Profissional Técnica de Nível Médio; III educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação. §1º Os cursos de Qualificação Profissional e Formação Inicial e Continuada dos trabalhadores, destinam-se a jovens e adultos e são oferecidos **segundo itinerários formativos**, desenvolvidos nos ambientes escolares e de trabalho e independem de autorização do Sistema Educativo do Estado de Goiás (CEE, 2015, p. 2 - grifo nosso).

Assim, como os cursos de qualificação e formação inicial continuada representam uma média de 93% de todas as ofertas das regionais, sendo que a Regional 2 atinge o percentual de 96%, justamente nos municípios onde estão instaladas as máquinas de corte, vejam que já em 2015, antes mesmo da reforma do ensino médio de 2019, a classe dominante já havia introduzido os itinerários formativos.

Ou seja, como explicita Bruno (2011, p. 554-5):

Para analisar o valor de uso e o valor de troca da educação escolar e sua incidência no desenvolvimento econômico, vou abordá-la a partir da questão da qualificação, da qual constitui um dos elementos centrais. Há ainda muita discussão acerca do que seja qualificação, talvez pela dificuldade em estabelecer um sentido único a ela quando as formas de exploração do trabalho são muito distintas entre si, como ocorre no capitalismo contemporâneo. [...] Considerarei, então, qualificação como uma estrutura cujos elementos, além de mutáveis historicamente, se apresentam hierarquizados entre si a partir de uma determinada lógica, que por sua vez é dada pelas relações sociais de produção vigentes em processos de trabalho que são distintos entre si, do ponto de vista das formas de exploração. Historicamente a qualificação no capitalismo diz respeito à capacidade do trabalhador de realizar as tarefas requeridas pela tecnologia utilizada. Essa perspectiva pressupõe dois componentes básicos: um muscular e outro intelectual, que têm sido combinados de diferentes formas nas sucessivas fases do capitalismo.

As estratégias do governo são consoantes ao credenciamento das instituições que se alinham na mesma direção, no atendimento ao setor privado, com o implícito direcionamento de manter uma divisão social do trabalho via Educação Profissional Técnica e Tecnológica que possibilita a construção de diferentes itinerários formativos desde

que atenda a demanda dos empresários e das elites. Tais itinerários “[...] nos ambientes escolares e de trabalho independem de autorização do Sistema Educativo do Estado de Goiás” (CEE, 2015, p. 2), ou seja, tamanho é o poder da classe dominante, que é ela que define os itinerários formativos sem passar pelo crivo do estado/educação.

Conforme a Resolução CEE/PLENO 04/2015:

CAPÍTULO V DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Art. 19 O pedido de Credenciamento de Instituição de Educação profissional deverá ser formalizado, via sistema on-line, ao Conselho Estadual de Educação, pela mantenedora, pública ou privada, segundo as normas vigentes, acrescentando-se, ainda: I declaração da capacidade econômica e financeira, se privada, assinada pelo representante legal da mantenedora; II contrato de locação ou cedência das instalações físicas da mantida, como prazo de duração expressamente estipulado e que, no mínimo, cubra o período necessário para que os alunos matriculados terminem o curso; III projeto de execução, que conste prazo para finalização quando houver reforma, ampliação ou obra em andamento, em documento firmado por profissional habilitado; IV pedido de autorização de um curso de Educação Profissional (CEE, 2015, p. 7-8).

Assim, alguns meses depois, através da Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015, são criados os denominados Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – Itegos, que serão mantidos com recursos do orçamento setorial da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, alocados no orçamento geral do Estado e funcionarão com seus próprios servidores.

Em julho de 2015 o Governo de Goiás publicou o Plano Estadual de Educação (2015-2025), que entre outras providências, em especial para a Educação Profissional.

Conforme o Plano Estadual de Educação 2015-2025:

8.3) expandir em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) até o final da vigência deste Plano, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando à elevação do seu nível de escolaridade (GOIÁS, 2015, p. 24).

Percebemos que a Educação Profissional precisa ser melhor articulada para que atenda aos interesses e às demandas do mercado, ou seja, aumentando seu espaço de atuação para recrutar a força de trabalho necessária para o aumento de sua produção, a pretexto da elevação do nível de escolaridade que, na verdade, representa uma massificação do próprio Ensino Profissionalizante.

Segundo Bruno (2011, p. 551):

A massificação, embora resultante da universalização, diz respeito à redução da educação às exigências estritas do mercado de trabalho tanto no que se refere aos conhecimentos por ele requeridos quanto à imposição da disciplina necessária às formas de organização do trabalho e de vida contemporâneas. A massificação, portanto, resulta da ação do capital para reduzir os processos formativos às exigências estritas da reprodução do capital, daí muitas vezes suscitar a apatia dos estudantes ou sua revolta contra os sistemas de ensino.

Escolaridade, na realidade, não se define por quais saberes os jovens adquirem, mas, sobretudo, pelo período de estudos, pela duração de um curso, ou seja, conhecimentos destinados à execução do trabalho que precisam somar-se à participação social e política como preparação para a vida, bem como para a construção de uma sociedade mais igualitária, pois, em contrário ela passa a ser utilizada tão somente para atender aos interesses do capitalismo de forma estratégica e manipulada.

Rege o Plano Estadual de Educação 2015-2025:

10.5) realizar permanente adequação dos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, técnicos de nível médio e tecnológicos de graduação e pós-graduação, segundo as exigências do desenvolvimento local, regional e nacional; [...]. 10.9) buscar a articulação com outros órgãos a fim de promover ações que otimizem os resultados de capacitação e qualificação profissional necessárias ao desenvolvimento do Estado (GOIÁS, 2015, p. 28-29).

Contudo, as exigências do desenvolvimento local são criadas pelo próprio Estado, a exemplo da aquisição de máquinas de corte para determinadas regiões sem considerar a aptidão das regiões, suas relações com a natureza e o desenvolvimento sustentável que proporcione aos sujeitos históricos e a sociedade um bem-estar a todos de modo a garantir uma vida de realizações e, ao mesmo tempo, de forma a suprir suas necessidades.

Plano Estadual de Educação 2015-2025 esclarece que,

Ao examinar os níveis de escolaridade exigidos para a contratação/emprego, percebe-se que as exigências de escolaridade dos candidatos às vagas na área administrativa, na categoria de qualificação básica, são superiores às exigidas dos candidatos ligados à atividade principal, nas categorias de semiquualificados e qualificados. A maioria das empresas do Estado exige dos candidatos à área administrativa o Ensino Médio concluído. No que diz respeito às exigências dos empregadores, por cursos profissionalizantes, no momento da contratação dos funcionários, elas variam conforme a categoria de qualificação profissional. Em qualquer setor da indústria e da prestação de serviços, **entre os trabalhadores semiquualificados e qualificados**, ligados à atividade principal, os cursos profissionalizantes de curta duração e os de formação inicial e continuada de trabalhadores são os mais solicitados. Entre os trabalhadores com curso de nível médio, são preferidas as habilitações profissionais técnicas de nível médio, e entre os profissionais de nível superior, há preferência pelos cursos profissionalizantes de curta duração. Os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores devem oportunizar a ‘capacitação, aperfeiçoamento, atualização e especialização’ de profissionais que prestam serviços às empresas e instituições (Resolução CEE

N.º 111/2005). Os cursos técnicos de nível médio representam, para adolescentes e adultos matriculados ou egressos do Ensino Médio, a oportunidade de se qualificarem e se habilitarem em uma área profissional, suprimindo a carência de pessoal qualificado, de que as sociedades goiana e brasileira necessitam (GOIÁS, 2015, p. 82 – grifo nosso).

Dessa forma, a imagem que o Estado transmite para a sociedade é a de que existe a oportunidade dos jovens de se qualificarem para suprir as necessidades das sociedades goiana e brasileira, mas, na realidade, o concreto seria para suprir a carência de uma força de trabalho alienada a fim de garantir o fluxo da riqueza para os empresários.

Com os Itegos criados para o prosseguimento das articulações neoliberais, novos instrumentos são adotados, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Estratégico de Goiás, para o período de 2016 a 2019. No documento, o Governo do Estado de Goiás relata seus avanços dentro de uma mesma política de governo, considerando as duas reeleições do mesmo governo, 2010 e 2014, com término em 2018.

Entre esses avanços, ou melhor, estratégias, que são direcionadas para a Educação Profissional, conforme já mencionado, estão as políticas de Estado que se transformam em políticas de governo para o atendimento de interesses próprios, a exemplo da utilização do Pronatec para o Bolsa Futuro.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Estratégico 2016-2019:

Os avanços no mercado formal de trabalho também podem ser creditados à qualificação dos trabalhadores. A Rede de Capacitação Profissional do Estado passou por um enorme salto qualitativo e quantitativo com a criação do Bolsa Futuro em 2011, considerado o maior programa estadual de capacitação profissional do País. Entre 2011 e 2014, em torno de 200 mil vagas foram ocupadas por beneficiários dos programas Bolsa Família, Renda Cidadã e por membros de famílias de menor poder aquisitivo. Além de cursos gratuitos, eles contam com repasse mensal de 75 reais durante os estudos (GOIÁS/SEGPLAN, 2016, p. 38).

Não obstante a atender o setor privado com uma força de trabalho alienada e mais direcionada para as atividades mecânicas e braçais, o Governo do Estado de Goiás, com a criação da rede de Educação Profissional construída nos últimos 03 (três) anos anteriores ao Plano de Desenvolvimento Estratégico 2016-2019 através de suas bolsas, realiza propaganda nacional para a qualificação profissional. Assim,

Para atender à demanda foi construída uma rede de Educação Profissional nos últimos três anos, são 15 Institutos Tecnológicos (Itegos) com vinculação de 120 Colégios Tecnológicos de 95 municípios (Cotecs). Além disso, Goiás é o terceiro melhor desempenho no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), com aproximadamente 40 mil alunos matriculados nos 184 cursos disponibilizados em 153 municípios. Tornou-se referência nacional como Estado focado na qualificação profissional já que, além do Pronatec, o Bolsa

Futuro responderá pela formação de meio milhão de trabalhadores até o final desse ano (GOIÁS/SEGPLAN, 2016, p. 38).

Dessa forma a Educação Profissional continua a se tornar uma ferramenta poderosa para as engrenagens capitalistas, de tal maneira que agora que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEDI) detém o controle dessa formação, consolida-se o objetivo de implantar ambientes de inovação ou ambientes de “adestração” para os jovens, ou seja, conforme Enguita (1989, p. 219) “[...] à formação e preparação de crianças e jovens para constituir mão de obra assalariada disposta, dócil e manejável”.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Estratégico 2016-2019:

OBJETIVO: Promover a implantação e consolidação de ambientes de estímulo à inovação, em parceria com o setor privado, universidades e institutos de pesquisa, por meio do apoio à implantação de Parques Tecnológicos e Condomínios Empresariais Tecnológicos, à estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APL's) e à criação e desenvolvimento de Incubadoras de Empresas, Aceleradoras de Empresas e Núcleos de Inovação Tecnológica, sendo que as ações de desenvolvimento e inovação tecnológica voltadas aos ambientes inovativos acontecerão, prioritariamente, por meio dos Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás e dos Colégios Tecnológicos (GOIÁS/SEGPLAN, 2016, p. 38).

Com os Itegos e Cotecs em poder da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), e não mais sob o controle da Secretaria de Educação (SEDUC) – restando a ela apenas as aprovações de cursos técnicos e superiores -, todo o restante da formação profissional, ou seja, 96%, fazem parte das metas de qualificação, formação inicial e continuada da SEDI. Isto significa que temos mais uma forma de fornecer força de trabalho alienada para o setor privado, considerando que tais cursos não terão o acompanhamento da Secretaria de Educação.

Enguita (1993, p.232) adentra um pouco mais na questão, pois,

Mais ainda, devemos considerar a ideologia produzida pela escola não como um produto impessoal de uma estrutura social sem agentes, mas como algo que deriva da experiência cotidiana dos agentes das relações sociais da educação, da forma como vivem regularmente essas relações sociais, e que existe não como uma entidade reificada, mas personificada em sua consciência individual.

De modo que, para o atendimento da demanda real do setor privado e não a dos jovens, insere-se nesse contexto o setor privado que adentra na gestão dos Itegos através das Organizações Sociais (OS's). A justificativa para tal inserção, como visto, reside em uma busca por obter melhor retorno para a missão do Governo de Goiás, isto é, essas

organizações teriam maiores e melhores condições de celeridade às demandas sociais no que diz respeito aos problemas relacionados à qualidade prestada nos serviços de ensino, bem como uma continuidade através de projetos de longo prazo, contudo, na realidade, conforme explica Santos (1992, p. 50) “[...] a força de trabalho é desvalorizada, mas não perde a qualificação”.

Ainda em 2016 são realizados os Chamamentos Públicos (ou seja, a privatização da educação via OS's) para a operacionalização da Educação Profissional dos Itegos (Institutos Tecnológicos) e dos Cotecs (Colégios Tecnológicos), um para cada lote composto pelos municípios que compõem cada regional, no total de 05 (cinco). Todos são similares nos seus propósitos, com exceção para as metas, repasses, como consequência da divisão dos lotes.

Edital Chamamento Público n.º 05/2016-SED.

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria n.º 1244/2016-GAB, torna público que está disponível no sítio eletrônico, o Instrumento de Chamamento Público n.º 005/2016, destinado à seleção de organização social, qualificada em Educação Profissional tecnológica e desenvolvimento tecnológico no âmbito deste Estado, para celebração de Contrato de Gestão objetivando transferir a administração e operacionalização de equipamentos públicos da Rede Pública Estadual de Educação Profissional visando à oferta de Educação Profissional e ações de desenvolvimento e inovação tecnológica, conforme condições especificadas neste Instrumento e seus Anexos (GOIÁS, 2016, p. 1).

Os Chamamentos têm como principais tópicos: do objeto; da dotação orçamentária; do local data e horário; dos pedidos de esclarecimento e impugnação; das condições de participação; da visita técnica; dos documentos exigidos; dos documentos jurídicos, fiscais e econômicos; das propostas técnica e de preço; da sessão pública; do julgamento das propostas técnica e de preço; dos recursos administrativos; da adjudicação e homologação; do contrato de gestão; das disposições gerais, e; dos anexos - integrando o presente instrumento, e que representam as diretrizes para a execução dessa gestão pelo setor privado.

Para essa formação profissional, importante atentarmos para seus anexos, pois norteiam a operacionalização dos Itegos e Cotecs, em especial, com relação aos cursos oferecidos, para uma melhor compreensão da real finalidade da gestão.

Os anexos presentes nos Chamamentos contêm os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Roteiro para elaboração de proposta e critérios de julgamento;
- b) Anexo II – Minuta do Contrato de Gestão;
- c) Anexo III – Programa de Metas;
- d) Anexo IV – Sistema de Pagamento (orçamento e cronograma de desembolso);
- e) Anexo V – Sistema de despesas com pessoal (limites e critérios);
- f) Anexo VI – Sistemática de avaliação e desempenho institucional e penalidades;
- g) Anexo VII – Termos de permissão de uso de bens móveis e imóveis;
- h) Anexo VIII – Relação do lote regional e municípios de abrangência;
- i) Anexo IX – Planilhas de composição de quantitativos do lote;
- j) Anexo X – Planilha com as resoluções de credenciamento da instituição e autorização para oferta de cursos de nível técnico e tecnológico;
- k) Anexo XI – Vistoria técnica e declaração substitutiva;
- l) Anexo XII – Mapa de indicadores e metas; e
- m) Anexo XIII – Metodologia para Definição dos Custos.

Antes de adentrarmos neles, para uma melhor análise, importa considerarmos que algumas assinaturas nos documentos verificados pertencem a alguns servidores que exercem atividades tanto no Conselho de Educação Profissional, quanto na própria Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, ocorrência que prejudica um dos conceitos básicos de uma boa gestão, a não segregação de funções, que, se não respeitada, pode ocasionar conflitos de interesses.

Para Santos (1992, p. 39), citando Marx que alerta

[...] contra os perigos desta classe: a ‘Igreja Católica, na Idade Média, formava sua hierarquia com as melhores cabeças do povo, sem considerar posição, nascimento e fortuna, o que foi um dos principais meios de consolidar o domínio do clero e oprimir os leigos. Quanto mais uma classe dominante é capaz de acolher em seus quadros os homens mais valiosos das classes dominadas, tanto mais sólido e perigoso é seu domínio’ (Marx, 1985).

Em função da complexidade dos chamamentos públicos e seus anexos, das cláusulas e termos contratuais e, também, em função da análise aqui proposta para conhecermos as verdadeiras e concretas estratégias do neoliberalismo para a Educação Profissional no Estado de Goiás, atentaremos para alguns itens de maior importância dentre eles, com uma especial atenção para a questão formativa dos jovens, ou seja, para verificarmos se há a preocupação com a qualidade dessa formação, isto é, se ela pode proporcionar ao indivíduo uma realização plena no trabalho, ou age de modo a delimitar

os campos de atuação dos próprios jovens no sentido de suprir a necessidade das engrenagens capitalistas.

Para o Anexo I – Roteiro para elaboração de proposta e critérios de julgamento, o Quadro 66, abaixo, resume a distribuição de pontos para o certame.

Quadro 66 – Pontuação

QUADRO COMPLETO DE PONTUAÇÃO:		
1.4. A atribuição de pontuação deverá ser fundamentada pela Comissão Especial e admitirá o fracionamento de até duas casas decimais.		
ITENS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM DE JULGAMENTO
Análise do Programa de Trabalho	Justificativa – 5,0	30,00
	Plano de Trabalho – 12,0	
	Modelo Operacional – 13,0	
Proposta Financeira	FIC - Qualificação 0,4 – limitado ao máximo de 4,0 pontos;	20,0
	Técnico Nível Médio 0,6 – limitado ao máximo de 6,0 pontos;	
	Nível superior 0,6 – limitado ao máximo de 6,0 pontos;	
	Desenvolvimento e inovação tecnológica e Atividade Prático-Acadêmica 0,4 – limitado ao máximo de 4,0 pontos.	
Análise da Capacidade Técnica da entidade	Experiência específica – 10,00	25,0
	volume de atividades específicas últimos 5 anos – 15,00	
Análise da Capacidade Técnica de Dirigentes	Titulação / Qualificação Específica – 6,0 pontos	10,0
	Experiência Profissional Específica – 4,0 pontos	
Análise da Capacidade Técnica do Corpo Técnico	Titulação / Qualificação Específica – 7,5 pontos	15,0
	Experiência Profissional Específica – 7,5 pontos	
TOTAL		100,0

Fonte: Goiás, Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (2016)

Conforme pode ser observado, só com a “Análise do Programa de Trabalho”, as “capacidades técnicas da entidade, dos dirigentes e do corpo técnico”, atinge-se 80% da pontuação dentro do quadro de critério de julgamentos.

Para o Anexo II – Minuta do Contrato de Gestão, dentro das obrigações, responsabilidades tanto do parceiro público quanto do parceiro privado, o primeiro destaque é diz respeito ao objeto do contrato.

Assim, conforme Anexo II do Edital Chamamento Público n.º 05/2016-SED.

- 1.1. O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria para administração dos equipamentos públicos integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações de Educação Profissional de Goiás, definidas

pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, Educação Profissional técnica de nível médio e Educação Profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presenciais e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, **bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo**, nos termos do que se encontra detalhado nas propostas apresentadas no Chamamento Público n.º 005/2016-SED, consideradas partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais. 1.2. Este CONTRATO DE GESTÃO, como instrumento de natureza convenial, deverá ser executado de forma a garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, conferindo eficácia à ação governamental, efetividade às diretrizes e às políticas públicas na área de Educação Profissional e Tecnológica e de Desenvolvimento Tecnológico, com fundamento no disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás; na Lei Estadual n.º 15.503, de 28 de dezembro de 2005; e demais disposições legais pertinentes à matéria (GOIÁS-SEDI, 2016, p. 35 – grifo nosso).

Na citação acima podemos considerar que o principal objetivo é a administração dos equipamentos públicos e operacionalização de ações de Educação Profissional consubstanciadas em atividades de ensino, ou seja, a parte formativa fica em segundo plano.

Evidencia-se que o atendimento aos anseios dos jovens com uma formação plena não é o foco principal para essa gestão, mas para o atendimento das demandas do capitalismo já que há, ainda, destaque para atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo, de modo a garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados.

Consoante a Santos (1992, p. 47-8),

A luta dos trabalhadores para valorizar a sua força de trabalho, o desenvolvimento da tecnologia capitalista e o aumento da mobilidade da força de trabalho fizeram com que a formação da força de trabalho não ficasse restrita ao âmbito familiar ou particularizada por empresa, tornando-a, ao contrário, geral, universal. Dessa forma, a instrução geral passou a ser uma das condições gerais da produção e da reprodução da força de trabalho, daí o seu caráter obrigatório. Assim, da mesma forma que é necessário um estado de saúde que permita a conservação da força de trabalho em um determinado nível que não prejudique o crescimento econômico, esse, por sua vez demandará também, em cada forma de realização do capitalismo, um determinado nível de instrução geral da força de trabalho. Mas, além dos capitalistas estarem de acordo com a universalidade e obrigatoriedade do ensino, fazem ainda apologia da gratuidade do ensino destinado aos trabalhadores (SANTOS, 1992, p. 47-8).

Outro destaque ainda constante do Anexo II se refere ao item 9.10, onde é estabelecido um percentual de 70% dos repasses, a título contributo para as despesas,

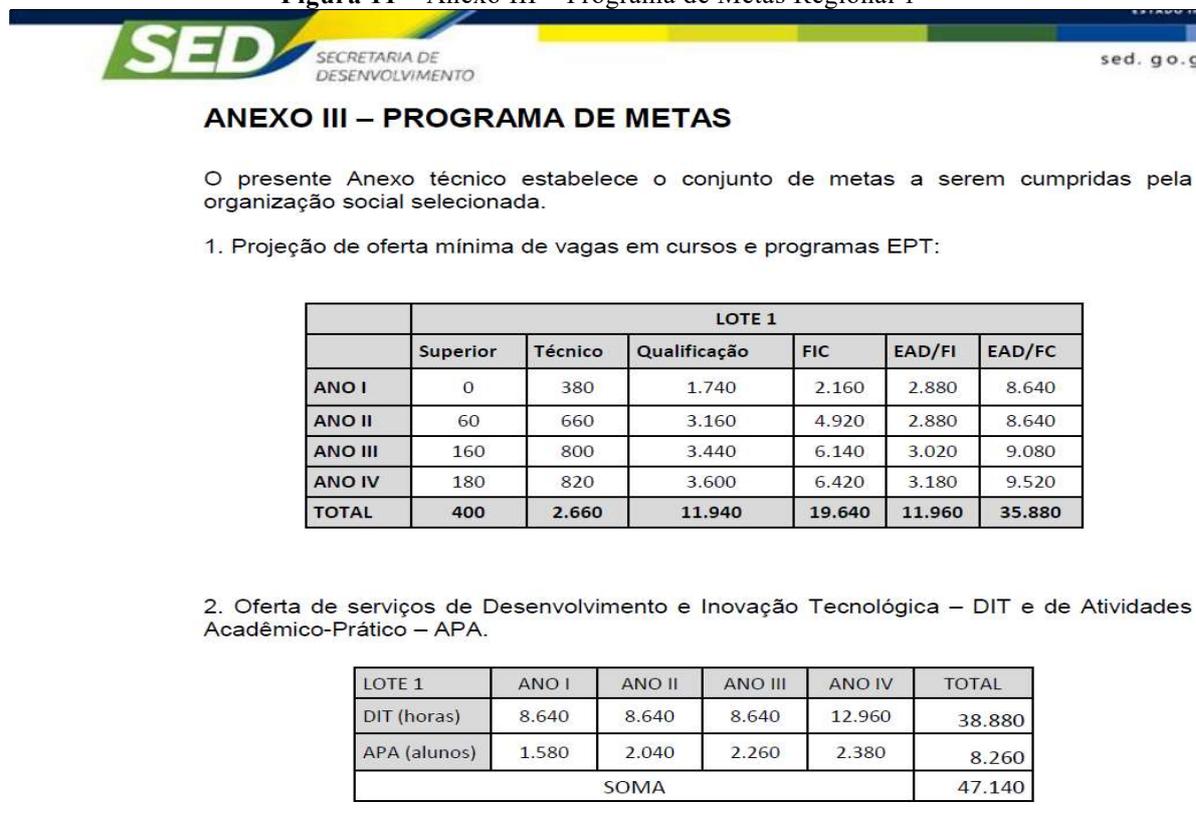
como remuneração de seus dirigentes e empregados no exercício de suas funções. Para a diretoria dessas Organizações Sociais são destinados 4% do total do repasse.

Assim, de acordo com o Anexo II do Edital Chamamento Público n.º 05/2016-SED:

9.10. O parceiro privado gastará, no período de vigência do ajuste, no máximo 70% (setenta por cento) dos seus recursos orçamentários, repassados via contrato de gestão, com despesas na remuneração (incluindo vantagens de qualquer natureza) a serem percebidas pelos seus dirigentes e empregados, no exercício de suas funções. 9.11. A remuneração mensal dos cargos da diretoria, considerado conjuntamente, não poderá ultrapassar o equivalente a 4% (quatro por cento) dos repasses mensais realizados pelo Parceiro Público (GOIÁS-SEDI, 2016, p. 35).

No Anexo III – Programa de Metas, se resume a uma lauda, constando nela as metas de ofertas de cursos e de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT, ou seja, as atividades direcionadas para o setor produtivo e, ainda, as Atividades Acadêmicas Práticas – APA. A Figura 11 apresenta esses números, respectivamente.

Figura 11 – Anexo III – Programa de Metas Regional 1



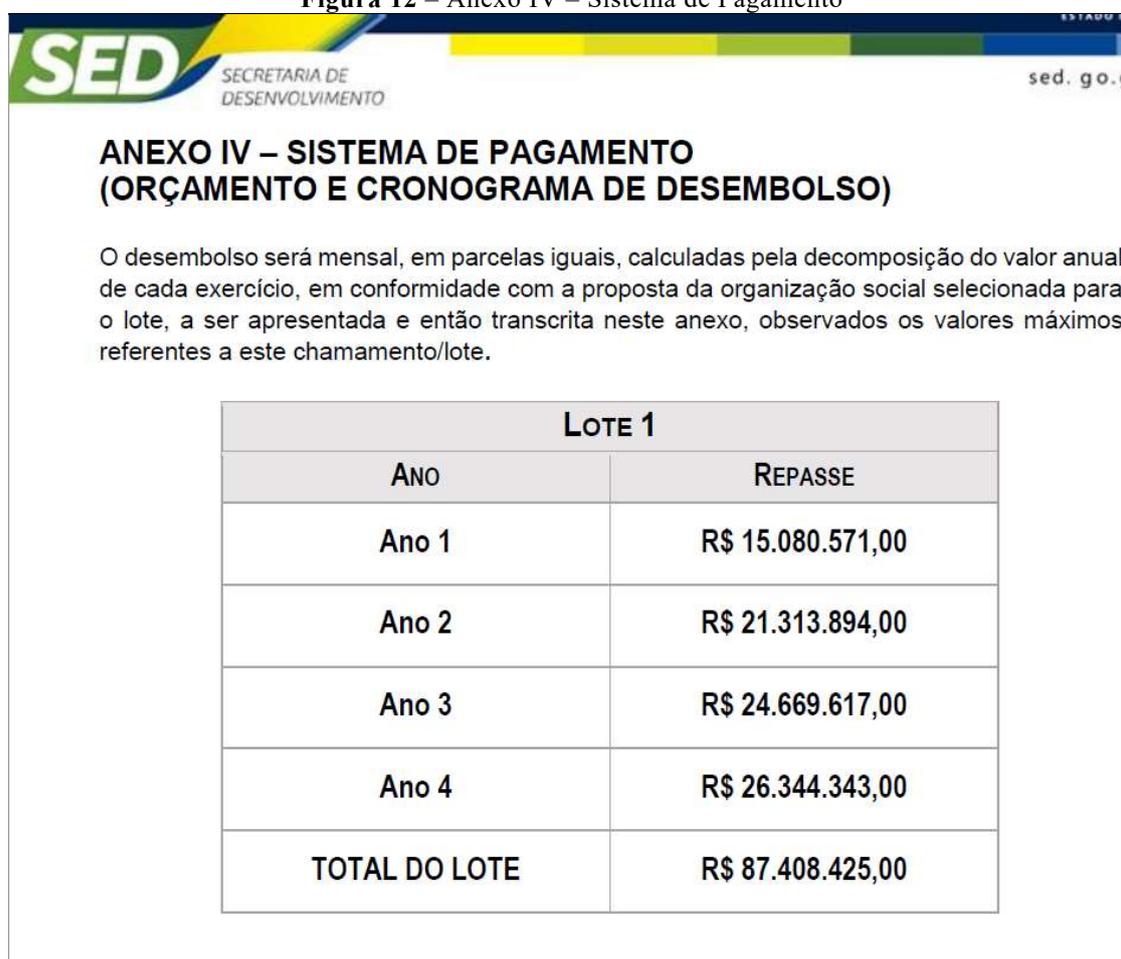
Fonte: Goiás, Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (2016)

Pois bem, para um simples entendimento desses números, conforme já citado de forma global para todas as regionais, para esse Lote 1, ou regional 1, a título de exemplo, o total de cursos de Qualificação e Formação Inicial, tanto presenciais como EaD, totalizam 79.420 contra 3.060 para o Superior Tecnológico e Técnico, ou seja, os cursos de pouca carga horária, concentrados nas atividades alienadoras representam 96,3% do total de ofertas, isto é, 82.480.

As atividades de apoio para o setor produtivo são de 38.880 para 8.260 das atividades práticas direcionadas para os jovens, de forma a representar um percentual de 82,5% se comparado com o total de horas destinadas a essas atividades, 47.140. Isso nos mostra um real adestramento dos sujeitos para um treinamento nas máquinas de produção.

Com relação ao Anexo IV – Sistema de Pagamento (orçamento e cronograma de desembolso), que possui, também, uma página, se resume aos repasses a serem efetuados a cada ano, conforme demonstra o Figura 12:

Figura 12 – Anexo IV – Sistema de Pagamento



**ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO
(ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)**

O desembolso será mensal, em parcelas iguais, calculadas pela decomposição do valor anual de cada exercício, em conformidade com a proposta da organização social selecionada para o lote, a ser apresentada e então transcrita neste anexo, observados os valores máximos referentes a este chamamento/lote.

LOTE 1	
ANO	REPASSE
Ano 1	R\$ 15.080.571,00
Ano 2	R\$ 21.313.894,00
Ano 3	R\$ 24.669.617,00
Ano 4	R\$ 26.344.343,00
TOTAL DO LOTE	R\$ 87.408.425,00

Fonte: Goiás, Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (2016)

Não necessariamente o total desses repasses ocorreram em função das metas e outras circunstâncias, como a pandemia da Covid-19, mas é importante considerar que a soma de todas as regionais, com certeza, representa números expressivos pactuados nesses contratos de gestão, num total de R\$ 451.816.723,55 (quatrocentos e cinquenta e um milhões oitocentos e dezesseis mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo: R\$ 87.408.425,00 (oitenta e sete milhões quatrocentos e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) para a Regional 1, R\$ 87.976.413,55 (oitenta e sete milhões e novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e trezes reais e cinquenta e cinco centavos) para a Regional 2, R\$ 97.092.908,00 (noventa e sete milhões e noventa e dois mil e novecentos e oito reais) para a Regional 3, R\$ 80.996.848,00 (oitenta milhões novecentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais) para a Regional 4 e R\$ 98.342.129,00 (noventa e oito milhões trezentos e quarenta e dois mil cento e vinte nove reais) para a Regional 5.

No Anexo VI – Sistemática de avaliação de desempenho institucional e penalidades, são estipulados índices de alcance de metas quantitativas que somados aos pesos de cada modalidade - Superior Tecnológico (0,30), Técnico (0,25), Qualificação (0,15) e Capacitação (0,10), DIT e APA (0,20) -, representam o alcance de cumprimento, não podendo ser inferior a 50% da meta anual global, pois pode acarretar a desqualificação da entidade e rescisão do contrato de gestão.

Para uma melhor compreensão da avaliação das metas, tem-se:

- I – Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- II – Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- III – Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

Assim, os parâmetros acima são determinantes para os repasses financeiros e as penalidades calculadas em função da meta anual global que são as seguintes:

- a) Meta não atingida: penalidade de 3%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público;
- b) Meta parcialmente atingida: haverá penalidade de 1,5% calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público. As penalidades não são penalidades, e o

não cumprimento das metas redundando em apropriação privada dos recursos em cerca de 97%. O que significa apropriação indébita legalizada. Transferência de recursos públicos para o setor privado, para a classe dominante, legalizada.

A análise dos cursos, com um olhar mais atento para a devida formação profissional para nos orientar no sentido de entendermos os verdadeiros propósitos dessas políticas de governo e suas metas qualitativas, dentro desses chamamentos, são de suma importância.

Dessa forma, do Anexo VI passamos para a análise do Anexo XII, em função de sua importância, que contempla o Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade. Sendo os anexos VII – Termos de permissão de uso de bens móveis e imóveis; VIII – Relação do lote regional e municípios de abrangência; IX – Planilhas de composição de quantitativos do lote; X – Planilha com as resoluções de credenciamento da instituição e autorização para oferta de cursos de nível técnico e tecnológico; XI – Vistoria técnica e declaração substitutiva, aqueles cujos títulos resumem suas finalidades, não necessitando de maiores observações.

No Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade consta uma divisão referente a 05 (cinco) itens principais, sendo: Instituição, Cursos, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, Estudantes e Egressos.

Para uma melhor visualização dessas avaliações, seus indicadores e aspectos de avaliações estão demonstrados no Quadro 67.

Quadro 67 – Anexo XII – Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade

Anexo XII – MAPA DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

AVALIAÇÃO-DIMENSÃO		INDICADORES	ASPECTOS DE AVALIAÇÃO				
1	INSTITUIÇÃO	Políticas de educação profissional e de inovação	Aderência às demandas locais Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa				
		Infraestrutura Física e Material	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento. Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.				
2	CURSOS	Currículo	Documentos institucionais e didáticos pedagógicos Perfil profissional de conclusão Material didático-pedagógico Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares				
			Corpo Docente	Atuação do coordenador de cursos Atuação dos professores Experiência dos professores no magistério e fora do magistério Taxa de formação/titulação do corpo docente Produção dos docentes			
				Curso	Taxa de ocupação inicial do curso Taxa de retenção no período Permanência e êxito Taxa de evasão		
					3	DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Serviços Tecnológicos

Quadro 67 – Anexo XII – Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade (continuação)

AVALIAÇÃO-DIMENSÃO		INDICADORES	ASPECTOS DE AVALIAÇÃO
		Ambientes de Inovação	Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
			Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
		Transferência de Tecnologia	Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
			Atividades de interação e troca de conhecimento
4	ESTUDANTES	Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	Monitoria e tutoria
			Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
			Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
			Satisfação do estudante e mundo do trabalho
5	EGRESSOS	Desempenho e satisfação profissional	Índice de satisfação do egresso
			Índice de satisfação do empregador
			Taxa de inserção profissional
			Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação

Fonte: Goiás, Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (2016)

Esses aspectos avaliativos com base em indicadores dentro de uma dimensão de aferição, conforme demonstrado (Quadro 67), não representam um fator impeditivo para o alcance das metas, cuja preocupação maior reside no quantitativo, ou seja, no número de jovens matriculados, tanto aqueles os presentes nas salas de aula, quanto aqueles com os cursos finalizados. O que importa, na realidade, para esse modelo de gestão são os números, ou seja, a quantidade de indivíduos matriculados sendo este o fator primordial para que as Organizações Sociais recebam os valores dos repasses. Questões como a formação dos jovens, suas retenções, acompanhamentos e orientações para uma formação de qualidade, são de menor importância.

Motivo pelo qual, segundo Bruno (2011, p. 551), pode-se verificar

[...] nas últimas décadas o aumento da escolaridade das novas gerações da classe trabalhadora em todo o mundo desenvolvido e, ao mesmo tempo, o crescimento do fracasso escolar e da evasão, de tal forma que parcela considerável de jovens se vê fora do sistema escolar antes mesmo de ter conseguido obter qualquer certificado (BRUNO, 2011, p.551).

Nas questões de currículo, documentos institucionais (como editais, processos seletivos, oferta de vagas), vislumbram-se inúmeros erros e falhas, a exemplo dos cursos que mesmo sendo iguais nas Regionais, possuem exigências diversas, assim, em uma, o estágio é uma necessidade, e na outra não.

Com relação ao corpo docente, forma de contratação através da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), com valorização questionável, a exemplo do último processo seletivo publicado pela Regional 2, o salário ofertado foi de R\$ 15,34/hora-aula (quinze reais e trinta e quatro centavos) para Professor Assistente N2 e de R\$ 14,00/hora-aula para Professor Auxiliar N1.

De acordo com Santos (1992, p. 52), trata-se da

força de trabalho vendida pelos trabalhadores do ensino que, no interior de uma certa instituição de ensino e com determinada forma organizacional, contribuem para a formação de trabalhadores. Quando esses trabalhadores do ensino empregam-se em uma instituição escolar, embora tenham aprendido em seus cursos de formação profissional que eles são os sujeitos do processo de ensino, vão deparar com um cenário bem distinto. De imediato, vão detectar uma cisão entre eles e os meios ou instrumentos de trabalho. Perceberão, portanto, que as relações que estabelecem com esses meios, com outros trabalhadores do ensino ou com os alunos não decorrem de uma livre escolha deles, mas, ao contrário, são determinadas pela forma em que se estrutura a organização do processo de trabalho da instituição. Há uma submissão do elemento humano aos elementos materiais.

A exemplo, diante de todo o exposto, temos ainda a dimensão dos problemas encontrados em cursos ofertados pelas regionais que não possuem coerência na formação e que seguem na trilha profissional no formato de módulos, bem como nas inscrições dos mesmos jovens em 05 (cinco) ou mais cursos, no mesmo período, situação que denota o intuito de cumprir as metas quantitativas.

A taxa de ocupação inicial se refere às matrículas, sendo que nos relatórios apresentados pelas Organizações Sociais, as taxas de retenções, permanência, êxito e evasão, não existiam informações que pudessem afetar as pontuações obtidas.

Importante, ainda, acrescentar a avaliação da dimensão com relação ao Desenvolvimento e Inovação Tecnológica e seu indicador de Serviços Tecnológicos. Apenas observando o título do aspecto de avaliação que é “Serviços tecnológicos prestados a empresas/produtores”, já temos a confirmação do objetivo dessa formação profissional, isto é, atender o setor produtivo, tanto na finalização como no processo de

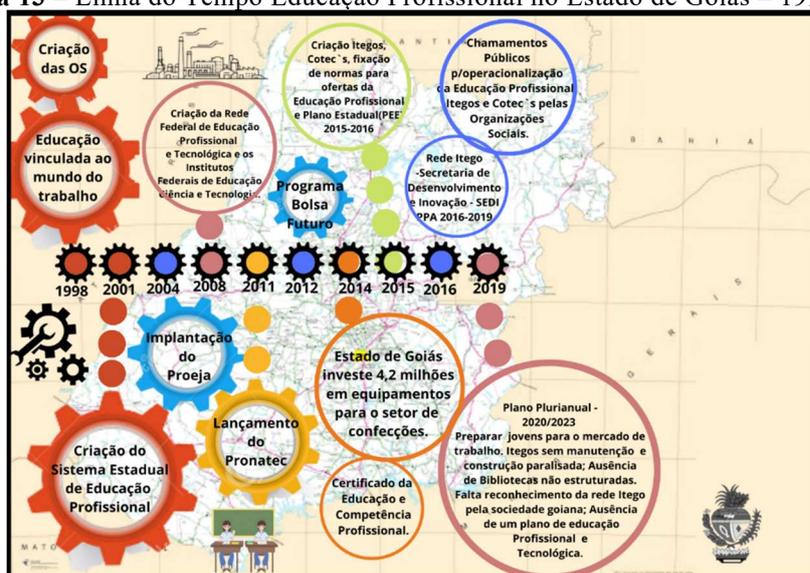
formação de mão de obra, bem como utilizar-se próprio Estado e da operacionalização das Organizações Sociais (OS).

Novamente em Santos (1992, p. 56) entendemos que:

A tecnologia capitalista leva em seu seio a marca das relações sociais capitalistas. Não discutimos, pois, o bom ou mau uso desta tecnologia, mas a sua própria natureza, a sua própria lógica e finalidade que, diária e cotidianamente, submete ao seu domínio os elementos humanos da produção. E a produção-reprodução dos meios de trabalho no dia-a-dia dos processos de trabalho é condição fundamental para reproduzirem-se as relações sociais de produção. A tecnologia capitalista é, a um só tempo, técnica de produção e de dominação.

Dando continuidade à linha do tempo, em 2018, com novas eleições e um novo governador para o Estado de Goiás⁵, após 08 (oito) anos sendo representados por um mesmo político no poder, reencontramos as mesmas Políticas de Estado, aquelas que poderiam exercer um papel determinante na vida dos sujeitos, contudo, se perdem nas Políticas de Governo. O novo governo precisa mostrar uma imagem renovada, logomarca própria, ou melhor dizendo, um novo símbolo que interrompa qualquer lembrança do governo anterior, porém, ainda visa dar continuidade ao modelo capitalista vigente, esse gerador incansável de desigualdades sociais. Contudo, com outro argumento, ou seja, lançando mão de outras formas abstratas para que os indivíduos creiam, novamente, em uma formação profissional emancipadora, o Plano Plurianual 2020/2023.

Figura 13 – Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2019



Fonte: O autor (2021).

⁵ O Sr. Ronaldo Ramos Caiado foi eleito em 2018.

Com relação ao plano acima citado, publicado por meio do Decreto n.º 9.434, de abril de 2019, em seu Artigo 4.º define: “Compete aos órgãos e entidades da administração pública estadual a elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Economia” (GOIÁS, 2019, p. 1).

Pois bem, nesse contexto, a economia, passa a definir os caminhos da Educação Profissional, ou seja, de preservar os mecanismos da máquina capitalista. Nas propostas do Plano Plurianual, encontramos, de forma bem explícita, como deve ser a preparação dos jovens para o mercado de trabalho, considerando, agora, um agravante, os parcos repasses financeiros para as Organizações Sociais (OS’s) que não conseguiram atingir os objetivos constantes nos contratos firmados com o Estado de Goiás, em razão das próprias fragilidades que possuem e que foram demonstradas neste trabalho, bem como as relacionadas a outras dimensões.

Como a economia não pode parar, a produção, de igual forma, não pode cessar, assim, a Secretaria de Estado da Economia assume a coordenação das ações de ensino profissional de forma a identificar as melhores engrenagens para a máquina capitalista, tendo a Educação Profissional como uma das principais fontes de alimentação e modelo.

Bruno (2011, p. 553) destaca:

O grande desafio para o capitalismo na contemporaneidade é como impor o trabalho enquanto controle social numa situação em que o capital se mundializou e o uso intensivo da maquinaria, da ciência e da tecnologia são redutores de trabalho vivo, aumentando o desemprego estrutural. Uma das saídas tem sido incorporar jovens sem emprego e desempregados, em geral, em atividades voltadas para a reprodução da classe trabalhadora, por meio do incentivo ao empreendedorismo individual, ao trabalho junto a comunidades carentes, à criação de cooperativas e empresas ditas auto gestonárias, inseridas no que se deu o nome de Economia Solidária (BRUNO, 2011, p. 553).

Conforme o Plano Plurianual 2020-2023 - Anexo II - que trata dos Programas e Metas, o Programa “Profissionais transformando Goiás”

[...] justifica-se pela necessidade de preparar o jovem para o mercado de trabalho, seja por meio da Educação Profissional ou do ensino superior. Deve-se assegurar aos jovens a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e de habilidades que os permitam ingressar no mercado de trabalho. Portanto, é preciso atenção para os seguintes pontos: Itegos sem manutenção e com construção paralisadas; Ausência de laboratórios específicos para atender as demandas da Educação Profissional; Ausência de equipamentos e mobiliários; Bibliotecas não estruturadas; Obsolescência dos laboratórios e equipamentos, em especial os equipamentos tecnológicos; Falta reconhecimento da rede Itego pela sociedade goiana; Ausência de um plano de Educação Profissional e tecnológico; Existência de

goianos (especialmente jovens) sem ensino superior de qualidade, que garanta geração de renda e empregabilidade em sua região e que os prepare para ação empreendedora e para inovação; Falta de cursos de graduação que atendam às necessidades da região e do mercado; Política de integração universidade/sociedade pouco eficaz; Política de integração universidade/setor privado e público pouco eficaz; Poucas políticas públicas para a área da inovação e do empreendedorismo; Alto índice de evasão no ensino superior; Baixo índice de taxa líquida de matrículas na graduação para pessoas de 18 a 24 anos; Empreendedorismo e inovação insuficientes (GOIÁS/SEE, 2019, p. 89).

Conforme a citação acima, em observação aos pontos elencados e a exemplo dos Itegos que se encontram sem manutenção, ou com construções paralisadas, ausência de laboratórios específicos, de equipamentos e mobiliários, bibliotecas não estruturadas, falta de reconhecimento da Rede Itego e ausência de um plano de Educação Profissional, conforme mostra a avaliação dos cursos, demonstra que a justificativa do Estado para inserir as Organizações Sociais (OS's), tratava-se de uma realidade abstrata.

Essa verdade abstrata que as Organizações Sociais teriam maiores e melhores condições de celeridade às demandas sociais nos problemas relacionados à qualidade e operacionalização da Rede Itego não se cumpriu, de maneira que, agora, está a emergir a realidade concreta.

Se o Estado, em função das metas estabelecidas e pactuadas, tinha como intenção repassar R\$ 451.816.723,55 (quatrocentos e cinquenta e um milhões oitocentos e dezesseis mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), mesmo esse valor não sendo repassado no total em função de outras ocorrências, a exemplo da Covid-19, é fato que tem de realidade concreta que os repasses, quaisquer que tenham sido, não foram aplicados de forma correta, caso fossem não haveria como justificativa para o Plano Plurianual 2020-2023 a necessidade de elencar os inúmeros pontos ressaltados pelo Estado.

De acordo com o Plano Plurianual 2020-2023.

ÓRGÃO: 3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Estabelecer diretrizes, metas e estratégias que devem reger as iniciativas na área da Educação Profissional tecnológica, por meio da elaboração de planejamentos específicos para fundamentar o alcance dos objetivos previstos, considerando as demandas e as necessidades regionais e locais. O acompanhamento do PEEPTS será feito anualmente (GOIÁS/SEE, 2019, p. 91).

Novamente a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) será a responsável pelo estabelecimento das diretrizes, metas e estratégias, isto é, uma

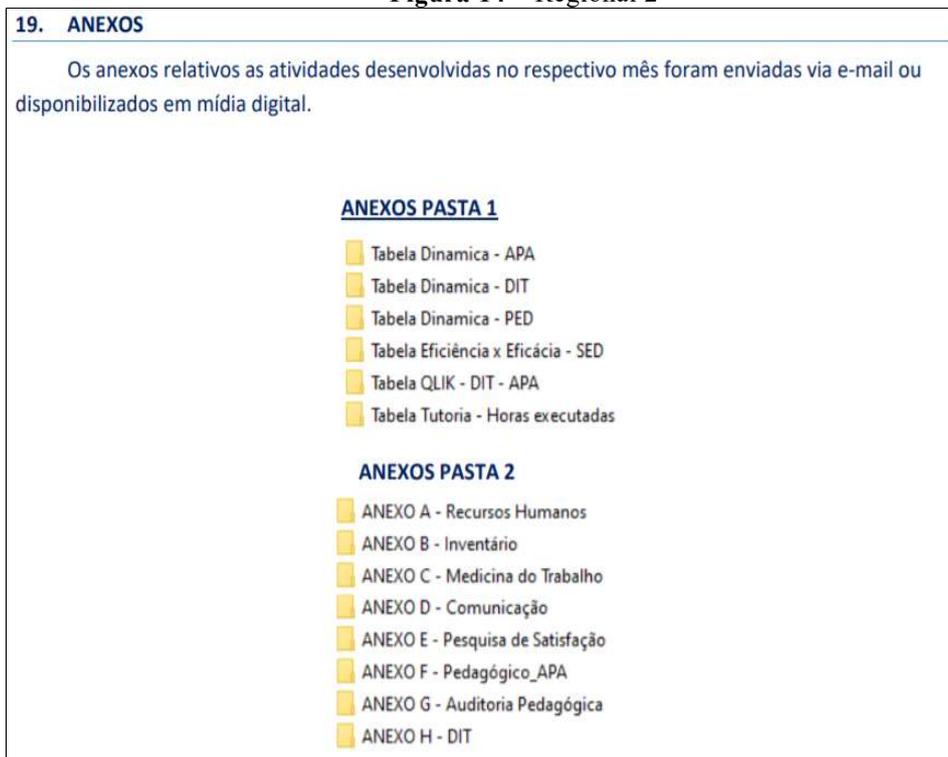
Educação Profissional que permanece dando maiores subsídios à alienação que se compromete com o desenvolvimento, não humano, mas, sim, do capital.

Se a própria Secretaria de Desenvolvimento e Inovação foi a responsável pela inserção das Organizações Sociais e, em função da realidade apresentada no decorrer dos 04 (quatro) anos de contrato, com todo seu controle e acompanhamento, conforme demonstrado neste estudo, percebe-se, também, que sua preocupação maior não é com uma formação plena para os jovens, mas, sim a de atender e suprir as engrenagens capitalistas, os mesmos empresários, as mesmas elites e suas fábricas.

Contudo, se a Educação Profissional desses jovens, com a operacionalização das Organizações Sociais (OS's) junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), não conseguiu uma melhor qualidade na formação que pudesse pelo menos proporcionar certa realização no trabalho para os sujeitos, algo de positivo obtiveram para as elites, para a produção e para o setor privado, conseguiram números importantes.

Dentro desses números expressivos nossa análise fica prejudicada em função dos anexos citados pelas regionais, mas que não constam nos respectivos documentos existentes no *site* da transparência, cujas informações inseridas foram salvas em mídias digitais específicas, ou enviadas por *e-mail* (Figura 14), como o fez a Regional 2.

Figura 14 – Regional 2



Fonte: Regional 2/SED (2010)

De acordo com o que pudemos extrair dos relatórios apresentados, houve uma evolução grande na Regional 2, após assumir a operacionalização dos Itegos, conforme já mencionado, pois fazem parte dela os municípios que possuem as máquinas de corte situadas no setor privado.

No relatório Anual de 2018, a Regional 2 apresenta uma evolução de 0 (zero) peças para empresários, saltando, em junho/18, para 3.165.582 (três milhões cento e sessenta e cinco mil e quinhentas e oitenta e duas), conforme Tabela 15 abaixo.

Tabela 15 – Regional 2 – Serviços Tecnológicos 2018

MUNICÍPIO	ITAGUARU		ITAPURANGA		JARAGUÁ		TAQUARAL DE GOIÁS		TOTAL
	sem enfesto	com enfesto	sem enfesto	com enfesto	sem enfesto	com enfesto	sem enfesto	com enfesto	
HORAS MÁQUINA MÊS									
JUNHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULHO	2	4	42	913	0	0	0	0	961
AGOSTO	142	351	54	249	22	35	0	0	853
SETEMBRO	150	342	47	298	23	39	0	0	899
OUTUBRO	148	398	32	184	62	166	17	34	1041
NOVEMBRO	116	345	33	151	45	103	33	141	967
DEZEMBRO	69	204	14	107	0	0	9	54	457
HORAS TOTAL ANO	627	1644	222	1902	152	343	59	229	5178
EMPRESÁRIOS TOTAL	100		99		35				234
PEÇAS EMPRESARIOS	2.459.037		656.294		50251				3165582
HORAS COTEC	3.62		4.82						8,44
PEÇAS COTEC	2038		2529						4567

Fonte: Regional 2/SED (2018)

A Regional 3, outra detentora de municípios que possuem máquina de corte, apresentou no relatório anual de 2018, em abril, o total de 2.928 (dois mil novecentos e vinte e oito) peças, com atendimento de 03 (três) clientes, saltando para novembro de 2018, com o total de 32.863 (trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e três) peças e média de atendimento de 03 empresários, conforme consta na Tabela 16 abaixo.

Tabela 16 – Regional 3 – Atendimento ao Setor Produtivo de Confeções - Audaces

TABELA 13 – ACOMPANHAMENTO ATENDIMENTOS AUDACES E DIGITALIZAÇÃO DE MATRIZES E MOLDES 2018

MÊS	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE CLIENTES ATENDIDOS	QUANTIDADE DE CORTES/DIGITALIZAÇÃO	PRODUÇÃO EM PEÇAS	QUANTIDADE DE HORAS
abr/18	Atividade de enfiesto e corte[1] para empresas locais, utilizando a máquina Audaces	3	0	2928	10,72
abr/18	Atividade de digitalização de matriz para corte em máquina Audaces	4	127	0	23,07
mai/18	Atividade de enfiesto e corte[1] para empresas locais, utilizando a máquina Audaces	3	0	1347	3,40
mai/18	Atividade de digitalização de matriz para corte em máquina Audaces	2	54	0	8,55
jul/18	Atividade de enfiesto e corte[1] para empresas locais, utilizando a máquina Audaces	3	4	0	15,70
jul/18	Atividade de digitalização de matriz para corte em máquina Audaces	2	65	0	3,88
ago/18	Atividade de enfiesto e corte[1] para empresas locais, utilizando a máquina Audaces	2	7	6202	2,67
ago/18	Atividade de digitalização de matriz para corte em máquina Audaces	4	7	80	14,07
set/18	Atividade de enfiesto e corte[1] para empresas locais, utilizando a máquina Audaces	4	47	22275	33,00
set/18	Atividade de digitalização de matriz para corte em máquina Audaces	2	2	31	6,00
out/18	Atividade de enfiesto e corte[1] para empresas locais, utilizando a máquina Audaces	1	1	0	1,42
out/18	Atividade de digitalização de matriz para corte em máquina Audaces	0	0	0	0,00
nov/18	Atividade de enfiesto e corte[1] para empresas locais, utilizando a máquina Audaces	1	0	0	3,22
nov/18	Atividade de digitalização de matriz para corte em máquina Audaces	1	18	0	3,73
TOTAL		32	332	32863	129

Fonte: Tabela consolidação de prestação de serviços com transferência de tecnologia

Fonte: Regional 3/SED (GOIÁS, 2021)

O último relatório apresentado no *site* da transparência, para Regional 3, mostra os dados de fevereiro de 2021. Ao passar 04 (quatro) anos na operacionalização desses Itegos, os números relativos ao mês de fevereiro, se considerarmos como base para os últimos 12 (doze) meses anteriores, representa em torno de 145.572 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e duas) peças. Surpresa é alcançar tal número, sendo que a quantidade de empresários atendidos que não obteve aumento com relação à média apresentada em 2018, agora num total de 05 (cinco), de acordo com na Tabela 17 abaixo.

Tabela 17 – Regional 3 – Tabela Produção Máquina Audaces
TABELA PRODUÇÃO MÁQUINA AUDACES – POR TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA – APL DE CONFECÇÕES

FEVEREIRO/2021

MÊS REF.	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE CLIENTES ATENDIDOS	QUANTIDADE DE CORTES/DIGITALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	COTEC RESPONSÁVEL	EVIDÊNCIAS
FEV/21	Atividade de DIGITALIZAÇÃO de MOLDES para empresas locais utilizando a máquina Audaces	5	0	95	COTEC EM ARTES LABIBE FAIAD	ANEXO - 5
FEV/21	Atividade de MATRIZES DE CORTE para empresas locais utilizando a máquina Audaces	5	0	7		
FEV/21	Atividade de ENFESTO para empresas locais utilizando a máquina Audaces	5	0	48		
FEV/21	Atividade de CORTE para empresas locais utilizando a máquina Audaces	5	12.131	7		
			TOTAL	157		

'A atividade contempla em planejar o corte, para alguns tipos de tecido requer apenas o enfesto, que é desenrolar o tecido sobre a mesa, observando o tamanho da matriz e a quantidade de peças desejada. Outros tecidos como malha, cõton necessita de um descanso prévio para que o fio ajuste ao ideal para assim prosseguir com o corte, em média utilizou-se entre 4h a 8h por corte.

Fonte: Regional 3/SED (2021)

Para acrescentar, surge algo curioso, isto é, o Cotec possuir a denominação “em Artes”, como mostrado (Quadro 68) abaixo, cujos serviços prestados para 05 (cinco) empresários perfazem um total de 157 (cento e cinquenta e sete) horas no mês de fevereiro de 2021.

Quadro 68 – Regional 3 – Tabela de Mapeamento de Atividades DIT

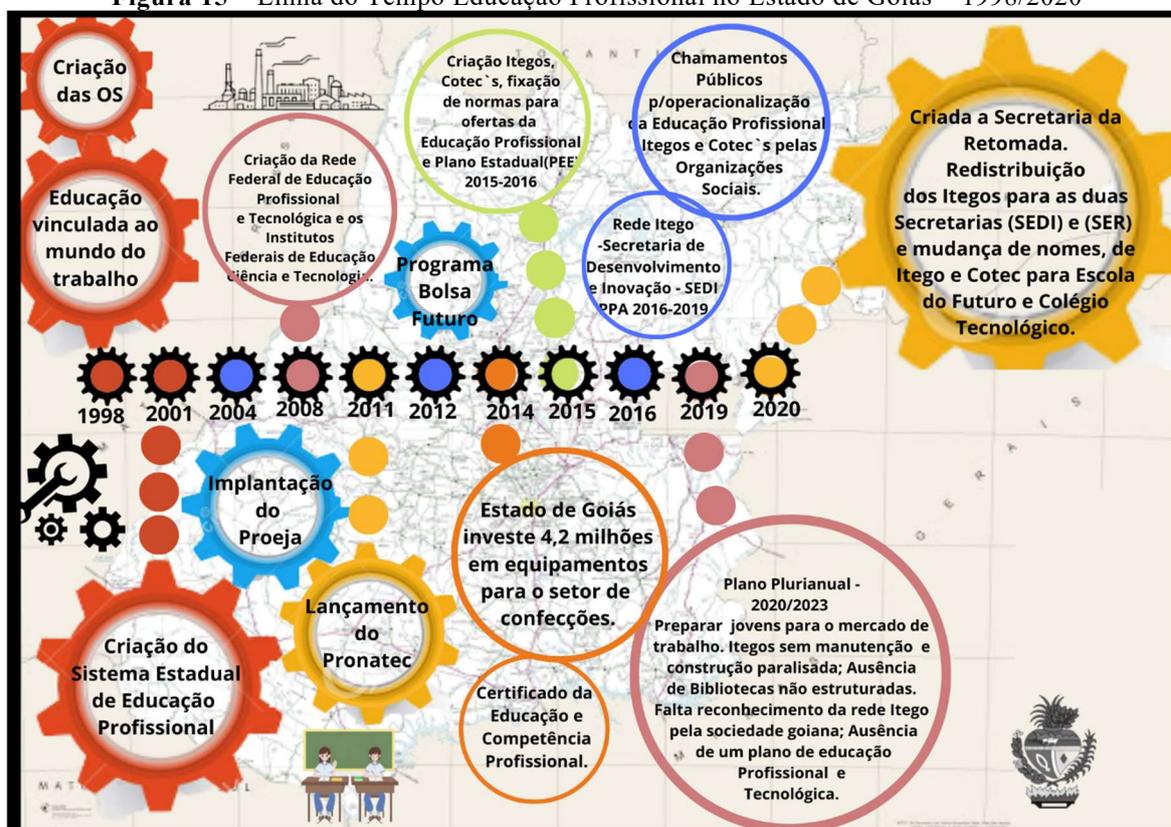
Nº	ITEGO	MUNICÍPIO	APL	SERVIÇO DE DIT	CARGA HORÁRIA DIT	INÍCIO	FINAL	EVIDÊNCIA
1	COTEC EM ARTES LABIBE FAIAD	CATALÃO	CONFECÇÃO	Atividade de DIGITALIZAÇÃO de Moldes para empresas locais utilizando a máquina Audaces por meio de Transferência de Tecnologia	95	01/02/2021	25/02/2021	ANEXO-5
2	COTEC EM ARTES LABIBE FAIAD	CATALÃO	CONFECÇÃO	Atividade de MATRIZES DE CORTE para empresas locais utilizando a máquina Audaces por meio de Transferência de Tecnologia	7	01/02/2021	25/02/2021	ANEXO-5
3	COTEC EM ARTES LABIBE FAIAD	CATALÃO	CONFECÇÃO	Atividade de ENFESTO para empresas locais utilizando a máquina Audaces por meio de Transferência de Tecnologia	48	01/02/2021	25/02/2021	ANEXO-5
4	COTEC EM ARTES LABIBE FAIAD	CATALÃO	CONFECÇÃO	Atividade de CORTE para empresas locais utilizando a máquina Audaces por meio de Transferência de Tecnologia	7	01/02/2021	25/02/2021	ANEXO-5

Fonte: Regional 3/SED (2021)

De forma a prosseguir na linha do tempo temos o ano de 2020 que surge com a terrível pandemia da Covid-19, momento no qual novas estratégias são tomadas com o propósito de não deixar parar a produção capitalista.

3. 1 A RETOMADA DAS ESTRATÉGIAS

Figura 15 – Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2020



Fonte: O autor (2021)

Com a pandemia em março de 2020, através da Portaria 138/2020 é vedada a execução de ofertas de vagas para cursos por um período de 90 (noventa) dias. Assim,

RESOLVE: Art. 1º - Vedar a execução de novas ofertas de vagas(matrículas), Atividades Prático-Acadêmica - APA e Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - DIT durante o período de 90 (noventa)dias, a partir de 1º/04/2020, bem como manter as ofertas já iniciadas(execução);Parágrafo Único - O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser alterado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias Art. 2º - Determinar que a área técnica responsável proceda estudos para o realinhamento contratual decorrente desse reajuste de metas (GOIÁS, 2020, p. 25).

A determinação para a área técnica responsável da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) no sentido que se realize estudos para o realinhamento contratual e reajustes, na verdade, antecipava as novas estratégias, ou seja, a produção não poderia ser prejudicada em função da pandemia, de forma que havia

a necessidade de uma retomada estratégica das articulações neoliberais, somadas a um novo governo.

Novamente as políticas de governo passam a agir de modo a delimitar as atividades dos sujeitos em função dos interesses do modelo capitalista, bem como há a intenção do próprio governo em transmitir uma imagem de políticas de Estado preocupadas com o bem-estar social.

Para as estratégias dessas políticas de governo, uma imagem tem que ser passada, a verdade abstrata, ou seja, no sentido de encobrir a realidade concreta, assim, é criada a Secretaria da Retomada.

De acordo com a Lei Estadual n.º 20.820.

Art. 43-A. À Secretaria de Estado da Retomada compete: I - a formulação e a execução das políticas públicas estaduais de: a) mobilização social para a retomada do emprego, do empreendedorismo, da escolaridade e de investimentos que reorganizem o desenvolvimento nos âmbitos **econômico**, humano e social; b) defesa e promoção do emprego e da renda; c) formação, qualificação e capacitação de pessoas visando ao emprego; d) atividades relacionadas com economia criativa, arranjos produtivos locais e cooperativismo; e e) fomento e fortalecimento ao micro e ao pequeno empreendedor e às atividades artesanais; (GOIÁS, 2020, p. 2).

Mobilizações sociais, empreendedorismo, investimentos que reorganizem o desenvolvimento econômico, humano e social, formação, qualificação e capacitação de pessoas visando o emprego, ou seja, novamente estratégias para a produção mascarada de desenvolvimento humano e social.

As mesmas justificativas para a inserção das Organizações Sociais (OS's) são usadas uma vez mais, ou seja, atendimento às demandas sociais, com melhores condições de celeridade nos problemas relacionados à qualidade prestada nos serviços, que conforme já apresentado, na realidade não existiu.

O mesmo discurso, contudo, agora, direcionado para o desenvolvimento humano e social, entretanto, com nova roupagem em função de estar no poder um novo governo.

Em função desse novo governo e de suas políticas, a Educação Profissional novamente se torna um objeto de manipulação para os interesses neoliberais, tendo, inclusive, seus institutos divididos em duas pastas: Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) e Secretaria da Retomada (SER).

Importa dizer que, para as políticas de governo desvincularem-se de qualquer imagem do governo anterior, de modo a concretizar ainda mais as políticas de Estado,

condiciona-se a Educação Profissional a um distanciamento cada vez maior da emancipação das pessoas e proximidade com os interesses capitalistas.

Diante disto os nomes agora são alterados, pois pertenciam ao governo anterior, ou seja, de Itego (Instituto Tecnológico do Estado de Goiás) para Escola do Futuro e Colégios Tecnológicos.

Conforme Portaria Intersecretarial 1.

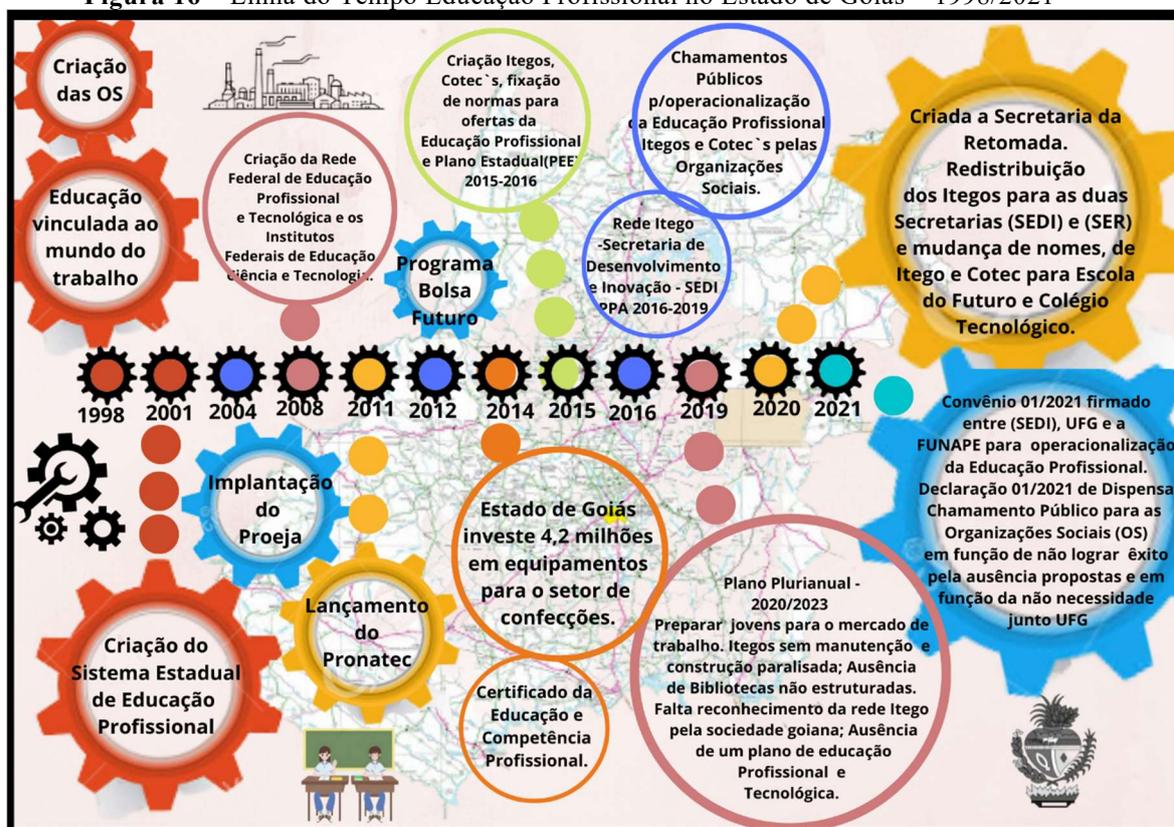
RESOLVEM: Art. 1º. Designar servidores das respectivas Pastas para comporem a equipe de transição do processo de redistribuição de ITEGOS em Escolas do Futuro e Colégios Tecnológicos [...].

[...]

Art. 6º Institucionalizar a redistribuição dos ITEGOS em Escolas do Futuro e Colégios Tecnológicos, a fim de atender ao preconizado na Lei 20.491/2020, bem como direcionar os encaminhamentos jurídico-administrativos inerentes a esse processo (GOIÁS, 2020, p. 6)

Diante disto, a participação das Organizações Sociais (OS's) se encerra no ano de 2021, com as novas estratégias do neoliberalismo.

Figura 16 – Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2021



Fonte: O autor (2021).

Os novos movimentos, recentes e encabeçados respectivamente Secretarias, em atendimento às novas políticas de governo, começam com o cancelamento das ofertas de cursos Superiores e Técnicos, de forma a manter somente os cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) e Qualificação, conforme mencionado, cursos com baixa carga-horária, de atividades que não proporcionam o real desenvolvimento dos sujeitos, mas, sim, no sentido de alimentar as engrenagens capitalistas.

Como justificativa para as novas estratégias o Governo suspende o Chamamento Público 01/2021, da Seleção de Organizações Sociais (OS's), buscando reavaliar a modelagem do processo de parceria. Evidentemente com a intenção de que novas, ou as mesmas, organizações sociais continuem no processo de operacionalização dos Itegos, porém, outras estratégias e interesses surgem e tentam fortalecer a retomada do capitalismo, prejudicada pela pandemia.

Chamamento Público n.º 01/2021-SEDI SUSPENSÃO 'SINE DIE' O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, comunica que está **SUSPENSO 'SINE DIE'** o Chamamento Público n.º 01/2021-SEDI, o qual tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com expertise em Educação Profissional e tecnológica e na prestação de serviços tecnológicos e fomento aos ambientes de inovação, para celebração de Termos de Colaboração objetivando a administração e operacionalização das Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFGs e de suas Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação - UDEPIs. A suspensão se dá em razão da necessidade de revisão interna do edital, do termo de referência e da minuta do plano de trabalho, além de seus anexos, bem como reavaliação da modelagem do processo de parceria ora definido. Uma nova data para o certame será eventualmente definida por novo aviso a ser publicado nos mesmos moldes que este. Atualizações quanto ao andamento do certame serão comunicadas conforme ocorrerem, na página do chamamento público na internet. Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser obtidas junto à Gerência de Compras Governamentais da SEDI, através dos telefones (62) 3201-5128/5129 ou do e-mail comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br (GOIÁS, 2021, p. 4 – grifos do autor).

Quando da suspensão do chamamento público, a Secretaria do Estado da Retomada (SER) inicia a criação de regulamentos e normas, pois é preciso formar jovens trabalhadores em função das paralisações provocadas pela Covid-19.

Conforme Decreto n.º 9.883/2021.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Retomada: I - a formulação e a execução da política pública estadual de: a) mobilização social para a retomada do emprego, do empreendedorismo, da escolaridade e dos investimentos que reorganizem o desenvolvimento nos âmbitos econômico,

humano e social; b) defesa e promoção do emprego e da renda; c) formação, qualificação e capacitação de pessoas para o emprego; d) atividades relacionadas com economia criativa, arranjos produtivos locais e cooperativismo; e, e) fomento e fortalecimento ao micro e ao pequeno empreendedor e às atividades artesanais; (GOIÁS, 2021, p. 50-51).

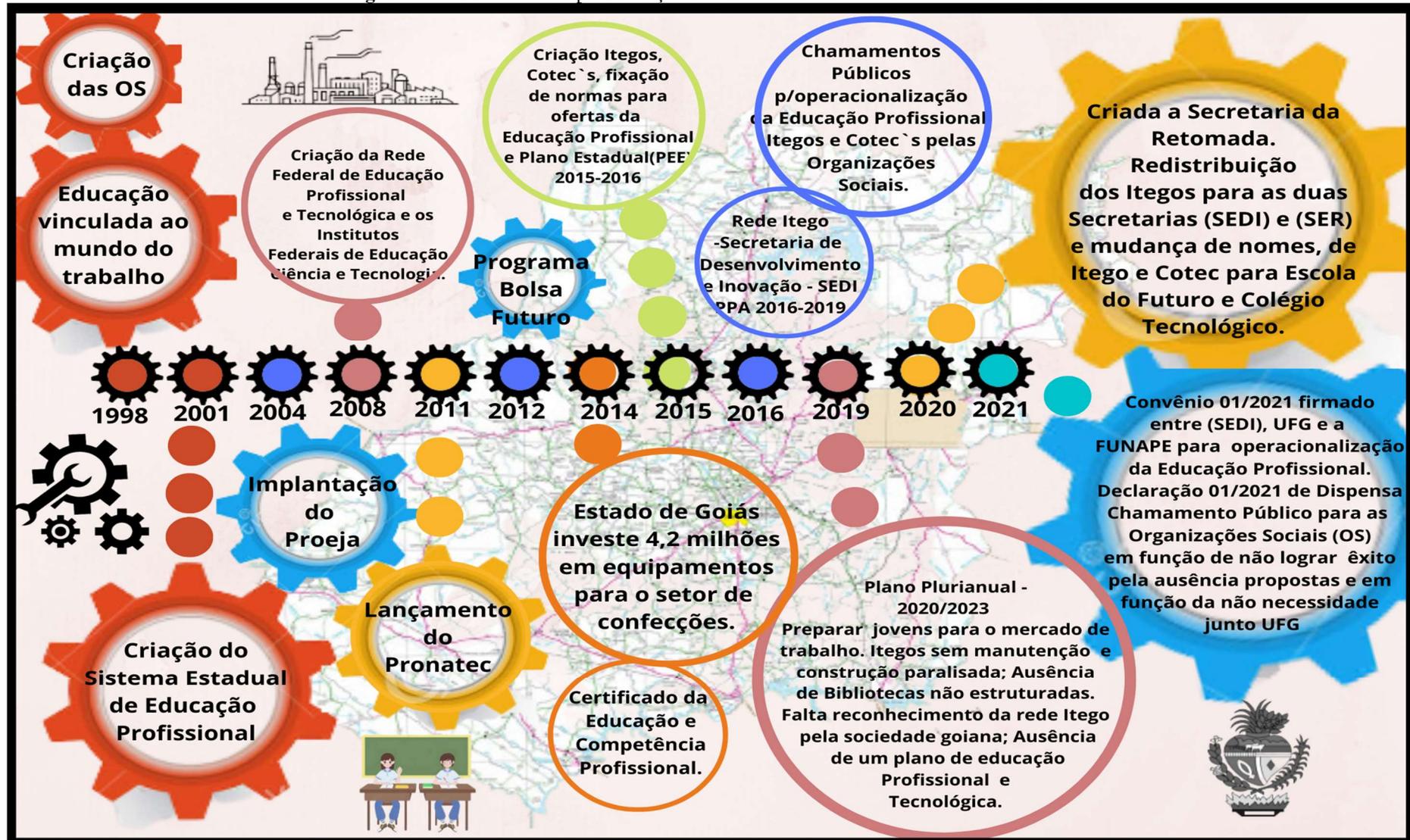
A nova estratégia, ou seja, a retomada das estratégias capitalistas, nesse momento, precisa de um novo estudo, de forma a identificar as verdades abstratas e as concretas, pois a Secretaria da Retomada (SER) e a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) realizaram um convênio com a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) para a gestão da Educação Profissional no Estado de Goiás.

De acordo com o Convênio 01/2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2021-SEDI/UFG/FUNAPE PROCESSO: 202114304001134 OBJETO: estabelecimento de parceria, em regime de mútua cooperação e de interesse comum dos partícipes, mediante transferência voluntária de recursos financeiros, para a administração e operacionalização das Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs), que congregam também as Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação (UDEPIs), visando a oferta de Educação Profissional e tecnológica nas categorias de cursos de Educação Profissional Tecnológica de Pós-Graduação, Superior de Tecnologia, Técnico de Nível Médio, Qualificação Profissional e Capacitação/Atualização, nas modalidades presencial, online e à distância (EaD), e ainda, a prestação de serviços tecnológicos e fomento aos ambientes de Inovação (STAI) - (GOIÁS, 2021, p. 7).

Dessa forma, a participação das Organizações Sociais (OS) na operacionalização da Educação Profissional no Estado de Goiás se encerra aqui, em 2021, onde a realidade concreta exposta, de forma a servir ao setor produtivo e aos empresários, isto é, o setor privado. A linha do tempo, abaixo demonstrada, esclarece de modo resumido os meandros por onde a sociedade goiana esteve de 1998 a 2021, tão mecanicamente quanto a educação profissional vista nesses dias.

Figura 17 – Linha do Tempo Educação Profissional no Estado de Goiás – 1998/2021



Fonte: O autor (2021).

Na verdade, se encerra em termos, talvez na modalidade de chamamento público, já que, em 17/09/2021, foi publicado no Diário Oficial de Goiás, uma prorrogação de contrato para a Regional 5, sem data definida de término, conforme Quadro 69 abaixo.

Quadro 69 – Prorrogação de Contrato para a Regional 5
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 004/2017-SEDI

Processo		201614304001907
Instrumento		Contrato de Gestão (Lei Estadual nº 15.503/05)
Partes	Parceiro Público	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, CNPJ nº 21.652.411/0001-10 e Secretaria de Estado da Retomada, CNPJ nº 37.992.607/0001-05
	Parceiro Privado	Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC CNPJ nº 22.579.469/0002-40
Objeto do Termo		Prorrogação da vigência do Contrato 04/2017
Objeto Original		Parceria para administração dos equipamentos públicos integrantes do Lote 05 da Rede ITEGO e operacionalização das ações da política de educação profissional no Estado de Goiás, definida pelo Parceiro Público.
Valor Global		R\$ 79.899.411,40 (setenta e nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e onze reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária		2021.31.01.12.573.1038.2132.03 (Fonte 100)
Fundamentação Legal		Lei Estadual nº 15.503/05 e Edital do Chamamento Público nº 009/2016-SED

Fonte: Diário Oficial (2021)

Contudo, mesmo após os cancelamentos dos chamamentos públicos para novas Organizações Sociais (OS's) na Educação Profissional e Tecnológica e da parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), as prorrogações fazem com que as OS's continuem atuando ou, pelo menos, a receber repasses do Governo do Estado para os mesmos objetivos que foram motivos de cancelamento e, ainda, com valores expressivos, a exemplo do repasse estimado em R\$ 79.899.411,40 (setenta e nove milhões oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), conforme publicação, para a Regional 5.

A Regional 5 era a responsável por 54 municípios, conforme mostrado (Figura 30), com Itegos, hoje Escolas do Futuro, nas cidades de Aparecida de Goiânia, Goiânia, Mineiros e Santa Helena de Goiás. Como a publicação do Diário Oficial se refere a um extrato, após inúmeras buscas não foi possível identificar a real finalidade desse 4.º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 004/2017-SEDI, firmado com esta Organização Social, nem suas reais finalidades para uma melhor análise. No caso específico, o termo aditivo referente a essa publicação do extrato trata-se de um documento que circula entre as Secretarias de Desenvolvimento e Inovação e da Retomada com a Organização Social.

A qualificação do trabalhador no sistema capitalista é a qualificação para o capital, portanto, somente a sua organização de classe e luta abrem possibilidades para o trabalhador obter uma educação crítica e social para se contrapor à exploração de sua força de trabalho, tendo a escola como um verdadeiro campo de liberdade, da realidade e de construção e conquista de conhecimentos, de modo a preparar os jovens para a vida e estimular o seu pensamento livre.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sociedade industrial capitalista é aparente a oportunidade desejável de desenvolvimento e progresso para todos, mas, o que é real, e nem sempre visível é a devastação de recursos materiais e humanos operacionalizada pela classe dominante e sua forma de agir em relação à manipulação da educação e à formação profissional que são instrumentos de poder usados pelos donos do capital de maneira ostensiva e disfarçada.

Mesmo que o capitalismo passe por certas alterações em função das novas realidades que vão surgindo em função dos avanços tecnológicos, dentre outros, que ocorrem com naturalidade e constância na própria sociedade, o neoliberalismo se articula para dar prosseguimento à sua doutrina e práticas. Lembrando que, mesmo de maneira explícita ou disfarçada como neoliberalismo, de novo tal sistema nada possui, tratando-se da retomada selvagem da acumulação de capital, ainda que com uma nova roupagem de modelo econômico, a exemplo das Organizações Sociais (OS), inseridas no Terceiro Setor.

Portanto, esse movimento neoliberalista não para mas, sim, tenta se ajustar de forma ágil aos acontecimentos contemporâneos no sentido de não perder tempo e força onde se inseriu, adequando-se a um novo contexto histórico de forma a fazer funcionar adequadamente as suas engrenagens de modo que satisfaçam plenamente a máquina capitalista, e ainda nos remete a outros aspectos consequentes de suas reformas fazendo-nos crer tratar-se de um fator necessário ao desenvolvimento social, isto é, agindo por trás das aparências e de maneira imediata nos enganando, contudo, seu real objetivo é mascarar a sua real intencionalidade.

Quanto ao tema “trabalhadores”, dentro de uma visão materialista histórica dialética, temos que considerar todas as possíveis dimensões que uma articulação tão contínua atinge. Nesse caso os trabalhadores não são somente os sujeitos que estão sendo preparados para alimentar a máquina capitalista, ou seja, os jovens tão cedo algemados aos processos de alienação, mas, também, os mestres das oficinas de aula, que agregam o conhecimento com os Coordenadores Pedagógicos, Diretores de Escola, auxiliares, dentre outros colaboradores do ensino, que acabam tendo perdas significativas de seus direitos e de seu próprio trabalho. Por isso há grande importância em trabalharmos com o materialismo histórico dialético, método no qual vamos além da aparência, do imediato, considerando que, em contrário, sem ele, deixamos de atentar as relações indiretas e o que elas nos podem proporcionar.

Por certo e dentro dessas novas estratégias neoliberais, surgem as Organizações Sociais que trazem como pano de fundo um discurso de maiores condições de celeridade e premissas de agilizar e desburocratizar os processos administrativos estatais para, assim, atender às

expectativas e anseios de toda a população, quando sua real finalidade é a apropriação do Estado e como uma forma de preservação das prerrogativas das classes dominantes e de manter uma educação alienadora, cujo objetivo principal é o aumento da produtividade, do trabalho desqualificado, que significa maior exploração dessa força laboral para a manutenção das divisões de classes.

Dessa forma a educação, em especial a profissional, se constitui diretamente para a formação para o trabalho de forma a consolidar o capitalismo, perdendo seu princípio educativo que poderia fornecer para as pessoas um entendimento de suas possíveis atuações e participações no meio em que estão inseridas, uma visão mais ampla e crítica da sociedade a fim de extinguir ou, pelo menos, diminuir as desigualdades.

Como visto, a formação do trabalhador no Brasil iniciou-se ainda no período colonial com tendo como indivíduos da classe trabalhadora os índios e os escravos. Os trabalhos manuais eram considerados pela elite como atividades humilhantes. Desde então, observa-se que o sistema de ensino serve como uma forma de manipulação dos indivíduos das classes menos favorecidas para obtenção de vantagens com base nos interesses específicos da classe dominante em nome de uma ordem social que, na verdade, serve como uma força opressora e de dominação, e que age de maneira a coibir quaisquer manifestações voltadas para a mudança desse *modus operandi*.

Nessa sociedade complexa, uma das demandas exigidas dos sujeitos é a formação para o trabalho e para a participação crítica social e política, sendo a escolarização uma das vias, um caminho para a preparação para vida que se faz na apropriação dos conhecimentos socialmente produzidos via instituição escolar, considerados um dos conjuntos de instrumentos de acesso às empresas e ao trabalho.

As pessoas não sabedoras da sua realidade dado a alienação não podem realizar suas próprias escolhas, por isso a educação continua a ter dinâmicas e estratégias das classes dominantes que mais uma vez na história buscam perpetuar a divisão de classes e o pronto atendimento às demandas do mercado, do capitalismo. As mudanças são realizadas para atender cada vez mais o setor privado, os empresários, a produção, enfim, não há a preocupação com a melhoria da qualidade da formação profissional, da qualidade de vida, ou que tal formação viesse a proporcionar aos sujeitos históricos uma realização plena no trabalho, ou seja, trata-se de uma educação para a execução operacional e repetitiva que limita e marca os campos onde os sujeitos podem ou não atuar, e os incapacita de obter os conhecimentos científicos e técnicos em sua plenitude.

Assim, a educação profissional se distancia de proporcionar às pessoas esses saberes tecnológicos e científicos como oportunidade para que produzam sua própria ciência, isto é, sua aplicação igualitária como instrumento disseminação de conhecimentos e saberes, de forma a eliminar as desigualdades, bem como para uma produção de produtos e/ou serviços inteligentes e sensíveis aos fatores ambientais e humanos, que atendam às reais necessidades dos sujeitos, contrariando a produção em escala que visa o consumismo e o lucro de poucos, atendendo apenas aos interesses do capitalismo.

Como as estratégias do neoliberalismo, ao longo da história, precisam ser reinventadas, novas engrenagens para o domínio e controle das pessoas são criadas no sentido único e exclusivo de atender ao capitalismo, servindo como referências para novas diretrizes, ou seja, com elas surgem as possíveis privatizações ou, de forma mascarada, na atualidade, as Organizações Sociais, contudo, não há o esquecimento do seu alvo primordial, de sua meta, de seu objetivo real: a formação de força de trabalho alienada que se utiliza da capacitação profissional para o atendimento das necessidades contumazes do setor produtivo para obter produção em alta escala.

Esclarecemos que o trabalho é uma atividade secular, lembrando Saviani (1991), princípio educativo por excelência, desempenhado por muitos e muitos anos, compreendido de diversas formas pelas sociedades e pelos indivíduos que fazem parte dela. De um lado visto como uma atividade direcionada exclusivamente para o capitalismo, a força de trabalho qualificada, o operário, o indivíduo alienado. De outro, um labor proveitoso e realizador, que proporciona aos sujeitos prosperidade, que contempla sua força criativa e concede melhora nas suas interações com a sociedade, além de proporcionar avanço nas relações sociais que só se concretizam na luta pela conscientização ao se contrapor à alienação na busca por construir uma sociedade igualitária.

Portanto, o devido conhecimento da relação do trabalho com o ensino profissional e sua formação, dentro da compreensão dos debates de Karl Marx (2007), é fundamental para uma visão crítica que traz como consequências a construção das trilhas para o bem-estar da sociedade, do surgimento do homem omnilateral. A educação, necessariamente, precisa se converter em uma das principais armas neste injusto combate diário contra forças muitas vezes invisíveis aos olhos dos nossos dias, que ela não só permita uma melhor visão do proletariado, assim como empodere os trabalhadores na luta por se libertarem do domínio do mercado.

Entretanto, esse domínio de mercado e a alienação do indivíduo a fim de atender os interesses do capitalismo através de um movimento neoliberal fazem com que surja uma nova redefinição do espaço, do território, da atuação dos sujeitos em um novo contexto histórico.

Nesse novo desenho de mundo, de suas relações e seus objetivos, a intencionalidade de alienação, de domínio do indivíduo permanece, e, uma vez mais, a educação é protagonista, pois sua posição é de fator estratégico principal para a perpetuação dos ideais neoliberais e peça fundamental para que haja maior eficiência de suas engrenagens.

Isto, considerando que apesar de algumas políticas de governo tentarem dar a entender aos sujeitos que eles encontrariam na formação profissional e tecnológica uma das saídas para os danos sociais, como se estas fossem políticas públicas e de interesse do Estado, percebemos que há o esquecimento de que o próprio Estado, através dessas mesmas políticas de governo, protege cada vez mais as classes dominantes já estabelecidas, enraizadas nesta sociedade desigual onde não existe pretensão nenhuma de operar uma nova organização que beneficie os trabalhadores. Portanto, fica nítido que as Políticas de Estado se perdem nas Políticas de Governo, já que a inserção das Organizações Sociais são estratégias para alimentar o mercado de trabalho, a produção, e não para a emancipação dos próprios sujeitos, ou de proporcionar sua consciência em relação a sua força produtiva e criadora, tampouco como fator de diminuição das desigualdades sociais.

Outrossim, o setor privado, inserido na Gestão Pública, como articulação do neoliberalismo é um movimento ideológico, cujo modelo econômico foi adotado no mundo capitalista na década de 1970. O Estado o utiliza como argumento estratégico, segundo prega, de desburocratização dos processos da própria Gestão Pública. Esse movimento ideológico visa a educação, de forma geral, do ensino básico à formação superior, de forma a inserir a iniciativa privada dentro do contexto educacional brasileiro.

A inserção das Organizações Sociais na Educação Tecnológica no Estado de Goiás, em 2016, conforme disseminado, buscava atender as expectativas e anseios das pessoas que pretendiam entrar no mercado de trabalho, oferecendo cursos profissionais e gratuitos, tendo 35% de suas vagas no ensino técnico e tecnológico superior, destinadas aos jovens que terminaram ou estavam terminando seus estudos no ensino público. Na realidade, aqui já se manifestava o embrião do Novo Ensino Médio, com a construção de diferentes itinerários formativos para suprir a demanda dos empresários e das elites. Tais itinerários “[...] nos ambientes escolares e de trabalho independem de autorização do Sistema Educativo do Estado de Goiás” (CEE, 2015, p. 2), ou seja, tamanho é o poder da classe dominante que é ela que define os itinerários formativos sem passar pelo crivo do estado/educação.

Sem adentrarmos propriamente na crise que afeta o Estado, ou em seus diversos setores, percebemos uma desordem nas contas públicas e instabilidade monetária. Além de tais desalinhos, fatores adicionais interferem no processo educacional, sendo eles:

globalização, eficiência, gastos, transparência, espaços geográficos, pandemia, entre outros. Dessa forma, o governo, através de sua própria iniciativa identifica setores da sociedade que necessitam de melhor retorno da missão do Estado, a de relevância social. Diante desta visão e assumindo a sua incapacidade, o Estado, utilizando o modelo neoliberal envolve a educação profissional, nicho do ensino procurado pelas pessoas para que adquiram qualificação para o trabalho nas sociedades complexas, de onde partem para o ingresso no mercado de trabalho para prover sua subsistência. Dessarte, segundo o ponto de vista do capital, essas Organizações Sociais teriam maiores e melhores condições de celeridade na condução das demandas sociais e resolução dos problemas relacionados à qualidade prestada nos serviços, bem como de continuidade através de projetos de longo prazo, permitindo assim satisfazer as necessidades sociais.

Portanto, as Organizações Sociais com a gestão da Rede Itego que é composta por Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás, denominados Itegos, assim como de suas unidades vinculadas, representados pelos Colégios Tecnológicos, chamados de Cotecs, tinham como objetivo manter aproximação maior com o setor empresarial ao oferecer cursos de Qualificação, Formação Inicial Continuada (FIC), Técnicos e Tecnológicos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, que objetivam atender cada região e seus potenciais empreendedores de acordo com a vocação de cada município, constituídos pelos Arranjos Produtivos Locais (APL's). Operando, também, a transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos, promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, que tem como denominação Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (DIT).

Podemos considerar que a ideia central do estado é a qualificação profissional dos jovens e das pessoas (Educação Profissional) para atender os empresários e produtores (Arranjos Produtivos Locais - APL) contribuindo com a prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação (Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT).

Pois bem, a narrativa para a gestão pelas Organizações Sociais, com sua inserção no meio educacional dariam maiores e melhores condições de celeridade às demandas sociais no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados, mas, como visto por meio das verificações realizadas nesta pesquisa, constata-se justamente o contrário. Foram encontrados editais com diversos erros, cargas horárias reduzidas, falta de laboratórios e informações imprecisas nos respectivos *sites* da transparência junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SED), bem como ausência de matrizes curriculares. De modo que, cada vez mais, há a oferta de uma formação profissional sem qualidade que não

atende a real demanda das pessoas por conhecimento, formação para o trabalho, e que subtrai delas a participação social e política como preparação para a vida.

Como as estratégias do neoliberalismo não cessam, pelo contrário, encontram sempre uma forma de criar novos movimentos a fim de manter as engrenagens do capitalismo dentro dos contextos históricos, precarizando mais e mais o Ensino Profissional com vistas a regular a quantidade e qualidade de acordo com as classes sociais, há visível manipulação da Educação Profissional para alavancar ainda mais o crescimento da produção em escala como forma de reforçar o controle dos sujeitos históricos para o trabalho alienado.

Em cada novo governo existe a esperança real de mudança, de que finalmente a justiça social seja feita, contudo, o que constatamos é que nada muda, já que em função de um novo governo e de suas políticas a Educação Profissional assume a mesma diretriz, ser objeto de manipulação para os interesses neoliberais, sendo que no atual governo (2018-2022), foi destinada a duas pastas: Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) e Secretaria da Retomada (SER).

Os movimentos recentes encabeçados pelas respectivas Secretarias, em atendimento às novas políticas de governo, começam com o cancelamento das ofertas de cursos Superiores e Técnicos, e mantêm somente os cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) e Qualificação, isto é, cursos com baixa carga-horária, de atividades que não proporcionam o real desenvolvimento dos sujeitos, mas, alimenta as engrenagens capitalistas.

Buscam reavaliar a modelagem do processo de parceria evidentemente com a intenção de que novas, ou as mesmas, organizações sociais continuem no processo de operacionalização dos Itegos, porém, outras engrenagens e interesses surgem e tentam fortalecer a retomada do capitalismo, prejudicada pela pandemia.

A nova estratégia, ou seja, a retomada das engrenagens capitalistas, contemporaneamente, precisa de um novo estudo, de forma a perpetuar as verdades abstratas já que as concretas podem revelar o real sentido de suas ações. Para tanto, recentemente, a Secretaria da Retomada (SER) e a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) realizaram um convênio com a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), que visa a gestão da Educação Profissional no Estado de Goiás. A justificativa para o referido convênio é que os Itegos, geridos pelas próprias Organizações Sociais com o acompanhamento do Estado, se encontram sem manutenção ou com suas construções paralisadas, há, ainda, a ausência de laboratórios específicos, de equipamentos e mobiliários, e as bibliotecas não foram estruturadas. Falta

reconhecimento da Rede Itego e o plano de Educação Profissional inexistem, fatos que evidenciam que a justificativa dada pelo Estado para a inserção das Organizações Sociais tratava-se de uma narrativa que não se concretizou, pois, onde se busca o lucro não existe possibilidade de qualidade social na educação.

Essa verdade abstrata, isto é, de que as Organizações Sociais teriam maiores e melhores condições de dar celeridade às demandas sociais nos problemas relacionados à qualidade e operacionalização da Rede Itego não se cumpriu, de maneira que, agora, está a emergir a realidade concreta que demonstra que se o Estado tinha como intenção repassar milhões de reais a essas OS's, porém, mesmo que o valor não tenha sido repassado em sua totalidade em função de ocorrências adversas, a exemplo da Covid-19, fato é que tais valores, quaisquer que tenham sido, não foram aplicados de forma correta, caso fossem não haveria, como justificativa para o Plano Plurianual 2020-2023, a necessidade de elencar os inúmeros pontos ressaltados acima, considerando, ainda, o acompanhamento das Secretarias.

Contudo, se a Educação Profissional, com a operacionalização das Organizações Sociais e controlada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), não conseguiu uma melhor qualidade na formação que pudesse pelo menos proporcionar certa realização aos sujeitos no trabalho, bem como a conscientização destes como verdadeiros cidadãos, ou menor desigualdade social, é certo que conseguiram atender as elites, a produção e o setor privado. Atingiram números importantes com o aumento da produção nas fábricas, contando tanto com sujeitos devidamente capacitados quanto com o alto investimento feito pelo Estado na aquisição de maquinários para o setor de confecções a fim de gerar empregos e suprir os Arranjos Produtivos Locais (APL's), formados por empresários que contribuem irrisoriamente com o social apesar de se utilizarem dessas máquinas.

Apesar disso, mesmo após os cancelamentos dos chamamentos públicos para novas Organizações Sociais (OS's) e da parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), as prorrogações contratuais fazem com que as Organizações Sociais continuem atuando ou, pelo menos, a receber repasses do Governo do Estado para os mesmos objetivos que foram motivos de cancelamento.

Como verdade concreta temos que a qualificação do trabalhador, dentro do cenário neoliberal, é uma qualificação voltada para o capital. A educação passa a ser manipulada pelas Políticas de Governo, onde as classes mais baixas e injustiçadas por uma sociedade desigual se tornam engrenagens para a máquina capitalista.

Desde da época do Brasil colônia o palco laboral do país é o mesmo, seja ao delegar a escravos e índios as atividades braçais que a elite considerava como tarefas humilhantes, ou após a pseudo abolição, o sistema capitalista foi eficaz em criar métodos de manipulação do ensino, especialmente o profissional, conferindo à classe dominante poderes pouco democráticos. Agora, não mais em nome de uma ordem social como utilizada no começo do século XX, mas, utilizando-se de uma propaganda enganosa de emancipação que lança mão do empreendedorismo como sua principal bandeira, bandeira igualmente eficaz em coibir qualquer manifestação outra que modifique seu *modus operandi*.

Dessa forma, a apropriação do público pelo privado se torna uma estratégia para as engrenagens neoliberais a fim de continuar o domínio capitalista que só poderia, ou pelo menos evitado, com as políticas públicas para manter o Estado como o principal gestor e controlador dessa formação profissional que permitisse e realizasse uma educação que proporcionasse aos sujeitos históricos os conhecimentos críticos sócio, econômico e político da sociedade em que estão inseridos em busca de um bem-estar coletivo.

A educação do capital se contrapõe à possibilidade de uma educação crítica, com o intuito de manter a alienação da formação da força de trabalho, obstaculizando o caminho de emancipação do trabalhador, com o único objetivo de proporcionar uma riqueza apropriada pelo capital, onde cada vez mais o trabalhador se distancia da igualdade, que perde continuamente para as desigualdades que vivemos.

Por fim, o trabalho se torna contradição, ou melhor, carrega em si o aprisionamento. Porém, contém ainda a possibilidade da libertação, pois é a única via criadora de subsistência para uns e riqueza extrema para outros que só pode ser produzida pela força de trabalho do trabalhador. De um lado, enquanto exploração, corta nossos sonhos para o caminho da liberdade e, do outro lado, os trabalhadores organizados e conscientes podem cortar as amarras que os acorrentam à necessidade e ao consumismo manipulado, delineando novos horizontes em direção a uma verdadeira repartição da riqueza global. A Educação Profissional, em contexto, passa a ser um verdadeiro campo de liberdade, de realidade, de construção e conquista de conhecimentos, de modo a preparar as pessoas para a vida e estimular o seu pensamento crítico e livre.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. Tradução Wolfgang Leo Maar. 2. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1995, p. 181.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. *In.*: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

AZEVEDO, Luiz Alberto; SHIROMA, Eneida Oto; COAN, Marival. As políticas públicas para a Educação Profissional e tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem? **B. Téc. Senac: a R. Educ. Prof.**, Rio de Janeiro, v. 38, n.º 2, maio / agosto, 2012. Disponível em <bts.senac.br/bts/article/view/164>. Acesso em: 26 mar. 2021.

BALL, S. J. Entrevista com Stephen J. Ball: um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n.106, abr./2009, p. 303-318. Entrevista concedida a J. MAINARDES e M. I. MARCONDES.

BOITO JÚNIOR, A. O governo Lula e a reforma neoliberalismo. **Rev. Adusp**, São Paulo. V. 34, p. 06-11, 2005. Disponível em: <<http://www.adusp.org.br/revista/34/r34a01.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 12.513**, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12513-26-outubro-2011-611700-norma-pl.html>>. Acesso em: 20.03.2019

_____. **Lei n.º 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11892&ano=2008&ato=421MzYU5UNRpWTc62>>. Acesso em: 15.03.2019.

_____. **Lei n.º 9.637**, de 15 de maio de 1998. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9637.htm>. Acesso em: 23 mar. 2019.

_____. **Decreto n.º 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

<<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=5154&ano=2004&ato=3f7kXQU5keRpWT7da>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

_____. **Decreto-Lei n.º 2.208**, de 17 de abril de 1997. Prevê a estruturação dos currículos para efeito de qualificação profissional, e dá outras providências.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm>. Acesso em: 10 fev. 2019.

_____. **Medida Provisória n.º 1.591**, de 09 de outubro de 1997. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1591.htm>. Acesso em: 23 mar. 2019.

_____. **Portaria SETEC n.º 330** de 28 dezembro de 2011. Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de descentralização de créditos orçamentários da SETEC para órgãos ou entidades pertencentes à administração pública federal, direta e indireta, por meio de Termo de Cooperação, conforme inciso III, do Parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto n.º 6.170 de 2007. Brasília, DF, 2011. Disponível em

<<https://www.legisweb.com.br/legislação/?id=232909>>. Acesso em: 07 nov. 2020.

BRASIL. Senado Notícias. Sistema S. <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/sistema-s>.

BRUNO, Lúcia. Educação e desenvolvimento econômico no Brasil. Rio de Janeiro: Anped, **Rev. Bras. de Educação**, v. 16, n.º 48, set-dez, 2011.

CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes. **Os técnicos de 2º Grau frente à reconversão produtiva**. São Paulo: PUC, 1998, 214 p.

_____. Seminário II. Método Histórico Dialético. Goiania: GO. **Aula on-line**. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2020.

CHARLOT, Bernard. **A mistificação pedagógica, realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação**. Tradução Maria José do Amaral Ferreira. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2013.

CNCT. Todos os cursos. 2021. Disponível em <<http://cnct.mec.gov.br/cursos>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

COELHO, Simone. **Terceiro Setor**. São Paulo: Senac. 2000.

CUNHA, Marcus Vinicius d. John Dewey. **A utopia democrática**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

DEWEY, John. **Democracia e Educação**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1979.

DOWBOR, L. **O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2020.

ENGUITA, Mariano F. **Trabalho, escola e ideologia**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

_____. **A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FERNANDES, Florestan. **Nº Sociedade de classes e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

_____. **Educação e Sociedade no Brasil**. São Paulo: Dominus/Edusp, 1966.

FERNANDES, Rubem Cezar. **Público, porém privado: o terceiro setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relumê-Dumará, 1994. p 15-144.

FRANÇA, Magna; BEZERRA, Maura Costa. **Política educacional: gestão e qualidade de ensino**. Brasília: Liber livro, 2009.

FREIRE. Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREITAS, L. C. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. **Educ. e Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1129-1152, outubro de 2007. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

_____. Gaudêncio. **Educação e a Crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1999.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. Documentação. Disponível em:

<<http://www.fundaj.gov.br>>. Acesso em: 09 nov. 2020.

GOIÁS. **Lei n° 20.820**, de 04 de agosto de 2020. Altera a Lei n° 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Disponível em:

<<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/103300/pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

_____. **Lei n.º 20.417**, de 06 de fevereiro de 2019. Governo do Estado de Goiás: 2019a. Secretaria de Estado da Casa Civil. Disponível em

<http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=23173>. Acesso em: 30 mar. 2019.

_____. **Lei n.º 18.969**, de 22 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação, para o decênio 2015/2025 e dá outras providências. Disponível em:

<<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/93357/pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2021.

_____. **Lei n.º 18.931**, de 08 de julho de 2015. Revogada pela Lei n.º 20.976, de 30 de março de 2021, art. 5º, I. Disponível em:

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/93182/lei-18931>. Acesso em: 16 nov. 2021.

_____. **Lei Complementar n° 26**, de 28 de dezembro de 1998. Estabelece as diretrizes e bases no Sistema Educativo do Estado de Goiás. Disponível em:

<<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/101024/pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

_____. **Lei Complementar n° 35**, de 21 de dezembro de 2001. Introduce alterações na Lei Complementar n° 26, de 28 de dezembro de 1998 para a Criação do Sistema de Estadual de Educação Profissional. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/go/lei-complementar-n-35-2001-goias-introduz-alteracoes-na-lei-complementar-n-26-de-28-de-dezembro-de-1998>>. Acesso em: 22 mar. 2020.

_____. **Decreto n.º 9.883**, de 08 de junho de 2021. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Retomada. Disponível em: <

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/104002/pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

_____. **Decreto N.º 9.434**, de 25 de Abril de 2019 - Estabelece diretrizes para a elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 e cria grupo de trabalho que especifica. Disponível em: <<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/72004/pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2020.

_____. **CEE/CEP. Resolução n. 35**, de 08 de fev. de 2019. Dispõe sobre a autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Programa Pronatec/MedioTec, pelo ITEGO Luiz Humberto de Menezes – Santa Helena de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.desenvolvimento.go.gov.br/files/OSS/CENTEDUC/PlanodeCurso/LuizHumberto/1.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2020.

_____. **Resolução n.º 21**, de 27 de fev. de 2020. Goiás (2020h) Dispõe sobre a autorização do Curso Técnico em Hospedagem/Ead, do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás, Genervino Evangelista da Fonseca – ITEGO – Goiás e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.desenvolvimento.go.gov.br/files/OSS/IBRACEDS/PlanodeCurso/Genervino/1CursoTecnicoemHospedagemPROCESSO201814304010407.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2020.

_____. **Resolução CEE/CP n. 18**, 27 de fev. de 2020. (Goiás, 2020i) Autoriza as instituições do Sistema Educativo do Estado de Goiás a adotarem o regime especial de aulas não presenciais e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.cee.go.gov.br/index.php/noticias/70-resolucao-cee-cp-n-18-de-2020-autoriza-reanp-para-o-ano-letivo-de-2021-durante-medidas-de-isolamento-social>>. Acesso em: 07 nov. 2020.

_____. **Resolução CEE/CP n.º 7**, de 14 de novembro de 2014. Dispõe sobre a Certificação de Competência Profissional no Sistema Educativo de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2015-03/resoluCAo-educaCAo-profissional.pdf>>. Acesso em: 06 mar. 2019.

_____. **Resolução CEE/Pleno n.º 04/2015**, de 29 de maio de 2015. Fixa normas para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação para o Sistema Educativo do Estado de

Goiás, e dá outras providências. <<https://www.cee.go.gov.br/files/RESOLUCAO-CEE-CP-N.-04-2015.pdf>> Acesso em: 04 mar. 2019.

_____. **Resolução CEE/CEP n.º 46/2019**, de 08 de fevereiro de 2019. Goiás (2019g) Dispõe sobre a autorização do curso Técnico em Segurança do Trabalho, e dá outras providências. <<https://www.cee.go.gov.br/files/RESOLUCAO-CEE-CP-N.-46-2019.pdf>> Acesso em: 04 mar. 2019.

_____. CEE. **Parecer CEE/CP n. 17/2014**. Disponível em: <https://www.cee.go.gov.br/Anexo%201_Parecer%20CEE_CP%2017%202014%20setembro.pdf>. Acesso em: 26 set. 2020.

_____. Portaria n.º 138, de 1º de abril de 2020. **Diário Oficial**. Disponível em: <<https://www.administracao.go.gov.br/files/GGC/PortariaN1152020SEAD.pdf>>. Acesso em:

_____. SEDI. **Chamamento Público n.º 01**, de 20 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://www.desenvolvimento.go.gov.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes/169-licitacoes/4358-chamamento-p%C3%BAblico-n%C2%BA-01-2021-sedi.html>>. Acesso em: 23 ago. 2021.

_____. SEDI. **Edital Chamamento Público n.º 005/2016**. Goiás (2016b). Processo n.º 2014000180000873. Lote n.1. Disponível em: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2017-11/edital-de-chamamento-no_-005-2016---lote-1.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2019.

_____. SEDI. **Edital Chamamento Público n.º 006/2016**. Goiás (2016c) Processo n.º 201614304000868. Lote n.2. Disponível em: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2016-11/edital-do-chamamento-publico-no_-006-2016-sed---republicacao.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2019.

_____. SEDI. **Edital Chamamento Público n.º 007/2016**. Goiás (2016d) Processo n.º 201614304000689. Lote n.3. Disponível em: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2016-10/chamamento-07.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2019.

_____. SEDI. **Editais Chamamento Público n.º 008/2016**. Goiás (2016e) Processo n.º 201614304000870. Lote n.4. Disponível em: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2016-10/chamamento-08.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2019.

_____. SEDI. **Editais Chamamento Público n.º 009/2016**. Goiás (2016f) Processo n.º 201614304001907. Lote n.5. Disponível em: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2016-10/chamamento-08.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2019.

_____. SEDI-UFG-FUNAPE. **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2021**. 2021. Disponível em: <<https://www.desenvolvimento.go.gov.br/files/SCFT/Convenio/1TermoAditivo-Extrato.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

_____. SEE. **Plano Plurianual 2020-2023**. 2019. Disponível em: <<http://www.ppa.go.gov.br/arquivos/projeto-ppa-2020-2023-completo.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2020.

_____. SEGPLAN. **Plano Plurianual 2016-2019**. 2016. Disponível em: <<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2016-08/ppa-2016-20191.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2020.

_____. SEGPLAN. **Plano Plurianual 2012-2015**. Projeto de Lei de 2011. Setembro de 2011. <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/anexos/2011-06/apresentacao+ppa+2012+2015+-+1a.+reuniao_.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2020.

_____. **Plano Estadual de Educação 2015-2025**. 2015. Disponível em: <<https://site.educacao.go.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/PLANO-ESTADUAL-DE-EDUCA%C3%87%C3%83O-PEE-2015-2025-1.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2020.

_____. **Portaria Intersecretarial 1**. 2020. Disponível em: <[https://diario_oficial_2020-08-21_completo%20\(2\).pdf](https://diario_oficial_2020-08-21_completo%20(2).pdf)>. Acesso em: 08 nov. 2020.

_____. Relatório Circunstanciado, fevereiro de 2021. Regional 3. <<https://www.desenvolvimento.go.gov.br/files/OSS/REGGER/Relatoriosmensais/2021/02.21.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2020.

_____. **Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 004/2017-SEDI**. 2021. Disponível em: <[https://diario_oficial_2021-09-17_completo%20\(1\).pdf](https://diario_oficial_2021-09-17_completo%20(1).pdf)>. Acesso em: 08 nov. 2021.

GOVERNO DE GOIÁS. Goiás investe mais de R\$ 4 milhões em equipamentos para setor de confecções. [site institucional]. 20 mar. 2014. Disponível em: <<https://www.goias.gov.br/servico/96820-governo-de-goias-investe-mais-de-r-4-milhoes-em-equipamentos-para-setor-de-confeccoes.html>>. Acesso em: 12 mai. 2021.

IBGE. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

LOMBARDI J. C. **Crise capitalista e educação brasileira**. Uberlândia, MG: Navegando Publicações, 2016.

MANACORDA, Mário A. **Marx e a Pedagogia Moderna**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. 3 ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2007.

MEC. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. 3ª Edição. Brasília: MEC, 2016.

_____. Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <<https://www.portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/209-564834057/4091-sp-1330480835>>. Acesso em: 07 nov. 2020.

_____. **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC, 2012.

_____. **Pronatec**. 2018. Disponível em: <portal.mec.gov.br/Pronatec>. Acesso em: 30 ago. 2021.

_____. **Portal**. 2007. **PROEP**. Disponível em: <portal.mec.gov.br/Proep>. Acesso em: 31 ago. 2021.

MOTA, K. R.; ARAÚJO, C. H. S.; SANTOS, B. G. A formação para o trabalho: o papel dos Institutos Federais na produção de novos intelectuais. Rio Grande do Norte: **Holos**, Ano 34, Vol. 2, 2018.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de Estado: Reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Rev. Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n.115, p. 323-337, abr.-jun. 2011. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 25 mar .2021.

PACHECO, Eliezer. **Fundamentos Político-Pedagógico dos Institutos Federais**. IFRN, 2015.

RAMOS, Marise Nogueira. **Do ensino técnico à educação tecnológica: a historicidade das políticas públicas dos anos 90**. Dissertação de Mestrado da Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro. 1995.

RODRIGUES, Romir de Oliveira; SANTOS, Maurício Ivan dos. Novo-Desenvolvimentismo e PRONATEC: aproximações a partir das ideias do Estado Gerencialista. **IX Seminário do Trabalho**, 2014. Disponível em: <<http://www.ronaldofrutuoze.com.br/seminariotrabalho2014/img/GT4/NOVO-DESENVOLVIMENTISMO%20E%20PRONATEC.pdf>> Acesso em: 07 nov. 2020.

SALDANHA, Letícia de Luca Wollmann. Razões da permanência, abandono e reprovação de jovens alunos no PRONATEC: democratização da Educação Profissional técnica de nível médio? *In*: RIBEIRO, Mônica; OLIVEIRA, Rosângela Gonçalves de. **Juventude e Ensino Médio: Sentidos e Significados da Experiência Escolar**. Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2016.

SANTOS, Oder José. **Pedagogia dos conflitos sociais**. Campinas: Papirus, 1992.

SAVIANI, Duarte. **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar**. Campinas, SP: Autores Associados, 2012 (Coleção polêmicas do nosso tempo).

_____. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 10 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008 (Coleção educação contemporânea).

_____. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991 (Coleção polêmicas do nosso tempo; v. 40).

SCHWAB, K. A quarta revolução industrial. Barcelona: Penguin Random House, 2016.

SEDI. Desenvolvimento e Inovação. REGIONAL 1 - Ibraceds. [aba transparência] Atual. 2019. Disponível em: <<https://www.desenvolvimento.gov.br/os-transparencia/133-institucional/oss-transparencia/2268-regional-1-ibraceds.html>>. Acesso em: 15 mar. 2020.

SINGER, P. Globalização e Desemprego. São Paulo: Contexto, 1999.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava-Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

TEIXEIRA, A. **Educação é um direito**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

WINCKLER, Carlos Roberto; SANTAGADA, Salvatore. A Educação Profissional técnica de nível médio no Brasil: transição para um novo modelo? **Indic. Econ. FEE**, Porto Alegre, v. 39, n.3, p.97-110, 2012. Disponível em <<http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/2631-15865-1-PB.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2020.